

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

053/2017

Setor:

Licitação

Modalidade:

Pregão Presencial nº 021/2017

Objeto:

Registro de preços para aquisição parcelada de materiais, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos

Emissão em ____/____/____

Conclusão em ____/____/____

Observações:

PROPOSTAS

VOLUME XVI - 16

PROTOCOLO Nº _____

DIA ____ / ____ / ____

604572
R

RES: PROPOSTA AJUSTADA

De: Medical/Efetive
 Para: licitacao@conims.com.br
 Cópia:
 Cópia oculta:
 Assunto: RES: PROPOSTA AJUSTADA
 Data: 03/07/2017 10:45

~WRD000.jpg 11 B
 image003.jpg 942 B

image001.png 30.80 KB
 image004.jpg 17 B

image002.png 25.61 KB
 PROPOSTA -pdf 15.53 MB



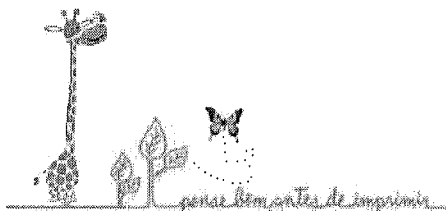
EFETIVE
 PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Bom dia

Segue em anexo a proposta ajustada referente ao PP 021/2017 – parte 1

At.

EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES
 CNPJ: 11.101.480/0001-01
 Vanessa Pereira - Depto. Licitação
 Email: medical@medicalprodutos.com.br
 Fone/Fax: (41) 3503-2595/3434-4904



De: licitacao@conims.com.br [mailto:licitacao@conims.com.br]
 Enviada em: sexta-feira, 30 de junho de 2017 09:35
 Para: Medical/Efetive
 Assunto: Re: PROPOSTA AJUSTADA - PARTE 3

Bom dia,

A proposta definitiva dever ser conforme o modelo do anexo VI do Edital, constando inclusive a quantidade das embalagens.

Atenciosamente,
 Sandra

Licitações / Contratos / Credenciamento
 Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
 Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
<http://www.conims.com.br>


De: "Medical/Efetive" <medical@medicalprodutos.com.br>
 Em: Sexta-feira 30 de Junho de 2017 09:04,
 Para: licitacao@conims.com.br
 Assunto: PROPOSTA AJUSTADA - PARTE 3

Vanessa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

004573


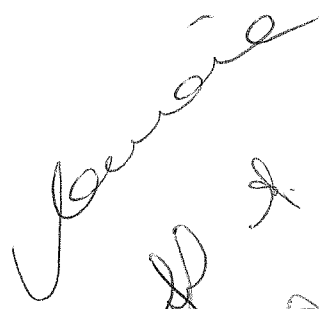




Bom dia

Segue em anexo a proposta ajustada referente ao Pregão Presencial nº 021/2017 -

Te mandarei em 3 partes !!

Att.

EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES
CNPJ: 11.101.480/0001-01
Vanessa Pereira - Depto. Licitação
Email: medical@medicalprodutos.com.br
Fone/Fax: (41) 3503-2595/3434-4904

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

11.101.480/0001-011
I.E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer

Forneecedor: **EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**
Endereço: **RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER**
Cidade: **CURITIBA UF: PR** CEP: **81610-070**
CNPJ: **11.101.480/0001-01** Inscrição Estadual: **90492848-85**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: **21/2017 - PR**
Processo Administrativo: **53/2017**
Processo Licitatório: **53/2017**
Data do Processo: **05/06/2017**
Folha: **175**

Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.000,00	PCT	Abalca 1?ngua, pacote c/100 unidades	4,7767	THEOTO / THEO	0,0000	2,18	2.180,00
2	2.000,00	UND	Absorvente higi?nico tipo normal, formato tradicional, com abas, cobertura suave.	0,7192		0,0000	0,00	0,00
3	1.000,00	UND	Absorventes descart?veis para uso adulto, multi uso para incontin?ncia, p?s-parto, p?s - operat?rio, canais antivazamento, cobertura macia, camada interna com gel e polpa de celulose, protetor imperme?vel externo, composi??o: polipropileno, celulose, poliacrilato de s?dio, polietileno, todos os componentes at?xicos em contato com a pele.	1,3867		0,0000	0,00	0,00
4	400,00	GL	Agua destilada. Gal?o 5 litros	13,19	CAITECH / CAITE	0,0000	5,95	2.380,00
5	300,00	FR	Agua Oxigenada 10 volume. Frasco de 1.000 ml	7,9767		0,0000	0,00	0,00
6	500,00	UND	Aguilha para bi?psia core, 14Gx100mm, para pistola BARD MAGNUM, EM A?O INOX DESCART?VEL	85,00		0,0000	0,00	0,00
8	28.000,00	UND	Aguilha desc. 13mm x 4,5 cm, com bisel trifacetado, c?nula siliconizada.	0,12		0,0000	0,00	0,00
9	10.500,00	UND	Aguilha desc. 20mm x 5,5cm, com bisel trifacetado, c?nula siliconizada.	0,3133		0,0000	0,00	0,00
10	44.000,00	UND	Aguilha desc. 25mm x 7cm, com bisel trifacetado, c?nula siliconizada.	0,11	DESCARPACK / I	0,0000	0,055	2.420,00
11	26.000,00	UND	Aguilha desc. 25mm x 8cm, bisel trifacetado, c?nula siliconizada.	0,12	DESCARPACK / I	0,0000	0,054	1.404,00
12	4.000,00	UND	Aguilha desc. 25mm x 6cm, bisel trifacetado, c?nula siliconizada.	0,1266		0,0000	0,00	0,00
13	3.000,00	UND	Aguilha desc. 30mm x 7 cm, com bisel trifacetado, c?nula siliconizada.	0,1266		0,0000	0,00	0,00
14	1.000,00	UND	Aguilha desc. 30mm x 10 cm, com bisel trifacetado, c?nula siliconizada.	0,3003		0,0000	0,00	0,00
15	11.000,00	UND	Aguilha desc. 30mm x 8cm, c/ bisel trifacetado, c?nula siliconizada.	0,1233	DESCARPACK / I	0,0000	0,057	627,00
16	78.000,00	UND	Aguilha desc. 40mm x 12cm, c/ bisel trifacetado, c?nula siliconizada.	0,1369		0,0000	0,00	0,00
	1.000,00	UND	Aguilha descart?vel 30G 1/2" 0,3x13 com bisel trifacetado, permite acoplamento em seringas Luer Lock, canula siliconada.	0,3001		0,0000	0,00	0,00

004371

S. Sul.

[Handwritten Signature]

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LIDA

Rua Das Carmelitas, 634

Vila Hauer

CEP: 81610-070 - CURITIBA - PR

Fornecedor: **EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**

Endereço: **RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER**

Cidade: **CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070**

CNPJ: **11.101.480/0001-01** Inscrição Estadual: **90492848-85**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: **53/2017**
Processo Licitatório: **53/2017**
Data do Processo: **05/06/2017**

Folha: 1/75

Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.000,00	PCT	Abaixa l?ngua, pacote c/100 unidades	4,7767		0,0000	0,00	0,00
2	2.000,00	UND	Absorvente higi?nico tipo normal, formato tradicional, com abas, cobertura suave.	0,7192		0,0000	0,00	0,00
3	1.000,00	UND	Absorventes descart?veis para uso adulto, multi uso para incont?ncia, p?s-parto, p?s - operat?rio, canais antifazamento, cobertura macia, camada interna com gel e polpa de celulose, protetor imperme?vel externo, composti??o: polipropileno, celulose, poliacrilato de s?dio, polietileno, todos os componentes af?xicos em contato com a pele.	1,3867		0,0000	0,00	0,00
4	400,00	GL	Agua destilada. Gal?o 5 litros	13,19		0,0000	0,00	0,00
5	300,00	FR	Agua Oxigenada 10 volume. Frasco de 1.000 ml	7,9767		0,0000	0,00	0,00
6	500,00	UND	Aguilha para bi?psia core. 14Gx100mm, para pistola BARD MAGNUM, EM A?O INOX DESCART?VEL	85,00		0,0000	0,00	0,00
7	28.000,00	UND	Aguilha desc. 13mm x 4,5 cm, com bisel trifacetado, c?nula siliconizada.	0,12		0,0000	0,00	0,00
8	10.500,00	UND	Aguilha desc. 20mm x 5,5cm, com bisel trifacetado, c?nula siliconizada.	0,3133		0,0000	0,00	0,00
9	44.000,00	UND	Aguilha desc. 25mm x 7cm, com bisel trifacetado, c?nula siliconizada	0,11		0,0000	0,00	0,00
10	26.000,00	UND	Aguilha desc. 25mm x 8cm, bisel trifacetado, c?nula siliconizada.	0,12		0,0000	0,00	0,00
11	4.000,00	UND	Aguilha desc.25mm x 6cm, bisel trifacetado, c?nula siliconizada	0,1266		0,0000	0,00	0,00
12	3.000,00	UND	Aguilha desc. 30mm x 7 cm, com bisel trifacetado, c?nula siliconizada	0,1266		0,0000	0,00	0,00
13	1.000,00	UND	Aguilha desc. 30mm x 10 cm, com bisel trifacetado, c?nula siliconizada	0,3003		0,0000	0,00	0,00
14	11.000,00	UND	Aguilha desc.30mm x 8cm, c/ bisel trifacetado, c?nula siliconizada.	0,1233	DESCARPACK / I	0,0000	0,00	0,00
15	78.000,00	UND	Aguilha desc.40mm x 12cm, c/ bisel trifacetado, c?nula siliconizada.	0,1369		0,0000	0,057	627,00
16	1.000,00	UND	Aguilha descart?vel 30G 1/2" 0,3x13 com biesel trifacetado, permite acoplamento em seringas Luer Lock, canula siliconada.	0,3001		0,0000	0,00	0,00

904575

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

E. S. S.

[Handwritten Signature]

ESTADO DO PARANA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

PREGO PRESENCIAL

Nº.: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: 53/2017
 Processo Licitatório: 53/2017
 Data do Processo: 05/06/2017

Folha: 3/75

11.101.480/0001-01
 I.E. 904.92848-85

EFETIVE PRODUTOS

MEDICO-HOSPITALARES-LTDA

Rua Das Carmelitas, 634

Vila Hauer

CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

Inscrição Estadual: 90492848-85

Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	50,00	RL	Algodão hidrófilo em camadas, sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, alcalis, corante, corativo e alvejante?ótico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos, contendo 250 gr, e embalados individualmente com embalagens apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.	8,1133		0,0000	0,00	0,00
26	30,00	RL	Algodão ortopédico, 420gr, confecc. em fibra de algodão cru, cor natural, apresentando relativa impermeabilidade, enrolado uniformemente em papel apropriado, embalado individualmente, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	12,8433		0,0000	0,00	0,00
27	50,00	UND	Almotolia plástica 125 ml ambar, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	3,1933		0,0000	0,00	0,00
28	50,00	UND	Almotolia plástica 125 ml translúcida, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	3,1933		0,0000	0,00	0,00
29	100,00	UND	Almotolia plástica 250 ml ambar, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	3,9033		0,0000	0,00	0,00
30	200,00	UND	Almotolia plástica 250 ml translúcida, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	3,9033		0,0000	0,00	0,00
31	200,00	UND	Almotolia plástica 500ml ambar, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	4,5833		0,0000	0,00	0,00
32	100,00	UND	Almotolia plástica 500 ml translúcida, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	4,5833		0,0000	0,00	0,00
33	10,00	UND	Ambúsculo?Reanimador, manual, adulto, silicone transparente, com reservatório, fácil uso, assepsia e visualização.	243,44	FARIMATEX / LAK	0,0000	121,00	1.210,00

904576

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

Di. Sul

CLAUDIO INOSE DOS SANTOS

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
 Rua Das Carmelitas, 634
 Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: 53/2017
 Processo Licitatório: 53/2017
 Data do Processo: 05/06/2017

Fornecedor: **EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**
 Endereço: **RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER**
 Cidade: **CURITIBA UF: PR**
 CEP: 81610-070
 CNPJ: 11.101.480/0001-01 Inscrição Estadual: 90492848-85

Telefone: 30420996

Folha: 4/75

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
34	5,00	UND	Amb?/Reanimador, manual, infantil, silicone transparente, com reservat?rio, f?cil uso, assepsia e visualiza??o	222,2233	FARMATEX / LAK	0,0000	121,99	609,95
35	5,00	UND	Amb?/reanimador, manual, neonatal, silicone transparente com reservat?rio, f?cil uso, assepsia e visualiza??o	222,2233		0,0000	0,00	0,00
36	30,00	UND	Anusc?pio descart?vel, esp?culo retal para execu?ao de exame proctológico, tamanho ?nico, embalado individualmente em saco pl?stico e reembalado em caixa de papel?o, constando externamente os dados de identifica??o e proced?ncia	3,53		0,0000	0,00	0,00
37	200,00	CART	Aparelho de barbear descart?vel, confeccionado em pl?stico resistente, com 02 l?minas paralelas em a?o inoxid?vel, afiadas, sem sinais de oxida??o ou rebarbas, podendo ter ou n?o fita lubrificante.Embalagem com 02 unidades, trazendo externamente os dados de identifica??o, proced?ncia e n?mero de lote.	2,0733		0,0000	0,00	0,00
38	10,00	UND	Aparelho de press?o autom?tico de bra?o, insufla??o e desinfla??o autom?tica, capacidade de 60 mem?rias com data e hora; Registra a m?dia das ?ltimas tr?s medidas realizadas no intervalo de dez minutos; Detector de batimentos irregulares do cora??o (arritmia); Sensor de movimento corporal; Bra?adeira ComFit. Garantia m?nima de 1 ano.	227,90		0,0000	0,00	0,00
39	5,00	UND	Aparelho de press?o autom?tico de pulso, insufla??o e desinfla??o autom?tica, capacidade de 90 mem?rias com data e hora; Registra a m?dia das ?ltimas tr?s medidas realizadas no intervalo de dez minutos; Detector de batimentos irregulares do cora??o (arritmia). Garantia m?nima de 1 ano.	148,6333		0,0000	0,00	0,00
40	100,00	UND	Aparelho de press?o - Esfigmoman?metro, possui bra?adeira confeccionada em tecido antial?rgico e fecho em velcro, sistema de v?lvula de ar com p?ra e manguito feito de borracha sint?tica de excelente resist?ncia proporcionando maior reten??o do ar durante a medi??o da press?o arterial. Garantia m?nima de 1 ano.	122,17	PREMIUM / ACCI	0,0000	46,00	4.600,00

904577

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS

ESTADO DO PARANA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85

EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
 Rua Das Carmelitas, 634
 Vila Hauer

Forneecedor: **EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**
 Endereço: **RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER**
 Cidade: **CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070**
 CNPJ: **11.101.480/0001-01** Inscrição Estadual: 90492848-85

CEP: 81610-070 - CURITIBA - PR

Telefone: 30420996

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: 53/2017
 Processo Licitatório: 53/2017
 Data do Processo: 05/06/2017

Folha: 5/75

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
41	200,00	UND	Aparelho de press?o - Esfigmoman?metro, possui bra?adeira confeccionada em tecido anti?t?gico e fecho em metal, sistema de v?lvula de ar com p?ra e manguito feito de borracha sint?tica de excelente resist?ncia proporcionando maior reten?o do ar durante a medi?o da press?o arterial. Garantia M?nima de 1 ano.	128.3333	PREMIUM / ACCI	0,0000	49,00	9.800,00
42	30,00	UND	Aparelho medidor de glicose, tempo de medi?o m?nimo de 5 segundos, Vida ?il da pilha de aproximadamente 1.000 medi?es em um ano, desliga automaticament, monitor LCD, capacidade de at? 350 medi?es com data e hora com pilha compat?vel.	67,9333	ON CALL PLUS /	0,0000	27,50	825,00
43	300,00	UND	Aplicador pi?stico vaginal descart?vel	1,3348		0,0000	0,00	0,00
44	100,00	UND	Atadura de algod?o ortop?dico 08 cm x 1m, confeccionada em fibra 100% de algod?o cru , cor natural, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e cont?nuas. Embalagem com dados de identifica?o, proced?ncia, n?mero de lote, data de fabrica?o e validade.	0,7149		0,0000	0,00	0,00
45	600,00	UND	Atadura de algod?o ortop?dico 10 cm x 1m, confeccionada em fibra 100% de algod?o cru, cor natural, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e cont?nuas. Embalagem com dados de identifica?o, proced?ncia, n?mero de lote, data de fabrica?o e validade.	0,5703		0,0000	0,00	0,00
46	300,00	UND	Atadura de algod?o ortop?dico 12 cm x 1m, confeccionada em fibra 100% de algod?o cru, cor natural, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e cont?nuas. Embalagem com dados de identifica?o, proced?ncia, n?mero de lote, data de fabrica?o e validade.	0,8042		0,0000	0,00	0,00

04578

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

E. S. S.

[Handwritten Signature]

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

Telefone: 46313-3550

11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85

EFEITIVE PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer

CEP: 81610-070 - CURITIBA - PR

PREGO PRESENCIAL
Nº: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: 53/2017
Processo Licitatório: 53/2017
Data do Processo: 05/06/2017

Fornecedor:

EFEITIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Endereço: RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER

Cidade: CURITIBA UF: PR

CEP: 81610-070

CNPJ: 11.101.480/0001-01

Inscrição Estadual: 90492848-85

Telefone: 30420996

Folha: 6/75

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
47	500,00	UND	Atadura de algod?o ortop?dico 15 cm x 1m, confeccionada em fibra 100% de algod?o cru, cor natural, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e cont?nuas. Embalagem com dados de identifica??o, proced?ncia, n?mero de lote, data de fabrica??o e validade.	1,358		0,0000	0,00	0,00
48	100,00	UND	Atadura de algod?o ortop?dico 20 cm x 1m, confeccionada em fibra 100% de algod?o cru, cor natural, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e cont?nuas. Embalagem com dados de identifica??o, proced?ncia, n?mero de lote, data de fabrica??o e validade.	2,6066		0,0000	0,00	0,00
49	2.500,00	UND	Atadura de crepom medindo 04 cmx4,5m, esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algod?o cru, com fios retorcidos no urdume em combina??o de altas tor??es em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identifica??o, proced?ncia, data de validade, lote de fabrica??o e Registro no Minist?rio da Sa?de.	1,1556		0,0000	0,00	0,00
50	5.000,00	UND	Atadura de crepom medindo 06 cmx4,5m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algod?o cru, com fios retorcidos no urdume em combina??o de altas tor??es em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identifica??o, proced?ncia, data de validade, lote de fabrica??o e Registro no Minist?rio da Sa?de.	1,1556	BIOTEXTIL / BIO	0,0000	0,26	1.300,00

[Handwritten signatures]

904573

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

[Handwritten signature]
CLÁUDIA INÊS DOS SANTOS

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Rua Das Carmelitas, 634

Vila Hauer

CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

Fornecedor: **EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**

Endereço: **RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER**

Cidade: **CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070**

CNPJ: **11.101.480/0001-01** Inscrição Estadual: **90492848-85**

Telefone: 30420896

PREGO PRESENCIAL

Nº.: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: **53/2017**

Processo Licitatório: **53/2017**

Data do Processo: **05/06/2017**

Folha: 7/75

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
51	15.000,00	UND	Atadura de crepom medindo 10cm x 4,5m comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios reforçados no urdume em combinações de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio giro, acabadas, elasticidade adequada enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	2,6244		0,0000	0,00	0,00
52	15.000,00	UND	Atadura de crepom medindo 12 cm de largura por 4,5 m de comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios reforçados no urdume em combinações de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	1,8675	BIOTEXTIL / BIC	0,0000	0,495	7.425,00
53	15.000,00	UND	Atadura de crepom medindo 15cmx4,5m comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios reforçados no urdume em combinações de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	2,2856		0,0000	0,00	0,00
54	8.000,00	UND	Atadura de crepom medindo 20cmx4,5m comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios reforçados no urdume em combinações de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	2,825		0,0000	0,00	0,00

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

004530

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85

EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer

CEP 81610-070 - CURITIBA-PR

PREGO PRESENCIAL
Nº: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: 53/2017
Processo Licitatório: 53/2017
Data do Processo: 05/06/2017

Folha: 8/75

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Endereço: RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070

CNPJ: 11.101.480/0001-01 Inscrição Estadual: 90492848-85

Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
55	1.300,00	UND	Atadura de crepom medindo 25cmx4,5m comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios reforçados no urdume em combinações de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	2,0558	BIOTEXTIL / BIC	0,0000	0,99	1.287,00
56	3.000,00	UND	Atadura de crepom medindo 30 cmx4,5m comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios reforçados no urdume em combinações de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	2,4989		0,0000	0,00	0,00
57	13.000,00	UND	Atadura de crepom medindo 08cm x 4,5m comprimento esticado com 13 fios/cm2, confeccionada com 100% algodão cru, com fios reforçados no urdume em combinações de altas torções em "Z" e "S" com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isento de defeitos, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	3,02	BIOTEXTIL / BIC	0,0000	0,33	4.290,00
58	50,00	UND	Atadura de gaze tipo queijo, gaze hidrófila, medindo 91 cm de largura por 91 m de comprimento, cor branca, confeccionada com fios 100% algodão, com 13fios/cm2, 8 camadas e 3 dobras enrolada de forma contínuua, isenta de amido, alvejante óptico, tecidos e ?lcalis, em embalagem individual constante externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação, Registro no Ministério da Saúde.	108,42		0,0000	0,00	0,00

04581

Li. Jul.

[Handwritten Signature]

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

PREG?O PRESENCIAL
Nº.: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: 53/2017
 Processo Licitatório: 53/2017
 Data do Processo: 05/06/2017

Folha: 11/75

Fornecedor: **EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**
 Endereço: **RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER**
 Cidade: **CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070**
 CNPJ: **11.101.480/0001-01** Inscrição Estadual: 90492848-85

Rua Das Carmelitas, 634
 Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
66	30,00	UND	Atadura gessada, impregnada com uma camada de gesso coloidal sobre uma tela de tecido, substrato de gaze especial tipo giro ingl?s 100% algod?o, lateral com corte sinuoso, 15cm x 3m. Tempo m?ximo de secagem de 3 a 5 minutos.	4,0274		0,0000	0,00	0,00
67	50,00	UND	Atadura gessada, impregnada com uma camada de gesso coloidal sobre uma tela de tecido substrato de gaze especial tipo giro ingl?s 100% algod?o, lateral com corte sinuoso, 8cm x 2m. Tempo m?ximo de secagem de 3 a 5 minutos.	1,924		0,0000	0,00	0,00
68	100,00	UND	Atadura rayon 7,5 cm. x 5 m, confeccionada em fibras sint?ticas 100% rayon, esteril, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. At?xica e apirog?nica. N?o aderente, alta absor??o.	8,0633		0,0000	0,00	0,00
69	300,00	PCT	Avental descartavel de polipropileno, manga longa, tamanho M, cor branca. Pacote c/10 unidades.	21,1566	DESCARPACK /	0,0000	11,23	3,369,00
70	100,00	CX	Bandagem anti-s?ptica para estancamento de sangue p?s a coleta, composta de tecido n?o tecido, de poli?ster com algod?o natural de 80grs. papel siliconizado de 60 grs. n?o est?ril, uso ?nico. Caixa c/ 200 unidades	24,3133	PROINLAB / PRC	0,0000	4,74	474,00
71	100,00	UND	Badagem triangular em algod?o cru. Tamanho G	11,8533		0,0000	0,00	0,00
72	100,00	UND	Bandagem Triangular em algod?o cru. Tamanho M	7,3433		0,0000	0,00	0,00
73	100,00	UND	Bandagem Triangular em algod?o cru. Tamanho P	6,72		0,0000	0,00	0,00
74	300,00	CX	Bandagem anti s?ptica para estancamento de sangue ap?s a coleta, composta de poliester com algod?o natural, papel siliconizado, est?ril, uso ?nico, caixa c/ 500 unidades.	20,6333		0,0000	0,00	0,00
75	30,00	FR	Benzina retificada. Frasco de 1.000 ml	25,8733		0,0000	0,00	0,00
76	350,00	UND	Bobina para impressora de ultra-som 110 mm x 18 m UPP 110 hg.	127,8935	ULSTAR / DURIC	0,0000	75,00	26.250,00

5045782

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

[Handwritten Signature]

[Handwritten Initials]

[Handwritten Signature]

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85
EFEFIVE PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALARES LTDA
 Rua Das Carmelitas, 634
 Vila Hauer

PREG?O PRESENCIAL
N?.: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: 53/2017
 Processo Licitat?rio: 53/2017
 Data do Processo: 05/06/2017

CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

Folha: 12/75

Fornecedor: **EFEFIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**
 Endere?o: **RUA DAS CARMELITAS- N? 634 - Bairro: VILA HAUER**
 Cidade: **CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070**
 CNPJ: **11.101.480/0001-01** Inscri?o Estadual: 90492848-85

Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especifica?o do Material	Pre?o M?ximo	Marca	Desc.to.	Pre?o Unit?rio	Pre?o Total
77	100,00	UND	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flex?vel branca (30% algod?o e 70% poliester), impregnada de pasta n?o solidific?vel, de ?xido de zinco, ac?cia, glicerina, ?leo de r?cino e vaselina 7,5 x 6cm x 10,16cm x 9,14.	40,1266		0,0000	0,00	0,00
78	300,00	UND	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flex?vel branca 30% algod?o e 70% poliester tamanho: 10,2 cm x 9,14 m.	46,9066		0,0000	0,00	0,00
79	10,00	UND	Bra?adeira para aparelho de press?o c/ gancho	32,215		0,0000	0,00	0,00
80	10,00	UND	Bra?adeira para aparelho de press?o c/ gancho	45,0187	PREMIUM / ACCI	0,0000	15,00	150,00
81	50,00	UND	Cabo para bisturi n? 03	12,7712		0,0000	0,00	0,00
82	30,00	UND	Cabo para bisturi n? 04	12,2122		0,0000	0,00	0,00
83	10,00	UND	Cabo para bisturi n? 05	131,39		0,0000	0,00	0,00
84	10,00	UND	Caixa para esteriliza?o em inox com tampa 32 x 16 x 8 cm	210,1167	ARTINOX / ARTIN	0,0000	135,00	1.350,00
85	20,00	UND	Caixa para esteriliza?o perfurada em inox com tampa 28x14x6 cm.	180,3967	ARTINOX / ARTIN	0,0000	109,00	2.180,00
86	5,00	UND	Caixa t?rmica 24 litros, resist?ncia e alta durabilidade, conserva quente e frio, t?rmico corpo e interna pl?stica, al?a tira colo e laterais.	206,1233	COOLER / COOL	0,0000	206,00	1.030,00
87	10,00	UND	Caixa Termica 45 litros resist?ncia e alta durabilidade, conserva quente e frio, t?rmico corpo e interna pl?stica, al?a lateral e bico/dreno para descongelamento, nas cores vermelha e azul.	315,3533	COOLER / COOL	0,0000	315,00	3.150,00
88	10,00	UND	Caixa t?rmica 55 litros, resist?ncia e alta durabilidade, conserva quente e frio, t?rmico corpo e interna pl?stica, al?a lateral e tampa dobrad?a	347,45	COOLER / COOL	0,0000	347,00	3.470,00
89	10,00	UND	Caixa t?rmica 8 litros, resist?ncia e alta durabilidade, conserva quente e frio, t?rmico corpo e interna pl?stica, al?a retr?til	169,96	COOLER / COOL	0,0000	169,00	1.690,00

204583

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

Handwritten signature
 CLAUDIO INSE DOS SANTOS

11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85

ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP: 81610-070 - CURITIBA - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: 53/2017
Processo Licitatório: 53/2017
Data do Processo: 05/06/2017

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
Endereço: RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070
CNPJ: 11.101.480/0001-01
Inscrição Estadual: 90492848-85

Telefone: 30420996

Folha: 14/75

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
100	30,00	UND	Cateter externo masculino auto adesivo, anti-aterogênico n?o 1?tex, de alta qualidade, sistema urna pe?a, com adesivo interno, e com reservat?rio anti-dobras que assegura o livre fluxo, com aplicador para facilitar a coloca??o, produto suave e flex?vel que proporciona seguran?a e conforto ao paciente. Tamanho 30 mm	15,1776		0,0000	0,00	0,00
101	150,00	UND	Cateter intravenoso perif?rico de teflow n. ? 14 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso ?nico, descart?vel, embalados em papel grau cir?rgico, est?ril, contendo Registro do Minist?rio da Sa?de, lote, validade e data de fabrica??o, pronto para o uso.	2,4867		0,0000	0,00	0,00
102	150,00	UND	Cateter intravenoso perif?rico de teflow n. ? 16 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso ?nico, descart?vel, embalados em papel grau cir?rgico, est?ril, contendo Registro do Minist?rio da Sa?de, lote, validade e data de fabrica??o, pronto para o uso.	2,9233	POLYON / POLY	0,0000	0,70	105,00
103	2.000,00	UND	Cateter intravenoso perif?rico de teflow n. ? 18 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso ?nico, descart?vel, embalados em papel grau cir?rgico, est?ril, contendo Registro do Minist?rio da Sa?de, lote, validade e data de fabrica??o, pronto para o uso.	1,2333	POLYON / POLY	0,0000	0,70	1.400,00
104	8.000,00	UND	Cateter intravenoso perif?rico de Teflow n. ? 20 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso ?nico, descart?vel, embalados em papel grau cir?rgico, est?ril, contendo Registro do Minist?rio da Sa?de, lote, validade e data de fabrica??o, pronto para o uso.	1,2533		0,0000	0,00	0,00

0458-1

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

Lucas

[Signature]

CI/ALUNA INDEBIDA

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.358/0001-88 Telefone: 46313-3550
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85

EFETIVE PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer

CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREGO PRESENCIAL
Nº.: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: 53/2017
Processo Licitatório: 53/2017
Data do Processo: 05/06/2017

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
Endereço: RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070
CNPJ: 11.101.480/0001-01 Inscrição Estadual: 90492848-85

Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
113	72,00	CX	Catgut cromado, n. 71, de 75 cm, com agulha 1/2 c?rulo cil?ndrica de 4,0 cm. Cx com 24 envelopes.	125,6333		0,0000	0,00	0,00
114	24,00	CX	Catgut cromado, n. ? 1, de 75 cm, com agulha 3/8c?rulo cil?ndrica de 3,0 cm. Cx com 24 envelopes	125,6333	TECHNOFIO / AC	0,0000	71,49	1,715,76
115	72,00	CX	Catgut Cromado, n. ? 2-0, de 75 cm com agulha 1/2 c?rulo cil?ndrica de 2,5 cm. Cx com 24 envelopes.	125,6333		0,0000	0,00	0,00
116	72,00	CX	Catgut cromado, n. ? 2-0, de 75cm, com agulha 1/2 c?rulo cil?ndrica de 4,0 cm. Cx com 24 envelopes.	125,6333		0,0000	0,00	0,00
117	72,00	CX	Catgut cromado, n. ? 2-0, de 75cm, com agulha 3/8 c?rulo cil?ndrica de 3,0 cm. Cx com 24 envelopes.	125,6333	TECHNOFIO / AC	0,0000	71,39	5.140,08
118	24,00	CX	Catgut cromado, n. ?3-0, de 75 cm, com agulha 1/2 c?rulo cil?ndrica de 2,5 cm. Cx com 24 envelopes.	125,6333		0,0000	0,00	0,00
119	24,00	CX	Catgut cromado, n. ? 3-0, de 75 cm, c/ agulha 3/8 c?rulo cil?ndrica de 3,0 cm. Cx com 24 envelopes.	125,6333		0,0000	0,00	0,00
120	24,00	CX	Catgut cromado, n. ? 4-0, de 70cm, c/ agulha 1/2 c?rulo cil?ndrica de 1,5 cm. Cx com 24 envelopes.	125,6333		0,0000	0,00	0,00
121	192,00	CX	Catgut cromado, n. ? 4-0, de 70 cm, com agulha 1/2 c?rulo cil?ndrica de 2,0 cm. Cx com 24 envelopes.	125,6333	TECHNOFIO / AC	0,0000	71,19	13.668,48
122	120,00	CX	Catgut cromado, n. ? 4-0, de 75 cm, com agulha 3/8 c?rulo cil?ndrica de 3,0 cm. cx com 24 envelopes.	125,6333	TECHNOFIO / AC	0,0000	77,50	9.300,00
123	48,00	CX	Catgut simples, n. ? 0, de 75 cm, com agulha 3/8 c?rulo cil?ndrica de 3,0 cm. Cx com 24 envelopes	125,6333		0,0000	0,00	0,00
124	24,00	CX	Catgut simples, n. ? 1, de 75 cm, com agulha 1/2 c?rulo cil?ndrica de 3,0 cm. Cx com 24 envelopes.	125,6333		0,0000	0,00	0,00
125	168,00	CX	Catgut simples, n. ? 1 de 75 cm, com agulha 3/8 c?rulo cil?ndrica de 3,0 cm. Cx com 24 envelopes.	125,6333		0,0000	0,00	0,00

504385

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

CLAUÍNIO JOSÉ DOS SANTOS

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

**11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85**

**EFETIVE PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALARES LTDA**
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2017 - PR**

Processo Administrativo: 53/2017
Processo Licitatório: 53/2017
Data do Processo: 05/06/2017

CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

Fornecedor: **EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**
Endereço: **RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER**
Cidade: **CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070**
CNPJ: **11.101.480/0001-01**

Inscrição Estadual: 90492848-85

Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
126	48,00	CX	Catgut simples, n. ? 2-0, de 70 cm, com agulha 1/2 c?rculo tri?ngulo de 2,0 cm. Cx com 24 envelopes	125,6333		0,0000	0,00	0,00
127	24,00	CX	Catgut simples, n. ? 2-0, de 75 cm, com agulha 1/2 c?rculo cil?ndrica de 2,5 cm. Cx com 24 envelopes	125,6333		0,0000	0,00	0,00
128	216,00	CX	Catgut simples, n. ? 2-0, de 75 cm, com agulha 1/2 c?rculo cil?ndrica de 3,5 cm. Cx com 24 envelopes.	125,6333		0,0000	0,00	0,00
129	24,00	CX	Catgut simples, n. ? 2-0, de 75 cm, com agulha 1/2 c?rculo cil?ndrica de 4,0 cm. Cx com 24 envelopes.	125,6333	TECHNOFIO / AC	0,0000	71,90	1.725,60
130	144,00	CX	Catgut simples, n. ? 2-0, de 75cm, com agulha 3/8 c?rculo cil?ndrica de 3,0 cm. Cx com 24 envelopes.	125,6333		0,0000	0,00	0,00
131	144,00	CX	Catgut simples, n. ? 3-0, de 75 cm, com agulha 1/2 c?rculo cil?ndrica de 2,5 cm. Cx com 24 envelopes.	125,6333		0,0000	0,00	0,00
132	144,00	CX	Catgut simples, n. ? 3-0, de 75 cm, com agulha 3/8 c?rculo cil?ndrica de 3,0 cm. Caixa com 24 envelopes.	125,6333	TECHNOFIO / AC	0,0000	71,79	10.337,76
133	24,00	CX	Catgut simples, n. ? 4-0, de 70 cm, com agulha 1/2 c?rculo cil?ndrica de 2,0 cm. Caixa com 24 envelopes.	125,6333		0,0000	0,00	0,00
134	144,00	CX	Catgut simples, n. ? 4-0, de 75 cm, com agulha 3/8 c?rculo cil?ndrica de 3,0 cm. Caixa com 24 envelopes.	125,6333	TECHNOFIO / AC	0,0000	74,00	10.656,00
135	24,00	CX	Catgut simples, n. ? 5-0, de 70 cm, com agulha 1/2 c?rculo cil?ndrica de 1,5 cm. Caixa com 24 envelopes.	125,6333	TECHNOFIO / AC	0,0000	77,80	1.867,20
136	24,00	CX	Catgut simples, n. ? 5-0, de 70 cm, com agulha 1/2 c?rculo cil?ndrica de 2,0 cm. Caixa com 24 envelopes.	125,6333	TECHNOFIO / AC	0,0000	77,80	1.867,20
137	120,00	UND	Clamp Umbilical, est?ril, embalagem individual em papel grau cir?rgico	2,4533		0,0000	0,00	0,00
138	30,00	UND	Colar cervical para resgate c/ regulagem tamanho (M)	26,3133		0,0000	0,00	0,00
139	30,00	UND	Colar cervical para resgate c/ regulagem tamanho (P)	32,89	RESGATE / CIRU	0,0000	12,00	360,00

30420996

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

R. S. S.

[Handwritten Signature]

04587

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.358/0001-88 Telefone: 46313-3550
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

11.101.480/0001-01
 I.E. 904.92848-85
 EFETIVE PRODUTOS
 MEDICO-HOSPITALARES LTDA
 Rua Das Carmelitas, 634
 Vila Hauer
 CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREGO PRESENCIAL
 Nº.: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: 53/2017
 Processo Licitatório: 53/2017
 Data do Processo: 05/06/2017
 Folha: 18/75

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
 Endereço: RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070
 CNPJ: 11.101.480/0001-01 Inscrição Estadual: 90492848-85
 Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
140	3,00	UND	Colch?o/Forra??o Ortop?dica d?gua Articul?vel anti escaras 190 cm x 90 cm para as diversas formas de corpo e diferentes pesos, indeform?vel e higi?nico, n?o acumula poeira, germes, odores, f?cil limpeza. Suporta at? 130 kg.	149,4067	AG / AG COLCHC	0,0000	99,00	297,00
141	10,00	UND	Colch?o/Forra??o Ortop?dica D?gua Caixa de Ovo Aberta, anti escaras, tamanho aprox. 190 cm x 90 cm, apata-se as diversas formas do corpo e diferentes pesos, indeform?vel, higi?nico, n?o acumula poeira, germes, odores e de f?cil limpeza. Suporta at? 120 kg.	195,0073		0,0000	0,00	0,00
142	3,00	UND	Colch?o/Forra??o Ortop?dica D?gua Caixa de Ovo Fechada, anti escaras, tamanho aprox. 190 cm x 90 cm, apata-se as diversas formas do corpo e diferentes pesos, indeform?vel, higi?nico, n?o acumula poeira, germes, odores e de f?cil limpeza. Suporta at? 120 kg.	202,81	AG / AG COLCHC	0,0000	135,00	405,00
143	3,00	UND	Colch?o/Forra??o Ortop?dica d?gua casal anti escaras tamanho aprox. 200 cm x 160 cm, higi?nico, lav?vel, limpeza f?cil e r?pida, n?o acumula germes ou poeira, indeform?vel. Suporta at? 200 kg.	1.572,96		0,0000	0,00	0,00
144	3,00	UND	Colch?o/Forra??o Ortop?dica d?gua anti escaras tamanho aprox. 190 cm x 90 cm para as diversas formas de corpo e diferentes pesos, indeform?vel e higi?nico, n?o acumula poeira, germes, odores, f?cil limpeza. Suporta at? 110 kg.	228,80	AG / AG COLCHC	0,0000	133,90	401,70
145	30,00	UND	Coletor de urina inf. desc. masc. n?o est?nil	0,73		0,0000	0,00	0,00
146	1.000,00	UND	Coletor de urina sistema fechado com v?lvula de escoamento para controle de exerc?cios vesicais e prote??o, com registros de esteriliza??o, capacidade 2.000 ml em PVC especial totalmente at?xico, embalado individualmente e esterilizado ? g?s de ?xido de etileno.	5,1933		0,0000	0,00	0,00

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

Handwritten signature

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.R.: 85501-530 - Pato Branco

**11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85**

**EFETIVE PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALARES LTDA**
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauert

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2017 - PR**

Processo Administrativo: 53/2017
Processo Licitatório: 53/2017
Data do Processo: 05/06/2017

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CEP 81610-070 - CURITIBA - PR Folha: 19/75

Endereço: RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070
CNPJ: 11.101.480/0001-01 Inscrição Estadual: 90492848-85

Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
147	1.000,00	UND	Coletor de urina sistema fechado de 2000 ml, onde possui escala graduada de 100 ml em 100 ml, contendo válvula anti-refluxo condizentes de retirada de amostra de urina no próprio sistema, prolongamento de 1,50 m embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilizado a vácuo de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde, validade, data de fabricação e lote.	5,7066		0,0000	0,00	0,00
148	20,00	UND	Coletor para incontinência urinária masculino, coletor de urina masculino com extensor, confeccionado em PVC atóxico e flexível, preservativo de puro latex. Esterilizado a vácuo de etileno. Embalado individualmente em envelopes de papel grau cirúrgico/filme de polipropileno, comprimento de extensor 1,30m.	6,3233		0,0000	0,00	0,00
149	20,00	UND	Coletor para perfurocortante 1,5 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pr-montada.	5,24		0,0000	0,00	0,00
150	2.000,00	UND	Coletor para perfurocortante 13,0 L, fácil de montar, duplas trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pr-montada.	5,9066		0,0000	0,00	0,00
151	300,00	UND	Coletor para perfurocortante 20 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pr-montada.	7,5766	DESCARBOX / V	0,0000	3,84	1.152,00
152	300,00	UND	Coletor perfurocortante 3,0 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pr-montada.	3,1166		0,0000	0,00	0,00
153	500,00	UND	Coletor para perfurocortante 7,0 L, fácil de montar, dupla trava, duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla, bandeja pr-montada.	4,61	DESCARBOX / V	0,0000	2,19	1.095,00
154	30,00	UND	Coletor plástico perfurocortante 15 L, de montagem rápida e fácil, totalmente impermeável, resistente e seguro, com alças para o transporte seguro, tampa com sistema de fechamento que dificulta a violação do coletor.	33,6633		0,0000	0,00	0,00

04588

ESTADO DO PARANA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

11.101.480/0001-01
 I.E. 904.92848-85
 EFETIVE PRODUTOS
 MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

PREGO PRESENCIAL

Nº.: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: 53/2017
 Processo Licitatório: 53/2017
 Data do Processo: 05/06/2017

Rua Das Carmelitas, 634

Vila Hauer

CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

Folha: 22/75

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Endereço: RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070

CNPJ: 11.101.480/0001-01

Inscrição Estadual: 90492848-85

Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
166	30,00	UND	Cuba rim em aço inox - 26 x 12 cm 700ml.	40,24		0,0000	0,00	0,00
167	10,00	UND	Cureta Meyhoefer Auricular nº 02 em aço inox AISI-420	86,1167		0,0000	0,00	0,00
168	10,00	UND	Cureta Recamier ginecológica nº 01	92,3966		0,0000	0,00	0,00
169	5,00	CX	Cureta/punch dermatológico descartável e esterilizado 6mm, com cabo em plástico atóxico e ponta metálica com timo corte. Caixa c/ 05 unidades	114,00		0,0000	0,00	0,00
170	5,00	UND	Desincrostante hospitalar p/ 1.000 g.	44,6394		0,0000	0,00	0,00
171	20,00	UND	Detector Fetal (Doppler Fetal) digital portátil recarregável, transdutor de alta frequência, compacto, leve, fácil operação, alto falante, ergonômico, possui compartimento para o transdutor, entrada para fone de ouvido, gravador ou computador, botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático, tela LCD, mínimo 2 modos de visualização da FCF - Frequência Cardíaca Fetal, numérica e gráfica (Curva FCF), alarme visual/sonoro ajustáveis e programáveis, indicador de bateria, funcionamento com pilhas recarregáveis (acompanha o produto) ou com pilhas alcalinas AA, carregador BIVOLT. Acompanha: Dispositivo, sonda 2 MHz (transdutor), 2 pilhas AA recarregáveis, carregador BIVOLT, Manual de operação em português. Garantia mínima de 1 ano.	831,0025	GNATUS / GNATI	0,0000	490,00	9.800,00
172	100,00	UND	Detergente líquido enzimático, contendo no mínimo 4 enzimas, com capacidade de eliminação de odores biológicos, detergente não iônico, pH neutro, não corrosivo, específico para limpeza manual e automática de instrumentais e outros artigos. Frasco acompanhando bomba dosadora para diluição. Ser avaliado o menor preço por diluição. OBS: A empresa vencedora deverá fornecer laudo de corrosividade de materiais e laudo de estabilidade das enzimas. 1 litro	44,7015		0,0000	0,00	0,00

Luciano

[Assinatura]

[Assinatura]

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

[Assinatura]

04583

[Assinatura]

CI ALIBIO

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.R.: 85501-530 - Pato Branco

**11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85**

**EFETIVE PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALARES LTDA**
 Rua Das Carmelitas, 634
 Vila Hauer

**PREGO PRESENCIAL
Nº.: 21/2017 - PR**

Processo Administrativo: 53/2017
 Processo Licitatório: 53/2017
 Data do Processo: 05/06/2017

CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

Fornecedor: **EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**

Endereço: **RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER**

Cidade: **CURITIBA UF: PR**

CNPJ: **11.101.480/0001-01**

Inscrição Estadual: 90492848-85

Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
173	100,00	UND	Detergente líquido enzimático contendo no mínimo 4 enzimas, com capacidade de eliminação de odores biológicos, detergente não ácido, pH neutro, não corrosivo, específico para limpeza manual e automática de instrumentais e outros artigos. Frasco acompanhando bomba dosadora para diluição. Ser avaliado o menor preço por litro. OBS: A empresa vencedora deverá fornecer laudo de corrosividade de materiais e laudo de estabilidade das enzimas. Galão de 5 litros	176,75		0,0000	0,00	0,00
174	50,00	UND	Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex natural, sem extensor, calibre n.º 04 mm	3,5366		0,0000	0,00	0,00
175	10,00	UND	Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex natural, sem extensor, calibre n.º 05 mm	3,2716		0,0000	0,00	0,00
176	5,00	UND	Dispositivo para incontinência urinária masculina, tipo preservativo, confeccionado em puro látex natural, sem extensor, calibre n.º 06 mm	4,1383		0,0000	0,00	0,00
177	1.800,00	UND	Dispositivo para transferência de Soluções Parenterais. Com dupla proteção perfurante e único canal de líquido, pega ergonômica para manipulação. Ref.: Transofix	1,9466	MEDSONDA / ME	0,0000	0,86	1.548,00
178	10,00	UND	DIU (dispositivo intra uterino) medicado com um hormônio chamado de levonorgestrel (tipo de progesterona), que é liberado gradativamente e possui ação local e sistêmica. Tem forma T, medindo 32mm de comprimento e é inserido dentro do útero através do exame ginecológico com espelho vaginal.	1.161,52	MIRENA / INJEFL	0,0000	1.160,00	11.600,00

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

004590

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

Handwritten signature:
 [Signature]

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85

**EFEKTIVE PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALARES LTDA**
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer

Fornecedor: **EFEKTIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**
Endereço: **RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER**
Cidade: **CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070**
CNPJ: **11.101.480/0001-01** Inscrição Estadual: 90492848-85

CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

Telefone: 30420996

PREGO PRESENCIAL
Nº: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: 53/2017
Processo Licitatório: 53/2017
Data do Processo: 05/06/2017

Folha: 25/75

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
182	20,00	UND	Dosador oral 20ml, formato de seringa graduada em ml e colher de chá, n?o est?ril, possui bico desenvolvido especialmente para evitar o encaixe de agulhas hipod?rmicas, tampa de encaixe e vedat?o a fim evitar vazamentos da mediç?o, confeccionada em cores para a proteç?o de medicamentos fotossens?veis, acompanha etiquetas adesivas de identificaç?o: Paciente Leito, droga, Horas, acondicionados em sacos pl?sticos, fechamento com fita duplas face permitindo inumeras aberturas.	2,1426		0,0000	0,00	0,00
183	10,00	JOGO	Eletrodo Cardioclip Adulto colorido pacote jogo c/ 4	94,7933	GLOBAL TECH /	0,0000	90,00	900,00
184	70,00	JOGO	Eletrodo Cardioclip infantil colorido pacote jogo c/ 4	85,6433	GLOBAL TECH /	0,0000	85,00	850,00
185	5,00	CX	Eletrodo cardiol?gico adulto descart?vel com dorso de espuma, gel s?lido, adesivo acr?lico hipoalerg?nico, pino de a?o inoxid?vel e contra pino de cloreto de prata(AgCl) caixa c/ 50 unidades	37,8733		0,0000	0,00	0,00
186	10,00	UND	Eletrodo cardiol?gico pr?cordial adulto completo (Sucç?o met?lica de alta qualidade (opaca) + Pera)	32,9266	GLOBAL TECH /	0,0000	25,00	250,00
187	20,00	UND	Eletrodo cardiol?gico pr?cordial infantil completo (Sucç?o met?lica de alta qualidade (opaca) + Pera)	33,55	GLOBAL TECH /	0,0000	30,50	610,00
188	30,00	KIT	Eletrodos (ponta de caut?rio) para bisturis el?tricos EMAI BP 100 Plus	210,30		0,0000	0,00	0,00
189	30,00	PCT	Envelope de pl?stico leitoso, 19x25 cm. Pacote c/500 unidades	217,50		0,0000	0,00	0,00
190	10,00	PCT	Envelope de pl?stico leitoso, 25x31 cm. Pacote c/500 unidades	325,00		0,0000	0,00	0,00
191	10,00	PCT	Envelope de pl?stico leitoso, 31x41 cm. Pacote c/500 unidades	500,00		0,0000	0,00	0,00
192	30,00	PCT	Envelope de pl?stico leitoso, 37x45 cm. Pacote c/500 unidades	520,00		0,0000	0,00	0,00

[Handwritten signatures and initials]

04591

[Handwritten signature]

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telephone: 46313-3550
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Rua Das Carmelitas, 634

Vila Haber

CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

Fornecedor: **EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**
Endereço: **RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER**
Cidade: **CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070**
CNPJ: **11.101.480/0001-01**

Inscrição Estadual: 90492848-85

Telefone: 30420996

Folha: 26/75

PREGO PRESENCIAL
Nº: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: 53/2017
Processo Licitatório: 53/2017
Data do Processo: 05/06/2017

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descido.	Preço Unitário	Preço Total
193	1.000,00	UND	Equipo exclusivo para administracao de nutriç?o enteral, ponta perfurante ISO, padr?o universal, filtro de ar hidr?tobo e bacteriol?gico com tampa revers?vel para uso com frasco ou ampola; c?mara de gotejamento flexiv?l com linha indicadora do n?vel ideal de soluç?o; gotejador ajustado para 1 ml=20 gotas; tubo extensor de PVC; pin?a rolete; segmento de silicone ajust?vel ? bomba infusora, escalonado com tampa protetora; embalagem individual blister em papel grau cir?rgico; uso ?nico; esterilizado por ?xido de etileno. Comprimento total de aproximadamente 2,40 m.	3.5016		0,0000	0,00	0,00
194	10.000,00	UND	Equipo macrogotas c/ pinca rolete, c?mara flex?vel de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas da ABNT, 20 gotas ? o que equivale a 1 ml, tubo de infus?o com 1,20 m, embalado em papel grau cir?rgico individualmente esterilizado a ?xido de etileno, contendo Registro do Minist?rio da Sa?de, data fabrica??, validade e lote	3,04	DESCARPACK / 1	0,0000	0,82	8.200,00
195	25.000,00	UND	Equipo macrogotas c/pin?a rolete, e injetor lateral com latex free podendo fazer v?rias punç?es, c?mara flex?vel de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas ? o que equivale a 1 ml, tubo de infus?o com 1,20 m embalado em papel grau cir?rgico individualmente esterilizado a ?xido de etileno, contendo Registro do Minist?rio da Sa?de, data de fabricaç?o, validade e lote.	2,48		0,0000	0,00	0,00
196	500,00	UND	Equipo microgotas c/ pin?a rolete, c?mara flex?vel de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas ? o que equivale a 1 ml, tubo de infus?o com 1,20 m embalado em papel grau cir?rgico individualmente esterilizado a ?xido de etileno, contendo Registro do Minist?rio da Sa?de, data fabricaç?o validade e lote.	2,42		0,0000	0,00	0,00

04592

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

CI ALINIO JOSE DOS SANTOS

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

**11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85**

**EFETIVE PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALARES LTDA**
 Rua Das Carmelitas, 634
 Vila Hauer

CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

Fornecedor: **EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**
 Endereço: **RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER**
 Cidade: **CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070**
 CNPJ: **11.101.480/0001-01** Inscrição Estadual: 90492848-85

Telefone: 30420996

PREGO PRESENCIAL
 Nº.: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: 53/2017
 Processo Licitatório: 53/2017
 Data do Processo: 05/06/2017

Folha: 27/75

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
197	4.000,00	UND	Equipo microgotas c/ pin? a rolete, e injetor lateral com latex free podendo fazer varias pun??es. c?mara flex?vel de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas ABNT, 20 gotas? o que equivale a 1ml, tubo de infus?o com 1,20m embalado em papel grau cirurgico individualmente esterilizado em ?xido de etileno, contendo Registro do minist?rio da sa?de, data fabrica??o, validade e lote.	3,32		0,0000	0,00	0,00
198	100,00	UND	Equipo para transfus?o de sangue contendo duas c?meras sendo a superior flex?vel para filtragem filtro de 200 micra, inferior ?gida para gotejamento 40 gotas = 1ml, pin? a rolete, tubo de infus?o com 1,50 m, ponta perfurante de acordo as normas da ABNT, embalado em papel grau cirurgico individual esterilizado a ?xido de etileno, contendo Registro do Ministerio da sa?de, validade, data de fabrica??o e lote.	4,6733		0,0000	0,00	0,00
199	30,00	UND	Escadinha 03 degraus	248,63	CONKAST / CON	0,0000	173,00	5.190,00
200	2.000,00	UND	Escalpe, dispositivo de uso ?nico, apresentado no calibre 19, embalado unitariamente em blister, est?ril, pronto para o uso.	0,3733		0,0000	0,00	0,00
201	10.000,00	UND	Escalpe, dispositivo de uso ?nico, apresentado no cal?bre 21, embalado unitariamente em blister, est?ril, pronto para uso.	0,44		0,0000	0,00	0,00
202	28.000,00	UND	Escalpe, dispositivo de uso ?nico, apresentado no calibre 23, embalado unitariamente em blister, est?ril, pronto para uso.	0,94		0,0000	0,00	0,00
203	5.000,00	UND	Escalpe, dispositivo de uso ?nico, apresentado no calibre 25, embalado unitariamente em blister, est?ril, pronto para o uso	0,61		0,0000	0,00	0,00
204	1.000,00	UND	Escalpe, dispositivo de uso ?nico, apresentado no calibre 27, ermbalado unitariamente em blister, est?ril, pronto para o uso.	1,3766		0,0000	0,00	0,00
205	5.000,00	UND	Escova ginecol?gica descart?vel esteril embalada individual em envelope de polietileno	0,41		0,0000	0,00	0,00

Revisão

[Handwritten signature]

04593

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

[Handwritten signature]

CI ANDRÉ JOSÉ DOS SANTOS

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.R.: 85501-530 - Pato Branco

11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85

**EFETIVE PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALARES LTDA**
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer

CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREGO PRESENCIAL
Nº: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: 53/2017
Processo Licitatório: 53/2017
Data do Processo: 05/06/2017

Fornecedor:

EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Endereço: RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070

CNPJ: 11.101.480/0001-01

Inscrição Estadual: 90492848-85

Telefone: 30420996

Folha: 29/75

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
208	10,00	UND	Esfingomanômetro para fixar na parede. Mecanismo aneróide livre de mercúrio. Visor com no mínimo 6 polegadas. Os números e o ponteiro do visor devem ser luminiscentes, para possibilitar uma melhor visualização em variadas condições de luz. Compartimento para armazenagem da braçadeira. Precisão de leitura de ±3mmHg. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do IPEM (INMETRO). A garantia do equipamento e seus acessórios, deverão ser pelo período mínimo de dois anos, comprovada através do manual registrado na ANVISA. Acessórios que deverão acompanhar o produto são: uma braçadeira adulta, um tubo espiral de 2,4m, uma pomba com válvula e manual de instruções em português	271,1666	PREMIUM / ACCI	0,0000	120,00	1.200,00

209 1.000,00 UND

Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm de largura e 4,5 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm de largura e 50 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.

9,9733

0,0000

0,00

0,00

210 30,00 UND

Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm de largura e 50 m de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva de borracha natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carretel, em embalagens com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.

104,87

0,0000

0,00

0,00

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

CI ADIUNTO-ANEXO DOS CARINHOS

004591

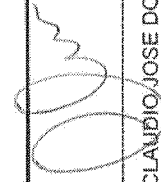
11.101.480/0001-01
 I.E. 904.92848-85
 EFETIVE PRODUTOS
 MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
 Rua Das Carmelitas, 634
 Vila Hauer
 CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

ESTADO DO PARANA
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco
 PREG?O PRESENCIAL
 N?.: 21/2017 - PR
 Processo Administrativo: 53/2017
 Processo Licitat?rio: 53/2017
 Data do Processo: 05/06/2017
 Folha: 30/75

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
 Endere?o: RUA DAS CARMELITAS- N? 634 - Bairro: VILA HAUER
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070
 CNPJ: 11.101.480/0001-01 Inscri?o Estadual: 90492848-85
 Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especifica?o do Material	Pre?o M?ximo	Marca	Desc?o.	Pre?o Unit?rio	Pre?o Total
211	500,00	UND	Esp?rdrapo imperme?vel, medindo 5,0 cm de largura e 4,5m de comprimento, cor branco, confeccionado com tecido 100% algod?o, facilidade no rasgo, resina ac?lica e adesiva de borracha natural, com excelente ades?o, isento de sujidades, enroliado em carretel, em embalagens com dados de identifica?o, proced?ncia, data de validade, lote de fabrica?a? e Registro no Minist?rio da Sa?de.	6,13		0,0000	0,00	0,00
212	50,00	UND	Esp?rdrapo imperme?vel pr?-cortado 1,25cm/2,5cm/5,0cmx4,5, cor branca, indicado para a fixa?o de curativos, drenos, cat?teres, dispositivos para infus?o intravenosa, janelas em aparelhos gessadbs, aparelhos extensores ortop?dicos, excelente fixa?o, flexibilidade e resist?ncia, bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte, produtos mais econ?micos, com pr? - corte nas dimens?es pr?-estabelecidas.	24,44		0,0000	0,00	0,00
213	100,00	PCT	Esp?tula de ayres de madeira, resistente, ponta arredondadas, descart?veis, utilizada para coleta de exames ginecol?gicos medindo 18 cm de comprimento, embalagem individual. Pacote c/100 unidades	8,8266		0,0000	0,00	0,00
214	5,00	UND	Especulo de aco inox nasal, cirurgico de 30 mm	124,6833	ABC / ABC	0,0000	68,00	340,00
215	5,00	UND	Especulo de aco inox nasal, cirurgico de 50 mm	127,7666	ABC / ABC	0,0000	68,00	340,00
216	5,00	UND	Especulo de aco inox nasal, cirurgico de 70 mm	161,6667	ABC / ABC	0,0000	68,00	340,00
217	152,00	UND	Esp?culo de a?o inox nasal, cirurgico de 75 mm	152,3733	ABC / ABC	0,0000	68,00	10.336,00
218	1.000,00	UND	Especulo vaginal grande sem lubrificante	2,06		0,0000	0,00	0,00
219	6.000,00	UND	Especulo vaginal medio sem lubrificante	1,97	KOLPLAST / KOL	0,0000	0,71	7.100,00
220	6.000,00	UND	Especulo vaginal pequeno sem lubrificante	1,4533		0,0000	0,00	0,00
221	30,00	UND	Esterilizante qu?mico a base de ?cido perac?tico 4% + Per?xido de hidrog?nio 26%. Gal?o de 5 ? 6 litros	304,57		0,0000	0,00	0,00

004595


 CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
 REPRESENTANTE LEGAL

CURITIBA, 3 de Julho de 2017



ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 61610-070 - CURITIBA - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: 53/2017
Processo Licitatório: 53/2017
Data do Processo: 05/06/2017

Folha: 31/75

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
Endereço: RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070
CNPJ: 11.101.480/0001-01 Inscrição Estadual: 90492848-85

Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
222	5,00	UND	Esterilizante químico a base de ácido peracético 4% + Peróxido de hidrogênio 26%. Litro	80,64		0,0000	0,00	0,00
223	30,00	UND	Esterilizante químico a base de ácido peracético 0,2%, galão de 5 litros, já diluído pronto para uso. Validade mínima de 12 meses.	290,6667		0,0000	0,00	0,00
224	50,00	UND	Estetoscópio adulto, auscultador duplo, modo diafragma, permite auscultar sons de alta frequência ou girar para obter sons de baixa frequência, auscultador em liga de alumínio, acústica balanceada e confortável, hastes em alumínio, maior leveza e conforto, ângulo das hastes ajustado em aproximadamente 15 graus permite melhor ergonomia, olivas de silicone durável que permite melhor performance acústica e conforto, diafragma e anel não frio para maior conforto do paciente, produto isento de látex. Garantia de três anos contra defeitos de fábrica??.	63,2266	ADVANTIVE / WE	0,0000	10,90	545,00
225	20,00	UND	Estetoscópio adulto, campo dupla em aço inoxidável com revestimento da borda anti - frio para maior conforto do paciente, mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC de 71 cm, todas as partes do produto devem ser isentos de látex. O equipamento deve? acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. ACCESS?RIOS, 2 (dois) pares de olivas e 1 (uma) membrana para a campo?nula. Garantia mínima de três anos comprovada através do manual registrado na ANVISA.	134,91	ADVANTIVE / WE	0,0000	41,99	839,80

J. Javier
[assinatura]
[assinatura]

004596

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

[assinatura]
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

I.E. 904.92848-85
**EFETIVE PRODUTOS
 MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**
 Rua Das Carmelitas, 634
 Vila Hauer
 CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

**PREGÃO PRESENCIAL
 N.º: 21/2017 - PR**

Processo Administrativo: 53/2017
 Processo Licitatório: 53/2017
 Data do Processo: 05/06/2017
 Folha: 32/75

Fornecedor: **EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**
 Endereço: RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070
 CNPJ: 11.101.480/0001-01 Inscrição Estadual: 90492848-85
 Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
226	10,00	UND	Estetoscópio infantil, auscultador duplo, modo diafragma permite auscultar sons de alta frequência ou girar para obter sons de baixa frequência, auscultador em liga de alumínio, acústica balanceada e confortável, hastas em alumínio, maior leveza e conforto, ângulo das hastas ajustado em aproximadamente 15 graus permite melhor ergonomia, oivas de silicone durável que permite melhor performance acústica e conforto, diafragma e anel não frio para maior conforto do paciente, produto isento de látex. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.	64.6666	ADVANTIVE / WE	0,0000	10,90	109,00
227	20,00	UND	Estetoscópio, campânula dupla em aço inoxidável com revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente, mola do ângulo flexível e inflexível ao tubo de PVC de 71 cm, todas as partes do produto devem ser isentas de látex, o equipamento deve acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. ACESSÓRIOS: 2 (dois) pares de oivas e 1 (uma) membrana para a campânula. Garantia mínima de três anos comprovada através do manual registrada na ANVISA.	110,38		0,0000	0,00	0,00
228	20,00	UND	Estojo em inox, para guardar material cirurgico 20 x 10 x 5cm	69,4566	ARTINOX / ARTII	0,0000	53,00	1.060,00
229	100,00	CX	Fio de sutura vicril 3-0 c/ agulha 1,5 J 305H. Caixa com 24 envelopes.	342,4066		0,0000	0,00	0,00
230	500,00	CX	Fio de sutura vicril 4-0 c/ agulha 1,5 J 107G. Caixa com 24 envelopes	305,6666		0,0000	0,00	0,00
231	300,00	CX	Fio de sutura vicril 5-0 c/ agulha 1,5 J 106G. Caixa com 24 envelopes	329,00		0,0000	0,00	0,00
232	200,00	CX	Fio de sutura vicril 6-0 c/ agulha 1,5 J 105G. Caixa com 24 envelopes	286,2933		0,0000	0,00	0,00

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
 REPRESENTANTE LEGAL

04597
[Handwritten mark]

11.101.480/0001-01
 I.E. 904.92848-85

ESTADO DO PARANA
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

PREG?O PRESENCIAL
 N?.: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: 53/2017
 Processo Licitat?rio: 53/2017
 Data do Processo: 05/06/2017

Folha: 34/75

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
 Endere?o: RUA DAS CARMELITAS- N? 634 - Bairro: VILA HAUER
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070
 CNPJ: 11.101.480/0001-01 Inscri?o Estadual: 90492848-88
 Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especifica?o do Material	Pre?o M?ximo	Marca	Desc?o.	Pre?o Unit?rio	Pre?o Total
237	20,00	UND	Fita adesiva para uso hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido de algod?o que ser?o submetidos ao processo de esteriliza?o? vapor, fabricada em papel crepado branco e adesivo ? base de borracha e resina, que n?o deixa res?duos antes e ap?s a autoclavagem. 25mm x 50m. Dever? apresentar laudo que a fita suporta temperaturas de esteriliza?o (superior a 121?C) para n?o soltar res?duos e ocluir o dreno da autoclave.	12,59		0,0000	0,00	0,00
238	100,00	UND	Fita cir?rgica transparente medindo 1,2cm de largura por 4,5 de comprimento, composta por um filme de polietileno microperfurado repelente a ?gua, essa caracter?stica ajuda a reduzir a macera?a? da pele, possibilitando sua ventila?o. As microperfura?es desta fita minimizam a prolifera?o bacteriana, reduz a probabilidade de contamina?o e infec?o do ferimento. Possui ampla gama de utiliza?o dentro do ambiente hospitalar, como fixa?o de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infus?o intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessado, aparelhos extensores ostop?dicos	5,1033	MISSNER / MISS	0,0000	4,90	490,00
239	50,00	UND	Fita cir?rgica transparente medindo 2,5cm de largura por 4,5 de comprimento, composta por um filme de polietileno microperfurado repelente a ?gua, essa caracter?stica ajuda a reduzir a macera?a? da pele, possibilitando sua ventila?o. As microperfura?es desta fita minimizam a prolifera?o bacteriana, reduz a probabilidade de contamina?o e infec?o do ferimento. Possui ampla gama de utiliza?o dentro do ambiente hospitalar, como fixa?o de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infus?o intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessado, aparelhos extensores ostop?dicos	18,3833	MISSNER / MISS	0,0000	16,90	845,00

004593

Cláudio José dos Santos

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
 REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Endereço: RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070
CNPJ: 11.101.480/0001-01 Inscrição Estadual: 90492848-85

Telefone: 30420996

11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREGO PRESENCIAL

Nº: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: 53/2017
Processo Licitatório: 53/2017
Data do Processo: 05/06/2017

Folha: 35/75

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
240	50,00	UND	Fita cirúrgica, medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento, confeccionada com tecido a base de Rayon/acetado, massa adesiva a base de poliacrilato hipolergênico distribuído uniformemente em toda a extensão, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	22,52		0,0000	0,00	0,00
241	50,00	UND	Fita cirúrgica, medindo 5,0 cm de largura por 4,5 m de comprimento, confeccionada com tecido a base de Rayon/acetado, massa adesiva a base de poliacrilato hipolergênico distribuído uniformemente em toda a extensão, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolada em carretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	21,0433		0,0000	0,00	0,00
242	300,00	UND	Fita Indicadora de Autoclave - Fita para fechamento e identificação de pacotes confeccionados em tecido, esterilizados em autoclave, utilizada no monitoramento do processo de esterilização a vapor. Possui indicador químico de exposição classe 1, construído conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. Composta de papel crepado de cor creme claro, especialmente tratado e coberto com adesivo à base de resina e borracha na face de contato com o pacote. Possui listras diagonais brancas, impregnadas de substância química reativa (indicador químico de processo), que após passar pelo ciclo de esterilização, mudam para o espectro de cor entre cinza e o grafite, diferenciando os pacotes que foram expostos ao ciclo de esterilização a vapor saturado. Apresenta em rolos embalados individualmente, contendo na embalagem: dados de identificação, procedência, indicação de uso e prazo de validade. 19mm x 30m.	11,14	POLITAPE / POLI	0,0000	2,55	765,00

004599

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

PREG?O PRESENCIAL
 N? : 21/2017 - PR
 Processo Administrativo: 53/2017
 Processo Licitat?rio: 53/2017
 Data do Processo: 05/06/2017
 Folha: 48/75

I.E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
M?DICO-HOSPITALARES LTDA
 Rua Das Carmelitas, 634
 Vila Hauer
 CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

Fornecedor: **EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**
 Endere?o: RUA DAS CARMELITAS- N? 634 - Bairro: VILA HAUER
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070
 CNPJ: 11.101.480/0001-01 Inscri?o Estadual: 90492848-85
 Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especifica?o do Material	Pre?o M?ximo	Marca	Desc?o.	Pre?o Unit?rio	Pre?o Total
306	200,00	CX	Lanceta autom?tica, com acionamento por contato, espessura ultra fina para pun?o digital incolor, caixa c/ 100 unidades	44,53	G TECH / SHANI	0,0000	23,00	4.600,00
307	100,00	CX	Lanceta para lancetador graduado em a?o inoxid?vel para teste de glicemia, forma cil?ndrica, ultra fina. Caixa com 100 unidades.	13,4666	STERILANCE / S	0,0000	5,70	570,00
308	5,00	UND	Lancetador, formato de l?pis, para lanceta ultra fina, para coleta de sangue para teste de glicemia, ajust?vel em 5 n?veis de profundidade	28,60	STERILANCE / S	0,0000	6,30	31,50
309	10,00	UND	Lancetador autom?tico, formato de l?pis, para lanceta ultra-fina, para coleta de sangue p/ teste de glicemia, ajust?vel em 5 n?veis de profundidade.	28,60	STERILANCE / S	0,0000	6,30	63,00
310	5,00	UND	Laringosc?pio adulto, ilumina?o convencional, com 4 l?minas retas ou curvas em a?o inox a escolher. Acompanhado de cabo, 4 l?minas a escolher e bolsa, cabo de pilhas m?dias (2)	668,6666		0,0000	0,00	0,00
311	1.500,00	PAR	Luva cir?rgica esterilizada a ETO, n?mero 6,5 lubrificadas com p? bioabsorvivel, em puro l?tex, espessura m?nima de 0,17mm e comprimento m?nimo de 280mm, Padr?o Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/ par.	2,02		0,0000	0,00	0,00
312	5.000,00	PAR	Luva cir?rgica esterilizada a ETO, n?mero 7,0 lubrificadas com p? bioabsorvivel, em puro l?tex, espessura m?nima de 0,17mm e comprimento m?nimo de 280mm, Padr?o Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/ par.	1,75		0,0000	0,00	0,00
313	5.000,00	PAR	Luva cir?rgica esterilizada a ETO, n?mero 7,5 lubrificadas com p? bioabsorvivel, em puro l?tex, espessura m?nima de 0,17mm e comprimento m?nimo de 280mm, Padr?o Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/ par.	1,915		0,0000	0,00	0,00
314	3.000,00	PAR	Luva cir?rgica esterilizada a ETO, n?mero 8,0 lubrificadas com p? bioabsorvivel, em puro l?tex, espessura m?nima de 0,17mm e comprimento m?nimo de 280mm, Padr?o Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT. Embalagem c/ par.	1,9366		0,0000	0,00	0,00

04600

[Handwritten signature]

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
 REPRESENTANTE LEGAL

[Handwritten signature]

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85

EFETIVE PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALARES LIDA
Rua Das Carmelitas, 634

Vila Hauer
CEP 81610-070 CURITIBA - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: 53/2017
Processo Licitatório: 53/2017
Data do Processo: 05/06/2017

Folha: 50/75

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
Endereço: RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070
CNPJ: 11.101.480/0001-01

Inscrição Estadual: 90492848-85

Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
323	3.000,00	CX	Luva para procedimentos em latex m?dia, totalmente isenta de p?, hipoclorg?nica, ambidestra, espessura m?nima de 0,17mm e comprimento m?nimo de 280mm. Caixa com 100 unidades.	34,2666		0,0000	0,00	0,00
324	4.000,00	CX	Luva para procedimentos em latex pequena, lubrificada com p? bioabsorv?vel, espessura m?nima de 0,17mm e comprimento m?nimo de 280mm. Caixa c/ 100 unidades	27,6666		0,0000	0,00	0,00
325	4.000,00	CX	Luva para procedimentos em latex pequena, totalmente isenta de p?, hipoclorg?nica, ambidestra, espessura m?nima de 0,17mm e comprimento m?nimo de 280mm. Caixa com 100 unidades.	34,0566		0,0000	0,00	0,00
326	500,00	PCT	Luva pl?stica para toque ginecol?gico em EVA (acetado de venil etileno). Pacote c/ 100 unidades	12,59		0,0000	0,00	0,00
327	10,00	UND	Malha tubular ortop?dica, tecido 100% algod?o cru ou misto, com elasticidade no sentido transversal e compress?o no uniforme, medindo 10cmx25m embalado em material que garante a integridade do produto	14,45		0,0000	0,00	0,00
328	30,00	UND	Malha tubular ortop?dica, tecido 100% algod?o cru ou misto, com elasticidade no sentido transversal e compress?o no uniforme, medindo 15cmx25m embalado em material que garante a integridade do produto	18,675		0,0000	0,00	0,00
329	100,00	UND	Manguito 2 vias para aparelho de press?o em puro l?tex, adulto.	16,23	PREMIUM/ ACCI	0,0000	12,00	1.200,00
330	10,00	UND	Manguito 2 vias para aparelho de press?o em puro l?tex, infantil.	20,15		0,0000	0,00	0,00
331	10,00	UND	Manguito 2 vias para aparelho de press?o em puro latex, neonatal.	20,15		0,0000	0,00	0,00
332	10,00	UND	Manguito para aparelho de press?o em puro latex, obeso	23,4667		0,0000	0,00	0,00
333	500,00	CX	M?scara cir?rgica tripla com filtro, efici?ncia de reten?o bacteriana superior a 96% com el?stico. Caixa com 50 unidades.	11,4953		0,0000	0,00	0,00
334	100,00	CX	M?scara cir?rgica tripla com filtro, efici?ncia de reten?o bacteriana superior a 96% com tiras. Caixa com 50 unidades.	11,3966		0,0000	0,00	0,00

04601

[Handwritten Signature]

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

11.101.480/0001-01
 I.E. 904.92848-85
 EFETIVE PRODUTOS
 MEDICO-HOSPITALARES LTDA
 Rua Das Carmelitas, 634
 Vila Hauer
 CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº: 21/2017 - PR
 Processo Administrativo: 53/2017
 Processo Licitatório: 53/2017
 Data do Processo: 05/06/2017
 Folha: 51/75

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
 Endereço: RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070
 CNPJ: 11.101.480/0001-01 Inscrição Estadual: 90492848-85
 Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descão	Preço Unitário	Preço Total
335	300,00	UND	Mascara de Proteção Respiratória N95 (tipo bico de pato), destinada ao uso por profissionais da área de saúde e pacientes, para protegê-los contra a transmissão de micro-organismos, sangue, fluídos corporais, partículas de materiais suspensos no ar em OR, PS, áreas de isolamento, áreas médicas, clínicas, odontológicas, ICU e enfermagem, pode ser usada em áreas em que não há pacientes, como área de serviço de descontaminação, autopsia, laboratórios e limpeza de áreas para reduzir a exposição do profissional a fluídos patogênicos.	3,22	KSN / KSN	0,0000	1,14	342,00
336	50,00	UND	M?scara para oxigênio adulto sem reservatório	12,40		0,0000	0,00	0,00
337	30,00	UND	M?scara para oxigênio infantil sem reservatório	12,95		0,0000	0,00	0,00
338	3,00	UND	M?scara para reanimador/amb? em silicone neonatal n. ? 0	62,45		0,0000	0,00	0,00
339	3,00	UND	M?scara para reanimador/amb? em silicone neonatal n. ? 1	62,18		0,0000	0,00	0,00
340	3,00	UND	M?scara para reanimador/amb? em silicone neonatal n. ? 2	66,35		0,0000	0,00	0,00
341	3,00	UND	M?scara para reanimador/amb? em silicone neonatal n. ? 3	72,9733		0,0000	0,00	0,00
342	3,00	UND	M?scara para reanimador/amb? em silicone neonatal n. ? 4	73,18		0,0000	0,00	0,00
343	3,00	UND	M?scara para reanimador/amb? em silicone neonatal n. ? 5	71,57		0,0000	0,00	0,00
344	1.500,00	UND	Mini bolsa para ostomia na cor opaca, uma peça, com base recortável 20-55mm. Material interno ultra absorvente, filtro para neutralização de odores, tecido macio na parte frontal. Registro na Anvisa.	14,5367	VITA MEDICAL /	0,0000	10,20	15.300,00
345	48,00	CX	Nylon monofilamento n? 2-0 de 45cm. com agulha 1/2 circulo triângulo 2,5 cm. CX com 24 envelopes.	40,0667		0,0000	0,00	0,00
346	264,00	CX	Nylon monofilamento n? 2-0 de 45cm. com agulha 3/8 circulo triângulo 2,0 cm. Caixa com 24 envelopes	40,0667		0,0000	0,00	0,00
347	264,00	CX	Nylon Monofilamento, n. ? 2-0, de 45 cm, com agulha 3/8 circulo triângulo 2,5 cm. Caixa com 24 envelopes	40,0667		0,0000	0,00	0,00

[Handwritten Signature]
 CURITIBA, 3 de Julho de 2017
 CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
 REPRESENTANTE LEGAL

904602



904603

ESTADO DO PARANA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		PREGÃO PRESENCIAL Nº: 21/2017 - PR	
CNPJ: 00.136.858/0001-88 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco	Telefone: 46313-3550	Processo Administrativo: 53/2017 Processo Licitatório: 53/2017 Data do Processo: 05/06/2017	Folha: 53/75
I.E. 904.92848-85 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA Rua Das Carmelitas, 634 Vila Hauer CEP 81610-070 - CURITIBA - PR			

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
Endereço: RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070
CNPJ: 11.101.480/0001-01

Inscrição Estadual: 90492848-85
Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
361	1.200,00	CX	Nylon monofilamento n 40 de 45 cm, com agulha 3/8 circulo triangulo 3,0cm. Caixa com 24 envelopes.	40,0667		0,0000	0,00	0,00
362	1.200,00	CX	Nylon monofilamento n? 5-0 de 45 cm. com agulha 1/2 circulo tri?ngulo 1,5 cm. Caixa com 24 envelopes.	40,0667		0,0000	0,00	0,00
363	1.200,00	CX	Nylon monofilamento n? 5-0 de 45 cm. com agulha 3/8 circulo tri?ngulo 2,0 cm. Caixa com 24 envelopes.	40,0667		0,0000	0,00	0,00
364	216,00	CX	Nylon monofilamento n? 5-0 de 75cm. com agulha 3/8 circulo tri?ngulo 2,0 cm. Caixa com 24 envelopes.	40,0667		0,0000	0,00	0,00
365	2.016,00	CX	Nylon Monofilamento, n.º 6, de 45cm, com agulha 1/2 c?rculo tri?ngulo 1,5cm. Caixa com 24 envelopes.	40,0667		0,0000	0,00	0,00
366	768,00	CX	Nylon monofilamento n? 6-0 de 45cm. com agulha 3/8 circulo tri?ngulo 2,0 cm. Caixa com 24 envelopes.	738,76		0,0000	0,00	0,00
367	5,00	UND	?culos de prote??o frontal e lateral com arma??o de acrílico e lentes de vidro plumb?fero - 0,75 mm de chumbo	20,96		0,0000	0,00	0,00
368	80,00	UND	?culos de prote??o, em policarbonato com tratamento anti-riscos, abas laterais de prote??o, hastes regul?veis, acompanhando cor??o de seguran?a cor incolor, antiemba?ante.			0,0000	0,00	0,00
369	5,00	PAR	Olivas de encaixe firme para estetosc?pio, tamanho P, cor cinza, possui sistema de conex?o "de encaixe". Embalados em pares. Embalagem c/ par. Tipo Littmann.	67,6667	LITMANN / LITMA	0,0000	63,90	319,50
370	50,00	PAR	Olivas de encaixe para estetosc?pio, confeccionada em silicone dur?vel, macia e confort?vel. Tamanho G, cor preta, possui sistema de conex?o "de encaixe". Embalados em pares. Embalagem c/par. Tipo Littmann.	67,6667	LITMANN / LITMA	0,0000	63,90	3.195,00



 CURITIBA, 3 de Julho de 2017
 Claudcio Jose dos Santos
 REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85

**EFETIVE PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALARES LTDA**
 Rua Das Carmelitas, 634
 Vila Hauer

Fornecedor: **EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**
 Endereço: **RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER**
 Cidade: **CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070**
 CNPJ: **11.101.480/0001-01** Inscrição Estadual: 90492848-85

Telefone: 30420996

CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: 53/2017
 Processo Licitatório: 53/2017
 Data do Processo: 05/06/2017
 Folha: 55/75

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
374	5,00	UND	Pacote teste, descartável, padrão AAMI, classe 2 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1, para verificação da eficiência de autoclaves pr-vcuo, que utilizam bomba de vácuo para remoção do ar do interior da câmara interna do esterilizador. Constituído por uma folha de teste impressa com indicador químico sensível ao vapor, disposta entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forma um pacote. O pacote é embalado em n-otecido descartável e fechado por um rótulo que indica a exposição ao vapor através de um indicador químico. A folha de teste está localizada próximo ao centro geométrico do pacote e possui um indicador químico impresso em um padrão diagonal em cor amarela clara, que vai apresentar mudança de cor para uniforme, dentro do espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e a cor preta quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132°C e 134°C por 3,5 a 4 minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. Apresenta local para indicação de data, número do esterilizador e identificação do operador.	80,3867		0,0000	0,00	0,00
375	20,00	UND	Papagaio em aço inox, cabo de fácil manuseio para enchimento e esvaziamento, capacidade mínima 1L.	111,50	ARTINOX / ARTIN	0,0000	58,00	1.160,00
376	3,00	UND	Papagaio plástico, translúcido, graduado, com tampa, com cabo, capacidade mínima 1L.	12,00		0,0000	0,00	0,00
377	100,00	RL	Papel grau cirurgico 10cm x 100m	62,75		0,0000	0,00	0,00
378	30,00	RL	Papel grau cirurgico 12cmx100 m	82,3267		0,0000	0,00	0,00
379	300,00	RL	Papel grau cirurgico 15cm x 100m	106,45		0,0000	0,00	0,00
380	100,00	RL	Papel grau cirurgico 35cm x 100m	232,2533		0,0000	0,00	0,00
381	100,00	RL	Papel Grau cirurgico 50cm x 100m	387,13		0,0000	0,00	0,00

004601

Handwritten signature

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
 REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

J. I. U. I. 40U/UUU I - U I
I.E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer

CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Endereço: RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070

CNPJ: 11.101.480/0001-01 Inscrição Estadual: 90492848-85

Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
382	50,00	RL	Papel grau cir?rgico 80cm x 100m	76,0133	HARBO/ANQINC	0,0000	31,70	1.585,00
383	2.000,00	UND	Papel grau cir?rgico, formato envelope auto selante 5,5cm x 13cm	0,1916	HARBO/ANQINC	0,0000	0,08	160,00
384	10.000,00	UND	Papel grau cir?rgico, formato envelope auto selante 7cm x 23cm	0,1916	HARBO/ANQINC	0,0000	0,138	1.380,00
385	12.000,00	UND	Papel grau cir?rgico formato envelope auto selante 9cm x 26cm	0,314		0,0000	0,00	0,00
386	50,00	UND	Papel grau cir?rgico 20cm x 100m	138,3333		0,0000	0,00	0,00
387	600,00	RL	Papel len?ol bobina 50cmx50m, confeccionado em papel 100% celulose ,branco, isento de impurezas, indicados para forrar macas e leitos hospitalares, descart?veis de f?cil manuseio e pr?tico, embalado em embalagem de pl?stico termoencolh?vel	10,1685		0,0000	0,00	0,00
388	2.500,00	RL	Papel len?ol em bobina 70cmx50m, confeccionado em papel 100% celulose, branco, isento de impurezas, indicados para forrar macas e leitos hospitalares, descart?vel de f?cil manuseio e pr?tico, embalado em embalagem de pl?stico termoencolh?vel	18,7667		0,0000	0,00	0,00
389	50,00	UND	Papel para aparelho de ECG Bionet Cardiocare 2000, tamanho 216mmx30m	51,3933		0,0000	0,00	0,00
390	250,00	UND	Papel para Aparelho de ECG Schiller AT1, em formulario continuo, 400 folhas de 90x90, 36 metros	48,6667		0,0000	0,00	0,00
391	30,00	UND	Pera com v?lvula para esfigmoman?metro	26,82		0,0000	0,00	0,00
392	30,00	UND	Pera ECG de l?tex para eletrodo cardiol?gico grande	4,4122		0,0000	0,00	0,00
393	30,00	UND	Pera ECG de l?tex para eletrodo cardiol?gico pequeno	5,0933		0,0000	0,00	0,00
394	50,00	UND	Pera para aparelho de press?o	9,9367		0,0000	0,00	0,00
395	50,00	UND	Pin?a Adson 12 cm com dente	20,80		0,0000	0,00	0,00
396	10,00	UND	Pin?a Adson 12 cm com serrilha	30,5133		0,0000	0,00	0,00
397	10,00	UND	Pin?a de Cheron p/ curativo ginecologico 25 cm	97,3833		0,0000	0,00	0,00

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

004605

ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.859/0001-88 Telefone: 46313-3550
AFONSO RENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauher

CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
Endereço: RUA DAS CARMELITAS- N° 634 - Bairro: VILA HAUSER
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070
CNPJ: 11.101.480/0001-01 Inscrição Estadual: 90492848-85

Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
434	100,00	PCT	Saco pl?stico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, imperme?vel, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT. Deve conter no saco o s?mbolo de subst?ncia de risco associado, para subst?ncias qu?micas (t?xico) de acordo com a NBR 7500 da ABNT de mar?o de 2000, com r?tulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscri??o "res?duos de servi?os de sa?de", capacidade de 15 litros. Pacote c/ 100 unidades	33,2333		0,0000	0,00	0,00
435	100,00	PCT	Saco pl?stico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, imperme?vel, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT. Deve conter no saco o s?mbolo de substancia de risco associado, para substancias quimica (toxido) de acordo com a NBR 7500 da ABNT de mar?o de 2000, com r?tulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscri??o "res?duos de servi?os", capacidade de 50 litros. Pacote c/ 100 unidades	33,2333		0,0000	0,00	0,00
436	100,00	UND	Salto Ortop?dico de borracha, tamanho G	1,6805		0,0000	0,00	0,00
437	100,00	UND	Salto Ortop?dico de borracha, tamanho M	1,5897		0,0000	0,00	0,00
438	100,00	UND	Salto Ortop?dico de borracha, tamanho P	1,3992		0,0000	0,00	0,00
439	500,00	PAR	Sapatilha descartavel, Embalagem c/par	0,4707		0,0000	0,00	0,00
440	3.000,00	UND	Seringa 1ml com dispositivo de seguran?a retr?til, com agulha para aplica??o de BCG, dispositivo de seguran?a por retra??o da agulha ap?s aplica??o, n?o exige mudan?a da t?cnica convencional de preparo e administra??o de medica??es, permitindo a troca de agulhas, com embolo descart?vel ap?s o uso bico luer-lock, escala precisa e indele?vel, apresenta??o: caixa com 50 ou 100 unidades. Dever? conter dados de identifica??o, proced?ncia, data de fabrica??o, validade e n?mero do lote. Conforme NR 32 apresentar CBPF.	2,6933	SR / SALDANHA	0,0000	0,57	1.710,00

Seival

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

004603

[Handwritten Signature]

ESTADO DO PARANA
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

PREGO PRESENCIAL
 Nº.: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: 53/2017
 Processo Licitatório: 53/2017
 Data do Processo: 05/06/2017

FOLHA: 64/75

11.101.480/0001-01
 I.E. 904.92848-85

EFETIVE PRODUTOS

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Endereço: RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070

CNPJ: 11.101.480/0001-01 Inscrição Estadual: 90492848-85

Vila Hauer

CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descsto.	Preço Unitário	Preço Total
441	3.000,00	UND	Seringa 3ml com dispositivo de seguran?a retr?til, com agulha 13x4,5, dispositivo de seguran?a por retra?o manual de agulha ap?s aplica?o, n?o exige mudan?a da t?cnica convencional de preparo e administra?o de medica??es, permitindo a troca de agulhas, com embolo descart?vel ap?s o uso bico luer-lock, escala precisa e inde?vel. Dever? conter dados de identifica?o, proced?ncia, data de fabrica?o, validade e n?mero do lote. Conforme NR 32.	1,1123	SR / SALDANHA	0,0000	0,42	1.260,00
442	500,00	UND	Seringa 3ml com dispositivo de seguran?a retr?til, com agulha 20x5,5, dispositivo de seguran?a por retra?o manual de agulha ap?s aplica?o, n?o exige mudan?a da t?cnica convencional de preparo e administra?o de medica??es, permitindo a troca de agulhas, com embolo descart?vel ap?s o uso bico luer-lock, escala precisa e inde?vel. Dever? conter dados de identifica?o, proced?ncia, data de fabrica?o, validade e n?mero do lote. Conforme NR 32.	0,2998		0,0000	0,00	0,00
443	3.000,00	UND	Seringa com trava de segurancia de 10ml, sem agulha, em polipropileno, esteri, siliconizada, descart?vel, com bico rosca dupla que permita o uso em todas as marcas de agulhas e que atenda a NR32. Embolo com anel interno emborrachado para melhor reten?o do l?quido. Graduada em escala num?rica para ml com n?meros n?tidos, vis?veis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cir?rgico contendo as informa??es sobre: tipo, data e validade da esteriliza?o, proced?ncia, fabricante, n?mero do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Seringa dotada de dispositivo de seguran?a retr?til para a agulha em retra?o mec?nica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional n?o entre em contato com a mesma.	0,7633		0,0000	0,00	0,00

004607

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
 REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: 53/2017
Processo Licitatório: 53/2017
Data do Processo: 05/06/2017
Folha: 66/75

11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
Endereço: RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070
CNPJ: 11.101.480/0001-01 Inscrição Estadual: 90492848-85
Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descsto.	Preço Unitário	Preço Total
447	5.000,00	UND	Seringa descartável, capacidade de 1 ml, escala e números nítidos, marca??o unica evitando confusões como em escalas duplas extremidade de embudo em corte reto, com protetores, agulha de 13x0,38 de bisel afiado com absoluta precisão em angulo de 30º, para facilitar a penetração, confeccionada em aço inoxidável temperado.	2,6933	SR / SALDANHA	0,0000	0,15	750,00
448	3.000,00	UND	Seringa descartável, 1 ml para insulina s/ agulha - em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, embalada em papel grau cirúrgico, encaixe tipo "Slip" - sem rosca, marca??es (em "fiscas") mais finas e bem impressas, embolo final com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias.	0,5066		0,0000	0,00	0,00
449	30.000,00	UND	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriada, uso único, com borracha no embodo para proteção, capacidade 03 ml, bico comum, com agulha 25x07, esterilizada a gás, oxido de etileno ou raiogama, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação??o.	0,4433	SR / SALDANHA	0,0000	0,00	0,00
450	7.000,00	UND	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado uso único, com borracha no embodo para proteção, capacidade 05 ml, bico comum com agulha 25x07, esterilizada a gás, oxido de etileno ou raiogama, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação??o.	0,4633		0,0000	0,00	0,00
451	15.000,00	UND	Seringa descartável, confeccionadas em plásticos apropriado, uso único, com orracha no embodo para proteção, capacidade 10ml, bico comum, com agulha 25x07, esterilizada a gás, oxido de etileno ou raiogama, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação??o.	0,5433		0,0000	0,00	0,00

004603

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

17.101.480/0001-01

ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDECNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato BrancoPREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2017 - PRProcesso Administrativo: 53/2017
Processo Licitatório: 53/2017
Data do Processo: 05/06/2017

Folha: 67/75

EFETIVE PRODUTOS

MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer

CEP: 81610-070 - CURITIBA - PR

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Endereço: RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER

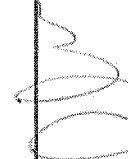
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070

CNPJ: 11.101.480/0001-01 Inscrição Estadual: 90492848-85

Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
452	300,00	UND	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embodo para proteção, capacidade 10ml, bico comum, com agulha 30x07, esterilizada a gás, xido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação???	0,92	SR / SALDANHA	0,0000	0,25	78,00
453	20.000,00	UND	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embodo para proteção, capacidade 20ml, bico comum, com agulha 25x07, esterilizada a gás, xido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação???	0,7366		0,0000	0,00	0,00
454	20.000,00	UND	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 0,5ml, s/ agulha, esterilizada a gás de xido de etileno ou raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado.	0,35	SR / SALDANHA	0,0000	0,11	2.200,00
455	40.000,00	UND	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado uso único, composta de 3 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 10ml, s/agulha, esterilizada a gás, xido de etileno ou raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação???	0,8933		0,0000	0,00	0,00
456	23.500,00	UND	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 03 partes, com borracha no embodo para proteção, capacidade 20ml, s/agulha esterilizada a gás de xido de etileno ou raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, contendo externamente os dados de identificação???	0,7667	SR / SALDANHA	0,0000	0,21	4.935,00

CURITIBA, 3 de Julho de 2017


 CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
 REPRESENTANTE LEGAL

004603

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

**11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
Endereço: RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070
CNPJ: 11.101.480/0001-01 Inscrição Estadual: 90492848-85

Telefone: 30420996

CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
457	20.000,00	UND	Seringa descartavel confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 03 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 3ml, s/agulha esterilizada a gás de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, contendo externamente os dados de identificação???		0,0000	0,00	0,00
458	15.000,00	UND	Seringa para insulina, agulha 08x0,3, 30 G, com protetor de agulha e embolo(roxo), agulha lubrificada, escala de marca???	1.0833 - SR / SALDANHA	0,0000	0,30	4.500,00
459	1.000,00	UND	corde reto, agulha blister ultra-fine II		0,0000	0,00	0,00
460	30,00	UND	Seringa para insulina, agulha de 12,7x0,33, 29G, com protetor de agulha e embolo(verde), agulha lubrificada, escala de marca???		0,0000	0,00	0,00
461	100,00	FR	frasco spray de 250 ml.		0,0000	0,00	0,00
462	50,00	FR	Solu??o de Ringer com Lactato onde possua espao??o para diluir??o de medicamentos no frasco, volume 250 ml.		0,0000	0,00	0,00
463	1.500,00	FR	Solu??o de Ringer com Lactato onde possua espao??o para diluir??o de medicamentos no frasco, volume 500ml		0,0000	0,00	0,00
464	50,00	UND	Sonda endotraqueal desc. c/ bal??o 3,0		0,0000	0,00	0,00
465	30,00	UND	Sonda endotraqueal desc. c/ bal??o 3,5		0,0000	0,00	0,00
466	30,00	UND	Sonda endotraqueal desc. c/ bal??o 4,0		0,0000	0,00	0,00
467	30,00	UND	Sonda endotraqueal desc. c/ bal??o 4,5		0,0000	0,00	0,00

Handwritten signature

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

01910

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

**11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85**

**EFETIVE PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALARES LTDA**
 Rua Das Carmelitas, 634
 Vila Hauier

CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

Fornecedor: **EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**
 Endereço: **RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER**
 Cidade: **CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070**
 CNPJ: **11.101.480/0001-01** Inscrição Estadual: 90492848-85

Telefone: 30420996

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2017 - PR**

Processo Administrativo: 53/2017
 Processo Licitatório: 53/2017
 Data do Processo: 05/06/2017
 Folha: 70/75

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
489	30,00	UND	Sonda nasal para alimenta??o enteral adulto 10 Fr, 105cm, poliuretano, flex??veis, resistentes, de f??cil higieniza??o, fio guia, esterilizadas em ??xido de etileno.	25,4667	SOLUMED / SOL	0,0000	9,13	273,90
490	30,00	UND	Sonda nasal para alimenta??o enteral adulto 12 Fr, 120cm, poliuretano, flex??veis, resistentes, de f??cil higieniza??o, fio guia, esterilizadas em ??xido de etileno.	27,4333		0,0000	0,00	0,00
491	30,00	UND	Sonda nasal para alimenta??o enteral adulto 8 Fr, 105 cm, poliuretano, flex??veis, resistentes, de f??cil higieniza??o, fio guia, esterilizadas em ??xido de etileno.	25,4666	SOLUMED / SOL	0,0000	9,1299	273,90
492	30,00	UND	Sonda nasal para alimenta?? enteral pedi??trica 6 Fr 60 cm, 100% silicone, flex??veis, resistentes, de f??cil higieniza??o, fio guia, esterilizadas em ??xido de etileno.	26,82		0,0000	0,00	0,00
493	30,00	UND	Sonda nasal para alimenta??o enteral pedi??trica 8 Fr 60 cm, 100% silicone, flex??veis, resistentes, de f??cil higieniza??o, fio guia, esterilizadas em ??xido de etileno.	26,82	SOLUMED / SOL	0,0000	9,60	288,00
494	100,00	UND	Sonda nasog??strica curta n.º 10	2,1966		0,0000	0,00	0,00
495	100,00	UND	Sonda nasog??strica curta n.º 18	2,1966		0,0000	0,00	0,00
496	50,00	UND	Sonda nasog??strica curta n.º 20	2,1966		0,0000	0,00	0,00
497	30,00	UND	Sonda nasog??strica curta n.º 22	2,1966		0,0000	0,00	0,00
498	50,00	UND	Sonda nasog??strica curta n.º 4	2,1966		0,0000	0,00	0,00
499	30,00	UND	Sonda nasog??strica curta n.º 6	2,1966		0,0000	0,00	0,00
500	50,00	UND	Sonda nasog??strica curta n.º 08	2,1966		0,0000	0,00	0,00
501	100,00	UND	Sonda nasog??strica curta n.º 12	2,1966		0,0000	0,00	0,00
502	200,00	UND	Sonda nasog??strica curta n.º 14	2,1966		0,0000	0,00	0,00

004611

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
 REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer

CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: 53/2017
Processo Licitatório: 53/2017
Data do Processo: 05/06/2017
Folha: 73/75

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Endereço: RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070

CNPJ: 11.101.480/0001-01 Inscrição Estadual: 90492848-85

Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
537	60,00	Envip	Sutura cut?nea, embalada individualmente: alta adesividade, permite adequada transpira??o da pele, suturas de pele adesivas, est?reis, dorso de rayon de viscose n?o tecido, refor?ado por tiras de poli?ster, adesivo acr?lico hipoalet?rgico, livre de l?tex. Envelope c/ 6 suturas 6mm x 38 mm	16,675		0,0000	0,00	0,00
538	100,00	PCT	Tala de imobiliza??o de membros em papel?o G. Pacote c/ 10 unidades.	24,0167		0,0000	0,00	0,00
539	200,00	PCT	Tala de imobiliza??o de membros em papelao M. Pacote c/10 unidades.	19,6067		0,0000	0,00	0,00
540	200,00	PCT	Tala de imobiliza??o de membros em papel?o P. Pacote c/ 10 unidades.	16,08		0,0000	0,00	0,00
541	600,00	UND	Tampa para cat?ter luer lok, embalado em papel grau cirurgico individual, esterilizado em oxido de etileno,contendo registro do Minist?rio da Sa?de,validade e lote	0,37		0,0000	0,00	0,00
542	3,00	UND	Tentac?nula 15 cm, sonda canelada	11,9733		0,0000	0,00	0,00
543	200,00	UND	Term?metro cir?nico digital	22,3833		0,0000	0,00	0,00
544	300,00	UND	Term?metro cir?nico de vidro resistente, f?cil leitura com setas orientadoras, com coluna de merc?rio ampla e centralizada, escala graduada em celcius de 35 ? 42 graus cent?grados, embalado individualmente em capa protetora com tampa.	18,77		0,0000	0,00	0,00
545	50,00	UND	Termometro de m?xima e m?nima com extensor digital	110,663	INCOTERM / CO	0,0000	49,90	2.495,00
546	20,00	UND	Tesoura Castroviejo curva 9 cm para micro cirurgia	130,20		0,0000	0,00	0,00
547	3,00	UND	Tesoura cir?rgica do tipo Goldmann n? 16	43,5867		0,0000	0,00	0,00
548	3,00	UND	Tesoura cir?rgica fina Romba ponta reta e fina 15 cm	34,2967		0,0000	0,00	0,00
549	3,00	UND	Tesoura cir?rgica reta ponta roma fina 17 cm	35,8433		0,0000	0,00	0,00

004612

Cláudio José dos Santos

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

I.E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREGO PRESENCIAL
Nº.: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: 53/2017
Processo Licitatório: 53/2017
Data do Processo: 05/06/2017

Folha: 74/75

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Endereço: RUA DAS CARMELITAS- Nº 634 - Bairro: VILA HAUER

Cidade: CURITIBA UF. PR CEP: 81610-070

CNPJ: 11.101.480/0001-01 Inscrição Estadual: 90492848-85

Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
550	20,00	UND	Tesoura cirurgica curva ponta fina 12 cm	27,0305		0,0000	0,00	0,00
551	30,00	UND	Tesoura cirurgica reta ponta fina 12cm	29,3183		0,0000	0,00	0,00
552	3,00	UND	Tesoura para conjuntiva delicada, modelo WESTCOTT	211,1667		0,0000	0,00	0,00
553	20,00	UND	Tesoura Spencer para retirar pontos 12 cm	48,2866		0,0000	0,00	0,00
554	1.500,00	UND	Tira teste para medicaç?o quantitativa de glicose sangu?nea, que utilize sangue capilar total, com amostra de no m?ximo 0,6ul., com capacidade de medf?o de glicemia entre 10mg/dL a 600 mg/dl, com leitura de resultado de no m?ximo 20 segundos. Que utilize tecnologia de glicose desidrogenase com metodologia biossensora amperom?trica, mem?ria de no m?ximo 250 testes. Mensagem simples e resultado de f?cil leitura, programada em portugu?s, com absorç?o do sangue (amostra), automaticamente para dentro da c?ula reagente. (OBS: A empresa vencedora dever? fornecer em consignaç?o os equipamentos para utilizaç?o das respectivas fitas).	1.9933	ON CALL PLUS 7	0,0000	0,53	795,00
555	1.000,00	CX	Tiras reagentes para determinaç?o de glicemia capilar, caixa com 50 unidades. (compat?vel com aparelho ACCU CHEK ACTIVE ROCHE)	78,08		0,0000	0,00	0,00
556	10,00	CX	Tiras reagentes para determinaç?o de glicemia capilar, caixa com 50 unidades. (compat?vel com aparelho COUNTOUR TS BAYER)	104,39		0,0000	0,00	0,00
557	500,00	CX	Tiras reagentes para determinaç?o de glicemia capilar, caixa com 50 unidades (compat?vel com aparelho G-TECH FREE)	68,6167		0,0000	0,00	0,00
558	2.000,00	PCT	Toalha de papel interfolha, na cor branca, 100% celulose virgem, medindo aproximadamente 23cm x 21cm com duas dobras, pacote com c/ 1.000 folhas.	17,7533		0,0000	0,00	0,00
559	1.000,00	PCT	Toalha de papel interfolha, na cor branca, 100% celulose virgem; medindo aproximadamente 23 cm x 27cm com tr?s dobras, pacote com 1.250 folhas	42,37		0,0000	0,00	0,00

[Handwritten signature]

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

004613

**ESTADO DO PARANA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: 46313-3550
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco

11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 21/2017 - PR

Processo Administrativo: 53/2017
Processo Licitatório: 53/2017
Data do Processo: 05/06/2017
Folha: 75/75

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Endereço: RUA DAS CARMELITAS, Nº 634 - Bairro: VILA HAUER

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81610-070

CNPJ: 11.101.480/0001-01 Inscrição Estadual: 90492848-85

Telefone: 30420996

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
560	200,00	PCT	Touca ou turbante descartável, com elástico em toda volta confeccionado ? base de rayon n?o tecido, microperfurado permitindo ?tima ventilação?, cor branca. Pacote c/ 100 unidades	18,3333		0,0000	0,00	0,00
561	5,00	UND	Tubo Nasofaríngeal confeccionado em PVC, ponta distal ? biselada, com bordas arredondadas que proporciona maior conforto ao paciente um vez que facilita a introdução?, N? 6,0mm	77,48		0,0000	0,00	0,00
562	5,00	UND	Tubo Nasofaríngeal confeccionado em PVC, ponta distal ? biselada, com bordas arredondadas que proporciona maior conforto ao paciente um vez que facilita a introdução?, N? 7,0mm	77,48		0,0000	0,00	0,00
563	5,00	UND	Tubo Nasofaríngeal confeccionado em PVC, ponta distal ? biselada, com bordas arredondadas que proporciona maior conforto ao paciente um vez que facilita a introdução?, N? 8,0mm	77,48		0,0000	0,00	0,00
564	5,00	UND	Valvula para aparelho de press?o com filtro especial, toda em a?o inox, adapta-se em qualquer marca de aparelho de press?o.	10,0833		0,0000	0,00	0,00
565	100,00	FR	Vaselina líquida. Frasco de 1000ml	36,27		0,0000	0,00	0,00
566	50,00	UND	Vaselina sólida 90 grs.	9,14		0,0000	0,00	0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS - PAGAMENTO: 30 DIAS - PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS - AG 3663-3 C/C 24563-1 BANCO DO BRASIL - REPRESENTANTE LEGAL: SIDNEI DE OLIVEIRA RG.º 8.086.069-2 CPF 028.087.009-46 - DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL.

Total Geral:

252.762,03

(Valores expressos em Reais R\$)

004614

Total por Extenso: (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e três centavos)

CURITIBA, 3 de Julho de 2017

CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

7/10/2014 8

Consórcio de Process Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Instituição

Área de Saúde

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Profissionais
de Saúde

Detalhe do Produto: AGULHA HIPODERMICA SOLIDOR

Nome da Empresa:	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ:	46.568.655/0001-61
Produto:	AGULHA HIPODERMICA SOLIDOR 18, 19, 20, 21, 22,23, 24, 25, 26, 27, 28 G.
Modelo Produto Médico:	1023758042
Registro:	25351.170558/2007-87
Processo:	FABRICANTE : ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO. LTD - CHINA DISTRIBUIDOR : MEDICO INDUSTRIES & TRADE CO. LTD - CHINA
Origem do Produto	
Vencimento do Registro:	03/09/2017
	<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho F - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 8 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Altermed
item 08 004615
Ⓢ

[Handwritten signatures and initials]

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation, 2005-2009
For Evaluation Only.

11

Ministério da Saúde
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Direção Serviços Áreas de Atuação Legislação

Regulamentação
 Inscrição Profissional
 Recurso

Detalhe do Produto: AGULHA HIPODERMICA SOLIDOR

Nome da Empresa:	LAMEDIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ:	46.568.655/0001-61
Produto:	AGULHA HIPODERMICA SOLIDOR
Modelo Produto Médico:	16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 G.
Registro:	10237580042
Processo:	25351.170559/2007-87
Origem do Produto	FABRICANTE : ANHUI EASTWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA
Vencimento do Registro:	DISTRIBUIDOR : MEDICO INDUSTRIES & TRADE CO. LTD - CHINA 03/09/2017
<< VOLTAR	

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Inscrição e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 64 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Altermed

item 11

004616

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Leveira

Di. Sal.

27,29,30,31,32 (right) by Foxit Corporation, 2005-2009



Ministério da Saúde
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 www.anvisa.gov.br
 Indústria de Análise Drogas Serviços Análise de Atuação Legislativa
 Espaço Científico Profissional Registrado

Detalhe do Produto: Família de Coletores

Nome da Empresa:	J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ:	80.392.434/0001-13
Produto:	Família de Coletores - Autorização: 8008791
	0071-5 Coletor capacidade de 80 ml graduado até 70 ml tampa vermelha s/pa esteril - Caixa com 100 peças
	0021-6 - Coletor graduado até 80 ml transp tp vermelha com rosca 9mm s/ pá esteril (urina) - Caixa com 100 peças
	0021-7 Coletor graduado até 80 ml transp tp vermelha com rosca 9mm com pá esteril (fezes) - Caixa com 100 peças
	2633-4 Coletor 500 ml branco leitoso tampa branca s/ pá não esteril - Caixa com 100 peças
	2633-5 Coletor 500 ml branco leitoso tampa branca s/ pá embalado individualmente não esteril - Caixa com 100 peças
	2630-8 Coletor 500 ml transparente tampa branca s/ pá embalado individualmente não esteril - Caixa com 100 peças
	2630-7 Coletor 500 ml transparente tampa branca s/ pá não esteril - Caixa com 100 peças
	2630-9 Coletor de 500 ml transparente tampa vermelha s/ pá embalado individualmente esteril - Caixa com 100 peças
	2633-2 Coletor de 250 ml branco leitoso tampa branca s/ pá emb individualmente não esteril - Caixa com 100 peças
	2633-3 Coletor de 250 ml branco leitoso tampa branca s/ pá não esteril - Caixa com 100 peças
	2630-4 Coletor de 250 ml transparente tampa branca s/ pá não esteril - Caixa com 100 peças
	2630-5 Coletor de 250 ml transparente tampa branca s/ pá emb. individualmente não esteril - Caixa com 100 peças
	2630-6 Coletor de 250 ml transparente tampa vermelha s/ pá emb. individualmente esteril - Caixa com 100 peças
	0021-5 Coletor graduado até 80 ml transp tp vermelha com rosca 9mm c/ pá esteril - Caixa com 100 peças
	0025-6 Coletor graduado até 50 ml transparente tampa branca s/ pá não esteril - Caixa com 1000 peças
	0025-7 Coletor graduado até 50 ml transparente tampa branca s/ pá embalagem individual nao esteril - Caixa com 1000 peças
	2631-3 Coletor 24 horas com alça natural capacidade de 4000 ml não esteril - Caixa com 22 peças
	2621-5 Coletor 5000 ml branco leitoso tampa branca s/ pá não esteril - Caixa com 22 peças
	2622-4 Coletor 5000 ml branco leitoso tampa branca s/ pá embalado individualmente não esteril - Caixa com 22 peças
	2621-0 Coletor 5000 ml transparente tampa branca s/ pá embalado individualmente não esteril - Caixa com 22 peças
	2622-5 Coletor 5000 ml transparente tampa branca s/ pá não esteril - Caixa com 22 peças
	2620-5 Coletor 5000 ml transparente tampa vermelha s/ pá embalado individualmente esteril - Caixa com 22 peças
	2621-4 Coletor 4000 ml branco leitoso tampa branca s/ pá não esteril - Caixa com 22 peças
	2621-9 Coletor 4000 ml branco leitoso tampa branca s/ pá embalado individualmente não esteril - Caixa com 22 peças
	2620-9 Coletor 4000 ml transparente tampa branca s/ pá embalado individualmente não esteril - Caixa com 22 peças
	2622-3 Coletor 4000 ml transparente tampa branca s/ pá não esteril - Caixa com 22 peças
	2620-3 Coletor 4000 ml transparente tampa vermelha s/ pá embalado individualmente esteril - Caixa com 22 peças

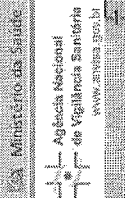
Altermed 27-29-30-31-32 704617

- 2631-7 Coletor 24 horas com alça âmbar capacidade de 5000 ml esteril - Caixa com 22 peças
- 2634-7 Coletor 24 horas com alça âmbar capacidade de 5000 ml não esteril - Caixa com 22 peças
- 2634-2 Coletor 24 horas com alça âmbar capacidade de 4000 ml esteril - Caixa com 22 peças
- 2634-3 Coletor 24 horas com alça âmbar capacidade de 4000 ml não esteril - Caixa com 22 peças
- 2632-2 Coletor 24 horas com alça natural capacidade de 5000 ml esteril - Caixa com 22 peças
- 2632-3 Coletor 24 horas com alça natural capacidade de 5000 ml não esteril - Caixa com 22 peças
- 2631-7 Coletor 24 horas com alça âmbar capacidade de 5000 ml esteril - Caixa com 22 peças
- 2631-2 Coletor 24 horas com alça natural capacidade de 3000 ml não esteril - Caixa com 32 peças
- 2634-0 Coletor 24 horas com alça âmbar capacidade de 3000 ml esteril - Caixa com 32 peças
- 2634-1 Coletor 24 horas com alça âmbar capacidade de 3000 ml não esteril - Caixa com 32 peças
- 2631-6 Coletor 24 horas com alça natural capacidade de 3000 ml esteril - Caixa com 32 peças
- 2632-1 Coletor 24 horas natural capacidade de 2000 ml esteril - Caixa com 44 peças
- 2633-8 Coletor 24 horas com alça âmbar capacidade de 2000 ml esteril - Caixa com 44 peças
- 2633-9 Coletor 24 horas com alça âmbar capacidade de 2000 ml não esteril - Caixa com 44 peças
- 2635-1 Coletor 24 horas âmbar capacidade de 2000 ml não esteril - Caixa com 44 peças
- 2635-0 Coletor 24 horas âmbar capacidade de 2000 ml esteril - Caixa com 44 peças
- 2631-9 Coletor 24 horas natural capacidade de 2000 ml não esteril - Caixa com 44 peças
- 2632-0 Coletor 24 horas natural capacidade de 1000 ml esteril - Caixa com 44 peças
- 2631-5 Coletor 24 horas com alça natural capacidade de 2000 ml esteril - Caixa com 44 peças
- 2631-1 Coletor 24 horas com alça natural capacidade de 2000 ml não esteril - Caixa com 44 peças
- 0635-6 Coletor 24 horas natural capacidade 2000 ml graduado - Caixa com 44 unidades
- 0635-4 Coletor 24 horas âmbar capacidade 2000 ml - Caixa com 44 unidades
- 2620-6 Coletor 1000 ml transparente tampa vermelha s/ pá embalado individualmente esteril - Caixa com 50 peças
- 2621-3 Coletor 3000 ml branco leitoso tampa branca s/ pá não esteril - Caixa com 50 peças
- 2621-8 Coletor 3000 ml branco leitoso tampa branca s/ pá embalado individualmente não esteril - Caixa com 50 peças
- 2620-8 Coletor 3000 ml transparente tampa branca s/ pá embalado individualmente não esteril - Caixa com 50 peças
- 2622-2 Coletor 3000 ml transparente tampa branca s/ pá não esteril - Caixa com 50 peças
- 2620-2 Coletor 3000 ml transparente tampa vermelha s/ pá embalado individualmente esteril - Caixa com 50 peças
- 2621-2 Coletor 2000 ml branco leitoso tampa branca s/ pá não esteril - Caixa com 50 peças
- 2621-7 Coletor 2000 ml branco leitoso tampa branca s/ pá embalado individualmente não esteril - Caixa com 50 peças
- 2620-7 Coletor 2000 ml transparente tampa branca s/ pá embalado individualmente não esteril - Caixa com 50 peças
- 2622-1 Coletor 2000 ml transparente tampa branca s/ pá não esteril - Caixa com 50 peças
- 2620-1 Coletor 2000 ml transparente tampa vermelha s/ pá embalado individualmente esteril - Caixa com 50 peças
- 2621-1 Coletor 1000 ml branco leitoso tampa branca s/ pá não esteril - Caixa com 50 peças
- 2621-6 Coletor 1000 ml branco leitoso tampa branca s/ pá embalado individualmente não esteril - Caixa com 50 peças
- 2620-0 Coletor 1000 ml transparente tampa branca s/ pá embalado individualmente não esteril - Caixa com 50 peças
- 0326-1 Coletor graduado ate 70 ml tampa vermelha s/pa embalagem individual esteril com etiqueta - Caixa

Apresentação/Modelo:

- 2620-8 Coletor 3000 ml transparente tampa branca s/ pá embalado individualmente não esteril - Caixa com 50 peças
- 2622-2 Coletor 3000 ml transparente tampa branca s/ pá não esteril - Caixa com 50 peças
- 2620-2 Coletor 3000 ml transparente tampa vermelha s/ pá embalado individualmente esteril - Caixa com 50 peças
- 2621-2 Coletor 2000 ml branco leitoso tampa branca s/ pá não esteril - Caixa com 50 peças
- 2621-7 Coletor 2000 ml branco leitoso tampa branca s/ pá embalado individualmente não esteril - Caixa com 50 peças
- 2620-7 Coletor 2000 ml transparente tampa branca s/ pá embalado individualmente não esteril - Caixa com 50 peças
- 2622-1 Coletor 2000 ml transparente tampa branca s/ pá não esteril - Caixa com 50 peças
- 2620-1 Coletor 2000 ml transparente tampa vermelha s/ pá embalado individualmente esteril - Caixa com 50 peças
- 2621-1 Coletor 1000 ml branco leitoso tampa branca s/ pá não esteril - Caixa com 50 peças
- 2621-6 Coletor 1000 ml branco leitoso tampa branca s/ pá embalado individualmente não esteril - Caixa com 50 peças
- 2620-0 Coletor 1000 ml transparente tampa branca s/ pá embalado individualmente não esteril - Caixa com 50 peças
- 0326-1 Coletor graduado ate 70 ml tampa vermelha s/pa embalagem individual esteril com etiqueta - Caixa

[Handwritten signatures and initials]



Institucional Apoio Direção Serviços Área de Atuação Legislação

Estado de São Paulo Prefeitura de São João do Rio Preto

Detalhe do Produto: **BANDAGEM TRIANGULAR RESGATE SP**

Nome da Empresa:	CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		
CNPJ:	54.741.095/0001-23	Autorização:	8057418
Produto:	BANDAGEM TRIANGULAR RESGATE SP BANDAGEM TRIANGULAR RESGATE SP		
Modelo Produto Médico:	P - Pequeno M - Médio G - Grande		
Registro:	80574180004		
Processo:	25351.582733/2012-45		
Origem do Produto	FABRICANTE : CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	25/03/2018		
	<< VOLTAR		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Tracço 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6500 - Disque-Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

ALTERMED
72

004613
D

[Handwritten signatures and initials]

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MARIMAR INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE RPG LTDA		
CNPJ	65.738.155/0001-75	Autorização	1.03.616-7
Produto	BANDAGEM TRIANGULAR MARIMAR		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Bandagem		
Registro	10361670009	Processo	25351.319200/2006-88
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: MARIMAR INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE RPG LTDA - BRASIL 		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

Voltar

ALTERMEB
72 73

004619

Laureia

21/07

81,82

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ	48.767.628/0001-43
Produto	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADOS NÃO CORTANTE
	1.01.735-5

Modelo Produto Médico

Afastador Desmares 14 cm lamina 11 x 14 mm, Afastador Desmares 14 cm lamina 12 x 16 mm, Afastador Desmares 14 cm lamina 13 x 18 mm, Afastador desmares 14 cm lamina 9 x 10 mm, Afastador Desmares 14 cm lamina 9 x 12 mm, Afastador Farabeuf Infantil 10 x 120 mm, Afastador Farabeuf Infantil 12 x 80 mm, Afastador farabeuf adulto 13 x 125 mm, Afastador Farabeuf Extra 15 x 150mm, Afastador Farabeuf Extra 20 x 180 mm, Afastador Fomon 16 cm duplo agudo/rombo/simples, Afastador Guthrie 16 cm, Afastador Harrington 32 cm lamina 115 x 190 mm, Afastador Harrington 32 cm lamina 165 x 190 mm, Afastador Harrington 32 cm lamina 40 x 127 mm, Afastador Harrington 32 cm lamina 62 x 127, Afastador Hibbs 24 cm lamina 25 x 75 mm, Afastador Hibbs 24 cm lamina 25 x 80 mm, Afastador Israel 23 cm com 4 dentes 40 x 40 mm, Afastador Israel 23 cm com 5 dentes 40 x 50 mm

Afastador Frysch 45X40mm/ 45X50mm/ 45X60mm/ 45X70mm, Afastador Doeyn 25 cm/ 10º, Afastador Tufier 23 cm/ 9º, Afastador Davidson, Afastador Dartigues, Afastador Meyrding, Afastador Mikulicz 120X50mm/ 155X50mm, Afastador Kelly 190 X 38mm/190 X57mm, Afastador Koerte 120 X 45 mm, Afastador Collin Hartmann, Afastador Mathieu, Afastador Goelet, Afastador MiniRoux , Afastador Baby Roux , Afastador Roux, Afastador Roux Magnus, Afastador Meyrding, Afastador SennGreen, Afastador Olier, Afastador Green, Afastador Kocher/Volkman, Afastador Mideidorf, Afastador Deaver18cm/ 19m; 21cm/ 22mm; 23cm/ 25mm; 30cm/ 38mm; 30cm/ 50mm; 30cm/ 75mm; 33cm/ 25mm; 36cm/ 25mm, Afastador Harrington, Afastador Cushing, Afastador Langenbeck, Afastador Desmares, Afastador Senn Mueller Agudo / Rombo, Afastador Blunt, Afastador Plester, Afastador Sharp, Dilatador Bakes

Afastador Israel com 6 dentes 50 x 60 mm, Afastador Israelcom6 dentes 70 x 70 mm, Afastador Kilner 10 cm, Afastador Kocher 23 cm lamina 12 x 40 mm, Afastador Kocher 23 cm lamina 12 x 60 mm, Afastador Kocher 23 cm lamina 18 x 40 mm, Afastador Kocher 23 cm lamina25 x 60 mm, Afastador Kocher 223 cm lamina 40 x 75 mm, Afastador kocher lamina 8 x 25 mm, Afastador Langenbeck 21 cm 30 x 11 mm, Afastador Langenbeck 21 cm lamina 30 x 14 mm, Afastador Langenbeck 21 cm lamina 30 x 16 mm, Afastador Langenbeck 21 cm lamina 40 x 11 mm, Afastador Langenbeck lamina 50 x 11 mm, Afastador Love 19 cm 45º/90º/reto, Afastador Obwegeser para baixo; para cima; para mento; para prognatismo; para rama, Afastador Richardson 24 cm 20 x 25 mm/ 20 x 50 mm/ 25 x 32 mm/ 38 X38 mm, Afastador Richardson-Eastmann 27 cm, Afastador Rollet 13 cm com 4 dentes, Afastador Senn-Miller 16 cm com 3 dentes rombos, Afastador Taylor 17 cm lamina 30 x 100 mm/30x 70 mm, Cabo para bisturi Nº 4 13,5 cm -para lamina de nº20 a 24

Afastador Kocher Langenbeck, Afastador Parker, Afastador Parker Langenbeck, Afastador Parker Mout, Afastador Durhan, Afastador Mayo Collin, AfastadorFarabeuf Baby, Infantil, Adulto, Grande, Afastador Reverdin, Afastador Minessota, Afastador Rollet, Afastador Israel, Afastador Fomon, Afastador Cottle, Afastador Bauer, Afastador Henahan, Afastador Mead, Afastador Obwegeser, Afastador para Atrial, Afastador Doyen, Afastador Gilles, Afastador Tufier, Afastador Aufricht, Afastador RICHARDSON nº1, 2, 3 e 4, Afastador Graefe, Afastador Hohmann baby, Grande, Medio, Pequeno, Afastador Gutrie, Afastador Bennett, Afastador Blount, Afastador Taylor, Afastador Love reto/ Angulado, Afastador Stenrnberg, Afastador Olivercroner, Afastador Abaixa Lingua Bruenings, Afastador Abaixa Lingua Tobold, Afastador Abaixa Lingua Wieder, Afastador Abaixa Lingua Buchwald, Afastador Abaixa Lingua Frenzel, Afastador Abaixa Lingua Collin, Afastador Abaixa Lingua Doyen, Afastador Abaixa Lingua Mayo, Afastador Moris 50X38mm/ 50X50mm/ 50X61mm, Afastador Simon 115X22mm, Afastador Sauerbruch 45 X 15 mm/ 60X23 mm/ 75 X 20mm

Cabo para bisturi Nº 4L 21 cm - para lamina de nº20 a 24, Cabo para bisturi Nº 4L 21cm curvo - para lamina de nº20 a 24, Cabo para bisturi Nº 7 .16cm - para lamina de nº10 a 15, Cabo para espelho de boca 11 cm, Cabo para espelho de laringe 11 cm, Cabo para serra Gigli 6 cm, Canula LpoAspração 2,0 mm/ 2,5 mm/ 3,0 mm/ 4,0 mm/ 5,0 mm, Cauterio WAdisworth-TooD 14 cm (oftalmo), Descolador Cotte 18 cm-4 mm/ 18 cm-7mm/ 18cm-9mm/ 18 cm-12 mm/- graduado com trava, Descolador Cushing17cmx 4 mm/ 17 cm x 6 mm, Descolador Cushing 19,5cm x5 mm/ 19,5 cm-7 mm, Descolador Fomon 17 cm x 4 mm/ 17 cm x 5 mm/ 17 cm x 6 mm/ 17 cm x 7 mm - com guia, Descolador HOen 16 cm x 7 m/ 18,5 cm x 15 mm / 20cm x 20mm, Descolador Hurd 22 cm, Descolador Joseph 16 cm, Descolador Killian 16 cm baioneta, Descolador Killian Claus 16 cm baioneta, Descolador Masing 21 cm, Descolador Olivercrona 18 cm/ 24 cm, Descolador Siver 18 cem direita/ esquerda, Descolador Toennis 24 cm x 5 mm/ 24 cm x 6 mm, Diapassão Alu 1024 Diapassão Alu 128/ alu 2048/ Alu 256/ Alu 4096/ Alu512/ Diapassão hartmann 1024/128

Descolador dandy, Descolador Free, Descolador Olivercrona, Elevador Blount Simples, Elevador Blount 2 pontas, Elevador Alexander Farebeuf, Elevador Bennet, Elevador Williger, Elevador Seldin, Elevador Cottle, Elevador Lambotte, Estilete Biolivar, Estilete para Algodão, Tentacânula, Espátula Ribbom Flexível, Espátula Haberer, Espátula Tuffer, Válvula Auvard, Válvula Doyen Sub Publiana, Válvula Balfour adulto e infantil, Afastador Aufricht 13,5cm, Abaixa Lingua Andrew 13 cm, Afastador Converse 12 cm, Afastador Cooley 215 cm atrial esq, Afastador Cooley 23 cm atrial direito, Afastador Cottle 14 cm dentes rombos, Afastador Cottle 16 cm 01 dente agudo, Afastador Cushing 25 cm lamina 11 x 14 mm, Afastador Cushing 25 cm lamina 13 x 18 nm, Afastador Cushing 25cm lamina 15 x 22 cm, Afastador Davis16 cm lamina 75 x50 mm, Afastador Davidson 16 cm lamina 75 x 90 mm

Dilatador Desjardins, Dilatador Hegar, Histerometro Colin, Histerometro Sims, Martelo Buck, Martelo Universal, Gancho MOldenhauer, Gancho Z aufal, Gancho para necropsia, Gancho Hartmann, Gancho Gilles agudo , Rombo, Gancho Joseph, Gancho Sinskey, Gancho Richter, Gancho Braun, Gancho Jameson, Cabo para Espelho Bucal, Cabo para Serra Gigli, Cabo para espelho de laringe, Cabo de Bisturi Nº 3/4/7, Cabo Collin Nº3 Longo, Nº4 longo, Tubo para Aspiração Poole, Tubo para Aspiração Yankauer, Tubo para Aspiração Frazier, Tubo para ASPIRAÇÃO ADSON, Tubo para Aspiração Ferguson, Tubo para Aspiração Cooley, Tubo para Aspiração Magli, Cânula Baliu, Alavanca Seldin, Alavanca Apical, Alavanca Heidelberg, Alavanca Pott, Alavanca Dsvadson Alexander, Alavanca Semb, Descolador Adson, Descolador Molt, Descolador St Thomas, Descolador Mini Hohmann, Descolador Key, Descolador Lambotte, Descolador Alderdyce, Descolador Williger, Descolador langebeck, Descolador Bristow, Descolador Lane, Descolador Cobb, Descolador Cushing

ALTER MED
81 82
704620
A

J. Pereira

J. Pereira



INSUP - FICHA: Agência Reguladora, Serviço de Atendimento, Legislação

ESPECÍFICO: Campo Cirúrgico, Profissional de Saúde, Regulamento

Detalhe do Produto: CAMPO CIRÚRGICO SMS ESTÉRIL PROTDESC

Nome da Empresa:	PROTDESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ:	08.442.245/0001-80
Produto:	<p>CAMPO CIRÚRGICO SMS ESTÉRIL PROTDESC</p> <p>- Com reforço absorvente fenestrado 35x35cm, 40x40cm, 50x50, 70x70cm, 75x75cm, 80x80cm, 90x90cm, 100x100cm, 130x130cm, 150x150cm, 160x160cm, 160x180cm, 160x200cm, 160x220cm, 160x240cm, 215x350cm, 220x255cm, 280x355cm - Com reforço absorvente fenestrado e com fita adesiva hipoaérgica 35x35cm, 40x40cm, 50x50, 70x70cm, 75x75cm, 80x80cm, 90x90cm, 100x100cm, 130x130cm, 150x150cm, 160x160cm, 160x180cm, 160x200cm, 160x220cm, 160x240cm, 215x350cm, 220x255cm, 280x355cm</p> <p>- Com reforço absorvente 35x35cm, 40x40cm, 50x50, 70x70cm, 75x75cm, 80x80cm, 90x90cm, 100x100cm, 130x130cm, 150x150cm, 160x160cm, 160x180cm, 160x200cm, 160x220cm, 160x240cm, 215x350cm, 220x255cm, 280x355cm - Com reforço absorvente e com fita adesiva hipoaérgica 35x35cm, 40x40cm, 50x50, 70x70cm, 75x75cm, 80x80cm, 90x90cm, 100x100cm, 130x130cm, 150x150cm, 160x160cm, 160x180cm, 160x200cm, 160x220cm, 160x240cm, 215x350cm, 220x255cm, 280x355cm</p> <p>- Standard fenestrado 35x35cm, 40x40cm, 50x50cm, 70x70cm, 75x75cm, 80x80cm, 90x90cm, 100x100cm, 130x130cm, 150x150cm, 160x160cm, 160x180cm, 160x200cm, 160x220cm, 160x240cm, 215x350cm, 220x255cm, 280x355cm - Standard fenestrado e com fita adesiva hipoaérgica 35x35cm, 40x40cm, 50x50, 70x70cm, 75x75cm, 80x80cm, 90x90cm, 100x100cm, 130x130cm, 150x150cm, 160x160cm, 160x180cm, 160x200cm, 160x220cm, 160x240cm, 215x350cm, 220x255cm, 280x355cm</p> <p>- Com reforço impermeável fenestrado 35x35cm, 40x40cm, 50x50, 70x70cm, 75x75cm, 80x80cm, 90x90cm, 100x100cm, 130x130cm, 150x150cm, 160x160cm, 160x180cm, 160x200cm, 160x220cm, 160x240cm, 215x350cm, 220x255cm, 280x355cm - Com reforço impermeável fenestrado e com fita adesiva hipoaérgica 35x35cm, 40x40cm, 50x50, 70x70cm, 75x75cm, 80x80cm, 90x90cm, 100x100cm, 130x130cm, 150x150cm, 160x160cm, 160x180cm, 160x200cm, 160x220cm, 160x240cm, 215x350cm, 220x255cm, 280x355cm</p> <p>- Standard impermeável 35x35cm, 40x40cm, 50x50cm, 70x70cm, 75x75cm, 80x80cm, 90x90cm, 100x100cm, 130x130cm, 150x150cm, 160x160cm, 160x180cm, 160x200cm, 160x220cm, 160x240cm, 215x350cm, 220x255cm, 280x355cm - Standard impermeável e com fita adesiva hipoaérgica 35x35cm, 40x40cm, 50x50, 70x70cm, 75x75cm, 80x80cm, 90x90cm, 100x100cm, 130x130cm, 150x150cm, 160x160cm, 160x180cm, 160x200cm, 160x220cm, 160x240cm, 215x350cm, 220x255cm, 280x355cm</p> <p>- Com reforço impermeável 35x35cm, 40x40cm, 50x50, 70x70cm, 75x75cm, 80x80cm, 90x90cm, 100x100cm, 130x130cm, 150x150cm, 160x160cm, 160x180cm, 160x200cm, 160x220cm, 160x240cm, 215x350cm, 220x255cm, 280x355cm - Standard com fita adesiva hipoaérgica 35x35cm, 40x40cm, 50x50, 70x70cm, 75x75cm, 80x80cm, 90x90cm, 100x100cm, 130x130cm, 150x150cm, 160x160cm, 160x180cm, 160x200cm, 160x220cm, 160x240cm, 215x350cm, 220x255cm, 280x355cm</p>
Modelo Produto Médico:	
Registro:	8040444
Processo:	25351.765563/2008-97
Origem do Produto	FABRICANTE: PROTDESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL
Distribuidor	DISTRIBUIDOR: PROTDESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL
Vencimento do Registro:	29/06/2019
	<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-030 - Tel: (61) 3462-4000 - Disque Saúde: 0 800 81 1997

Handwritten signature and initials

ALTERMED
90
004621

92,93,94,95,96,97
 Entered by: Foxit Reader
 (C) by Foxit Corporation, 2005-2009
 For Evaluation Only



Transações - Serviços - Área de Atuação - Legislação

Detalhe do Produto: Cânula Orofaríngea MD

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	Cânula Orofaríngea MD		
Modelo Produto Médico:	Cânula orofaríngea MD modelo Guedelt; (Comprimento 40/50/60/70/80/90/100/110 mm); Cânula orofaríngea MD modelo Bernmann; (Comprimento 40/50/60/70/80/90/100/110 mm).		
Registro:	80070210031		
Processo:	2.5351.002983/2012-45		
Origem do Produto	FABRICANTE : HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
	<< VOLTAR		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel. (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1397

Copyright © 2003 Anvisa

ALTERMED
 92,93,94,95,96,97

04622

Handwritten signature: Koutara

Handwritten initials: A.A.

Handwritten circled number: 11

Handwritten signature: L. S. S.

JO7
ALTAMERED

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

704623

Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	Autorização	8.02.860-0
Produto	CATETER NASAL		

Modelo Produto Médico

CATETER NASAL Nº 04, CATETER NASAL Nº 06, CATETER NASAL Nº 08, CATETER NASAL Nº 10, CATETER NASAL Nº 12, CATETER NASAL Nº14, CATETER NASAL Nº 16, CATETER NASAL Nº 18

Nome Técnico	Cateteres
Registro	80286000032
Processo	25351.534019/2011-16
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

A. Louro
SP *11* *11/11*

109,111,112,113,116,118,119
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 Ministério da Saúde



Produção: Anvisa Digital
 Arquivo: Anvisa - Área de Atuação - Legislação

Classificação: Profissional de Saúde

10378330015

Detalhe do Produto: CATEGITE CROMADO TECNIOFIO - FIO DE SUTURA

Nome da Empresa:	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ:	02.409.787/0001-04	Autorização:	1037833
Produto:	CATEGITE CROMADO TECNIOFIO - FIO DE SUTURA		
Modelo Produto Médico:	CÓDIGOS CC110000 / CC010000 / CC210000 / CC310000 / CC410000 / CC17MR35 / CC07MR35 / CC27MR35 / CC17MR40 / CC07MR40 / CC27MR40 / CC19MR50 / CC09MR50 / CC17CR30 / CC07CR30 / CC27CR30 / CC37CR30 / CC27MR20 / CC47MR20 / CC07MR25 / CC27MR25 / CC37MR30 / CC07MR30 / CC27MR30 / CC37MR30 / CC410000 / CC57MR20 / CC27MR20 / CC47MR30 / CC17MR30 / CC37MR35 / CC21MR40 laçado / CC01MR40 laçado / CC29MR50 / CC09MT35 / CC57MR15 / CC47MR15 / CC17MR90 / CC07CT30 / CC27CT30		
Registro:	10378330015		
Processo:	25351.030214/2004-93		
Origem do Produto:	FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	IV - MÁXIMO RISCO		
Vencimento do Registro:	18/07/2020		
	<< VOLTAR		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6199 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2002 Anvisa

ALTERMED
 109, 111, 112, 113, 116
 118, 119

004624

Kawai
 Di. Sur.

124,125,126,130,133 Edited by Foxit Reader Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009 For Evaluation Only.



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 Ministério da Saúde
 Av. Brasília, 1500 - Bloco B - Brasília, DF - CEP: 71205-950 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Detalhe do Produto: CATEGUITE SIMPLES TECHNOFIO - FIO DE SUTURA

Nome da Empresa:	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
CNPJ:	02.400.787/0001-04	Autorização: 1037833
Produto:	CATEGUITE SIMPLES TECHNOFIO - FIO DE SUTURA	
Modelo Produto Médico:	CÓDIGOS CS110000 / CS010000 / CS210000 / CS310000 / CS410000 / CS07MR35 / CS27MR30 / CS17MR40 / CS07MR40 / CS27MR40 / CS19MR30 / CS09MR30 / CS17CR30 / CS07CR30 / CS27CR30 / CS37CR30 / CS37MR20 / CS47MR20 / CS07MR25 / CS37MR25 / CS27MR25 / CS07MR30 / CS27MR30 / CS37MR30 / CS57MR20 / CS27MR20 / CS37MR35 / CS29MR50 / CS57MR15 / CS47MR15 / CS37CR20 / CS27CR20 / CS54MT15 / CS44MT15 / CS07CT30 / CS27CT30	
Registro:	10378330016	
Processo:	25351.030220/2004-41	
Origem do Produto:	FABRICANTE : ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	
Classificação de Risco:	IV - MÁXIMO RISCO	
Vencimento do Registro:	18/07/2020	
	<< VOLTAR	

ALTERMED
 124,125,126
 130,133
 004625

Si Sul.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ: 61.418.042/0001-31

Produto: CLAMP UMBILICAL WILTEX

Autorização: 1.01.504-7

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico: Grampo (Clips/Clamps)

Registro: 10150479066

Processo: 25351.703333/2013-11

Origem do Produto: • FABRICANTE: YANCHENG HUIDA MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA

Classificação de Risco: I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro: VIGENTE

[Voltar](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERMED

137

004626

[Handwritten mark]

Detalhe do Produto: COLAR CERVICAL RESGATE SP

Nome da Empresa:	CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Autoregação:	8057418
CNPJ:	54.741.095/0001-23		
Produto:	COLAR CERVICAL RESGATE SP		
Modelo Produto Médico:	Neonatal, Baby, Infantil, PP, P, M, G e GG		
Registro:	80574180005		
Processo:	25351.582765/2012-84		
Origem do Produto	FABRICANTE : CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Arrendimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel. (61) 3462-6000 - Discque Saúde: 0 800 61.1597

Copyright © 2003 ANVISA

ALTERMED

138

004627



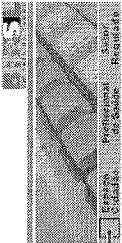




154



Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation, 2005-2009
For Evaluation Only.



INSUBSTITUÍVEL
Análise de Alimentos
Serviço de
Atividade de Análise de Alimentos
Legislação
Banco de Dados
Profissional de Saúde

Detalhe do Produto: RECIPIENTE PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE LABOR IMPORT

Nome da Empresa:	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ:	01.905.728/0001-79
Produto:	<p>Receptivo - DMS-Y01 (0,2L), DMS-Y01 (1,2L), DMS-Y03 (2,8L), DMS-Y03 - (3,2L), DMS-Y04 (3,6L), DMS-Y06 (6,2L), DMS-Y06A (6,0L), DMS-Y06B (6,0L), DMS-R07 (0,7L), DMS-R11 (1,0L), DMS-R11 (1,5L), DMS-R2, 4 (2,4L), DMS-R3A (3,0L), DMS-R3B (3,0L), Quadrado DMS-T1 (1,0L), DMS-T2 (2,0L), DMS-F02 (2,0L), DMS-F03 (3,0L), DMS-F03 (2,7L), DMS-F04 (4,0L), DMS-F05A (5,0L), DMS-F05B (5,0L), DMS-F06 (6,0L), DMS-F07 (7,0L), DMS-T5 (4,6L), DMS-T8 (8,0L), DMS-F10 (10,0L), DMS-F15 (15,0L).</p> <p>Cores disponíveis: roxo, amarelo, cinza e vermelho.</p>
Registro:	1036940027
Processo:	25351.356806/2007-85
Origem do Produto	FABRICANTE : CXY CITY LEINHO PLASTICS RUBBER CO., LTD - CHINA DISTRIBUIDOR : DAILYMAG INTERNATIONAL (NINGBO) LTD. - CHINA
Vencimento do Registro:	29/10/2017

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71.605-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Diego Siqueira - 0 800 61 3397

Copyright © 2005 Amisa

ALTERMED
154

004628

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

Lauiero

2154

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

161





Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Instituto de Defesa do Consumidor
 www.saude.gov.br www.anvisa.gov.br www.instituto.gov.br

Inicialização Atualização Serviços Área de Ajuda Legislação Profissionais de Saúde Resposta

Detalhe do Produto: COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL

Nome da Empresa:	AMÉRICA MEDICAL LTDA
CNPJ:	01.310.212/0001-38
Produto:	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL 10 x 9 cm ou 25 x 28 cm com pré-encolimento. 23 x 25 e 45 x 50 cm sem pré-encolimento.
Modelo Produto Médico:	
Registro:	80037490005
Processo:	25351-495225/2008-49
Origem do Produto	FABRICANTE : AMÉRICA MEDICAL LTDA - BRASIL
Vencimento do Registro:	10/11/2018
<< VOLTAR	

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trilha 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71.605-030 - Tel: (61) 2462-6000 - Clínica Saúde: 0 800 61 1597
Copyright © 2003 Anvisa

ALTERMED
161

004629
[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA
CNPJ	59.293.662/0001-40 Autorização 1.02.536-4
Produto	CAIXAS, BANDEJAS, CUBAS, TAMBORES, FAMILITÁ

Modelo Produto Médico	
1148; 1156; 3119; 3121; 3125; 3126; 3128; 3129; 3131; 3132; 3133; 3135; 3140; 3142; 3144; 3148; 3156	
1232; 1238; 1240; 1248; 1250; 1253; 1258; 1268; 1280; 7119; 7128; 7129; 7131; 7133; 7135; 7702; 9717;	
1330; 1331; 1332; 1334; 1339; 1348; 1370; 1327; 1328; 1335; 1354; 1360; 1376; 1329; 1336; 1355	
1333; 1337; 1108; 1113; 1116; 1115; 1119; 1121; 1125; 1126; 1128; 1129; 1131; 1132; 1133; 1135; 1140; 1142; 1144	
1719; 1703; 1709; 1702; 1704; 1708; 1710; 1711; 1720; 1700; 1706; 1707; 1705; 1712; 1713; 1714; 1715; 1721	
3703; 3717; 3708; 3710; 3711; 3720; 3700; 3706; 3705; 3712; 3713; 3714; 3721; 1220; 1224; 1226; 1230;	
5129; 5135; 5142; 5144; 5148; 5156; 1167; 1170; 1175; 1182; 3167; 3170; 3175; 3182; 1716; 1701; 1718;	
7330; 7331; 7332; 7334; 7333; 7337; 7355	

Nome Técnico	Containers em Geral(Caixas, Bandejas, Cubas, etc)
Registro	10253649013
Processo	25351.025230/2006-26
Origem do Produto	• FABRICANTE: FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Handwritten signature and initials

ALTER MED
165

004630
Handwritten mark

Handwritten signature

RESOLUÇÃO RDC N.º 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006
DOU 02/04/07

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 23 de outubro de 2006, e,

Considerando o disposto no Art. 41 §2º da Lei nº 9782 de 1999, alterada pela Medida Provisória 2190-34 de 2001,

Considerando a definição de medicamento presente no Art. 4º inciso II da Lei 5991 de 1973; considerando o art. 2º inciso III da Lei nº 9279/96, que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial; adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Para efeito desta Resolução consideram-se as seguintes definições:

MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA - produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa ou paliativa na qual existe baixo risco de que seu uso ou exposição possa causar consequências e ou agravos à saúde quando observadas todas as características de uso e de qualidade descritas no Anexo I desta Resolução. **NOTIFICAÇÃO** - comunicação à autoridade sanitária federal (ANVISA) referente à fabricação, importação e comercialização dos medicamentos de notificação simplificada relacionados no Anexo I deste regulamento. **AFE** - **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA-ATO PRIVATIVO DO ÓRGÃO** ou da entidade competente do Ministério da Saúde, incumbido da vigilância sanitária dos produtos de que trata este Regulamento, contendo permissão para que as empresas exerçam as atividades sob regime de vigilância sanitária, instituído pela Lei nº 6.360, de 1976, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos.

Art. 2º Fica instituída a notificação simplificada de medicamentos por meio eletrônico disponível no site da ANVISA.

§1º Para efeito deste regulamento são considerados medicamentos de notificação simplificada aqueles constantes no Anexo I.

Art. 3º A notificação não exime as empresas das obrigações do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação e Controle e das demais regulamentações sanitárias.

§1º Os medicamentos sujeitos à notificação simplificada devem adotar, integralmente, as informações padronizadas no Anexo I deste regulamento.

§2º Os produtos no Anexo I são de venda isenta de prescrição médica.

§3º É vedada a comercialização dos produtos do Anexo I na forma farmacêutica injetável.
§4º Todos os produtos que contém cânfora como princípio ativo são passíveis de registro devendo seguir os mesmos critérios adotados para registro de Medicamentos Específicos. Excetuam-se os casos de associações com princípios ativos enquadrados em outras categorias existentes.

§5º As inclusões, alterações e exclusões do Anexo I serão publicadas periodicamente pela ANVISA, em resolução específica, após avaliação das informações apresentadas pelas empresas através do requerimento presente no anexo III deste regulamento. A ANVISA poderá solicitar bibliografia complementar, a seu critério, para auxiliar na decisão de inclusão, alteração ou exclusão da formulação solicitada.

Art. 4º Apenas as empresas fabricantes, que cumprem as Boas Práticas de Fabricação e Controle, de acordo com a legislação vigente, e que estão devidamente autorizadas/licenciadas pela Autoridade Sanitária competente, podem notificar e fabricar os produtos abrangidos por esta Resolução, mediante o Certificado de Boas Práticas e

Dr. Sr. J. Louie

Fabricação e Controle (CBPFC) ou protocolo de solicitação do pedido de CBPFC com status satisfatório no Banco de dados de Inspeção da ANVISA.

Art. 5º Os estudos de estabilidade devem ser realizados conforme GUJA DE ESTABILIDADE. Quando houver inviabilidade técnica para realização dos testes requeridos a empresa deverá apresentar justificativa arrazoando os motivos técnicos.

Art. 6º A notificação dos produtos listados no Anexo I deve ser precedida pela notificação da produção de lotes piloto de acordo com o GUJA PARA NOTIFICAÇÃO DE LOTE PILOTO, exceto para produtos que possuem cadastro ou registro vigente junto à Anvisa.

§ 1º Os lotes piloto poderão ser comercializados, a critério do fabricante, após a realização do estudo de estabilidade acelerado e a devida notificação do produto, conforme estabelecido neste regulamento.

Art. 7º A notificação deve seguir os seguintes critérios:

§ 1º A notificação deve ser realizada, exclusivamente, pela empresa com autorização de funcionamento para fabricar e/ou importar medicamentos.

§ 2º A empresa deverá realizar uma notificação individual para cada produto, conforme este regulamento.

§ 3º A empresa deverá atualizar a notificação sempre que houver modificação em quaisquer informações prestadas por meio da notificação eletrônica.

§ 4º Todas as notificações devem ser renovadas a cada 5 (cinco) anos, mediante nova notificação de cada produto, respeitando os prazos estabelecidos no Art. 12 da Lei nº 6.360/76.

§ 5º Quando houver suspensão da fabricação do produto, a empresa deverá notificar a exclusão de comercialização deste produto, mediante peticionamento eletrônico.

§ 6º As notificações de que trata o caput deste artigo estão isentas do pagamento de taxa.

§ 7º Será disponibilizada, para consulta no site da ANVISA, a relação de empresas e produtos notificados, imediatamente após a realização da notificação.

Art. 8º Os medicamentos de notificação simplificada devem possuir, em sua rotulagem, o enquadramento nesta Resolução, adotando a frase: "MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC nº /2006. AFE nº:.....".

§ 1º A rotulagem dos produtos objeto deste regulamento deve seguir o estabelecido no Anexo I e no Anexo II, ficando dispensados de apresentação de bula.

§ 2º Fica facultada a utilização de embalagem secundária, caso constem na embalagem primária todas as informações exigidas no Anexo I e Anexo II deste regulamento. As informações sobre especificações analíticas mínimas e referência não devem constar na rotulagem do produto.

§ 3º Fica dispensada a utilização de tinta reativa na rotulagem de produtos desta categoria, porém as embalagens devem apresentar lacre ou selo de segurança, para garantia da inviolabilidade do produto.

§ 4º Estes produtos devem adotar para sua identificação, o nome do produto ou sinônimo presentes no Anexo I deste regulamento, sendo facultada a adoção de marca ou nome comercial.

Art. 9º A adequação a este regulamento de medicamentos cadastrados ou registrados na ANVISA deve ser realizada respeitando as seguintes disposições:

I - Todos os produtos cadastrados na ANVISA como isentos de registro devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação.

II - Os produtos listados no Anexo I, porém atualmente registrados em outras categorias de medicamentos, devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação.

§1º As petições referentes a cadastro de medicamentos isentos de registro em análise ou em arquivamento temporário serão encerradas a partir da vigência deste regulamento. No

004631

ALTERMED
5.
270

[Handwritten signature]

Água destilada, Água eionizada, Água por Osmose Reversa, Água por Ultrafiltração (OBS: o simônio para purificada deve ser utilizado conforme o processo de oblenção)	2007 - USP XXVII, Ed. - 1999 pag. 1644. Marindala, 32º pag. 1950, direção local para infetáveis. Aplicar Use externo. Não deve ser usado para infetáveis. A ingestão pode causar diarreia, devido à ausência de íons na água.	Caracteres: Líquido limpo, incolor, transparente inodoro, insípido e isento de partículas em suspensão. PH: Entre 5,0 a 7,0. TOC: Máximo 0,5 mg/l ou ppm ou 500 ppb. (1) CONDUTIVIDADE: Máximo de 1,3 ms. (Análise de controle de qualidade em processos). BACTERIAS (SO): Máximo 100 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS (SO): Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATOGENOS: Ps. aeruginosa; Esch. coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp. TOC pode ser substituído pelos testes de pureza estabelecidos na Farmacopéia Brasileira 3a Edição (amônia, cálcio, cloreto, sulfato, acidez, alcalinidade, dióxido de carbono e resíduos pela evaporação). Não aplicar teste de	Líquido	Lavagem de ferimentos	2007 - USP XXVII, Ed. - 1999 pag. 1644. Marindala, 32º pag. 1950, direção local para infetáveis. Aplicar Use externo. Não deve ser usado para infetáveis. A ingestão pode causar diarreia, devido à ausência de íons na água.	Caracteres: Líquido limpo, incolor, transparente inodoro, insípido e isento de partículas em suspensão. PH: Entre 5,0 a 7,0. TOC: Máximo 0,5 mg/l ou ppm ou 500 ppb. (1) CONDUTIVIDADE: Máximo de 1,3 ms. (Análise de controle de qualidade em processos). BACTERIAS (SO): Máximo 100 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS (SO): Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATOGENOS: Ps. aeruginosa; Esch. coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp. TOC pode ser substituído pelos testes de pureza estabelecidos na Farmacopéia Brasileira 3a Edição (amônia, cálcio, cloreto, sulfato, acidez, alcalinidade, dióxido de carbono e resíduos pela evaporação). Não aplicar teste de	Líquido	Água destilada, Água eionizada, Água por Osmose Reversa, Água por Ultrafiltração (OBS: o simônio para purificada deve ser utilizado conforme o processo de oblenção)	04632	Água purificada
--	---	--	---------	-----------------------	---	--	---------	--	-------	-----------------

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ácido salicílico	ácido salicílico 20% de ácido salicílico	Pomada de Ácido salicílico 20%, Vase-lina salicilada 20%	Queratolítica - Pomada	Formulação Nacional 1ª Ed. - DOU15/08/05.	Em aplicações locais, nos rachaduras de pés, hiperensibilidade ao sol, casos de verrugas, aplicar a noite, cobrindo com esparadrapo, e rellorando os olhos, no dia seguinte.	Contra-indicação: pacientes com ácido salicílico, durante a gravidez e lactação. Diabéticos devem usar com cautela. Evitar contato com a pele. Evitar aplicação em áreas com feridas, cortes, abrasões, para acne, preparações para acne, preparações para acne, conteúdo álcool, cosméticos ou sabões com forte efeito secante podem causar irritantes ou secante irritativa, resultando em irritação excessiva da pele. Reações adversas:	Semi-sólido	ácido salicílico 20% de ácido salicílico	ácido salicílico 20% de ácido salicílico	ácido salicílico
------------------	--	--	------------------------	---	--	---	-------------	--	--	------------------

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "Laurice"
 - Middle right: "Laurice"
 - Bottom right: "Laurice"
 - Far right: "Laurice"
 - Far right: "Laurice"

(Handwritten mark)

10% de enxofre	enxofre	creme	Escabiose e acne.	Portuguesa Farmacopéia Volume 2, VII, 2004, página 18, Martindale 32a Edição, 1999, página 1091.	Uso tópico. Afli-afeta-do.	A aplicação de amarelado-citrino, muito fino, odor característico, sem sabor e levemente insolúvel em água e álcool, solúvel 350 partes de éter, 82 partes de cloreto de amônio, PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: PONTO DE FUSÃO: ponto de fusão em torno de 115°C. CLORETO: Máximo 14 ppm. SULFATO: Máximo 20 ppm. SULFETO: Não deve escurecer. ACIDEZ: OU ALCALINDA-DE: O filtrado deve ser neutro ao papel de tornassol. COMPOSTOS SOLÚVEIS: Máximo 0,1%. PERDA POR DESSECAÇÃO: Máximo 0,5%. Q.A.O: Máximo 0,5%. RESÍDUO PELA INCINERAÇÃO: Máximo 0,3%. DOSEAMENTO - %: Deve conter no mínimo 99,5% de enxofre.	Semi-sólido
----------------	---------	-------	-------------------	--	----------------------------	---	-------------

ácido salicílico	ácido salicílico 12,0% (g/ml)	calçida	Solução	Ver rugas calosidades, queratoplástico.	Britânica 2003 (Salicylic Acid Colloidum), Martindale 34ª Ed. - 2005 - pag. 1157.	Uso externo. Proteger as áreas ao redor da lesão com vaselina sólida. Aplicar uma vez ao dia, até eliminação da verruga ou calosidade, quatro cá-madas de colódio, esperando cada camada secar antes da reaplicação.	CARACTERES: solução densa, viscosa, limpa, transparente, móvel, odor elétrico-alcoólico, cor incolor a amarelada. TESTE DE PELÍCULA: Película esbranquiçada, homogênea, elástica, flexível, aderente. DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 13,00% a 15,80% de ácido salicílico	Líquido
------------------	-------------------------------	---------	---------	---	---	--	---	---------

ácido salicílico 20,0% (g/ml)	ácido salicílico equivalente a 16,5% (p/p), 15,0% de ácido láctico	calçida	Solução	Ver rugas calosidades plantar e comuns.	Brasileira 1ª Ed., pag. 256-257, Formulário Nacional 1º Ed. - DOU 15/08/05, Martindale 34ª Ed., 2005 - pag. 1157.	Uso externo. Proteger as áreas ao redor da lesão com vaselina sólida. Aplicar uma vez ao dia, até eliminação da verruga ou calosidade, quatro cá-madas de colódio, esperando cada camada secar antes da reaplicação.	CARACTERES: solução densa, viscosa, limpa, transparente, móvel, odor elétrico-alcoólico, cor incolor a amarelada. TESTE DE PELÍCULA: Película esbranquiçada, homogênea, elástica, flexível, aderente. DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 18,0% a 22,0% de ácido salicílico.	Líquido
-------------------------------	--	---------	---------	---	---	--	--	---------

(Handwritten signatures and marks)

Detalhe do Produto: ELETRODO (ECG) SOLIDOR

Nome da Empresa:	LANEID COMERCIAL E SERVICOS LTDA	
CNPJ:	46.568.657/0001-61	Autenticação: 1023758
Produto:	ELETRODO (ECG) SOLIDOR	
Modelo Produto Médico:	MSGLT - 01; MSGLT - 02; MSGLT - 03; MSGLT - 04; MSGLT - 05; MSGLT - 06; MSGLT - 07; MSGLT - 08; MSGLT - 09; MSGLT - 10; MSGLT - 11; MSGLT - 12	
Registro:	10237580032	
Processo:	25351.337936/2005-57	
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDICO ELECTRODES INTERNACIONAL LTD - INDIA	
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO	
Vencimento do Registro:	VIGENTE	
	<< VOLTAR	

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-950 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1987

Copyright © 2003 Anvisa

ALTERM60
185

004645

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	Autorização	1.03.306-6
Produto	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS DESCARPACK		

Modelo Produto Médico

Equipo para Administração de Soluções Enterais Descarpack com Dispositivo de entrada de ar; Equipo para Administração de Soluções Enterais Descarpack sem Dispositivo de entrada de ar.

Nome Técnico	Equipos		
Registro	10330669103		
Processo	25351.728482/2011-68		
Origem do Produto	• FABRICANTE: JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES Co.,Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR		
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		
<input type="button" value="Voltar"/>			

A.

JL

D

Lamar

D. S. S.

ALTERMED
193

004646

B

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	06.143.681/0001-23 Autorização 8.02.860-0
Produto	EQUIPO PARA APLICAÇÕES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEL

Modelo Produto Médico

Equipo Macro Gotas Flexível/Fotosensível/Ent. de Ar/Filtro/Roldana
Equipo Macro Gotas Flexível/Fotosensível/Ent. de Ar/Inj. Lateral/Luer Lock Rotativo
Equipo Macro Gotas Flexível/Fotosensível/Ent. de Ar/Roldana
Equipo Macro Gotas Flexível/Fotosensível/Ent. de Ar/Roldana/Inj. Lateral
Equipo Macro Gotas Flexível/Fotosensível/Filtro/Roldana/Inj. Lateral
Equipo Macro Gotas Flexível/Fotosensível/Roldana/Inj. Lateral
Equipo Macro Gotas Flexível/Fotosensível/Roldana
Equipo Micro Gotas Flexível/Fotosensível/Ent. de Ar/Filtro/Roldana
Equipo Micro Gotas Flexível/Fotosensível/Ent. de Ar/Inj. Lateral
Equipo Micro Gotas Flexível/Fotosensível/Ent. de Ar/Roldana
Equipo Micro Gotas Flexível/Fotosensível/Filtro/Roldana/Inj. Lateral
Equipo Micro Gotas Flexível/Fotosensível/Roldana
Equipo Micro Gotas Flexível/Fotosensível/Roldana/Inj. Lateral
Equipo Micro Gotas/Câmara/Fotosensível/Roldana/FlashBall/Inj. Lateral/100 ml
Equipo Micro Gotas/Câmara/Fotosensível/Roldana/Látex/Inj. Lateral/100 ml

Nome Técnico	Equipos
Registro	80286000038
Processo	25351.585379/2011-14
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL

Voltar

ALTERMED

196

704647

Q

J.

P

M

S. S. S.



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: ESCALPE - DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA LAMEDID

Nome da Empresa:	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ:	46.568.655/0001-61
Autorização:	1023758
Produto:	ESCALPE - DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA LAMEDID ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 18 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 19 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 20 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 21 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 22 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 23 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 24 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 25 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 26 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 27 G
Modelo Produto Médico:	
Registro:	10237580036
Processo:	25351.299037/2005-49
Origem do Produto:	FABRICANTE : JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO., LTD - CHINA DISTRIBUIDOR : JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO., LTD - CHINA
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro:	VIGENTE
<< VOLTAR	

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Parque Saúde: 0 800 61 1997

COMPRAR EM LOTES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

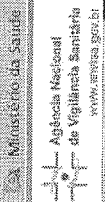
[Handwritten signature]

ALTERMED

200

004648

[Handwritten mark]



Detalhe do Produto: ESCALPE - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID

Nome da Empresa:	LAMEDID COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	46.568.655/0001-61
Produto:	Autorização: 1023758 ESCALPE - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 18 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 19 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 20 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 21 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 22 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 23 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 24 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 25 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 26 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 27 G
Modelo Produto Médico:	
Registro:	10237580036
Processo:	25351.299037/2005-49
Origem do Produto	FABRICANTE : JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO., LTD - CHINA DISTRIBUIDOR : JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO., LTD - CHINA
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro:	VIGENTE
	<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Tracço 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Parque Saúde: 0 800 61 1997

A.

DF

M

Leandro

Sível

ALTERMED
201
004649
Q

Detalhe do Produto: ESCALPE - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID

Nome da Empresa:	LAMEDID COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	46.568.655/0001-61
Autorização:	1023758
Produto:	ESCALPE - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 18 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 19 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 20 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 21 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 22 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 23 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 24 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 25 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 26 G ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 27 G
Modelo Produto Médico:	
Registro:	10237580036
Processo:	25351.299037/2005-49
Origem do Produto	FABRICANTE : JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO., LTD - CHINA DISTRIBUIDOR : JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO., LTD - CHINA
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro:	VIGENTE
<< VOLTAR	

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 157 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Deque Saúde: 0 800 61 1997

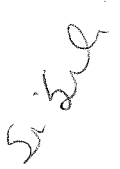
Cópia de 15/04/2016 10:24:53

 ALTERMED
204

04650







Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto		
Nome da Empresa	KOLPLAST C I S.A.	
CNPJ	59.231.530/0001-93	Autorização 1.02.376-1
Produto	ESCOVA CERVICAL KOLPLAST	

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS	
Registro	10237610040	
Processo	25351.022162/01-59	
Origem do Produto	• FABRICANTE: KOLPLAST C I S.A. - BRASIL	
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO	
Vencimento do Registro	VIGENTE	
<input type="button" value="Voltar"/>		

Carla

Silvia

ALTER MED
205

04651
[Handwritten mark]

Detalhes do Produto


Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	Autorização	8.00.702-1
Produto	ESFIGMOMANÔMETRO NISSEI HT-1500		

Modelo Produto Médico	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)
------------------------------	--

Nome Técnico	Esfigmomanometro
Registro	80070219006
Processo	25351.098608/2011-68
Origem do Produto	• FABRICANTE: NIHON SEIMITSU SOKKI CO., LTD. - JAPÃO
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



ALTERMED
206 207

004652


Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		
CNPJ	48.740.849/0001-28	Autorização	1.03.798-6
Produto	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL		

Modelo Produto Médico

Tamanhos: Virgem (V); Pequeno (P); Médio (M) e Grande (G)

Nome Técnico	Espéculo Descartavel		
Registro	10379860105	Processo	25351.429565/2011-75
Origem do Produto	• FABRICANTE: CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

[Voltar](#)

ALTERMED

218

04653

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Lauriano

5/5/17

223

Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

Detalhe do Produto: PERAX RIO 0,2

Nome da Empresa	INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA		
CNPJ	55.643.555/0001-43	Autorização	3.01.329-1
Nome Comercial	PERAX RIO 0,2		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL		
Registro	313290358		
Processo	25351.504893/2011-09		
Vencimento do Registro	10/2021		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	1	10/10/2011
Validade	24 meses	Registro	3132903580013
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALÃO PLASTICO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	2	10/10/2011
Validade	24 meses	Registro	3132903580021

ALTERMED

223

704651

Q

R. Loureiro

M

S. S. S.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ	12.340.717/0001-61
Produto	SURGISORBPPOINT
Autorização	1.01.555-3

Modelo Produto Médico

- 01 - BN1171440T1; 02 - BN1171440T2; 03 - BN1171440T3; 04 - BV1171440T1; 05 - BV1171440T2; 06 - BV1171440T3; 07 - 2BV117365T1; 08 - 2BV117365T2; 09 - 2BV117365T3; 10 - BN171435FG1; 11 - BN171435FG2; 12 - BN171435FG3; 13 - BN171436FG1; 14 - BN171436FG2; 15 - BN171436FG3; 16 - BN171440FG1; 17 - BN171440FG2; 18 - BN171440FG3; 19 - BN1714364FG1; 20 - BN1714364FG2; 21 - BN1714364FG3; 22 - BV17320FG1; 23 - BV17320FG2; 24 - BV17320FG3; 25 - BV141420FC1; 26 - BV141420FC2; 27 - BV141420FC3; 28 - BV17325G1; 29 - BV17325G2; 30 - BV17325G3; 31 - BV17326G1; 32 - BV17326G2; 33 - BV17326G3; 34 - BV17330FG1; 35 - BV17330FG2; 36 - BV17330FG3; 37 - BV17330G1; 38 - BV17230G2; 39 - BV17230G3; 40 - BV17335FG1; 41 - BV17335FG2; 42 - BV17335FG3; 43 - BV171435FG1; 44 - BV171435FG2; 45 - BV171435FG3; 46 - BV171435FC1; 47 - BV171435FC2; 48 - BV171435FC3; 49 - BV17336FG1; 50 - BV17336FG2; 51 - BV17336FG3; 52 - BV171436FG1; 53 - BV171436FG2; 54 - BV171436FG3; 55 - BV19336FG1; 56 - BV19336FG2; 57 - BV19336FG3; 58 - BV173364FG1; 59 - BV173364FG2; 60 - BV173364FG3; 61 - BV1714364FG1; 62 - BV1714364FG2; 63 - BV1714364FG3; 64 - BV1714364FC1; 65 - BV1714364FC2; 66 - BV1714364FC3; 67 - BV17340FG1; 68 - BV17340FG2; 69 - BV17340FG3; 70 - BV17240G1; 71 - BV17240G2; 72 - BV17240G3; 73 - BV171440FG1; 74 - BV171440FG2; 75 - BV171440FG3; 76 - BV19340FG1; 77 - BV19340FG2; 78 - BV19340FG3; 79 - BV19740FG1; 80 - BV19740FG2; 81 - BV19740FG3; 82 - BV17348FG1; 83 - BV17348FG2; 84 - BV17348FG3; 85 - BV17748FG1; 86 - BV17748FG2; 87 - BV17748FG3; 88 - BV17350FG1; 89 - BV17350FG2; 90 - BV17350FG3; 91 - BV19350FG1; 92 - BV19350FG2; 93 - BV19350FG3; 94 - BN071436FG1; 95 - BN071436FG2; 96 - BN071436FG3; 97 - BN071435FG1; 98 - BN071435FG2; 99 - BN071435FG3; 100 - BN071440FG1; 101 - BN071440FG2; 102 - BN071440FG3; 103 - BN071340FC1; 104 - BN071340FC2; 105 - BN071340FC3; 106 - BN071330FC1; 107 - BN071330FC2; 108 - BN071330FC3; 109 - BV07317U1; 110 - BV07317U2; 111 - BV07317U3; 112 - BV07320G1; 113 - BV07320G2; 114 - BV07320G3; 115 - BV041325FC3; 121 - BV07326G1; 122 - BV07326G2; 123 - BV07326G3; 124 - BV08326G1; 125 - BV08326G2; 126 - BV08326G3; 127 - BV07330G1; 128 - BV07330G2; 129 - BV07330G3; 130 - BV07330FG1; 131 - BV07330FG2; 132 - BV07330FG3; 133 - BV07230G1; 134 - BV07230G2; 135 - BV07230G3; 136 - BV071330FC1; 137 - BV071330FC2; 138 - BV071330FC3; 139 - BV07335FG1; 140 - BV07335FG2; 141 - BV07335FG3; 142 - BV071435FG1; 143 - BV071435FG2; 144 - BV071435FG3; 145 - BV07235G1; 146 - BV07235G2; 147 - BV07235G3; 148 - BV041335FC1; 149 - BV041335FC2; 150 - BV041335FC3; 151 - BV07336FG1; 152 - BV07336FG2; 153 - BV07336FG3; 154 - BV071436FG1; 155 - BV071436FG2; 156 - BV071436FG3; 157 - BV09336FG1; 158 - BV09336FG2; 159 - BV09336FG3; 160 - BV074364U1; 161 - BV074364U2; 162 - BV074364U3; 163 - BV07437U1; 164 - BV07437U2; 165 - BV07437U3; 166 - BV015340FG1; 167 - BV015340FG2; 168 - BV015340FG3; 169 - BV015340FG4; 170 - BV015340FG5; 171 - BV015340FG6; 172 - BV015340FG7; 173 - BV015340FG8; 174 - BV07340FG3; 175 - BV071440FG1; 176 - BV071440FG2; 177 - BV071440FG3; 178 - BV071340FC1; 179 - BV071340FC2; 180 - BV071340FC3; 181 - BV09340FG1; 182 - BV09340FG2; 183 - BV09340FG3; 184 - BV07350FG1; 185 - BV07350FG2; 186 - BV07350FG3; 187 - BV09350FG1; 188 - BV09350FG2; 189 - BV09350FG3; 190 - BN271420FC1; 191 - BN271420FC2; 192 - BN271420FC3; 193 - BN271425FC1; 194 - BN271425FC2; 195 - BN271425FC3; 196 - BN241330FC1; 197 - BN241330FC2; 198 - BN241330FC3; 199 - BN271330FC1; 200 -

- BN271330FC2; 201 - BN271330FC3; 202 - BN271435FC1; 203 - BN271435FC2; 204 - BN271435FC3; 205 - BN271335FC1; 206 - BN271335FC2; 207 - BN271335FC3; 208 - BN271436FC1; 209 - BN271436FC2; 210 - BN271436FC3; 211 - BN271437FC1; 212 - BN271437FC2; 213 - BN271437FC3; 214 - BN271440FC1; 215 - BN271440FC2; 216 - BN271440FC3; 217 - BN271340FC1; 218 - BN271340FC2; 219 - BN271340FC3; 220 - BV27315U1; 221 - BV27315U2; 222 - BV27315U3; 223 - BV27317U1; 224 - BV27317U2; 225 - BV27317U3; 226 - BV2719G1; 227 - BV27219G2; 228 - BV27219G3; 229 - BV27320G1; 230 - BV27320G2; 231 - BV27320G3; 232 - BV27220G1; 233 - BV27220G2; 234 - BV27220G3; 235 - BV27320U1; 236 - BV27320U2; 237 - BV27320U3; 238 - BV241420FC1; 239 - BV241420FC2; 240 - BV241420FC3; 241 - BV27325FG1; 242 - BV27325FG2; 243 - BV27325FG3; 244 - BV27325G1; 245 - BV27325G2; 246 - BV27326G1; 262 - BV271426FC1; 263 - BV271426FC2; 264 - BV271426FC3; 265 - BV27330FG1; 266 - BV27330FG2; 267 - BV27330FG3; 268 - BV241330FC1; 269 - BV241330FC2; 270 - BV241330FC3; 271 - BV27230G1; 272 - BV27230G2; 273 - BV27230G3; 274 - BV271330FC1; 275 - BV271330FC2; 276 - BV271330FC3; 277 - BV27330G1; 278 - BV27330G2; 279 - BV27330G3; 280 - BV271330P1; 281 - BV271330P2; 282 - BV271330P3; 283 - BV27335FG1; 284 - BV27335FG2; 285 - BV27335FG3; 286 - BV27335G1; 287 - BV27335G2; 288 - BV27335G3; 289 - BV271435FC1; 290 - BV271435FC2; 291 - BV271435FC3; 292 - BV271335FC1; 293 - BV271335FC2; 294 - BV271335FC3; 295 - BV29335G1; 296 - BV29335G2; 297 - BV29335G3; 298 - BV271435FC1; 299 - BV271435FC2; 300 - BV271435FC3; 301 - BV271436FC1; 302 - BV271436FC2; 303 - BV271436FC3; 304 - BV27336FG1; 305 - BV27336FG2; 306 - BV27336FG3; 307 - BV27336G1; 308 - BV27336G2; 309 - BV27336G3; 310 - BV271437FC1; 311 - BV271437FC2; 312 - BV271437FC3; 313 - BV27437U1; 314 - BV27437U2; 315 - BV27437U3; 316 - BV27340FG1; 317 - BV27340FG2; 318 - BV27340FG3; 319 - BV271440FC1; 320 - BV271440FC2; 321 - BV271440FC3; 322 - BV271340FC1; 323 - BV271340FC2; 324 - BV271340FC3; 325 - BV27350FG1; 326 - BV27350FG2; 327 - BV27350FG3; 328 - BV29350FG1; 329 - BV29350FG2; 330 - BV29350FG3; 331 - BN341415P1; 332 - BN341415P2; 333 - BN341415P3; 334 - BN341417D1; 335 - BN341417D2; 336 - BN341417D3; 337 - BN3413195P1; 338 - BN3413195P2; 339 - BN3413195P3; 340 - BN3413195FC1; 341 - BN3413195FC2; 342 - BN3413195FC3; 343 - BN3713195P1; 344 - BN3713195P2; 345 - BN3713195P3; 346 - BN3713195FC1; 347 - BN3713195FC2; 348 - BN3713195FC3; 349 - BN371319P1; 350 - BN371319P2; 351 - BN371319P3; 352 - BN371319FC1; 353 - BN371319FC2; 354 - BN371319FC3; 355 - BN341319P1; 356 - BN341319P2; 357 - BN341319P3; 358 - BN341319FC1; 359 - BN341319FC2; 360 - BN341319FC3; 361 - BN341320P1; 362 - BN341320P2; 363 - BN341320P3; 364 - BN341320FC1; 365 - BN341320FC2; 366 - BN341320FC3; 367 - BN371420FC1; 368 - BN371420FC2; 369 - BN371420FC3; 370 - BN371320FC1; 371 - BN371320FC2; 372 - BN371320FC3; 373 - BN371320P1; 374 - BN371320P2; 375 - BN371320P3; 376 - BN341324P1; 377 - BN341324P2; 378 - BN341324P3; 379 - BN371324P1; 380 - BN371324P2; 381 - BN371324P3; 382 - BN371324FC1; 383 - BN371324FC2; 384 - BN371324FC3; 385 - BN371425FC1; 386 - BN371425FC2; 387 - BN371425FC3; 388 - BN371326P1; 389 - BN371326P2; 390 - BN371326P3; 391 - BV37315U1; 392 - BV37315U2; 393 - BV37315U3; 394 - BV371415P1; 395 - BV371415P2; 396 - BV371415P3; 397 - BV341415P1; 398 - BV341415P2; 399 - BV341415P3; 400 - BV37317U1; 401 - BV37317U2; 402 - BV37317U3; 403 - BV371417D1; 404 - BV371417D2; 405 - BV371417D3; 406 - BV341417D1; 407 - BV341417D2; 408 - BV341417D3; 409 - BV3713195P1; 410 - BV3713195P2; 411 - BV3713195P3; 412 - BV3413195P1; 413 - BV3413195P2; 414 - BV3413195P3; 415 - BV3413195FC1; 416 - BV3413195FC2; 417 - BV3413195FC3; 418 - BV3713195FC1; 419 - BV3713195FC2; 420 - BV3713195FC3; 421 - BV371319P1; 422 - BV371319P2; 423 - BV371319P3; 424 - BV341319P1; 425 - BV341319P2; 426 - BV341319P3; 427 - BV341319FC1; 428 - BV341319FC2; 429 - BV341319FC3; 430 - BV371319FC1; 431 - BV371319FC2; 432 - BV371319FC3; 433 - BV371320FC1; 434 - BV371320FC2; 435 - BV371320FC3; 436 - BV37220G1; 437 - BV37220G2; 438 - BV37220G3; 439 - BV371320P1; 440 - BV371320P2; 441 - BV371320P3; 442 - BV341320P1; 443 - BV341320P2; 444 - BV341320P3; 445 - BV341320FC1; 446 - BV341320FC2; 447 - BV341320FC3; 448 - BV37320G1; 449 - BV37320G2; 450 - BV37320G3; 451 - BV371420FC1; 452 - BV371420FC2; 453 - BV371420FC3; 454 - BV37322G1; 455 - BV37322G2; 456 - BV37322G3; 457 - BV371324P1; 458 - BV371324P2; 459 - BV371324P3; 460 - BV371324FC1; 461 - BV371324FC2; 462 - BV371324FC3; 463 - BV341324P1; 464 - BV341324P2; 465 - BV341324P3; 466 - BV37325G1; 467 - BV37325G2; 468 - BV37325G3; 469 - BV371425FC1; 470 - BV371425FC2; 471 -

20485

ALTERMED

232

X

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto		
Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ	02.881.877/0001-64	Autorização 8.00.340
Produto	Fita Crepe Polar Fix	

Modelo Produto Médico
16cm x 50m
18cm x 20m
18cm x 50m
19cm x 30m
19cm x 50m
25cm x 50m
50cm x 50m

Nome Técnico	Espadrapos e Fitas Adesivas	
Registro	8003400034	
Processo	25351.634475/2011-31	
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL 	
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO	
Vencimento do Registro	VIGENTE	
		Voltar

ALTERMED
235

004665
Ⓢ

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	POLAR MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	07.341.604/0001-40 Autorização
Produto	FITA CREPE POLAR FIX

Modelo Produto Médico

16mm x 50m; 18mm x 20m; 18mm x 50m; 19mm x 30m; 19mm x 50m; 25mm x 50m; 50mm x 50m

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	80303269004
Situação	Cancelado saude.em 11/06/2012
Processo	25351.011109/2007-06
Origem do Produto	• FABRICANTE: POLAR MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	21/05/2007

ALTERMED
236

04663

B

J

J

Lauriane

①

51.501

ALTERMED
 240 242

004667

(Handwritten mark)

Detalle de Producto: ETL CERIGUSA MICROGUSA HIPERLÉGICA

Nombre del Producto	E240 F2M Fader
Código de Producto	01327-01-000173
Nombre del Fabricante	MICROGUSA S.A. CHILE, LTD.
Dirección del Fabricante	Av. Barros Arana 1375, Santiago, Chile
País del Fabricante	CHILE
Nombre del Producto Médico	
Indicaciones	
Preparación	01327-01-000173
Presentación	1.000 mg/200 mg
Clasificación de Registro	1.000 mg/200 mg
Uso Común de Registro	1.000 mg/200 mg
U.S. CONTROL	

Este medicamento, según consta en el Registro Nacional de Medicamentos, tiene el siguiente código de registro: 01327-01-000173. Fecha de inscripción: 18/04/08.

(Handwritten signatures and initials)

Javier

(Other signatures)

257,259

Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990
(Publicada em D.O.U. 7 de janeiro de 1991)

O **Ministro de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo Único, inciso I e II, da Constituição e tendo em vista os resultados da revisão procedida quanto aos requisitos de qualidade aplicáveis aos produtos absorventes higiênicos descartáveis, destinados ao asseio corporal, **resolve**:

1 Os produtos absorventes higiênicos descartáveis, destinados ao asseio corporal estão isentos de registro na Secretaria de Vigilância Sanitária (SNVS), continuando porém sujeitos ao regime de Vigilância Sanitária, para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1.976, Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1.977 e legislação correlata complementar.

2 A comercialização dos produtos supracitados fica condicionada à comunicação prévia a ser feita pela empresa produtora, sediada no Brasil, à área de produtos do Departamento Técnico Normativo da SNVS, por escrito, de que os mesmos atendem o disposto nesta Portaria e no Regulamento Técnico anexo.

2.1 Em se tratando de produto importado, a empresa responsável por sua importação ou distribuição apresentará como condição prévia para a respectiva comercialização no Brasil, declaração emitida pela autoridade sanitária do país de origem, de que o produto atende o disposto nesta Portaria e no seu Regulamento Técnico anexo.

3 Os rótulos das embalagens dos produtos de que trata esta Portaria deverão estampar a expressão: "DISPENSADO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE", sem prejuízo dos demais requisitos de rotulagem, estabelecidos na legislação de vigilância sanitária.

3.1 No caso de produtos importados, é obrigatório que todos os dizeres de rotulagem sejam estampados em idiomas português, sem prejuízo de sua inscrição paralela no idioma do país de origem.

4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Resolução Normativa nº 9, de 29 de novembro de 1.978, da extinta Câmara Técnica de Medicamentos, do Conselho Nacional de Saúde.

Alceni Guerra

REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONTROLE DE PRODUTOS ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS, DE USO EXTERNO E INTRAVAGINAL

ANEXO I

PRODUTOS ABSORVENTES DESCARTÁVEIS, DE USO EXTERNO

1. Definição

- 1.1 São considerados produtos absorventes descartáveis de uso externo os artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as excreções de natureza menstrual e intermenstrual.
- 1.2 Estão compreendidas nesse grupo os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos e os absorventes de leite materno.

2. Composição

Os produtos absorventes descartáveis, de uso externo, são compostos por:

- 2.1 Uma capa de tela polimérica, que permita a passagem de fluidos orgânicos e que retenha fezes;
- 2.2 Um núcleo absorvente, destinado a armazenar fluidos orgânicos que atravessam a primeira camada, composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes;
- 2.3 Uma capa de apoio estrutural.

3. Requisitos de Qualidade

- 3.1 As matérias-primas presentes na composição desses produtos deverão ser de natureza atóxica, para confirmação da qual serão submetidas, obrigatoriamente, aos seguintes ensaios pré-clínicos: irritação cutânea primária e sensibilização. Esses ensaios serão efetuados para cada tipo de matéria-prima empregada na confecção desses produtos, e deverão ser repetidos toda vez que for(em) mudada(s) a(s) matéria(s)-prima(s) especificada(s) no processo de fabricação;
- 3.2 Os produtos acabados deverão ser submetidos aos seguintes ensaios pré-clínicos: irritação cutânea primária, irritação cutânea cumulativa e

ALTERMED 257 259

704668

4.2.1 A contagem de germes deverá ser inferior a 1000 microrganismos, por unidade elaborada. Garantida essa condição, o ensaio microbiológico posterior deverá demonstrar ausência de: *Staphylococcus aureus*, *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa* e de microrganismos anaeróbios. Quando a contagem microbiana estiver entre 500 e 1000 ufc por unidade de produto, deverá ser procedida a imediata revisão das condições de operação fabril.

4.2.2 Em todos os casos, serão empregados métodos de ensaio de reconhecida validade, descritos no Anexo 3, deste Regulamento.

4.2.3 Os ensaios deverão ser realizados em laboratórios da indústria ou instituição que estejam sob controle da autoridade competente.

4.3 As empresas que intervenham na elaboração e/ou fracionamento de produtos compreendidos neste Regulamento deverão obter autorização prévia de funcionamento por parte da autoridade sanitária competente e a fabricação dos referidos produtos deverá estar sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado.

4.3.1 Os estabelecimentos, seus equipamentos e instalações, dedicados às atividades enunciadas no item anterior, assim como os processos de fabricação e de controle químico-microbiológico, deverão responder às "Boas Práticas de Fabricação", enunciadas pela Organização Mundial da Saúde.

4.3.2 A área e os equipamentos onde se realiza a fabricação desses produtos deverão ser de uso exclusivo.

4.4 A embalagem dos produtos contemplados neste Regulamento deverá reunir condições que impeçam sua contaminação.

4.4.1 Os rótulos deverão conter a marca do produto, o nome do estabelecimento produto, ou fracionador, o nome do responsável técnico e a expressão "Dispensado de Registro no Ministério da Saúde".

4.5 Cada lote do produto deverá ser identificado mediante codificação, impressa no respectivo rótulo, que permita localizar e rever, nos registros próprios, todas as operações de fabricação e inspeção praticadas durante os ciclos de produção.

4.6 Os documentos em que estejam registrados os resultados dos ensaios de controle de fabricação, aludidos nos itens 4.1 e 4.2, deverão ser arquivados na empresa fabricante, por um período de cinco anos, para permitir, a qualquer momento, a ação de vigilância sanitária.

5. Armazenagem

5.1 Os produtos absorventes descartáveis, de que trata este Regulamento, deverão ser armazenados em local seco e limpo, livre de roedores e insetos.

ANEXO 3

ENSAIOS PRÉ-CLÍNICOS PARA PRODUTOS ABSORVENTES DESCARTÁVEIS, DE USO EXTERNO E DE USO INTRAVAGINAL

1. Irritação Cutânea Primária

1.1 OBJETIVO

O presente método visa à avaliação do potencial de Irritação Cutânea Primária, após uma única aplicação, da substância a ser ensaiada.

1.2 MATERIAL E MÉTODOS

1.2.1 EQUIPAMENTOS

- estufa
- erlenmeyer
- tesoura
- pipeta de 1,0 ml
- tricotomizador
- seringa de 1,0 ml
- espátula
- balança analítica
- agulha de injeção esterilizada
- gaze estéril
- fita adesiva hipo-alérgico
- esparadrapo
- paquímetro
- lente de aumento

1.2.2 SOLUÇÕES

- Solução isotônica de cloreto de sódio esterilizada
- Água destilada esterilizada

1.2.3 ANIMAIS

- Seis (6) coelhos albinos, machos ou fêmeas, e de peso corpóreo de 2 Kg a 3 Kg.
- Os animais devem ser mantidos em gaiolas individuais, durante todo o período do ensaio, em sala de temperatura constante ($22^{\circ}\text{C} \pm 3^{\circ}\text{C}$) e de umidade relativa entre 30% e 70%.

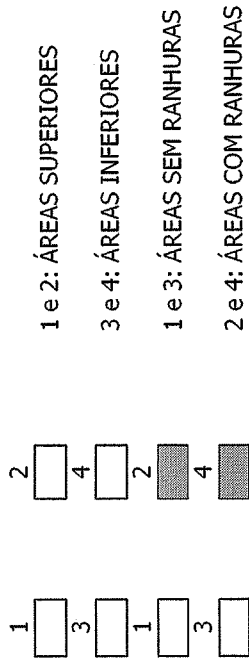
1.2.4 SELEÇÃO DOS ANIMAIS

04663

Teodoro
Di. Sil

Figura 1

ILUSTRAÇÃO DAS ÁREAS TRICOTOMIZADAS



Denominação das áreas tricotomizadas para o teste

- ÁREA 1 Pele íntegra (área-teste)
- ÁREA 2 Pele com ranhura (área-teste)
- ÁREA 3 Pele íntegra (área-controle)
- ÁREA 4 Pele com ranhura (área-controle)

Tabela I

GRADUAÇÃO DAS REAÇÕES CUTÂNEAS

1. FORMAÇÃO DE ERITEMA

- Grau 0 -** Pele normal: Geralmente, de cor branca, podendo apresentar-se rósea.
- Grau 1 -** Eritema leve: A pele apresenta-se levemente avermelhada, em toda a área-teste.
- Grau 2 -** Eritema moderado: A pele apresenta-se vermelha, geralmente em toda a área-teste.
- Grau 3 -** Eritema definido: A pele apresenta-se com vermelhidão intensa e difusa, em toda a área-teste.
- Grau 4 -** Eritema severo:

A pele apresenta-se vermelho-escura, com leve formação de escaras (injúrias em profundidade).

2. FORMAÇÃO DE EDEMA

- Grau 0 - Nenhum edema:** O valor do edema (Edmm) é igual a 0 (zero).
- Grau 1 - Edema leve:** O valor do edema (Edmm) deve estar compreendido entre 0,25 mm e 0,49 mm.
- Grau 2 - Edema moderado:** O valor do edema (Edmm) deve estar compreendido entre 0,5 mm e 0,74 mm.
- Grau 3 - Edema definido:** O valor do edema (Edmm) deve estar compreendido entre 0,75 mm e 1 mm.
- Grau 4 - Edema severo:** O valor do edema (Edmm) é maior do que 1 mm, podendo às vezes ser maior do que a área de exposição.

Tabela II

GRADUAÇÃO MICROSCÓPICA DAS ALTERAÇÕES CUTÂNEAS DETERMINADAS POR PRODUTOS QUE ALTERAM A COR DA PELE

1. CONGESTÃO

- Grau 0 - Normal:** Os vasos do tecido cutâneo apresentam-se normais.
- Grau 1 - Discreta:** Os vasos mostram-se ligeiramente túrgidos em decorrência do aumento do afluxo sanguíneo.
- Grau 2 - Intensa:** Há excessivo afluxo de sangue nos vasos.

2. INFLAMAÇÃO

- Grau 0 - Normal:**

04670

Nauro

A

[Signature]

[Signature]

[Signature]

0	-	0,59	Não irritante
0,6	-	0,9	Ligeralmente irritante
1,0	-	1,3	Moderadamente irritante
1,3	-	2	Severamente irritante

Observação: No caso de ensaio realizado com animais que foram utilizados anteriormente em ensaios de irritação cutânea, não será válido o resultado positivo (produto irritante), devendo o ensaio ser repetido.

- Critério de animal positivo:
- O animal será considerado positivo quando apresentar um ou mais das reações positivas, citadas a seguir, em qualquer período do ensaio.
- As reações cutâneas são classificadas como positivas ou negativas, de acordo com o esquema abaixo:

	Reação Negativa	Reação Positiva
Eritema	0 - 1	2 - 4
Edema	0	1 - 4

1.2.10.3 CRITÉRIO DE PRODUTO SATISFATÓRIO

- Produtos que não alteram a cor da pele:
O produto ensaiado é considerado como satisfatório se seu índice de irritação cutânea estiver compreendido entre 0 (zero) e 0,9.
- Produtos que alteram a cor da pele:
O produto ensaiado é considerado como satisfatório se seu índice de irritação cutâneo estiver compreendido entre 0 (zero) e 0,59.

1.2.10.4 DURAÇÃO DO ENSAIO

5 DIAS

1.2.10.5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1) Draize, J.H. Dermal Toxicity. Appraisal of the Safe Chemicals In Foods, Drugs and Cosmetics, pp. 46-59, The Association of Food and Drug Officials of the United States, Topeka, Kansas, 1965.

2) Draize, J.H. Woodard, G., Calvery, H.O. Methods for the study of irritation and toxicity os substances applied topically to the skin, and mucous membranes. J. Pharmacol. Exp. Ther. 83, 377-390, 1944.

2. IRRITAÇÃO CUTÂNEA CUMULATIVA

2.1 OBJETIVO

O presente método visa à avaliação do potencial de irritação cutânea, após a administração repetida de substâncias a ser ensaiadas.

2.2 MATERIAL E MÉTODOS

2.2.1 EQUIPAMENTOS

Seguir como descrito no item 1.2.1 para o ensaio de "Irritação Cutânea Primária".

2.2.2 SOLUÇÕES

Seguir como descrito no item 1.2.2 para o ensaio de "Irritação Cutânea Primária".

2.2.3 ANIMAIS

Seguir como descrito no item 1.2.3 para o ensaio de "Irritação Cutânea Primária".

2.2.4 SELEÇÃO DOS ANIMAIS

Seguir como descrito no item 1.2.4 para o ensaio de "Irritação Cutânea Primária".

2.2.5 PREPARO DOS ANIMAIS

Seguir como descrito no item 1.2.5 para o ensaio de "Irritação Cutânea Primária".

2.2.6 PREPARO DA AMOSTRA

Seguir como descrito no item 1.2.6 para o ensaio de "Irritação Cutânea Primária".

2.2.7 APLICAÇÃO DO PRODUTO

Aplicar o produto sobre as duas áreas tricotomizada superiores (área 1 e 2 - Figura 1), enquanto que as duas áreas inferiores (áreas 3 e 4 - Figura 1) servirão como controle.

20.107

Devicio

A.

SP

10

Di. 2001

O resultado é negativo quando nenhum animal apresentar evidência de reação macroscópica ou quando seu exame histológico não confirmar a leitura macroscópica.
O resultado é duvidoso quando há evidência de reação macroscópica, não confirmada histologicamente.

3.7 ACEITABILIDADE

Somente deve ser liberado, para uso, material de ensaio que apresente resultado negativo no ensaio de sensibilização dérmica.

3.8 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

1) Animais and alternatives in toxicity testing (modification of the method of Magnusen e Kligman). ACADEMIC PRESS, INC. London, 1987.

4. ENSAIO DE CITOTOXICIDADE ("in vitro")

4.1 APARELHAGEM E REAGENTES

- Estufa a 37°C
- Câmara úmida, contendo CO₂ a 5%
- Microscópio de fase invertida
- Células ATCC, CCL 1, NCTC, Clone 929 de fibroblastos de camundongos ou outra linhagem sensível ao ensaio.
- Ágar
- Corante vital: vermelho neutro
- Meio de cultura: Eagle (MEM), pH 7,3
- Frasco de cultura de plástico neutro, de 250 mm²
- Placas de Petri
- Pipetas
- Solução tampão de fosfato (pH neutro) (PBS)
- Pinça estéril

4.2 AMOSTRA

100 mm² ou 100 mg de peso

4.3 EXECUÇÃO DO ENSAIO

4.3.1 Montar a cultura de células em câmara úmida com CO₂ a 5%, inoculando 5 ml de uma suspensão celular, com concentração de 130 x 10³/ml, em meio Eagle e incubar a 37°C por 48 h.

4.3.2 Descartar o meio, com pipeta estéril e, em seguida, lavar com solução tampão de fosfato (PBS).

- 4.3.3 Adicionar 4 ml de ágar pré-aquecido, em placas de Petri com corante vital.
- 4.3.4 Colocar a amostra, com pinça estéril, na parte central da placa e incubar novamente a 37°C.
- 4.3.5 Retirar a amostra, após 24 H, anotar e marcar a área de inibição.
- 4.3.6 Observar ao microscópio de fase invertida.

4.4 RESULTADOS

Observar o índice de Zona (IZ), ou seja, área não corada, e o índice de Lise (IL) que indica a porcentagem de células degeneradas. Ambos os índices fornecem índices Resposta (IR), conforme relação constante do Quadro I.

$$IR = IZ/IL$$

Quadro I
ÍNDICE DE ZONA/LISE

ÍNDICE DE ZONA (IZ)	ÍNDICE DE LISE (IL)
0. Nenhuma zona sob e ao redor da amostra	0. Nenhum lise
1. Zona limitada sob a amostra	1. Menos que 20%
2. Zona não maior que 2 mm	2. Menos que 40%
3. Zona não maior que 2 mm e menor que 10 mm	3. Menos que 60%
4. Zona maior entre 10 - 20 mm	4. Menos que 80%
5. Zona maior que 20 mm	5. Mais que 80%

4.5 ACEITABILIDADE

Somente deve ser liberado, para uso, material de ensaio (matéria-prima ou produto acabado) cujos resultados sejam idênticos aos do controle negativo.

4.6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1) Guess W.I, Rosenblush S.A., Schimidt B & Autian, J. Agar Diffusion Method for toxicity Screening of Plastics on Cultured Cell Monolayer, Pharmaceutical Journal Science, 1965.

704672

Utilizar o método de contagem em placa. Suspender 10 g da amostra em tampão fosfato pH 7,2 ou caldo de caseína-soja de modo a obter um volume final de 100 ml.

5.8.1 MÉTODO DE CONTAGEM EM PLACA

Diluir a suspensão, de modo a obter uma contagem entre 30 colônias e 300 colônias. Pipetar 1 ml de cada diluição em placas de Petri, em duplicata. Acrescentar 15 ml a 20 ml de ágar de caseína-soja, previamente fundidos e esfriados à aproximadamente 45°C. Misturar a amostra com o meio de cultura, com movimentos rotatórios. Deixar solidificar à temperatura ambiente e incubar a 30°C-35°C, por 48 h a 72 h. Se não forem observadas colônias microbianas a partir das placas representativas da diluição de 1:10, expressar os resultados como "menor que 10 ufc/g de amostra".

5.9 TESTE para "Staphylococcus aureus" e "Pseudomonas aeruginosa"

Acrescentar, à amostra, caldo de caseína-soja, para completar o volume de 100 ml. Incubar por 24 h a 48 h, a 30°C-35°C. Se houver evidência de crescimento, com o auxílio de uma alça bacteriológica, semear a superfície de uma placa com ágar Vogel-Johnson e de uma placa com ágar cetrimida. Incubar as placas a 30°C-35°C, por 24 h a 48 h. Se, ao final do período de incubação, não forem observadas colônias típicas de "Staphylococcus aureus" e "Pseudomonas aeruginosa" a amostra deve ser considerada isenta de contaminação por esses microrganismos.

Quadro II

Características de "Staphylococcus aureus", em meios seletivos

Meio Seletivo Características	Ágar Vogel-Johnson	Ágar Manitol-Sal	Ágar Baird-Parker
Colônia	Negra, circundada por halo amarelo	Amarela, com halo amarelado	Negra, brilhante, circundada por halos claros de 2 mm a 5 mm
Coloração pelo Gram	Cocos Gram-positivos	Cocos Gram-positivos	Cocos Gram-positivos

5.9.1 TESTE DA COAGULASE para "Staphylococcus aureus"

Inocular pequena quantidade, do crescimento em ágar, em 0,2 ml de caldo BHI. Incubar por 18 h a 24 h, a 35°C. Acrescentar 0,5 ml de coagulase

plasmática de coelho reconstituída (com EDTA) e homogeneizar. Incubar a 35°C e observar. As cepas que produzem coagulase, fracamente, podem requerer mais 24 h de incubação, para que a formação do coágulo se torne evidente. Controles positivos e negativos deverão ser utilizados. Se não for observado nenhum grau de coagulação, a amostra satisfaz as exigências do teste para ausência de "Staphylococcus aureus".

Quadro III

Características de "Pseudomonas aeruginosa" em meios seletivos

Meio Seletivo Características	Ágar Cetrimida	Ágar para Detecção de Fluoresceína	Ágar para Detecção de Piodantina
Coloração da colônia	Geralmente esverdeada	Geralmente incolor a amarelada	Geralmente esverdeada
Fluoresceína à luz ultravioleta	Esverdeada	Amarelada	Azul
Teste de oxidase	Positivo	Positivo	Positivo
Coloração pelo Gram	Bastonetes negativos	Bastonetes negativos	Bastonetes Gram-negativos

5.9.2 TESTE DA OXIDASE DE PIGMENTOS para "Pseudomonas aeruginosa"

Com o auxílio de uma alça bacteriológica, inocular colônias suspeitas, a partir de ágar cetrimida, na superfície de placas com os meios ágar para detecção de fluoresceína, e ágar para Pseudomonas, para detecção de piocianina. Incubar a 35°C, por um período de tempo não inferior a 3 (três) dias. Examinar as estrias de crescimento à luz ultravioleta, observando as características descritas no Quadro III. Submeter o crescimento suspeito ao teste da oxidase. Se o teste for negativo, a amostra satisfaz as exigências para ausência de "Pseudomonas aeruginosa".

Se necessário, e para as cepas de "Pseudomonas aeruginosa" apiocianogênicas, outros testes serão necessários para a sua caracterização.

5.10 TESTES para "Escherichia coli"

Acrescentar, à amostra, caldo lactosado, de modo a obter um volume final de 100 ml. Incubar por 24 h a 48 h, a 30°C-35°C. Se houver evidência de crescimento, com o auxílio de uma alça bacteriológica, inocular uma placa de

04673

Carvalho

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Di. Bal

Portaria nº 1480, de 31 de dezembro de 1990

Isenta produtos absorventes higiênicos, destinados ao asseio corporal de registro da Secretária Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo Único, inciso I e II, da Constituição e tendo em vista os resultados da revisão procedida quanto aos requisitos de qualidade aplicáveis aos produtos absorventes higiênicos descartáveis, destinados ao asseio corporal, resolve:

1 Os produtos absorventes higiênicos descartáveis, destinados ao asseio corporal estão isentos de registro na Secretária de Vigilância Sanitária (SNVS), continuando porém sujeitos ao regime de Vigilância Sanitária, para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1.976, Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1.977 e legislação correlata complementar.

2 A comercialização dos produtos supracitados fica condicionada à comunicação prévia a ser feita pela empresa produtora, sediada no Brasil, à área de produtos do Departamento Técnico Normativo da SNVS, por escrito, de que os mesmos atendem o disposto nesta Portaria e no Regulamento Técnico anexo.

2.1 Em se tratando de produto importado, a empresa responsável por sua importação ou distribuição apresentará como condição prévia para a respectiva comercialização no Brasil, declaração emitida pela autoridade sanitária do país de origem, de que o produto atende o disposto nesta Portaria e no seu Regulamento Técnico anexo.

3 Os rótulos das embalagens dos produtos de que trata esta Portaria deverão estampar a expressão: **DISPENSADO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, sem prejuízo dos demais requisitos de rotulagem, estabelecidos na legislação de vigilância sanitária.**

3.1 No caso de produtos importados, é obrigatório que todos os dizeres de rotulagem sejam estampados em idiomas português, sem prejuízo de sua inscrição paralela no idioma do país de origem.

4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Resolução Normativa nº 9, de 29 de novembro de 1.978, da extinta Câmara Técnica de Medicamentos, do Conselho Nacional de Saúde.

Alceni Guerra

REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONTROLE DE PRODUTOS ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS, DE USO EXTERNO E INTRAVAGINAL

ANEXO I

PRODUTOS ABSORVENTES DESCARTÁVEIS, DE USO EXTERNO

Definição

São considerados produtos absorventes descartáveis de uso externo os artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as excreções de natureza menstrual e intermenstrual.

Estão compreendidas nesse grupo os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos e os absorventes de leite materno.

Composição

Os produtos absorventes descartáveis, de uso externo, são compostos por:

Uma capa de tela polimérica, que permita a passagem de fluidos orgânicos e que retenha fezes;

Um núcleo absorvente, destinado a armazenar fluidos orgânicos que atravessam a primeira camada, composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes;

Uma capa de apoio estrutural.

Requisitos de Qualidade

As matérias-primas presentes na composição desses produtos deverão ser de natureza atóxica, para confirmação da qual serão submetidas, obrigatoriamente, aos seguintes ensaios pré-clínicos: irritação cutânea primária e sensibilização. Esses ensaios serão efetuados para cada tipo de matéria-prima empregada na confecção desses produtos, e deverão ser repetidos toda vez que for(em) mudada(s) a(s) matéria(s)-prima(s) especificada(s) no processo de fabricação;

Os produtos acabados deverão ser submetidos aos seguintes ensaios pré-clínicos: irritação cutânea primária, irritação cutânea cumulativa e sensibilização. Esses ensaios deverão ser repetidos toda vez que for alterado o respectivo processo de fabricação.

Controle de Fabricação

As fábricas deverão estar devidamente habilitadas a funcionar pela autoridade competente, adotando as 7Boas Práticas de Fabricação? preconizadas pela Organização Mundial da Saúde;

Todas as matérias-primas e os produtos acabados deverão ser analisados de acordo com métodos capazes de aferir sua inocuidade e submetidos a avaliação microbiológica de orientação, com periodicidade variável, de acordo com a natureza de cada material.

As avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 5g: ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Clostridium sp* ou *Clostridium sulfitoreductor*. A contagem de germes aeróbios mesófilos não devem ultrapassar a 1000 unidades formadoras de colônia (ufc), por grama de amostra. A contagem de fungos e leveduras não devem ser superior a 100 ufc, por grama de amostra.

Em todos os casos, serão empregados métodos de ensaios de reconhecida validade, descritos no Anexo 3, deste Regulamento.

Os ensaios deverão ser realizados em laboratórios da empresas ou instituições que estejam sob controle da autoridade competente.

Cada lote do produto deverá ser identificado mediante codificação, impressa no respectivo rótulo, que permita localizar e rever, nos registros próprios, todas as operações de fabricação e inspeção, praticadas durante os ciclos de produção.

004674

Guerra

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

estufa
ertenmeyer
tesoura
pipeta de 1,0 ml
tricotomizador
seringa de 1,0 ml
espátula
balança analítica
agulha de injeção esterilizada
gaze estéril
fita adesiva hipo-alergênico
esparadrapo
paquímetro
lente de aumento
SOLUÇÕES
Solução isotônica de cloreto de sódio esterilizada
Água destilada esterilizada
ANIMAIS
Seis (6) coelhos albinos, machos ou fêmeas, e de peso corpóreo de 2 Kg a 3 Kg.
Os animais devem ser mantidos em gaiolas individuais, durante todo o período do ensaio, em sala de temperatura constante (22OC ± 30C) e de umidade relativa entre 30% e 70%.

OBSERVAÇÕES:

Registrar o peso corpóreo dos animais, no início e no final do ensaio.

Animais que forem usados para ensaio com substância que altere a cor da pele não devem ser usados para ensaio de irritação cutânea.

1.2.5 PREPARO DOS ANIMAIS

Tricotomizar cuidadosamente cada animal em 4 (quatro) áreas dorsais (duas superiores e duas inferiores), de 250 mm2 cada uma, 6 h a 24 h antes do início do ensaio.

Fazer 2 (duas) ranhuras paralelas, com agulha de injeção esterilizada, evitando-se sangramento, nas áreas tricotomizadas, superior e inferior, do lado direito do animal (áreas 2 e 4 da Figura 1).

As áreas tricotomizadas, superior e inferior, do lado esquerdo do animal, devem permanecer intactas (áreas 1 e 3, da Figura 1).

1.2.6 PREPARO DA AMOSTRA

A amostra a aplicar deve ter uma área de 250 mm2 e ser previamente umedecida, à saturação, com solução fisiológica estéril.

1.2.7 APLICAÇÃO DO PRODUTO

Segurar o animal delicadamente, até que se alcaline.

Aplicar o produto, através de massagens leves, sobre as 2 (duas) áreas tricotomizadas superiores (áreas 1 e 2, da Figura 1), enquanto que as 2 (duas) áreas inferiores (áreas 3 e 4, da Figura 1) servirão como controle.

1.2.8 COLOCAÇÃO DO ?PATCH? OCLUSIVO

Após aplicação do produto, cobrir cada uma das 4 (quatro) áreas tricotomizadas com gaze estéril de 250 mm2, a qual deve se fixada, aos pêlos do animal, com esparadrapo.

Todas as áreas tricotomizadas devem ser conjuntamente cobertas com gaze estéril, a qual deve ser passada em torno do animal e fixada com fita adesiva hipo-alérgica.

1.2.9 LETTURA DAS REAÇÕES CUTÂNEAS

As reações cutâneas devem ser analisadas 24 h e 72 h após a aplicação do produto.

Retirar o ?patch? oclusivo 24 h após a aplicação do produto, e efetuar a leitura.

As áreas-controles têm, como finalidade única, facilitar a comparação com as áreas-testes.

1.2.4 SELEÇÃO DOS ANIMAIS

O animal que apresentar reação positiva, em ensaio anterior de irritação cutânea, não deverá ser utilizado para um novo ensaio de irritação cutânea (vide critério para reação positiva, item 1.2.10.2).

O animal que tenha apresentado reação negativa, em ensaio anterior de irritação cutânea, só poderá ser utilizado para um novo ensaio de irritação cutânea uma semana após o final do ensaio anterior (ver item 1.2.10.2, para a validade desta reutilização).

004675

O valor do edema (Edmm) deve estar compreendido entre 0,75 mm e 1 mm.

Grau 4 - Edema severo:

O valor do edema (Edmm) é maior do que 1 mm, podendo às vezes ser maior do que a área de exposição.

Tabela II

GRADUAÇÃO MICROSCÓPICA DAS ALTERAÇÕES CUTÂNEAS DETERMINADAS POR PRODUTOS QUE ALTERAM A COR DA PELE

CONGESTÃO

Grau 0 - Normal:

Os vasos do tecido cutâneo apresentam-se normais.

Grau 1 - Discreta:

Os vasos mostram-se ligeiramente túrgidos em decorrência do aumento do afluxo sanguíneo.

Grau 2 - Intensa:

Há excessivo afluxo de sangue nos vasos.

INFLAMAÇÃO

Grau 0 - Normal:

Não se percebe infiltrado inflamatório nos diversos planos do tecido cutâneo.

Grau 1 - Discreto:

O infiltrado inflamatório é caracterizado por um pequeno número de células inflamatórias dispersas (polimorfonucleares e/ou mononucleares), podendo estas serem observadas ou não nos diferentes planos do tecido cutâneo.

Grau 2 - Moderado:

Infiltrado inflamatório expressivo (polimorfonucleares e/ou mononucleares), o qual poderá ou não ser observado nos vários planos do tecido cutâneo.

Grau 3 - Intensa:

Neste caso, o número de células inflamatórias é de tal grandeza que, às vezes, prejudica a visualização da estrutura da pele.

EDEMA

Grau 0 - Ausência:

Não há presença de líquido nos espaços intersticiais.

Grau 1 - Presença:

Há acúmulo de líquido nos espaços intersticiais.

1.2.10 RESULTADOS

1.2.10.1 CÁLCULO DO ÍNDICE DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA

Cálculo do índice de irritação cutânea primária, para produtos que não alteram a cor da pele

Obter a média aritmética das seguintes observações:

Edema na pele íntegra 24 h

Edema na pele com ranhura 24 h

Eritema na pele íntegra 24 h

Eritema na pele com ranhura 24 h

Edema na pele íntegra 72 h

Edema na pele com ranhura 72 h

Eritema na pele íntegra 72 h

Eritema na pele com ranhura 72 h

Obter o somatório dessas 8 (oito) médias aritméticas e dividi-lo por 4 (quatro). O valor encontrado é o ÍNDICE DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA do produto.

Cálculo do índice de irritação cutânea primária, para produtos que alteram a cor da pele

Obter a média aritmética das seguintes observações:

Congestão na pele íntegra e pele com ranhura dos 3 (três) animais 24 h

Inflamação na pele íntegra e pele com ranhura dos 3 (três) animais 24 h

Edema na pele íntegra e pele com ranhura dos 3 (três) animais 24 h

Congestão na pele íntegra e pele com ranhura dos 3 (três) animais 72 h

Inflamação na pele íntegra e pele com ranhura dos 3 (três) animais 72 h

Edema na pele íntegra e pele com ranhura dos 3 (três) animais 72 h

004673

Aplicar o produto sobre as duas áreas tricotomizadas superiores (área 1 e 2 - Figura 1), enquanto que as duas áreas inferiores (áreas 3 e 4 - Figura 1) servirão como controle.

A aplicação do produto deverá ser feita durante 10 (dez) dias consecutivos. Durante esse período, raspagem e escarificação das áreas tricotomizadas devem ser alteradas.

2.2.8 COLORAÇÃO DO ?PATCH? OCLUSIVO

Seguir conforme descrito no item 1.2.8, para ?Irritação Cutânea Primária?, para cada dia de aplicação.

2.2.9 LEITURA E GRADUAÇÃO DAS REAÇÕES CUTÂNEAS

As leituras deverão ser feitas 24 h e 72 h após a última aplicação, seguindo as Tabelas de Graduação das Lesões, descritas nos itens 1.2.9 e 1.2.10, para ?Irritação Cutânea Primária?.

2.3 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Draize, J.H. (1965). Dermal Toxicity. Food Drug Cosmetic Law Journal 10 : 722, 1955.

Somers, G.F. Testing drugs for Dermal Toxicity. J. Soc. Cosmetic Chemists 5 : 385-404, 1964.

Instituto Nacional de Controle da Qualidade em Saúde - INCOQS/FIOCRUZ. Protocolo de irritação cutânea primária. Rio de Janeiro.

3. ENSAIO DE SENSIBILIZAÇÃO

3.1 ESTUDO PRELIMINAR

Não é necessário realizar o Ensaio de Sensibilização, no caso de haver resultado positivo no Ensaio de Irritação Cutânea Primária do produto.

3.2 REAGENTES E MATERIAIS

Amostra de 600 mm² das matérias-primas utilizadas e do produto acabado, embebido em solução fisiológica

Solução fisiológica estéril

Veículo oleoso: adjuvante completo de Freund (FCA)

Aguihas hipodérmicas

Gase estéril

Plástico adesivo impermeável

Cinta adesiva hipoaérgica

3.3 ANIMAIS

20 cobaios albinos (10 fêmeas e 10 machos), com peso de 30g e 400 g, no início do ensaio.

3.4 EXECUÇÃO DO ENSAIO

3.4.1 FASE DE INDUÇÃO

3.4.1.1 Preparar a solução e injetar no grupo-ensaio e no grupo-controle:

0,1 ml de adjuvante completo de Freund (FCA)

0,1 ml de solução fisiológica estéril

3.4.1.2 Tritotomizar um área de 900 mm², na região dorsal dos cobaios do grupo-ensaio e do grupo-controle.

3.4.1.3 Aplicar, topicamente, a matéria-prima embebida em solução fisiológica estéril, usando ?patch? oclusivo, e duas injeções intradérmicas de adjuvante completo de Freund, para o grupo-ensaio (10 animais). Realizar, para o grupo-controle, o mesmo procedimento anterior, porém, em lugar de aplicar a matéria-prima embebida em solução fisiológica estéril, aplicar, em 10 animais, gase embebida em solução fisiológica estéril.

Na segunda-feira de cada semana, tricotomizar a região a tratar. Nos dias 1º e 10º, os animais recebem uma injeção intradérmica de adjuvante completo de Freund, diluído a 50%, em solução fisiológica estéril. Os dois locais de injeção devem estar o mais perto possível do centro da área tricotomizada. A substância de ensaio é aplicada 3 vezes por semana, com 2 dias de intervalo, durante 3 (três) semanas, e uma vez no começo da 4ª (quarta) semana. A amostra deve ser aplicada sobre o local da injeção.

Retirar o ?patch? a cada 48 h.

O último ?patch? (10º) é retirado no 24º dia, depois de 48 h de contato com a pele.

3.4.1.4 SUSPENSÃO DO TRATAMENTO

Suspender o tratamento, a partir do 24º dia e até o 35º dia, inclusive. Esse é o tempo necessário para que o organismo produza a resposta imunológica.

3.4.2 FASE DESAFIO

Tricotomizar, no 36º dia, a região abdominal (flanco esquerdo). Colocar um ?patch? oclusivo, do material a ensaiar, por 48 h e remover no 38º dia.

3.5 AVALIAÇÃO

Realizar as leituras no local de desafio, em 1 h, 6 h, 24 h e 48 h depois de removido o ?patch? oclusivo. Proceder à avaliação de acordo com a escala descrita no ensaio de irritação cutânea-primária (Tabela I e II).

Realizar exame histológico da pele, quando houver lesão macroscópica ou quando a reação for duvidosa.

3.6 RESULTADOS

O resultado é positivo quando um ou mais animais apresentarem reação macroscópica, confirmada histologicamente como reação de sensibilização.

604677

5. AVALIAÇÃO MICROBIOLÓGICA

INTRODUÇÃO

As técnicas microbiológicas aqui apresentadas avaliam o número de microrganismos aeróbicos viáveis presentes e a presença ou não de determinadas espécies microbianas.

CAPACIDADE DE GERMINAÇÃO DOS MEIOS DE CULTURA

Incubar os seguintes microrganismos, em tubos contendo caldo de caseína-soja. *Staphylococcus aureus* ATCC 6538 P ou ATCC 6538, *Bacillus subtilis* ATCC 6633, *Escherichia coli* ATCC 8739, por 18 h a 24 h, a 30°C-35°C e *Candida albicans* ATCC 10231 ou 2091, por 48 h, a 20°C-25°C.

Diluir cada cultura em tampão fosfato pH 7,2, de modo a obter 100 células/ml e empregar o inóculo dos microrganismos separadamente, como controle dos meios de cultura utilizados.

5.3 MATERIAL E APARELHAGEM

pipetas graduadas de 1 ml, 2 ml, 10 ml e 20 ml, estéreis

erlenmeyers, balões de vidro e bechers, estéreis

placas de Petri de 20 mm x 100 mm, estéreis

bastões de vidro, estéreis

tubos de ensaio, estéreis

panos de gaze, estéreis

pinças, tesouras, bisturis, lâminas e espátulas, estéreis

balança analítica, com sensibilidade para 0,01 g

estufas reguladas a 20°C-25°C e a 30°C-35°C

jarras para anaerobiose, envelopes geradores de atmosfera anaeróbica, e indicadores

sistema de vela para microaerofilia ou envelopes geradores de atmosfera microaerófila

5.4 MEIOS DE CULTURA E SOLUÇÕES

Caldo Sabouraud-dextrose

Caldo de caseína-soja

Caldo lactosado

Caldo tioglicato 135 C ou Meio Cooked Meat?, fervido por 10 min antes de sua utilização e esfriado imediatamente ou caldo de infusão de cérebro e coração pré-reduzido (BHI)

Ágar batata-dextrose ou Ágar Sabouraud-dextrose

Ágar sulfito-polimixina-sulfadiazina (Ágar de Angelotti)

Ágar MacConkey

Ágar manitol-sal ou Ágar Vogel-Johnson ou Ágar Baird-Parker

Ágar cetrinida

Ágar de caseína-soja

Meio de cultura para provas de identificação microbiana

Tampão fosfato de sódio, pH 7,2

5.5 REAGENTES

tween 80 (Polisorbato 80)

álcool etílico a 70°

plasma liofilizado de coelho com EDTA, para prova de coagulase

soluções para coloração pelo método de Gram

soluções necessárias, segundo os meios de cultura utilizados nas provas bioquímicas

solução de cloridrato de tetrametil-p-fenilendiamino a 0,5%, para teste da oxidase

parafina estéril

5.6 MANIPULAÇÃO DA AMOSTRA

A manipulação das amostras, para análise microbiológica, deverá seguir as seguintes recomendações:

analisar as amostras o mais cedo possível, após a chegada ao laboratório; se for necessário estocá-las, é recomendada a temperatura ambiente;

inspecionar as amostras cuidadosamente, antes de abri-las, verificando irregularidades em suas embalagens;

desinfetar a embalagem individual da amostra, com gaze estéril embebida em um desinfetante que não ataque o material de embalagem;

para a análise microbiológica, é preciso utilizar uma porção representativa da amostra, não inferior a 10 g;

se houver necessidade de análises múltiplas, isto é, microbiana, toxicológica e química, a subamostra para o exame microbiológico deverá ser retirada em primeiro lugar.

5.7 PREPARAÇÃO DA AMOSTRA

004678

5.11 PESQUISA de clostrídios

5.11.1 Clostrídios sp

Transferir 1 ml da preparação da amostra para 90 ml de caldo tioglicolato 135 C ou caldo BHI com extrato de levedura pré-reduzido, em caldo ?cooked meat?. Incubar por 48 h a 30°C-35°C, em ambiente de anaerobiose, exceto o caldo BHI pré-reduzido.

Semear com alça bacteriológica, a partir dos caldos que se mostrarem turvos, placas de ágar para anaeróbios e incubar por 48 h, a 35°C, em ambiente de anaerobiose. Isolar as colônias diferentes para tubos contendo BHI pré-reduzido ou caldo tioglicolato 135 C, ou caldo ?cooked meat?. Incubar, conforme recomendado acima. Todos os caldos que apresentarem crescimento, deverão ser submetidos aos seguintes testes:

coloração de Gram (evidência de pureza de cultivo e morfologia compatível com o gênero ?Clostridium?);

tipo de respiração;

termo-resistência

O tipo de respiração será determinado semeando-se o crescimento de cada tubo BHI em 3 placas, contendo ágar para anaeróbios. Incubar uma placa em anaerobiose, por 48 h, a 35°C, uma placa em microaerofilia por 48 h, a 35°C, e uma placa em aerobiose, por 24 h, a 35°C.

A termo-resistência será estabelecida semeando-se 0,1 ml dos crescimentos em BHI, em tubos contendo caldo BHI pré-reduzido ou tioglicolato 135 C, ou caldo ?cooked meat? e submetendo-se à temperatura de 80°C, durante 15 min. Em seguida, incubá-los, conforme recomendação descrita anteriormente. Paralelamente, incubar um controle positivo não submetido à prova de resistência.

Findo o período de incubação, observar o crescimento de cada placa nos diferentes sistemas e caracterizar a presença, ou não, de microrganismos anaeróbios, no produto. Se positivo, proceder à coloração pelo Gram e ao teste da catalase. Da mesma forma, observar os tubos de BHI, submetidos à termo-resistência.

Se houver evidência de crescimento, pesquisar a presença de esporos, pelo método de coloração de Gram.

5.11.2 Clostrídios sulfitorreduzidores

Suspender 10 g da amostra em tampão fosfato (pH 7,2) ou caldo caseína-soja, de modo a obter um volume final de 100 ml. Inocular 50 ml da diluição em 50 ml de caldo tioglicolato de duplas concentração, com 0,02% de azida sódica, previamente aquecido por 10 min em banho-maria a 100°C e resfriar. Cobrir com parafina estéril e incubar durante 48 h a 35°C.

Colocar alíquotas de 0,1ml desses cultivos em tubos estéreis, cobrir com ágar SPS fundido e resfriado a 40°C. Cobrir com parafina estéril e incubar durante 72 h, a 37°C.

O desenvolvimento de colônias de cor preta indica a presença de Clostrídios sulfitorreduzidores.

5.12 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Microbiological Tests, Microbial Limit Tests, USP XXI.

004673

265



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Assessoria Jurídica

Serviços

Atuação da Atuação

Legislação

Atuação

Serviço Profissional

Regulatório

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Detalhe do Produto: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - BIOFRASCO - NUTRI

Nome da Empresa:	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
CNPJ:	05.216.839/0001-56	Autorização:	8021234
Produto:	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - BIOFRASCO - NUTRI Frasco para Nutrição Enteral - Biofrasco-Nutri 100ml;		
Modelo Produto Médico:	Frasco para Nutrição Enteral - Biofrasco-Nutri 300ml; Frasco para Nutrição Enteral - Biofrasco-Nutri 500ml;		
Registro:	80212349002		
Processo:	25351.003992/2010-15		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
	<< VOLTAR		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-5000 - Disque Saúde: 0-800-611997

Copyright © 2008 Anvisa

J. Pereira

JP

(M)

Enzile

ALTERMED
265

04680
8

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ	00.969.061/0003-23	Autorização	8.00.059-1
Produto	MEIO DE CONTATO PARA ELETRODO CARBOGEL ECG		

Modelo Produto Médico

frascos plásticos com: 100g / 110g aumentando de 10 em 10g até 1000g; garrafas plásticas com: 1Kg / 2 kg / 2,5Kg e 3Kg; bujão com: 5 Kg; balde com: 20 Kg; bsnagas com: 20g / 30g / 40g / 50g / 60g aumentando de 10 em 10g até 300g; potes plásticos com: 50g / 60g / 70g / 80g / 90g / 100g / 100g / 110g aumentando de 10 em 10g até 1000g; bombonas com: 30Kg / 40Kg / 50Kg / 60Kg / 70Kg / 80Kg / 90Kg / 100 Kg aumentando de 10 em 10Kg até 200Kg; sacos plásticos com: 50g aumentando de 10 em 10g até 900g e 1000g aumentando de 100 em 100g até 5000g.

Nome Técnico	Gel Para Eletrodo		
Registro	80005910001	Processo	25000.002536/00-18
Origem do Produto	• FABRICANTE: CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BRASIL		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		
Voltar			

ALTERMED

270

004681

B

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 S. S. S.

S. S. S.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ	00.969.061/0003-23	Autorização	8.00.059-1
Produto	MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA CARBOGEL		

Modelo Produto Médico

FRASCOS PLÁSTICOS COM: 100g / 110g aumentando de 10 em 10g até 1000g; GARRAFAS PLÁSTICAS COM: 1kg / 2kg / 2,5kg e 3kg; BUJÃO COM: 5kg; BALDE COM: 20kg; BISNAGAS COM: 20g / 30g / 40g / 50g / 60g aumentando de 10 em 10g até 300g; POTES PLÁSTICOS COM: 50g / 60g / 70g / 80g / 90g / 100g / 110g aumentando de 10 em 10g até 1000g; BOMBONAS COM: 30kg / 40kg / 50kg / 60kg / 70kg / 80kg / 90kg / 100kg aumentando de 10 em 10kg até 200kg; sacos plásticos com: 50g aumentando de 10 em 10g até 900g e 1000g aumentando de 100 em 100g até 5000g.

Nome Técnico	Gel Para Ultra-Som		
Registro	80005910004		
Processo	25000.002534/00-84		
Origem do Produto	• FABRICANTE: CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BRASIL		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

J. J. J. J.

Volter

ALTERMADO
272

004682

J. J. J. J.

S. J. J. J.

RESOLUÇÃO – RDC/ANVISA nº 260, de 23 de setembro de 2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

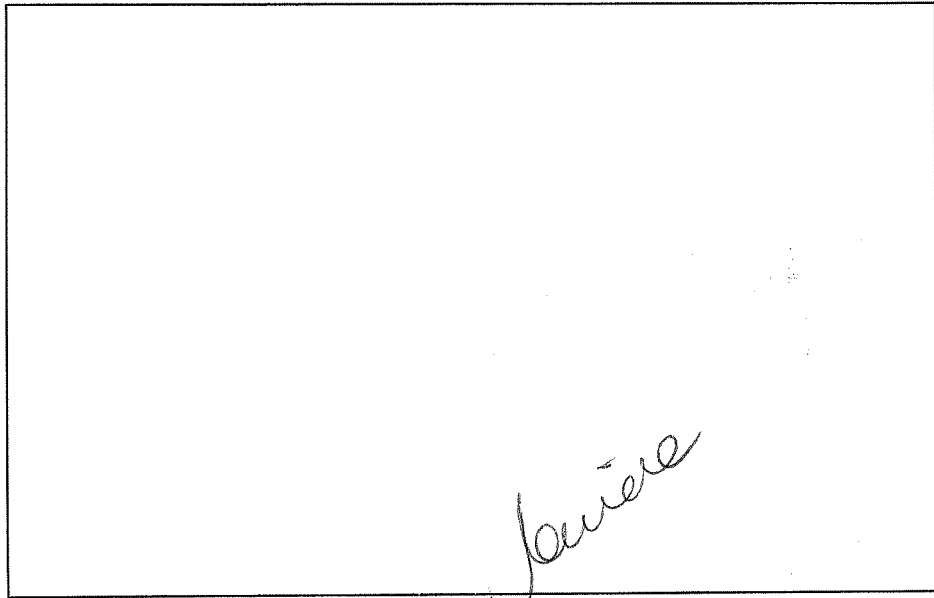
Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

ALTERMED
288

04683



Jouire

[Handwritten marks and signatures]

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes e acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

04681
[Handwritten mark]

037	Calandra hospitalar
038	Campo operatório não estéril
039	Carinho de emergência
040	Carrinho hospitalar
041	Capa e bolsa térmica
042	Caixa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
043	Centrifuga e seus acessórios
044	Cinta lombar elástica
045	Cinta para hérnia umbilical
046	Cinto de peritosteril
047	Cinturão para ostomia
048	Clip para fechamento de tubo não estéril
049	Colchão anti-escaras
050	Colchão d'água
051	Colchão de ar
052	Colchão de espuma casca de ovo
053	Colchão hospitalar
054	Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055	Comadre hospitalar
056	Componentes para fabricação de órteses e próteses esternas
057	Compressa de gaze não estéril
058	Compressa absorvente não estéril
059	Conjunto para tricotomia
060	Contador de colônias manual
061	Copinho para medicamentos
062	Corador de lâminas
063	Cuba hospitalar
064	Cubeta ou microcubeta
065	Dessecante ou desumidificador
066	Desodorante para ostomia
067	Detector de ereção noturna
068	Dilatador nasal adesivo
069	Dispositivo para incontinência urinária
070	Disruptor de células
071	Dosador oral

Janice

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

072	Elevador 45º para membro superior tamanho pequeno
073	Elevador para paciente
074	Emplastro adesivo
075	Envólucro para translado de corpo
076	Equipamento de musculação
077	Equipamento de proteção individual para laboratório e hospital
078	Equipamento para pesagem de pacientes
079	Escada hospitalar
080	Escala para coleta de sangue
081	Escova cirúrgica não estéril
082	Escova para exame cervical não estéril
083	Espátula plástica ou de madeira descartável
084	Estufa não esterilizante para laboratório
085	Faixa torácica
086	Filme radiográfico
087	Fita adesiva cirúrgica
088	Fixador craniano
089	Foco cirúrgico
090	Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091	Gaze não estéril
092	Gesso sintético
093	Grade para cama hospitalar
094	Homogeneizador para laboratório
095	Injetor automático para seringa
096	Lâmina de tricotomia não estéril
097	Lâmpada de fenda
098	Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099	Luva para procedimento não estéril
101	Maca hospitalar
102	Máquina desinfectora de uso laboratorial
103	Martelo ortopédico
104	Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
105	Meias de coto de silicone ou algodão
106	Meia elástica
107	Microscópio

004685

[Handwritten mark]

	e seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrífugo a vácuo
029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fixador para processadora de filmes radiológicos
031	Fluxômetro de ar comprimido
032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Incinerador de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem barreira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Leitora de código de barras
040	Liofilizador
041	Micropipeta
042	Moinho de bola
043	Moinho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel termo-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Ponteira para pipeta
053	Porta algodão
054	Porta papelata
055	Prensa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registrador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubo de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório

Januario

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

061	Termohidrografo
062	Titilador automático
063	Vacuômetro
064	Vídeo cassette para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosímetro
066	Travesseiro hospitalar

004686

[Handwritten mark]

- 03 Simulador de funções fisiológicas para ensino
- E Produtos para prevenção da saúde coletiva**
- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para decolização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

- F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva**
- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
- 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
- 08.1 - Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 08.2 - Halteres
- 08.3 - Estações de Musculação
- 08.4 - Remadores
- 08.5 - Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

- G Produtos de uso pessoal ou doméstico**
- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicata para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 03.1 - Condicionadores de ar
- 03.2 - Purificador de ar
- 03.3 - Esterilizador de ar
- 03.4 - Umidificador de ar
- 04 Balanças
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva

004687

- 01.3 - Esterilizador de ar
- 01.4 - Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
- 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
- 26.1 - Mocho Odontológico ou cirúrgico.
- 26.2 - Cadeiras de espera
- 26.3 - Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
- 26.4 - Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
- 26.5 - Mesa de cabeceira
- 26.6 - Mesa para Necropsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental. (termohidrógrafo)
- 35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

- D Produtos para didática ou treinamento médico**
- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino

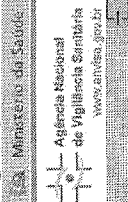
Carina

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Institucional

Atuação Direção

Serviços

Atas de Atuação

Ligação

Classificação
Espaço
Profissional
Regulatório

Detalhe do Produto: LARINGOSCÓPIOS MD

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	8007021
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autenticação:
Produto:	LARINGOSCÓPIOS MD	
Modelo Produto Médico:	Laringoscópio Macintosh Convencional; Laringoscópio Macintosh Fibra Óptica; Laringoscópio Miller Convencional; Laringoscópio Miller Fibra Óptica; Laringoscópio McCoy Flex-Tip Convencional; Laringoscópio McCoy Flex-Tip Fibra Óptica; Laringoscópio Macintosh German Fibra Óptica.	
Registro:	80070210014	
Processo:	25351.742491/2009-91	
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO DISTRIBUIDOR : IMVOTECH EXCEL FZCO - EMIRADOS ARABES UNIDOS DISTRIBUIDOR : MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO	
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO	
Vencimento do Registro:	VIGENTE	<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Anástese (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1397

Copyright © 2003 Anvisa

ALTERMED

310

004688

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	12.936.659/0001-33	Autorização	8.07.489-1
Produto	Luva Cirúrgica MAXITEX		

Modelo Produto Médico

6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5; 9,0.

Nome Técnico	Luvas Cirúrgicas
Registro	80748910002
Processo	25351.025725/2012-55
Origem do Produto	• FABRICANTE: TERANG NUSA SDN BHD - MALÁSIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Ucinare

J.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ALTER MED
311

004689
[Handwritten mark]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto		
Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ	12.936.659/0001-33	Autorização 8.07.489-1
Produto	Luva Cirúrgica MAXITEX	

Modelo Produto Médico
6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5; 9,0.

Nome Técnico	Luvas Cirúrgicas
Registro	80748910002
Processo	25351.025725/2012-55
Origem do Produto	• FABRICANTE: TERANG NUSA SDN BHD - MALÁSIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Outubro

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Lição

ALTERMED

314

004690

[Handwritten mark]

338,339

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.207.441/0001-45	Autorização	8.04.351-4
Produto	REANIMADOR MANUAL PVC PROTEC		

Modelo Produto Médico

Acessórios: Máscara de PVC nº00, Máscara de PVC nº0; Máscara de PVC nº1; Máscara de PVC nº2; Máscara de PVC nº3; Máscara de PVC nº4; Máscara de PVC nº5; Extensão Plástica 2.0m; Reservatório 900ml; Reservatório 2700ml; Conjunto Válvula PEEP

NEONATAL, INFANTIL, ADULTO.

Nome Técnico	Ressuscitador Cardio-Pulmonar		
Registro	80435140026		
Processo	25351.133892/2009-70		
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL 		
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

[Voltar](#)

ALTERMED
338 339

004691

2 seli.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	Autorização	8.00.702-1
Produto	MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL - MD		


Modelo Produto Médico

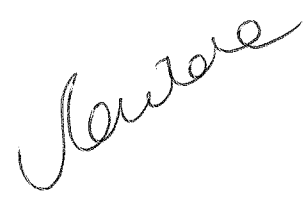
HP-8405 HP-8404 HP-8403 HP-8402 HP-8401 HP-8400

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80070210038
Processo	25351.114849/2012-75
Origem do Produto	• FABRICANTE: HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

ALTERMED
340,341,343

004692








Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.207.441/0001-45	Autorização	8.04.351-4
Produto	REANIMADOR MANUAL PVC PROTEC		

Modelo Produto Médico

Acessórios: Máscara de PVC n°00, Máscara de PVC n°0; Máscara de PVC n°1; Máscara de PVC n°2; Máscara de PVC n°3; Máscara de PVC n°4; Máscara de PVC n°5; Extensão Plástica 2,0m; Reservatório 900ml; Reservatório 2700ml; Conjunto Válvula PEEP

NEONATAL, INFANTIL, ADULTO.

Nome Técnico	Ressuscitador Cardio-Pulmonar		
Registro	80435140026	Processo	25351.133892/2009-70
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL 		
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		
Voltar			

ALTERMED
343

004693

E. 509.

346, 347, 350, 353, 354, 356, 357, 358, 360, 363
 Copyright (C) By Foxit Corporation, 2005-2009
 For Evaluation Only.



Institucional Agência Operadora Serviços Apoio de Atuação Logística Profissional Reguladora

Detalhe do Produto: FIO AGULHADO DE NYLON PROCARE

Nome da Empresa:	LAMEDIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Autorização:	1023758
CNPJ:	46.568.655/0001-61		
Produto:	FIO AGULHADO DE NYLON PROCARE NLI1020F2; NLI16020F2; NLI15020F4; NLI4020F4; NLI1020F4; NLI1020F4; NLI1025F2; NLI11025F2; NLI12025F2; NLI13025F2; NLI4025F2; NLI5025F2; NLI6025F4; NLI24025F4; NLI3025F4; NLI2025F4; NLI4028F4; NLI3028F4; NLI2028F4; NLI1028F4; NLI4030B0; NLI3030B0; NLI2030B0; NLI4030B0; NLI1030F2; NLI1030F2; NLI1030F2; NLI1030F2; NLI15030F2; NLI16030F2; NLI4030F4; NLI2030F4; NLI1030F4; NLI2030F4; NLI2040B0; NLI1040B0; NLI2040B4; NLI2040B4; NLI2040B4; NLI2040B4; NLI2040B4; NLI2040B4; NLI2045A2; NLI2045A2;		
Modelo Produto Médico:	NLI18006F0; NLI17006F7; NLI16006F7; NLI16006G0; NLI17008G0; NLI16008G0; NLI18008G7; NLI17008G7; NLI17010F7; NLI16010F7; NLI15010F7; NLI16010F0; NLI15010F0; NLI16012F4; NLI14012F4; NLI17013F7; NLI16013F7; NLI15013F7; NLI4013F7; NLI16013F4; NLI14013F4; NLI16015F4; NLI16015F4; NLI14015F4; NLI1015F21; NLI1015F2; NLI12015F2; NLI13015F2; NLI14015F2; NLI15015F2; NLI16015B0; NLI15015B0; NLI14015B0; NLI15019F2; NLI14019F2; NLI13019F2; NLI11019F2; NLI1019F4; NLI4019B4; NLI13019B4; NLI11019B4; NLI11019B4; NLI1020F2; NLI1020F2; NLI1020F2; NLI1020F2;		
Registro:	10237580074		
Processo:	25351.302.363/2010-76		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA DISTRIBUIDOR : MEDICO (SHIDAZHUANG) INDUSTRIES & TRADE CO., LTD. - CHINA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
	<< VOLTAR		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial S7 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Ulcera

A.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

2. sul.

ALTERMED
 346, 347, 350, 353
 354, 356, 357, 358
 360, 363
 004691
[Signature]

Detalhe do Produto: OTOSCÓPIO MD

Nome da Empresa:	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CNPJ:	05.433.397/0001-11
Produto:	OTOSCOPIO MD OTOSCOPIO MARK II
Modelo Produto Médico:	OTOSCOPIO OMNI 3000 OTOSCOPIO VISIO 2000
Registro:	80070210012
Processo:	25351.742.530/2009-66
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO DISTRIBUIDOR : MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro:	VIGENTE
	<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial S7 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Discque Saúde: 0 800 61 1987

Copyright © 2003 Artech

ALTERMED
371

004695

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA	
CNPJ	04.516.470/0001-63	Autorização 8.12.520-2
Produto	PAPEL TERMO-SENSÍVEL PARA ECG TECNOPRINT	

Modelo Produto Médico

TITB 62 mm X 20 m; TITB 62 mm X 30 m; TITB 63 mm X 20 m; TITB 63 mm X 30 m; TITB 63 mm X 40 m; TITB 63 mm X 45 m; TITB 70 mm X 20 m; TITB 79,5 mm X 20 m; TITB 79,5 mm X 30 m; TITB 80 mm X 20 m; TITB 80 mm X 30 m; TITB 80 mm X 40 m; TITB 88 mm X 25 m; TITB 88 mm X 35 m; TITB 90 mm X 30 m; TITB 90 mm X 35 m; TITB 93 mm X 30 m; TITB 100 mm X 22m; TITB 100 mm X 30 m; TITB 107 mm X 20 m; TITB 108 mm X 26 m; TITB 108 mm X 30 m; TITB 110 mm X 10 m; TITB 110 mm X 20 m; TITB 110 mm X 30 m; TITB 111 mm X 47m; TITB 112 mm X 20 m; TITB 112 mm X 30 m; TITB 114 mm X 20 m; TITB 118 mm X 30 m; TITB 120 mm X 15 m; TITB 120 mm X 20 m; TITB 125 mm X 30 m; TITB 129 mm X 25 m; TITB 130 mm X 20 m; TITB 130 mm X 25 m; TITB 130 mm X 30 m; TITB 130 mm X 40 m; TITB 140 mm X 30 m; TITB 145 mm X 30 m; TITB 152 mm X 30 m; TITB 153 mm X 30 m; TITB 180 mm X 30 m; TITB 183 mm X 30 m; TITB 210 mm X 30 m; TITB 215 mm X 30 m; TITB 216 mm X 30m; TITB 230 mm X 30 m; TITB 238 mm X 30 m

Sanitair

(M)

Siberi

TITS 50 mm X 70 mm X 260 folhas; TITS 50 mm X 100 mm X 200 folhas; TITS 63 mm X 73mm X 200 folhas;
TITS 63 mm X 75 mm X 250 folhas; TITS 69 mm X 100 mm X 200 folhas; TITS 70 mm X 89 mm X 300 folhas;
TITS 80 mm X 70 mm X 100 folhas; TITS 80 mm X 70 mm X 200 folhas; TITS 80 mm X 70 mm X 300 folhas;
TITS 80 mm X 90 mm X 280 folhas; TITS 89mm X 89 mm X 200 folhas; TITS 89mm X 89 mm X 334 folhas;
TITS 89 mm X 89 mm X 400 folhas; TITS 90 mm X 70 mm X 200 folhas; TITS 90 mm X 89 mm X 300 folhas;
TITS 90 mm X 70 mm X 360 folhas; TITS 90 mm X 90 mm X 200 folhas; TITS 90 mm X 90 mm X 360 folhas;
TITS 90 mm X 90 mm X 400 folhas; TITS 90 mm X150 mm X 160 folhas; TITS 90 mm X 152mm X 50 folhas;
TITS 90 mm X 152 mm X100 folhas; TITS 90 mm X 152 mm X 160 folhas; TITS 100 mm X 120 mm X 200
folhas; TITS 100 mm X 150 mm X 100 folhas; TITS 100 mm X 150 mm X 150 folhas; TITS 100 mm X 150 mm X
200 folhas; TITS 100 mm X 150 mm X 500 folhas; TITS 104 mm X 100 mm X 300 folhas; TITS 104 mm X 100
mm X 200 folhas; TITS 107mm X 140 mm X 200 folhas; TITS 108 mm X 120 mm X 30 folhas; TITS 108 mm X
120 mm X 300 folhas; TITS 108 mm X 140 mm X 200 folhas; TITS 110 mm X 100 mm X 200 folhas; TITS 110
mm X 100 mm X 400 folhas; TITS 110 mm X 100 mm X 500 folhas; TITS 110 mm X 140 mm X 400 folhas; TITS
110 mm X 140 mm X 200 folhas; TITS 110 mm X 150 mm X 150 folhas; TITS 110 mm X 150 mm X 200 folhas;
TITS 112 mm X 120 mm X 200 folhas; TITS 114 mm X 70 mm X 100 folhas; TITS 114 mm X 70 mm X 200 folhas; TITS
114 mm X 70 mm X 250 mm X 120 mm X 375 folhas; TITS 120 mm X 120 mm X 200 folhas; TITS 120 mm X
130 mm X 100 folhas; TITS 120 mm X 130 mm X 200 folhas; TITS 130 mm X 120 mm X 100 folhas; TITS 130
mm X 120 mm X 200 folhas; TITS 130 mm X 120 mm X 250 folhas; TITS 140 mm X 110 mm X 100 folhas; TITS
140 mm X 110 mm X 200 folhas; TITS 140 mm X 210 mm X 142 folhas; TITS 140 mm X 210 mm X 200 folhas;
TITS 143 mm X 150 mm X 300 folhas; TITS 143 mm X 150 mm X 200 folhas; TITS 145 mm X 300 mm X 250
folhas; TITS 150 mm X 100 mm X 100 folhas; TITS 150 mm X 100 mm X 150 folhas; TITS 150 mm X 100 mm X
200 folhas; TITS 150 mm X 150 mm X 100 folhas; TITS 150 mm X 150 mm X 100 folhas; TITS 150 mm X 150
mm X 200 folhas; TITS 150 mm X 152 mm X 100 folhas; TITS 150 mm X 152 mm X 200 folhas; TITS 150 mm X
300 mm X 200 folhas; TITS 151 mm X 100 mm X 150 folhas; TITS 152 mm X 90 mm X 100 folhas; TITS 152
mm X 90 mm X 50 folhas; TITS 152 mm X 90 mm X 150 folhas; TITS 152 mm X 90 mm X 250 folhas; TITS 210
mm X 140 mm X 200 folhas; TITS 210 mm X 150 mm X 200 folhas; TITS 210 mm X 297 mm X 150 folhas; TITS
210 mm X 297 mm X 200 folhas; TITS 210 mm X 300 mm X 100 folhas; TITS 210 mm X 300 mm X 150 folhas;
TITS 210 mm X 300 mm X 200 folhas; TITS 210 mm X 300 mm X 250 folhas; TITS 215 mm X 140 mm X 100
folhas; TITS 215 mm X 140 mm X 200 folhas; TITS 215 mm X 140 mm X 1000 folhas; TITS 215 mm X 280 mm
X 100 folhas; TITS 215 mm X 280 mm X 200 folhas; TITS 215 mm X 280 mm X 1000 folhas; TITS 216 mm X
140 mm X 100 folhas; TITS 216 mm X 140 mm X 200 folhas; TITS 216 mm X 140 mm X 1000 folhas; TITS 216
mm X 280 mm X 100 folhas; TITS 216 mm X 280 mm X 200 folhas; TITS 216 mm X 280 mm X 1000 folhas;
TITB 37 mm X 10 m; TITB 45 mm X 30 m; TITS 47 mm X 20 m; TITS 47 mm X 30 m; TITB 48mm X 20 m; TITB
48 mm X 30 m; TITB 48 mm X 50 m; TITB 49,5 mm X 20 m; TITB 49,5 mm X 30 m; TITB 50 mm X 15 m; TITB 50
mm X 20 m; TITB 50 mm X 30 m; TITB 50 mm X 50 m; TITB 54 mm X 20 m; TITB 54 mm X 30 m; TITB 55
mm X 15 m; TITB 55 mm X 20 m; TITB 55mm X 27 m; TITB 55 mm X 30 m; TITB 55 mm X 40 m; TITB 56 mm X
20 m; TITB 56 mm X 25m; TITB 56 mm X 30 m; TITB 57 mm X 25 m; TITB 57 mm X 30 m; TITB 57 mm X 49 m;
TITB 58 mm X 15 m; TITB 58 mm X 20 m; TITB 58 mm X 30 m; TITB 58 mm X 40 m; TITB 58 mm X 45 m; TITB
60 mm X 15 m; TITB 60 mm X 20 m; TITB 60 mm X 30 m; TITB 60 mm X 48 m;

Nome Técnico

Papel para ECG

Registro

81252020001

Processo

25351.757826/2015-27

Origem do Produto

FABRICANTE: TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA - BRASIL

Classificação de Risco

I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro

VIGENTE

ALTERMED

390

04693

395,396

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ	48.767.628/0001-43
Produto	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE
	Autorização 1.01.735-5

Modelo Produto Médico

Abaixa Língua Le Mee 21cm; Abaixa Língua Weder 14cm / 15cm; Abaixa Língua Andrew 11cm / 13cm / 15cm; Abaixa Língua Baginski 15cm; Abaixa Língua Bosworth 12cm; Abaixa Língua Bruenings 19cm; Abaixa Língua Buchwald 14cm / 14,5cm / 18cm; Abaixa Língua Collin 16,5cm; Abaixa Língua Doyen 13cm / 16cm; Abaixa Língua Frenzel 16,5cm; Abaixa Língua Hartmann 15cm / 18cm; Abaixa Língua Mayo 17cm; Abaixa Língua Tobold 12cm / 14,5cm / 15cm / 16,5cm; Afastador Adson 20cm Nº1 / Nº2; Afastador Albraham 20cm; Afastador Allison 25cm / 32cm; Afastador Amenabar 13cm; Afastador Aufran 29cm 40mm; Afastador Aufrecht 19cm / 13,5cm; Afastador Base Direito / Base Esquerdo; Afastador Bennet 24cm / 25cm / 21cm; Afastador Berens 9cm; Afastador Bergmann 14cm; Afastador Billroth 25cm 40x35mm / 35x43mm / 50x45mm; Afastador Bishop 13cm / 15cm; Afastador Blount 18cm / 17cm / 24cm / 26cm; Afastador Bose 16cm; Afastador Bristol 23cm; Afastador Brock 27cm; Afastador Brom 17cm; Afastador Buchs 20cm 38x18mm; Afastador Buck Gramicko 13,5cm; Afastador Canry Ryall 20 Cm; Afastador Caspar 21cm 7x17mm / 24,5cm 1 / 2 / 3 / 4; Afastador Collin; Afastador Converse 12cm; Afastador Conway 13cm; Afastador Cooley 21,5cm / 23cm / 20cm / Direito / Esquerdo; Afastador Cope 18cm; Afastador Coryllos 24cm / 23cm; Afastador Cottle 14cm / 16cm / 17cm; Afastador Crille 11cm / 20cm;

Afastador Cushing 20cm / 21,5cm / 23cm / 9x8mm, 9x10mm, 9x12mm, 9x14mm, 9x16mm, 9x18mm; Afastador Cushing Kocher 18cm; Afastador Czerny 18cm / 19cm; Afastador Davidson 16cm 75x50mm / 75x90mm; Afastador De Lábios 11cm; Afastador Deaver 31cm 50mm / 21,5cm 22mm / 23cm 25mm / 30cm 25mm / 18cm 19mm / 30cm 30mm / 30cm 38mm / 30cm 40mm / 30cm 50mm / 30cm 70mm / 30cm 75mm / 31cm 38mm / 31cm 75mm / 32cm 25mm / 32cm 35mm / 32cm 50mm / 36cm 25mm / 33cm 25mm; Afastador Deaver Baby 20 Cm 17 Mm / 25mm; Afastador Desmarres 13cm 12mm / 14cm 12mm / 14cm 9x9mm / 9x10mm / 9x12mm / 11x14mm / 12x16mm / 13x18mm / 16cm 12mm / 16cm 9x9mm / 9x10mm / 9x12mm / 11x14mm / 13x18mm / 18cm 12mm; Afastador Dockhorn 21cm; Afastador Doyen Stille 24cm 15x90mm / 20x90mm / 30x90mm / 35x110mm / 40x110mm / 55x120mm; Afastador Dunn Dautrey 15cm / 13,5cm; Afastador Emmet 22cm Nº 1/2/3/4/5; Afastador Farabeuf Adulto 13 X 12,5mm / Baby 7 X 100mm / Extra 15 X 150mm / Extra Grande 20 X 180mm / Infantil 10 X 120mm; Afastador Finsen 5cm / 7cm; Afastador Fisher 18,5cm Nº1 / Nº2; Afastador Fomon Duplo; Afastador Frazier 13cm; Afastador Freer Duplo 15cm; Afastador Crawford 19cm 15x15mm; Afastador Gil Vernet 24cm 8mm / 11mm / 15mm / 17mm / 20mm / 23mm; Afastador Gillies 18cm Nº1 / Nº2; Afastador Goodylar 16cm; Afastador Graefe 14cm Nº 1, 2, 3 / 16cm Nº1, Nº2; Afastador Green 23cm 28x20mm; Afastador Grenholm 13cm; Afastador Guthrie 16cm Nº1 / Nº2; Afastador Handle 17cm; Afastador Harrington 32cm / 25cm 165x190mm / 115x190mm / 62x180mm / 24x70mm / 62x127mm / 40x127mm / 32cm 127x40mm / 127x62mm; Afastador Heany 27cm 82x28mm / 73x28mm / 45x25mm; Afastador Hoessel 25cm 60x20mm / 80x30mm / 100x30mm / 120x30mm / 140x30mm / 140x30mm / 140x40mm; Afastador Hofer 24cm; Afastador Hohman 27cm / 17mm / 18mm / 22mm / 24mm / 33mm / 43mm / 70mm / 8mm / 37,5cm / 40cm;

Afastador Howell 21cm 40x10mm / 40x15mm / 40x20mm / 40x25mm; Afastador Hryntsckak; Afastador Intra Oral Direito 21,5cm, 24cm, 25cm, 28cm / Esquerdo 21,5cm, 24cm, 25cm, 28cm; Afastador Israel 23cm / 2dentes / Adentes / 5 Dentes / 6dentes; Afastador Iterson 16cm; Afastador Jackson 13cm / 15cm / 17cm / 18cm; Afastador Jaeger 13,5cm; Afastador Joseph 16cm 2mm / 5mm / 7mm / 10mm; Afastador Kelly 26cm 24cm 20x25mm / 25x32mm / 38x38mm / 20x50mm / 40x50mm / 50x65mm / 65x75mm / 75x90mm / 52x22mm 27cm / 25cm; Afastador Kilner 15cm / 8cm; Afastador Kirsch 21cm 60x11mm; Afastador Klapp 17cm 15x9mm / 18cm 15x11mm / 12x6mm / 12x11mm; Afastador Knapp 16cm Agudo / 16cm Rombo / 17cm 1 Dente Agudo / 17cm 1 Dente Rombo / 17cm 2 Dentes Agudos / 17cm 2 Dentes Rombos / 17cm 3 Dentes Agudos / 17cm 3 Dentes Rombos / 17cm 4 Dentes Agudos / 17cm 4 Dentes Rombos / 40x20mm 22cm Agudo / 22cm Rombo / Afastador Kocher 23cm 8x25cmmm 12x40mm 12x45mm 12x60mm 12x65mm 18x40mm 20x60mm 25x60mm 30x60mm 40x75mm 38x20mm / 24cm 80x42mm 80x50mm 80x60mm / 25cm 70x25mm / 26cm / 26cm X 56mm / 26cm X 67mm / 28cm 20x15mm / 64x25mm / 36x20mm / 94x36mm; Afastador Koder 27,5cm; Afastador Koenig 17cm 13x13mm / 13x16mm; Afastador Koert 28 Cm / 22cm 1 Dente Agudos / 22cm 1 Dentes Rombos / 22cm 2 Dentes Agudos / 22cm 2 Dentes Rombos / 22cm 3 Dentes Agudos / 3 Dentes Rombos / 4 Dentes Agudos / 4 Dentes Rombos / 4 Dentes Rombos / 6 Dentes Agudos / 6 Dentes Rombos / 8 Dentes Agudos / 8 Dentes Rombos / 26cm 8 Dentes Agudos / 26cm 8 Dentes Rombos; Afastador Kramer 21cm 68x10mm; Afastador Krayenbuhl 18,5cm Nº1 / 2 / 3 / 4; Afastador Kuemmel 28cm / 33cm / 28,5cm; Afastador Lahey 18cm / 19cm / Lahey Clinic 13cm / Afastador Lahey 24cm 26x6mm / 28x6mm / 28x10mm / 28x16mm / 32x14mm / 38x9mm / 38x12mm / 40x10mm / 40x15mm / 42x13mm; Afastador Lambotte 27cm; Afastador Lampert 19,5cm / 22cm / 24cm / 27cm; Afastador Lane 23cm / 24cm / 25cm / 22cm / Trethowan 21,5cm; Afastador Lange 23cm

Afastador Parker Molt 16,5cm; Afastador Paul 12cm; Afastador Pess 13cm; Afastador Poloson 27,5cm; Afastador Proust 21cm; Afastador Ragnell Davis 14cm; Afastador Ramus 20cm 25x7mm / 42x12mm / 42x13mm / 55x12mm / 60x12mm / 70x14mm / 80x16mm; Afastador Rayne 23cm; Afastador Rehn 25cm / 33cm; Afastador Reichert 24cm; Afastador Richardson 24cm 20x25mm / 25x32mm / 38x38mm / 20x50mm / 40x50mm / 50x65mm / 65x75mm / 75x90mm / 52x22mm; Afastador Robb Lewis 16cm; Afastador Rollet 13cm Agudo / 13cm Rombo; Afastador Rose 13cm / 6cm; Afastador Ross 27cm Nº1,2,3,4,5,6; Afastador Roux Baby 13cm / 14cm / 15cm / 16,5cm / 17cm / 19cm; Afastador Sauerbruch 23cm 45x15mm / 60x23mm / 75x20mm / 25cm; Afastador Schepens 13cm; Afastador Schoenbor Nº 20cm; Afastador Schulz 21,5cm 49x20mm / 23cm 53x15mm; Afastador Schumacher 29cm; Afastador Schumacher Modelo Wagner 34cm; Afastador Scoville Angulado 23cm, 24cm / Reto 23cm, 24cm; Afastador Semb 25cm 32x20mm / 48x24mm; Afastador Senn Green 15cm 10x6mm / 15cm 20x6mm; Afastador Senn Miller 15cm Dentes Agudos / 15cm Dentes Rombos / 16cm Dentes Agudos / 16cm Dentes Rombos / 17cm Dentes Agudos / 17cm Dentes Rombos / 17cm Dentes Rombos / Baby 15cm Dentes Rombos; Afastador Shuman 19cm; Afastador Simon 22cm / 25cm 115x22mm, 115x26mm, 105x27mm, 27,5cm 115x22mm, 115x26mm, 105x27mm, 28cm 115x22mm, 115x26mm, 105x27mm; Afastador Siniscal Smith 11cm; Afastador Smille 14cm 12x13mm, 32x19mm, 57x19mm; Afastador Soffield 18cm / 19cm / 20cm / 21cm / 22cm / 23cm; Afastador St. Marks 29cm / 33cm; Afastador Steinhauer Direito / Esquerdo; Afastador Sternberg 12cm / 14cm / 16cm / 18cm / 13cm / 13,5cm; Afastador Straight 13cm; Afastador Strandell Stille 18cm; Afastador Tager 18cm; Afastador Tapia 19cm; Afastador Taylor 16,5cm / 17cm 30x100mm / 17cm 30x70mm; Afastador Tessier Esquerdo / Direito; Afastador Tobold; Afastador Toennis 15cm; Afastador Tubingen 26,5cm 48x19mm / 52x13mm; Afastador Tuffier 21cm 63x55mm; Afastador Venenhaken Brom 19cm Nº1 / Nº2;

ALTERMED

395,396

004697

R

R

R

R

R

Gancho Graham 16,5cm; Gancho Green 13cm; Gancho Hard 24cm / 26cm; Gancho Hirschmann 10cm / 13cm; Gancho Holth 13cm; Gancho Holz 13,5cm; Gancho Jaeger 13cm Nº1 Nº 2; Gancho Jamerson 13cm; Gancho Jansen 15cm Nº 1,2; Newhart 17cm; Gancho Kleinhert Kutz 13cm 3mm / 5mm / 7mm; Gancho Knapp 13cm; Gancho Lahey 13cm; Gancho Lempert 16cm Nº 1,2,3,4; / 19cm 2mm, 3mm; Gancho Libsche 25cm; Gancho Lucae 14cm 2mm, 3mm, 4mm / 4cm Nº 1,2,3; / 19cm; Gancho Martel 19cm; Gancho Masing 20cm; Gancho McGannan 13cm; Gancho Mchugh 16,5cm; Gancho Meyer Schwicklerath 13cm; Micro Gancho Buckingham 15cm Nº1 / Nº2 / Nº3; Micro Gancho Fisch 15cm Nº1,2,3,4; Micro Gancho House 15cm X 3,5mm / 15cm X 4mm / 15cm X 5mm / 15cm X4,5mm; Micro Gancho Larkin 15cm Nº1,2,3; Micro Gancho Rosen 15cm Nº1,2,3,4,5,6; Gancho Moldenhaver 16,5cm; Gancho Neivert 19,5cm / 20cm; Gancho O'conner 12cm; Gancho Pannas 12cm; Gancho Pauls 12cm; Gancho Rollet 13cm / Agudo / Rombó; Gancho Sachs 18,5cm; Gancho Scobee 13cm; Gancho Shambaugh; Gancho Simon 22cm; Gancho Sims 26cm; Gancho Smith 12cm; Gancho Smithwick 17cm / 21cm; Gancho Souter 14,5cm Nº1,2,3; Gancho Stake 11cm; Gancho Stevens 12cm / 14cm; Gancho Toennis 15cm; Gancho Troeltsch 20cm; Gancho Tubinger 14cm; Gancho Tyrell 12cm Nº1, Nº2 / 13cm; Gancho Wagner 14cm Nº1,2,3,4,5,6,7; Gancho Wiener 13cm; Gancho Wilmer Bagley 13cm; Gancho Wullstein 26cm; Gancho Yankauer 16,5 Cm / Jansen 15cm; Guia Para Fio Loute 22cm; Guia Para Fio Parham 23cm / 20cm / 24cm / 25cm / 27cm / 30cm; Histerômetro Collin 28cm; Histerometro Doyen;

Histerômetro Emmet 30cm; Histerômetro Mayo 33cm; Histerômetro Simpson 32cm / 28cm / 29cm; Histerômetro Sims 32cm / 30cm / 27cm; Histerômetro Valleix 25cm; Lâmina Para Laringscópico Curva 115mm N ° 2 / 135mm N ° 3 / 155mm N ° 4 / 175mm N ° 5 / 75mm N ° 0 / 95mm N ° 1; Lâmina Para Laringscópico Reta 115mm N ° 2 / 135mm N ° 3 / 155mm N ° 4 / 175mm N ° 5 / 75mm N ° 0 / 95mm N ° 1; Laringscópico Conjunto Com 3 Lâminas Curvas (Nº1,2,3) E Um Cabo No Estojo / 3 Lâminas Retas (Nº1,2,3) E Um Cabo No Estojo / 5 Lâminas Curvas (Nº1,2,3,4,5) E Um Cabo No Estojo / 5 Lâminas Retas (Nº1,2,3,4,5) E Um Cabo No Estojo; Martelo Babinski 22cm / 22cm Com Agulha; Martelo Bergmann 24cm 300grs / Hibbs 23cm 510grs; Martelo Berliner 18cm / 20cm; Martelo Buck 18cm / 20cm; Martelo Cirúrgico 24cm 530grs / 16,5cm 140grs / 18,5cm 200grs 18cm 125grs / 19cm 165grs 19cm 215grs / 23cm 250grs / 23cm 335grs / 23cm 350grs / 23cm 370grs / 23cm 490grs / 24,5cm 215grs 24cm 215grs / 24cm 480grs / 24cm 490grs / 26,5cm 450grs / 26,5cm 510grs / 26,5cm 530grs / 26,5cm 900grs / 26cm 150grs / 26cm 240grs / 26cm 330grs / 26cm 400grs / 26cm 400grs; Martelo Collin 20cm 220g; Martelo Cottle 18,5cm 240grs; Martelo Dajerine 18cm. 20cm, 22cm / Com Agulha 18cm, 20cm 22cm; Martelo Doyen 21cm 120grs / 180grs / 260grs; Martelo Ebstein 18cm; Martelo Gerzog 18cm 400grs; Martelo Hajek 21,5cm 140grs; Martelo Heath 18cm 800grs; Martelo Kirk 19,5cm 690grg; Martelo Lucae 19cm 230grs / 19cm 260grs; Martelo Mead 17cm 320 Grs; Martelo Mobile 19cm; Martelo Ombredanne 23cm 780grs; Martelo Partsch 18cm 200grs; Martelo Quisling 17cm; Martelo Rabiner 25cm; Martelo Steinbach 24cm 400grs; Martelo Taylor 18cm / 22cm; Martelo Telescópico 15cm / 38cm; Martelo Traube 16cm; Martelo Troemmer 24cm / 24,5cm / 21cm; Martelo Vernon 18cm / 20cm / 25cm / 30cm; Martelo Wagner 23,5cm 130grs; Martelo Williger 24cm 300grs / 24cm 340grs / 24cm 400grs; Otoscópio; Pinça Douglas 7cm; Pinça Wachenfeldt 12,5cm; Pinça Adlerkreutz 2x3 Dentes 15cm / 20cm / 4x5 Dentes 15cm / 20cm / 25cm; Pinça Adson 1x2 Dentes 12cm, 15cm, 18cm; Pinça Adson Baioneta 21,5cm /; Pinça Adson Brown 9x9 Dentes 12cm / Com Serrilha 12cm / 15cm / 18cm; Pinça Graefe 4x5 Dentes 12cm; Pinça Alabaama 9cm; Pinça Anatomica 1x2 Dentes (Dente De Rato) 10cm / 12cm / 12,5cm / 14cm / 16cm / 18cm / 20cm / 25cm / 30cm; Pinça Anatomica 2x3 Dentes 11,5cm, 12,5cm 14cm, 16cm, 18cm, 20cm, 25cm, 30cm / 3x4 Dentes 12cm, 12,5cm, 14cm, 16cm / 4x5 Dentes 12cm, 12,5cm, 14cm, 16cm; Pinça Anatomica Dissecção Curva 10cm / 11,5cm / 12,5cm / 14cm / 16cm / 18cm / 20cm / 30cm; Pinça Anatomica Dissecção 10cm / 12cm / 12,5cm / 14cm / 16cm / 18cm / 20cm / 25cm / 30cm; Pinça Arrowsmith 10cm Angulada / 10cm Reta;

Pinça Arruga 10cm / Nizetic 10cm; Pinça Ayer 9cm; Pinça Barraquer 10,5cm / 10cm / 5,5cm / 5,5cm 10mm / 5,5cm 5mm / 5,5cm 7mm; Pinça Barraquer Collibri1x2 Dentes 7cm; Pinça Barraquer Katzin 1x2dentes 7cm; Pinça Barraquer Lovera 9cm; Pinça Beer 6cm / 8cm; Pinça Bennet 7cm; Pinça Berens 10cm / 15cm; Pinça Bergh 10,5cm / 8cm / 10cm; Pinça Berke 10cm 20mm / 30mm; Pinça Binkhorst 7cm; Pinça Bishop Harman 1x2dentes 8,5cm / Harman Com Serrilha 8,5cm; Pinça Blalock 20cm 14mm / 18mm / 23mm / 21cm 22mm / 26cm 25mm / 26cm 32mm; Pinça Blascovics Direita 9cm / Esquerda 9cm; Pinça Bonaccolto 10cm / 11cm; Pinça Bonn 1x2 Dentes 7cm / 10cm; Pinça Bores 10cm; Pinça Bracken; Pinça Brophy Reta E Curva 1x2 Dentes 20cm / Reta E Curva Com Serrilha 20cm; Pinça Brown 15cm / 18cm; Pinça Castroviejo 10cm / 1x2 Dentes 10cm / 1x2 Dentes 7cm /; Pinça Collibri 1x2dentes 10cm / Curva 1x2 9cm / Curva Com Serrilha 9cm / Reta 1x2 Dentes 9cm / Com Serrilha 9cm; Pinça Cauet 10cm; Pinça Chandler Com Serrilha 7cm / Sem Serrilha 7cm; Pinça Choyce 10cm; Pinça Collin Duval 20cm 14mm / 18mm 27mm; Pinça Cottle 15cm / 14cm /; Pinça Cottle Para Columela 11cm; Pinça Curva 1x2 Dentes 10,5cm / 11cm / Com Serrilha 10,5cm, 11cm; Pinça Cushing Curva 1x2 Dentes 18cm / Curva Com Serrilha 18cm / Reta 1x2 Dentes 18cm / Reta Com Serrilha 18cm; Pinça Dastor 1x2dentes 10cm / Dentes 8,5cm; Pinça Davis 25cm; Pinça De Bakay Carotis 9 Cm; Pinça De Bakery Satinsky 7cm / 10cm; Pinça De Bakay Curva / Reta 5cm, 7,5cm, 8,5cm, 10,5cm, 12cm, 15cm, 18cm, 21cm, 24cm; Pinça Dietich Anatômica Reta / Curva 16cm, 20cm, 24cm, 30cm; Pinça Denis Browne 19cm; Pinça Dermon Pierser 8cm Curva / 8cm Reta; Pinça Desmarres 9cm Nº1 / Nº2 / Nº3; Pinça Douglas 8cm / 9cm / 10cm; Pinça Duehessen 19cm, 1x2dentes, 2x3 Dentes, 3x4 Dentes / 20cm; Pinça Durante 14cm / 16cm / 20cm; Pinça Duval 14cm / 18cm; Pinça Elschmig 10cm / 1x2dentes 11cm; Pinça Erhardt 9cm; Pinça Feilchenfeld 7,5cm / 9,5cm / 11,5cm; Pinça Fink Jameson 10cm; Pinça Fischer 1x2 Dentes 7cm; Pinça Art 1x2 Dentes 7cm; Pinça Fluted Rivettrd 12,5cm / 15cm / 18cm / 20cm / 23cm / 25cm / 30cm; Pinça Francis 9,5cm; Pinça Fuchs 1x2dentes / 7cm;

Pinça Gerald Baioneta 1x2 Dentes 16cm / Com Serrilha 18cm / Curva Com Serrilha 18cm / Reta 1x2dentes 18cm / Reta Com Serrilha 18cm; Reta Com Serrilha 18cm; Pinça Gill 1x2dentes 7,5cm; Pinça Gill Arruga 7,5cm / Com Serrilha 7,5cm; Pinça Gill Fuchs 7,5cm; Pinça Gill Hess 1x2 Dentes 7,5cm / Com Serrilha 7,5cm; Pinça Gillies 1x2 Dentes 16cm; Pinça Girard 1x2 Dentes 10cm; Pinça Gommel 1x2 Dentes 16cm / Com Serrilha 16cm; Pinça Graefe 10cm / Com Trava 11cm / Curva 7cm / 10cm C / Serrilha / Curva 7cm / 10cm Com Dente / Reta 7cm / 10cm C / Serrilha / Reta 7cm / 10cm Com Dente / Sem Trava 11cm; Pinça Green 6,5 Cm / Com Trava 10cm / Sem Trava 10cm; Pinça Gruenwald 20cm; Pinça Gruenwald Jansen 16cm / Jansen Baioneta 16cm; Pinça Harms; Pinça Heath 9cm; Pinça Heifetz Baioneta 22cm; Pinça Hepp Scheidel 18cm; Pinça Hess 1x2 Dentes 7cm / 9cm / 6cm / 7cm / Com Serrilha 7cm, 9cm; Pinça Hinnderer 2x2 Dentes 13cm; Pinça Hirschmann 10cm; Pinça Histológica 14cm / 16cm / 8cm / 9cm / 10cm / 11cm / 12cm; Pinça Hudson 1x2 Dentes 12cm / Com Serrilha 12cm; Pinça Hunt 9,5cm / Baioneta 20cm / 22cm; Pinça Hunter Curva 10cm / 11cm / Reta 10cm / 11cm; Pinça Jacobson 11cm / 15cm / 18cm; Pinça Jacobson Adson 12cm / 15cm; Pinça Jameson Direita 10cm / Esquerda 10cm / Evans 11cm; Pinça Kalt 10cm; Pinça Kirby 10cm 1x2 Dentes / 2 X 3 Dentes / Sem Dente; Pinça Artur 1x2 Dentes 9cm; Pinça Knapp 11cm; Pinça Kremer 10cm Angulada / 10cm Reta; Pinça Kronfeld 8cm / Panas 8cm; Pinça Kuehne 10,5cm; Pinça Kuhnt 9,5cm; Pinça Lambert 9cm; Pinça Lester 1x2 Dentes 10cm / 2x3 Dentes 9cm; Pinça Lecher 1x2 Dentes 17cm; Pinça Littaver 8cm / 9cm / 10cm; Pinça Lordan 9,5cm; Pinça Lucae Baioneta 14cm / 16cm / 20cm; Pinça Mapherson Curva 1x2 Dentes 8,5cm / Curva Com Serrilha 8,5cm / Reta Com Serrilha 8,5cm; Pinça Masing 8,5 Cm; Pinça Maunenee Collibri 1x2 Dentes 11cm; Pinça Mayo Russian 23cm; Pinça Mccullough Com Serrilha 9,5cm / 1x2 Dentes 9,5cm; Pinça Mcpherson 10cm Nº1/Nº2 / Reta 1x2 Dentes 8,5cm; Pinça Michel 12cm; Pinça Micro Adson Biemer 12cm; Pinça Moorfield 10cm; Pinça Nelson 6x7 Dentes 23cm / 25cm; Pinça Nugent Com Serrilha 10cm / Sem Serrilha 10cm;

504698

A

A

A

Classificação de Risco

1 - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro

VIGENTE

Voltar

004699

Janine
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
S. S. S.

397,400,401,402,403

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Afastador Cloward Hoen 25 cm; Afastador Cloward Lumber 23 cm; Afastador Hoen 27 cm; Afastador Collin Baby 17 cm; Afastador Inge 16 cm/ 26 cm; Afastador Collin 22 cm; Afastador Collin Lokitte 26 cm; Afastador Collin 135 mm/ 160 mm; Afastador Holzbach; Afastador Ricard 28 cm/ 30 cm; Afastador Oettingen 27 cm; Afastador Houzel 16 cm; Afastador Robin Masse; Afastador Quervain 24 cm; Afastador Perman 18 cm 60x60 mm; Afastador Perman 20 cm 60x60 mm; Afastador Perman 25 cm 70x70 mm; Afastador Balfour Baby; Afastador Balfour com válvula curva 45x80 mm; Afastador Balfour com válvula reta 70x100 mm; Afastador Badgley 15 cm/ 18 cm/ 20 cm; Afastador Cherry 13 cm; Afastador Gosset 10 cm/ 12 cm/ 13,5 cm/ 14 cm/ 15 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 18,5 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 24 cm/ 30 cm; Afastador Scoville Richter 17 cm/ 21 cm/ 23 cm/ 26 cm; Afastador Ulrich St. Gallen 16 cm/ 18 cm/ 21 cm; Afastador Frazier 8,5 cm; Afastador Temple Fay 12 cm; Afastador Judd Masson 11 cm/ 16,5 cm/ 18 cm/ 21 cm; Afastador Jacobson; Afastador Thomas Walker 12 cm/ 14,5 cm; Afastador Millin 18 cm com 5 lâminas; Afastador Millin 19,5 cm com 5 lâminas; Afastador Collin 30 cm; Afastador Legueu 18 cm; Afastador Millan Bacon; Afastador Scoville; Pinça Bircher retal/ curva 20 cm; Pinça Weller 20 cm; Pinça Bircher Ganske 20 cm; Pinça Herz 15 cm/ 23 cm; Pinça Jager 23,5 cm/ 27,5 cm; Pinça Steinmann 16 cm;

Afastador Weitlaner 25 cm 5x6 dentes agudos; Afastador Weitlaner 25 cm 5x6 dentes rombos; Afastador Tubinger 16,5 cm; Afastador Mayo Adams 16,5 cm; Afastador Adson 26,5 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Adson 26,5 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Adson 26,5 cm 6x6 dentes agudos; Afastador Adson 26,5 cm 6x6 dentes rombos; Afastador Adson 26,5 cm 5x6 dentes agudos; Afastador Adson 26,5 cm 5x6 dentes rombos; Afastador Adson 13 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Adson 13 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Adson 16 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Adson 20 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Adson 20 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Adson 26 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Adson 26 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Miskimon 22 cm 7x7 dentes; Afastador Henley 16,5 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Henley 16,5 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Cloward 16 cm/ 18 cm/ 23 cm; Afastador Rugby 18 cm; Afastador Weitlaner Beckmann 16,5 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Weitlaner Beckmann 16,5 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Weitlaner Beckmann 20 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Weitlaner Beckmann 20 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Beckmann 31 cm 4x4 dentes; Afastador Beckmann Eaton 7x7 dentes; Afastador Adson 32 cm 4x5 dentes agudos;

Compasso Castroviejo; Compasso Thole; Compasso Bertillon 32 cm; Compasso Moeltgen 18 cm; Porta gilete Troutman; Abridor de gesso Farabeuf 18 cm/ 20 cm/ 24 cm; Abridor de gesso Masson 18 cm/ 20 cm/ 23 cm; Abridor de gesso Walton 24 cm; Abridor de gesso Henning 28 cm; Abridor de gesso Beeson 30 cm; Abridor de gesso Haglund - stille 28 cm; Abridor de gesso Knorr 30 cm; Pinça Ralk reta 14 cm/ 15 cm; Pinça Ralk curva 14 cm/ 15 cm; Pinça Steiglitz reta 14 cm/ 15 cm; Pinça Steiglitz curva 14 cm/ 15 cm; Pinça Physician 13 cm; Pinça Arthur 14 cm; Pinça Henry 12 cm; Pinça Gradle 10 cm; Pinça Beaupre 12 cm; Pinça Halstead Mosquito reta 9 cm/ 10 cm/ 12 cm/ 14 cm/ 18 cm/ 21 cm; Pinça Halstead Mosquito curva 9 cm/ 10 cm/ 12 cm/ 14 cm/ 18 cm/ 21 cm; Pinça Dandy 14 cm; Pinça Jacobson micro reta 12,5 cm; Pinça Jacobson micro curva 12,5 cm; Pinça Providence - hospital reta/ curva 14 cm; Pinça Skillman reta/ curva 12,5 cm; Pinça Kelly curva 14 cm/ 16 cm/ 18 cm; Pinça Kelly reta 14 cm/ 16 cm/ 18 cm; Pinça Crile curva 14 cm/ 16 cm; Pinça Crile reta 14 cm/ 16 cm; Pinça Collier Crile reta 14 cm/ 16 cm; Pinça Collier Crile curva 14 cm/ 16 cm; Pinça Kilner Kelly reta/ curva 14 cm; Pinça Terrier 1x2 dentes retal/ curva 9 cm/ 10 cm; Pinça Terrier 13 cm; Pinça Leriche reta/ curva 15 cm; Pinça Dixon Lovelace 16 cm; Pinça Dixon Lovelace 1x2 dentes 16 cm; Pinça Adson retal/ curva 18,5 cm; Pinça Adson 1x2 dentes retal/ curva 18 cm;

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ	48.767.628/0001-43
Produto	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE
Autorização	1.01.735-5

Modelo Produto Médico

Abre Boca Denhardt 12 cm/ 12,5 cm; Abre Boca Ferguson Ackland 14,5 cm; Abre Boca Roser Koenig 16 cm/ 19 cm; Abre Boca Mason Ackland 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm; Abre Boca Mason 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm; Abre Boca Heister 13 cm; Abre Boca Doyen Collin 13 cm/ 15 cm; Abre Boca Molt 11 cm/ 14 cm; Abre Boca Doyen Jansen 10 cm/ 15 cm; Abre Boca Featherstone 16,5 cm; Abre Boca Jennings 9 cm/ 11 cm/ 13 cm/ 15 cm; Abre Boca Whitehead 9 cm/ 11 cm/ 13 cm/ 15 cm; Abre Boca Seemann Seiffert 9 cm/ 11 cm/ 13 cm/ 15 cm; Abre Boca Kilner Dott com 3 lâminas; Abre Boca Kilner Russel com 3 lâminas; Abre Boca Davis Boyle adulto esquerdo com 3 lâminas; Abre Boca Davis Boyle adulto direito com 3 lâminas; Abre Boca Davis Boyle infantil esquerdo com 3 lâminas; Abre Boca Davis Boyle infantil direito com 3 lâminas; Abre Boca Dingmann com 3 lâminas; Abre Boca Kilner Doughy com 3 lâminas; Abre Boca Negus com 3 lâminas; Pinça Magill 15 cm/ 20 cm/ 25 cm; Pinça Collin coração 16 cm/ 17 cm/ 19 cm; Pinça Collin oval 16 cm/ 17 cm/ 19 cm; Pinça Guy 19 cm; Pinça Loebker 15 cm; Pinça Stille 16 cm; Pinça Young 16,5 cm; Pinça Mathieu 19 cm; Pinça Heywood Smith 20 cm/ 21,5 cm; Pinça Fraenkel 19 cm; Pinça Tobold 22 cm; Pinça Waldenstrom 22 cm; Pinça Jurasz para cima 23 cm;

Afastador Adson 32 cm 4x5 dentes rombos; Afastador Harvey Jackson 3x3 dentes; Afastador Beckmann Adson 31 cm 4x4 dentes agudos; Afastador Beckmann Adson 31 cm 4x4 dentes rombos; Afastador Beckmann Baioneta 26 cm; Afastador Courty Fontaine 16 cm 3x4 dentes; Afastador Courty Fontaine 16 cm 4x5 dentes; Afastador Courty 11,5 cm; Afastador Sexton 32 cm 2x4 dentes; Afastador Crotti 18,5 cm 4x4 dentes; Afastador Kocher 16 cm 4x4 dentes; Afastador Charnley 28 cm; Afastador Markam Meyerding direito 18 cm; Afastador Markam Meyerding esquerdo 18 cm; Afastador Meyerding 19 cm 44x25 mm; Afastador Meyerding 19 cm 54x25 mm; Afastador Meyerding 19 cm 60x19mm; Afastador Meyerding 19 cm 60x25mm; Afastador Knighton direito 18 cm; Afastador Knighton esquerdo 18 cm; Afastador Darling 18 cm; Afastador Mayo Adams 17 cm; Afastador De Bakey 10 cm/ 14,5 cm; Afastador Gelpi Baby 13 cm; Afastador Gelpi Seletz 15 cm; Afastador Gelpi Lokitte 18 cm; Afastador Jackson Burrows 18,5 cm; Afastador Gelpi 16,5 cm/ 18 cm/ 19 cm; Afastador Richter 16,5 cm/ 18 cm/ 20 cm; Afastador Joll 15 cm; Afastador Cloward 25 cm 16x40 mm/ 16x45 mm/ 16x50 mm/ 16x55 mm/ 16x60 mm; Afastador Cloward 17 cm 40x14 mm/ 46x14 mm/ 50x14 mm/ 55x14 mm/ 60x14 mm; Afastador Knighton direito 19 cm; Afastador Knighton esquerdo 19 cm; Afastador Cloward 13,5 cm/ 15 cm/ 16 cm;

ALTER MED
397,400,401
402, 403
104700

Joviano

Pinça Faure 21 cm/ 24 cm; Pinça Tischler 22 cm/ 27 cm; Pinça Appendorf 20 cm/ 23 cm; Pinça Wittner 23 cm; Pinça Swiss; Pinça Berger; Pinça Dovay 20 cm/ 25 cm/ 30 cm/ 35 cm/ 40 cm; Pinça Scheinmann; Pinça Krause; Pinça Tischler Kevorkian; Pinça Kevorkian Pacific; Pinça Burke; Pinça Tischler Morgan; Pinça Eppendorff; Dilataador Sims 29 cm/ 34 cm; Dilataador Goodell 28 cm/ 34 cm; Dilataador Wylie 29 cm; Espéculo Grave 75x20 mm/ 95x30 mm/ 115x35 mm; Espéculo Pederson 75x13 mm/ 100x22 mm/ 120x25 mm; Espéculo Cusco 75x17 mm/ 75x32 mm/ 85x35 mm/ 100x35 mm/ 80x22 mm/ 100x25 mm/ 105x27 mm/ 90x37 mm/ 115x37 mm; Espéculo Cusco nº 1 (pequeno); Espéculo Cusco nº 2 (médio); Espéculo Cusco nº 3 (grande); Espéculo Collin infantil; Espéculo Trelat 85x33 mm/ 95x35 mm/ 115x43 mm; Espéculo Collin nº 0 (virgem); Espéculo Collin nº 1 (pequeno); Espéculo Collin nº 2 (médio); Espéculo Collin nº 3 (grande); Espéculo Collin 65x20 mm/ 90x16 mm/ 35x30 mm/ 100x35 mm/ 110x40 mm; Espéculo Collin Landau; Espéculo Seyffert; Espéculo Semm; Espéculo Nott; Afastador Gelpi 13,5 cm/ 18 cm; Afastador Richter 17 cm; Pinça Kogan (Menken) com regulagem 24 cm/ 27 cm/ 28 cm; Pinça Kogan (Menken) 24 cm/ 27 cm/ 28 cm; Pinça Winter curva 27 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Winter curva 29 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Winter reta 27 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Winter reta 29 cm nº 1/ 2/ 3; Pinça Mc Clintock 24 cm; Pinça Kelly 32 cm; Pinça Lewkowitz reta/ curva; Pinça Saenger reta/ curva; Pinça Kranz; Pinça Corey;

Pinça Glassman Babcock 16 cm/ 20 cm/ 23 cm; Pinça Babcock 16 cm/ 20 cm com Widea; Pinça Duval 20 cm com Widea; Pinça Banbridge reta/ curva 15 cm; Pinça Allen; Pinça Baby Kocher reta/ curva 13 cm; Pinça Doyen intestinal reta/ curva 13 cm/ 16 cm/ 16,5 cm/ 18 cm/ 21 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 25 cm; Pinça Hartmann intestinal reta/ curva 20 cm; Pinça Mayo Robson intestinal reta/ curva 21 cm/ 23 cm/ 25 cm; Pinça Kocher intestinal reta/ curva 13 cm/ 21 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 25 cm/ 28 cm; Pinça Parker Kerr 25 cm; Pinça Mikulicz 19 cm; Pinça Schudder; Pinça Brunner; Pinça Moynihan reta/ curva 28 cm/ 36 cm; Pinça Payr 15 cm/ 18 cm/ 21 cm/ 29 cm/ 35 cm; Pinça Partsch 22,5 cm; Pinça Lane reta/ curva 30 cm; Pinça Baberer; Pinça Roosevelt; Pinça Abadie 22 cm/ 27 cm; Pinça Kleinsch Midt; Pinça Benson; Pinça Lloyd Davis; Pinça De Martel Wolfson; Pinça Stone; Pinça Scudder reta/ curva 33 cm; Pinça Glassman traumática reta/ curva 24 cm/ 25 cm/ 28 cm; Pinça Dick traumática 25 cm/ 26,5 cm/ 27,5 cm; Pinça Hayes traumática 26 cm/ 28 cm; Pinça Kersting; Pinça Veidenheimer; Pinça Resano; Pinça Fehlhand; Pinça Brunner; Espéculo Ricordi; Espéculo Roschke; Espéculo Mathieu Trivalve; Pinça Cook; Pinça Schulze Bergmann infantil; Pinça Schulze Bergmann adulto; Pinça Sims; Pinça Pratt; Afastador Barr; Pinça Mc Givney; Pinça Pratt Smith; Pinça Heywood Smith 20 cm/ 21 cm/ 21,5 cm/ 25 cm; Pinça Luer 22 cm/ 24,5 cm; Pinça Feigusson reta/ curva 20 cm; Pinça Yeoman 28 cm/ 35 cm/ 42 cm;

Pinça Hartmann para curativo 13 cm/ 14 cm/ 16 cm/ 20 cm; Pinça Litrauer 12 cm; Pinça Bellucci 8 cm; Pinça Buck 8 cm; Pinça Hartmann com serrilha 8,5 cm/ 14 cm/ 16,5 cm/ 20 cm; Pinça Hartmann 1x2 dentes 8,5 cm/ 14 cm/ 16 cm/ 20 cm; Pinça Hartmann Sacabocado 8 cm; Pinça Hartmann Wullstein; Pinça Hartmann Noyes; Pinça Hartmann Weingartner; Pinça Struempel; Pinça Hartmann micro com serrilha reta/ direita/ esquerda/ para cima 8 cm; Pinça McGee 8 cm; Pinça Wullstein Blakesley; Pinça Greven; Pinça Schuknecht; Pinça Juers; Pinça House Dieter 8 cm; Pinça Fuller; Pinça Davol; Pinça Mehmk; Pinça Wullstein; Pinça Lempert; Compasso Castroviejo; Compasso Castroviejo Schachar; Pinça Nicola; Pinça Schwartz; Pinça Mckenzie 15 cm/ 18 cm; Porta Clips Raney; Pinça Olivecrona Toennis; Pinça Allis 5x6 dentes 15 cm/ 18 cm/ 19 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 25 cm; Pinça Allis 4x5 dentes 12 cm/ 13 cm; Pinça Allis Adair 10x11 dentes 15 cm; Pinça Chaput 2x3 dentes 12,5 cm; Pinça Tuffier 5x6 dentes 12,5 cm; Pinça Boys Allis 5x6 dentes 15 cm; Pinça Lockwood Allis 4x5 dentes 16 cm/ 20 cm; Pinça Judd Allis 3x4 dentes 15 cm/ 19,5 cm; Pinça Williams 16 cm; Pinça Allis Niro 4x5 dentes 15 cm; Pinça Thoms Allis 6x7 dentes 20 cm; Pinça Lovelace reta/ curva 20 cm; Pinça Duval Collin 19,5 cm/ 20 cm; Pinça Duval 23 cm; Pinça Allis Babcock 16 cm; Pinça Babcock 16 cm/ 20 cm/ 23 cm; Pinça Lane 13 cm/ 15 cm/ 19,5 cm; Pinça Glassman Allis 15 cm/ 20 cm; Pinça Collin 19,5 cm/ 23 cm;

Pinça Jackson 35 cm; Pinça Herget 38 cm/ 42 cm; Pinça Glover reta/ curva 5 cm/ 7 cm/ 8 cm/ 9 cm/ 10,5 cm/ 11 cm; Pinça De Baley Satinsky 7 cm/ 9 cm/ 10 cm 5mm; Pinça Debakey reta/ curva 7,5 cm/ 8,5 cm/ 10,5 cm/ 12 cm; Pinça Bulldog reta/ curva 7,5 cm/ 8,5 cm/ 10,5 cm/ 12 cm; Pinça Debakey Kelly reta/ curva 14 cm/ 16 cm; Pinça Debakey Mosquito reta/ curva 12,5 cm/ 15 cm; Pinça Debakey Pean reta/ curva 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 26 cm/ 27,5 cm; Pinça Debakey Bainbridge reta/ curva 18 cm; Pinça Debakey 10 cm/ 12 cm/ 12,5 cm/ 15 cm/ 16 cm/ 16,5 cm/ 17 cm/ 18 cm/ 18,5 cm/ 19 cm/ 20 cm/ 21 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 24 cm/ 25 cm/ 26 cm/ 26,5 cm/ 27 cm/ 28 cm/ 29 cm/ 30 cm/ 31 cm/ 33 cm; Pinça Debakey Mixer 28,5 cm; Pinça Debakey Rumel 24,5 cm/ 25 cm; Pinça Debakey McQuigg Mixer 21 cm; Pinça Morris Debakey 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ 25 cm; Pinça Debakey Beck 20 cm/ 21 cm; Pinça Glover 17 cm/ 19,5 cm/ 21 cm/ 21,5 cm/ 22 cm/ 24,5 cm; Pinça Potts 21 cm/ 22 cm; Pinça Javid 18 cm/ 19 cm; Pinça Satinsky 15 cm/ 20 cm/ 24 cm/ 25 cm/ 26,5 cm/ 27,5 cm; Pinça Satinsky Debakey 23,5 cm/ 24 cm/ 25 cm; Pinça Lambert Kay 21 cm/ 21,5 cm/ 25 cm; Pinça Glover Debakey 23 cm; Pinça Atlee 24,5 cm; Pinça Lees 23 cm/ 25 cm; Pinça Castaneda 10,5 cm/ 12 cm/ 12,5 cm/ 15 cm; Pinça Debakey Harken; Pinça Leland Jones; Pinça Rein direita/ esquerda; Pinça Weber direita/ esquerda; Pinça Ochsner; Pinça Gregory 14 cm/ 16 cm/ 18 cm; Pinça Henly; Pinça Dale 17 cm/ 18 cm/ 18,5 cm;

Pinça Jurasz direita 23 cm; Pinça Jurasz esquerda 23 cm; Pinça Lange 19 cm; Pinça Rowe direita 23 cm; Pinça Rowe esquerda 23 cm; Pinça Marschik Krone 20 cm; Pinça White 18 cm/ 23 cm; Pinça Ballenger 21,5 cm; Pinça Schmidt curva/ reta 19 cm; Pinça Colver curva/ reta 19 cm; Pinça Muck 18 cm; Pinça Museux 20 cm; Pinça Tivnen Tyding 21 cm; Pinça McWorther Lothrod 18,5 cm; Pinça Blohmke 20 cm; Pinça Thilenius 20 cm; Pinça Hartmann 21 cm 13 mm/ 15 mm/ 17 mm; Pinça Schmeden 21 cm 13 mm/ 15 mm/ 17 mm; Pinça Ruault 21 cm 9 mm/ 12 mm/ 15 mm/ 18 mm/ 20 mm; Pinça Ruault Collin 22 cm 9 mm/ 12 mm/ 15 mm/ 18 mm/ 20 mm; Pinça Chevalier Jackson 30 cm/ 35 cm/ 40 cm/ 50 cm/ 60 cm; Pinça Huber 30 cm/ 35 cm/ 40 cm/ 50 cm/ 60 cm; Pinça Bruennings 30 cm/ 35 cm/ 40 cm/ 50 cm/ 60 cm; Pinça Yeoman 30 cm/ 35 cm/ 40 cm/ 50 cm/ 60 cm; Pinça Fraenkel; Pinça Lange; Pinça Scheinmann; Pinça Krause; Pinça Eicken; Pinça Seiffert; Pinça Bruennings 3 mm/ 4 mm; Pinça Bruennings 2,5x5 mm/ 3x6 mm; Pinça Schumacher; Pinça Cordes 3 mm/ 4 mm/ 5 mm/ 8 mm; Pinça Cordes (Rosenberg) 3 mm/ 4 mm/ 5 mm; Pinça Rntne 35 cm; Pinça Peterson 30 cm/ 35 cm/ 40 cm/ 45 cm/ 50 cm; Pinça Jackson 35 cm; Pinça Mackay; Pinça Mackay Chomper; Dilataador Trosseau; Dilataador Laborde; Dilataador Weedra; Espéculo Hartmann infantil nº 0/ 1/ 2; Espéculo Hartmann adulto nº 1/ 2/ 3; Espéculo Hartmann Halle nº 1/ 2/ 3; Espéculo Schwarz;

Pinça Kelly 19 cm/ 22 cm/ 24 cm; Pinça Wickstrom 21 cm/ 24 cm; Pinça Mixer O' Shaugnessy 19 cm; Pinça Rochester Mixer 16 cm/ 20 cm; Pinça McQuigg Mixer 22 cm; Pinça Finocchietto 24 cm; Pinça Lower 18 cm; Pinça Lahey (Sweet) 19 cm/ 22 cm; Pinça Lahey 19 cm/ 23 cm; Pinça Crile Mixer 18 cm; Pinça Dean Shalcross 18 cm; Pinça Desjardins 21 cm/ 22 cm; Pinça Gray 22cm/ 23 cm; Pinça Gray 1x2 dentes 22 cm/ 23 cm; Pinça Guyon 16 cm/ 19,5 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 23,5 cm/ 24 cm/ 26,5 cm; Pinça Stille 23 cm/ 24 cm; Pinça Herrick 23 cm; Pinça Mayo Guyon 23 cm; Pinça Mayo 23 cm; Pinça Heaney 19,5 cm/ 21 cm/ 23 cm; Pinça Heaney Rezek 21 cm; Pinça Walzi 19 cm; Pinça Ballentine 21 cm; Pinça Heaney Ballentine 21 cm; Pinça Phaneuf 1x2 dentes 21,5 cm; Pinça Wiener 18,5 cm/ 22 cm/ 24 cm/ 25 cm; Pinça Heaney Glassmann reta/ curva 22 cm; Pinça Long 19 cm; Pinça Malingot 20 cm/ 25 cm; Pinça Kuffler 23 cm; Pinça Wertheim 18 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 23,5 cm/ 24 cm/ 24,5 cm/ 25 cm; Pinça Holzbach reta/ curva 23,5 cm; Pinça Segond Landau 24 cm; Pinça Segond 24 cm; Pinça Faure 25 cm; Pinça Ethridge reta/ curva 22 cm; Pinça Glenner direita ou esquerda 21 cm; Pinça Wertheim Cullen 21,5 cm; Pinça Zweifel 18 cm; Pinça Rogers reta/ curva 20 cm/ 21,5 cm/ 22 cm/ 23 cm/ 24,5 cm/ 25 cm; Pinça Dick 25 cm/ 26 cm/ 27 cm; Pinça Uro Tangential 26 cm; Pinça Mikulicz Baby 14 cm; Pinça Mikulicz 18 cm/ 18,5 cm/ 20 cm/ 23 cm;

004701

Porta agulha New Orleans 18 cm; Porta agulha Heaney 21 cm; Porta agulha Julian 20 cm/ 23 cm; Porta agulha Wertheim 20 cm/ 24 cm; Porta agulha Thomson Walker 20 cm; Porta agulha Olsen Hegar 12 cm; Porta agulha Eiselsberg 11,5 cm; Porta agulha Bozemann 20 cm; Porta agulha Schoemaker Loth 12,5 cm; Porta agulha Gillies 14,5 cm/ 15,5 cm/ 16 cm; Porta agulha Gillies Slim 14,5 cm; Porta agulha Olsen Hegar 14 cm/ 17 cm/ 18 cm/ 19 cm; Porta agulha Crile 15 cm/ 19 cm; Porta agulha Kirschner 18 cm/ 20 cm/ 23 cm; Porta agulha Axhausen 18,5 cm/ 23 cm; Porta agulha Toennis 18 cm; Porta agulha Langenbeck 16 cm/ 18 cm/ 20 cm; Porta agulha Koening 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Metzbaum Mathieu 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Mathieu Kocher 14 cm/ 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Mathieu 12 cm/ 14 cm/ 17 cm/ 20 cm/ 24 cm; Porta agulha Lichtenberg 20 cm/ 25 cm; Porta agulha Mathieu Sverige 17 cm; Porta agulha Mathieu Kersten 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Zweifel 20 cm/ 23 cm; Porta agulha Mathieu 12 cm/ 14 cm/ 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Mathieu Kocher 14 cm/ 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Mathieu Stille 18 cm/ 20 cm; Porta agulha Stille 18 cm/ 20 cm; Porta agulha Rinne 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Kader Mathieu 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ 25 cm; Porta agulha Steinbach 24 cm/ 27 cm; Porta agulha Eiselsberg Mathieu 18,5 cm/ 23 cm/ 25 cm; Porta agulha Ermold 17 cm/ 20 cm; Porta agulha Mayo 16 cm/ 18 cm/ 20 cm; Porta agulha Luethy Beck 20 cm; Porta agulha Hoessel 25 cm;

Porta agulha Wagner 20 cm; Porta agulha Hagedorn 20 cm; Porta agulha Halsey 12 cm com Widea; Porta agulha Halsey 13 cm com Widea; Porta agulha Webster 12,5 cm com Widea; Porta agulha Derf 12 cm com Widea; Porta agulha Masing 13 cm com Widea; Porta agulha Wright 12,5 cm com Widea; Porta agulha Hegar Baumgartner 13 cm com Widea; Porta agulha Hegar Baumgartner 14 cm com Widea; Porta agulha Hegar Baumgartner 15 cm com Widea; Porta agulha Converse 13 cm/ 15 cm com Widea; Porta agulha Baby Crile Wood 15 cm com Widea; Porta agulha Crile Wood 14,5 cm/ 15 cm/ com Widea; Porta agulha Senning 15 cm/ 17 cm com Widea; Porta agulha Nivert 12,5 cm com Widea; Porta agulha New Orleans 18 cm com Widea; Porta agulha Kilner 13 cm com Widea; Porta agulha Kilner 13,5 cm com Widea; Porta agulha Sarot 18 cm/ 20 cm/ 22 cm/ 26 cm/ 27 cm com Widea; Porta agulha De Bakey 16,5 cm/ 18 cm/ 19,5 cm/ 20 cm/ 21 cm/ 23 cm/ 24,5 cm/ 26 cm/ 31 cm/ 37 cm com Widea; Porta agulha Mayo Hegar 14 cm/ 16 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 24 cm/ 26 cm/ 30 cm com Widea; Porta agulha Hegar 20 cm/ 24,5 cm/ com Widea; Porta agulha Mayo Hegar Seeley 20 cm com Widea; Porta agulha Heaney 20 cm/ 24 cm/ 26 cm/ com Widea; Porta agulha Julian 20 cm/ 23 cm com Widea; Porta agulha Ryder 13 cm/ 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ 26 cm com Widea; Porta agulha Hufnagel 15 cm/ 18 cm/ 20 cm/ 23 cm/ 25 cm com Widea;

Porta agulha Yasargil 20 cm/ 22,5 cm/ 24,5 cm; Afastador ALM 10 cm 4x4 dentes agudos; Afastador ALM 10 cm 4x4 dentes rombos; Afastador Stevenson 7,5 cm; Afastador Jansen 10 cm; Afastador Wagner Jansen 11 cm; Afastador Gifford Jansen 10 cm; Afastador Shambaugh 11 cm; Afastador Henner (Lempert) 12 cm; Afastador Weitlaner 10,5 cm 2x3 dentes agudos; Afastador Weitlaner 10,5 cm 2x3 dentes rombos; Afastador Weitlaner 13 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Weitlaner 13 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Weitlaner 16,5 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Weitlaner 16,5 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Wuillstein; Afastador Milligan 13 cm 3x3 dentes; Afastador Mollison 15 cm 4x4 dentes; Afastador Weitlaner 13 cm 3x3 dentes agudos; Afastador Weitlaner 13 cm 3x3 dentes rombos; Afastador Scalp Contour 14 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Scalp Contour 14 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Plester direito 11 cm/ 13 cm; Afastador Plester esquerdo 11 cm/ 13 cm; Afastador Perkins direito 13 cm; Afastador Perkins esquerdo 13 cm; Afastador Bellucci 13 cm 3x3 dentes; Afastador Anderson Adson 20 cm 4x4 dentes; Afastador Weitlaner 20 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Weitlaner 20 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Cloward 16,5 cm; Afastador Adson Baby 14 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Adson Baby 16 cm 3x4 dentes rombos; Afastador Weitlaner 25 cm 3x4 dentes agudos; Afastador Weitlaner 25 cm 3x4 dentes rombos;

1 - BAIXO RISCO

VIGENTE

Classificação de Risco

Vencimento do Registro

Voltar

Nome Técnico Instrumentos cirúrgicos

Registro 10173550045

Processo 25351.572149/2011-41

Origem do Produto

• FABRICANTE: WELDON INDUSTRIES PVT LTD - PAQUISTÃO

004702

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LATEX BLOWTEX LTDA
CNPJ	59.548.214/0001-40 Autorização 1.01.647-1
Produto	PRESERVATIVO LUBRIFICADO BLOWTEX
Modelo Produto Médico	
Contém 3 ou 6 ou 12 unidades.	
Nome Técnico	Preservativos Masculinos
Registro	10164710004
Processo	25000.007730/92-18
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX BLOWTEX LTDA - BRASIL FABRICANTE: SURETEX PROPHYLACTICS (INDIA) LTD. - ÍNDIA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	18/05/2020
<input type="button" value="Voltar"/>	

Vários

A *PL* *B* *diável*

ALTERMED

407

004703

B

409.410

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation, 2005-2009
For Evaluation Only.



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Área de Defesa

Serviços

Áreas de Atuação

Ligações

Classificação

Estado

Profissional

Residência

Detalhe do Produto: CURATIVO ADESIVO SENSÍVEL

Nome da Empresa:	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	Autorização:	1037986
CNPJ:	48.740.849/0001-28		
Produto:	CURATIVO ADESIVO SENSÍVEL		
Modelo Produto Médico:	9 x 38mm; 19 x 76mm; 25 x 25mm; 25 x 76mm; 25 x 55mm; 50 x 72mm; 50 x 62mm (Curativo ocular infantil); 58 x 82mm (Curativo ocular adulto); 14 x 15,5cm (Curativo para calcanhar); 20 x 120mm (Curativo para dedo); Diâmetro 2,5mm.		
Registro:	10379860053		
Processo:	25351.22894/2008-12		
Origem do Produto	FABRICANTE : PHARMAPLAST S.A.E. - EGITO		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 157 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Defesa Saúde: 0 800 61 1927

Copyright © 2003 Anvisa

ALTERMED
409, 420

004704

Handwritten signature: Voutera

Handwritten mark: 2154

423



Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation, 2005-2009
For Evaluation Only.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Gerência Geral de Medicamentos

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: INDUSTRIA FARMACEUTICA RHOQUIMICA LTDA
CNPJ: 55.643.555/0001-43

Medicamentos Notificados

Medicamento		Dados do Acondicionamento	
Categoria:	Medicamento	Acondicionamento (primária + secundária)	Prazo de Validade
BAIXO RISCO			
LÍQUIDO			
Nome Comercial:	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% (SOLUÇÃO COM TENSIOATIVOS) - RHOHEX 2%		
Produção Própria:			
Data de Notificação:	12/03/2014		
Vencimento da Notificação:	12/03/2019		
1	FRASCO DE PLASTICO OPACO	30 ML	36 meses
2	FRASCO DE PLASTICO OPACO	100 ML	36 meses
3	FRASCO DE PLASTICO OPACO	500 ML	36 meses
4	ESCOVA/ESPONJA	22 ML	36 meses
5	SACO PLASTICO INCOLOR	800 ML	36 meses
6	FRASCO DE PLASTICO OPACO	1000 ML	36 meses
7	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR	1000 ML	36 meses

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida Resolução.

Caracterize-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando de Drogas Vegetais, esses produtos só podem ser comercializados quando identificados pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epípeto específico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender às disposições da RDC 26/07.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

<https://www.anvisa.gov.br/petitionamento/sa/medicamentos/simplificado/relatorios/relatorio.asp>

Declaração On-Line via Petitionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 427281010052914 emitido em 28/10/2014 10:05:29

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/petitionamento/sa/medicamento/simplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.

ALTERMED

423

004705

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA	
CNPJ	41.150.160/0001-02	Autorização 8.00.568-1
Produto	SACO PARA LIXO HOSPITALAR	

Modelo Produto Médico
100L nas medidas 75x105cm
15L nas medidas 39x58cm
30L nas medidas 59x62cm
50L nas medidas 63x80cm
90L nas medidas 92x90cm

Nome Técnico	Sacos Plast./Caixas P/Descarte de Mat.Hospitalar	
Registro	80056810004	
Processo	25351.014187/2006-73	
Origem do Produto	• FABRICANTE: RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA - BRASIL	
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO	
Vencimento do Registro	VIGENTE	

[Voltar](#)

ALTERMED
428, 429, 430, 431

004703

Handwritten signatures and notes:
Jantane
Di. Sul.

448,455,457

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Institucional
Área de Trabalho
Sistemas
Área de Atuação
Legislação
Especial
de Saúde
Profissional
Reguladora

Detalhe do Produto: SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR.DIVERSOS CALIBRES

Nome da Empresa:	SALDANHA RODRIGUES LTDA
CHPZ:	03.426.484/0001-23
Produto:	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES Autorização: 8002618
Modelo Produto Médico:	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES - Modelos: SR - SR-SS - SR-CLEAN - VOLUMES DAS SERINGAS: 0,5ML - 1ML - 2ML - 3ML - 5ML - 10ML - 20ML - 30ML - 50ML - 60ML TIPOS DE BICOS DAS SERINGAS: LUER SLIP e LUER LOCK : TODOS OS VOLUMES e AINDA PARA O BICO CATETER HA TAMBEM OS VOLUMES 50ML E 60ML
Registro:	80026180002
Processo:	25351.010043/00-81
Origem do Produto	FABRICANTE : SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro:	VIGENTE
	<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-950 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Sauíae

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Sibel

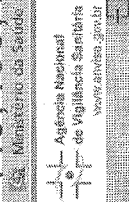
ALTERMED
448,455,457

004707

[Handwritten signature]

449,450,451,453

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.



www.anvisa.gov.br

Institucional

Atuação

Serviços

Atuação

Legislação

Atuação

Atuação

Detalhe do Produto: SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR

Nome da Empresa:	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ:	03.426.484/0001-23	Autorização:	8002618
Produto:	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR		
Modelo Produto Médico:	SR / SR-SS / SR-CLEAN: 0,5ml; 1ml; 2ml; 3ml; 5ml; 10ml; 20ml; 50ml; 60ml.		
Registro:	80026180014		
Processo:	25351.010055/00-61		
Origem do Produto:	FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
	<< VOLTAR		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Tracão 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997
Copyright © 2003 Anvisa

ALTER MED
449,450,451,453
004708

Univero

[Handwritten marks]

[Acesse o Portal do](#)
[Institucional](#)
[Anvisa](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)
[Acesse](#)

CONSULTA PRODUTO CORRELATO


Detalhe do Produto: SERINGA DE INSULINA DE USO ÚNICO.COM AGULHA SR

Nome da Empresa: SILDANHA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 03.426.484/0001-23 **Autorização:** 8002618
Produto: SERINGA DE INSULINA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR
Modelo Produto Médico: Seringa de insulina de uso único com agulha SR volumes: 0,3ml ou 30 U.I.; 0,5ml ou 50 U.I.; 1ml ou 100 U.I.
Nome Técnico: Acessório Para Estetica Dental
Registro: 80026180028
Processo: 23551.039187/2010-20
Origem do Produto: FABRICANTE : SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI
Classificação de Risco: II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro: VIGENTE

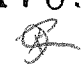
[<< Voltar](#)

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997
Copyright © 2003 Anvisa





Handwritten signature

ALTERMEU
 459
 704703


Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ	01.005.728/0001-79 Autorização 1.03.694-6
Produto	SONDA DE FOLEY SOLIDOR®

Modelo Produto Médico

Duas vias 3 a 5mL – 6, 8, 10

Duas vias 30mL – 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28

Duas vias 5 a 10mL – 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28

Embalagem esteril contendo 01 Sonda de Foley

Três vias 30mL – 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28

Nome Técnico	Sondas
Registro	10369460176
Processo	25351.505005/2016-05
Origem do Produto	• FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Chitara

[Handwritten signature]

de São

ALTER MED
481

004710
[Handwritten mark]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA		
CNPJ	01.000.823/0001-80	Autorização	8.00.191-6
Produto	SONDA PARA NUTRIÇÃO		

Modelo Produto Médico

Sonda para nutrição em poliuretano SOLUMED modelo descompressão gástrica 6FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 7FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 8FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 9FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 10FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 11FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 12FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 13FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 14FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm).

Sonda para nutrição em poliuretano SOLUMED modelo enteral 6FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 7FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 8FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 9FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 10FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 11FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 12FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 13FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 14FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm).

Sonda para nutrição em poliuretano SOLUMED modelo nível da pele 14FR, 16FR, 18FR, 20FR, 22FR, 24FR.

Nome Técnico	Sondas		
Registro	80019160013		
Processo	25351.555627/2010-56		
Origem do Produto	• FABRICANTE: SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		




 Voltar

ALTER MED

490

004711



Dr. S. S. S.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA		
CNPJ	01.000.823/0001-80	Autorização	8.00.191-6
Produto	SONDA PARA NUTRIÇÃO		

Modelo Produto Médico

Sonda para nutrição em poliuretano SOLUMED modelo descompressão gástrica 6FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 7FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 8FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 9FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 10FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 11FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 12FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 13FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 14FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm).

Sonda para nutrição em poliuretano SOLUMED modelo enteral 6FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 7FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 8FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 9FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 10FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 11FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 12FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 13FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 14FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm).

Sonda para nutrição em poliuretano SOLUMED modelo nível da pele 14FR, 16FR, 18FR, 20FR, 22FR, 24FR.

Nome Técnico	Sondas		
Registro	80019160013	Processo	25351.555627/2010-56
Origem do Produto	• FABRICANTE: SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		





 Voltar

ALTERMED

492

704712



21.06.17

523,525,526

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ 06.143.681/0001-23 **Autorização** 8.02.860-0

Produto SONDA URETRAL

Modelo Produto Médico

SONDA URETRAL 04, SONDA URETRAL 06, SONDA URETRAL 08, SONDA URETRAL 10, SONDA URETRAL 12, SONDA URETRAL 14, SONDA URETRAL 16, SONDA URETRAL 18, SONDA URETRAL 20, SONDA URETRAL 22, SONDA URETRAL 24.

Nome Técnico

Sondas

Registro 80286009007

Processo 25351.001205/2011-21

Origem do Produto • FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

[Voltar](#)

Jouana

(M)

(S)

523,525,526

ALTER MED
523,525,526

004713
(S)

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO 0,9%

Nome da Empresa	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.		
CNPJ	61.190.096/0001-92	Autorização	1.00.043-8
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO 0,9%		
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS		
Registro	100431047		
Processo	25351.279549/2011-95		
Vencimento do Registro	05/2022		

Apresentação	ATIVA	Forma Farmacêutica	SOLUÇÃO INJETAVEL	Nº Apres.	1	Data de Publicação	27/06/2011
9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PP TRANS SIST FECH X 250 ML							
Validade	24 meses		Registro	1004310470011			
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO						
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]						
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 						
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - RIBEIRÃO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]						
Via de Administração	INTRAVENOSA						
IFA único	Sim						
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)						

Restrição de prescrição
Venda sob Prescrição MédicaRestrição de uso
[sem dados cadastrados]Destinação
ComercialRestrito a hospitais
STarja
[sem dados cadastrados]Medicamento referência
NãoApresentação fracionada
NãoApresentação

9 MG/ML SOL INJ IV CX
FA PP TRANS SIST FECH
X 500 ML

Forma Farmacêutica

SOLUÇÃO INJETAVEL

Nº Apres.

2

Data de Publicação

27/06/2011

Validade

24 meses

Registro

1004310470021

Princípio Ativo

CLORETO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação

[sem dados cadastrados]

Embalagem

- Primária - FRASCO AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - RIBEIRÃO PRETO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração

INTRAVENOSA

IFA único

Sim

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
 EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso

[sem dados cadastrados]

532

ALTER MED

532

21/06/17

[Handwritten signature]


104714

[Handwritten mark]

532

Apresentação fracionada	Não			
Apresentação <input checked="" type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação	
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	5	27/06/2011	
Validade	Validade	Registro		
	24 meses	1004310470054		
Princípio Ativo	Princípio Ativo			
	CLORETO DE SÓDIO			
Complemento Diferencial da Apresentação	Complemento Diferencial da Apresentação			
	[sem dados cadastrados]			
Embalagem	Embalagem			
	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 			
Local de Fabricação	Local de Fabricação			
	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - RIBEIRÃO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]			
Via de Administração	Via de Administração			
	INTRAVENOSA			
IFA único	IFA único			
	Sim			
Conservação	Conservação			
	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)			
Restrição de prescrição	Restrição de prescrição			
	Venda sob Prescrição Médica			
Restrição de uso	Restrição de uso			
	[sem dados cadastrados]			
Destinação	Destinação			
	Comercial			
Restrito a hospitais	Restrito a hospitais			
	S			
Tarja	Tarja			
	[sem dados cadastrados]			
Medicamento referência	Medicamento referência			
	Não			
Apresentação fracionada	Apresentação fracionada			
	Não			

Apresentação <input checked="" type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	6	27/06/2011
Validade	Validade	Registro	
	24 meses	1004310470062	
Princípio Ativo	Princípio Ativo		
	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	Complemento Diferencial da Apresentação		
	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	Embalagem		
	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	Local de Fabricação		
	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - RIBEIRÃO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	Via de Administração		
	INTRAVENOSA		
IFA único	IFA único		
	Sim		
Conservação	Conservação		
	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)		
Restrição de prescrição	Restrição de prescrição		
	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	Restrição de uso		
	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Destinação		
	Comercial		
Restrito a hospitais	Restrito a hospitais		
	S		
Tarja	Tarja		
	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Medicamento referência		
	Não		
Apresentação fracionada	Apresentação fracionada		
	Não		

1004715


Apresentação <input checked="" type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PP TRANS SIST FECH X 100 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	7	27/06/2011

Embalagem	[sem dados cadastrados]
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	INTRAVENOSA
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	S
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação <input checked="" type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (CONT 50 ML)	SOLUÇÃO INJETAVEL	10	27/06/2011
Validade	Registro		
24 meses	1004310470100		
Princípio Ativo	Complemento Diferencial da Apresentação		
CLORETO DE SÓDIO	[sem dados cadastrados]		
Embalagem			

- Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	INTRAVENOSA
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	S
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação <input checked="" type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML + CONNECTOR	SOLUÇÃO INJETAVEL	11	27/06/2011
Validade	Registro		
24 meses	1004310470119		
Princípio Ativo	Complemento Diferencial da Apresentação		
CLORETO DE SÓDIO	[sem dados cadastrados]		
Embalagem			

- Primária - FRASCO AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

004716

550,551

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	48.767.628/0001-43	Autorização	1.01.735-5
Produto	INSTRUMENTAL CIRURGICO ARTICULADO CORTANTE		

Modelo Produto Médico

- Tesoura p/cordão umbilical 13,5cm/16cm;-Tesoura Neumann 12 cm;-Tesoura Wagner reta/curva 12 cm;
- Tesoura Micro Laringe reta /direita/esquerda 25 cm;-Tesoura Converse 10 cm;-Pinça Yeoman 24/28/35/40/42 cm;
- Pinça Rinofaringe;-AmigdalôtoMo Sluder Ballenger;-AmigdalôtoMo Baginsky 24 cm;-AmigdalôtoMo Mackenzie;
- Alicate Cohen 14 cm;-Alicate Miri Freidman 12 cm;-Alicate Freidman 14 cm;-Alicate Luer Freidman 14,5 cm;
- Alicate Llic 13 cm;-Alicate para cutícula 11,5/11/13/10,5/15/10 cm;-Alicate Cohen direito/esquerdo 13 cm;
- Alicate Stellbrink 17 cm;-Alicate Ricardão 24/30/40/47 cm;-Tesoura p/cutícula reta/curva 9/10 cm;-Tesoura Collin 13,5 cm;
- Cizalha Cottle 18 cm;-Cizalha Stamm 15 cm;-Cizalha Horsley 20 cm;-Cizalha Marlwalder 20 cm;
- Cizalha Geiger 15 cm;-Cizalha Peiper Beyer 18 cm;-Cizalha Echlin 23 cm;-Cizalha Frykholm 24 cm;
- Cizalha Killian 20 cm;-Cizalha Muhling 21 cm;-Cizalha Stille Liston reta/curva 23/27 cm;
- Cizalha Liston Key Hosley 25 cm;-Cizalha Semb 24 cm;-Cizalha Tudor Edwards 23 cm;-Cizalha Bohler reta/curva 15 Cm;
- Cizalha Liston curva /reta 14/17/20/22 cm;-Cizalha Ruskin Liston reta/curva 19 cm;
- Cizalha Mayfield 18 cm;-cizalha Beyer 18 vm;-Cizalha Zaufal Jansen 18 cm;-Cizalha Kleinert Kutz 15 cm;
- Cizalha Niro 14 cm;-Cizalha Littauer Liston 15 cm;-Cizalha Horsley 19 cm;-Cizalha Kazanjian 18,5 cm;
- Cizalha Ruskin Rowland reta/curva 18 cm;-Cizalha Bohler reta/curva 14,5 cm;-Cizalha Michdoe reta/curva 18 cm;
- Cizalha Ruskin reta/curva 15 /18 cm;-Cizalha Marquardt 20 cm;-Cizalha Rotgen Ruskin 24 cm;
- Cizalha SauerBruch Coryllos 31 cm;-Cizalha Reil 18 cm;-Alicate 13/14,5/12/13,5/15/11/14 Cm;
- Cizalha Stille Leksell 23 cm n° 1 /2;-Cizalha Semb 23/27 cm;-Cizalha Leksell 23 cm;-Cizalha Smith Petersen reta/curva 24 cm

- Cizalha Stille Ruskin 23 cm;-Cizalha Sypert 36 cm;-Cizalha Sauer Bruch Stille 26 cm;-Cizalha Markwalder 19 cm;
- Cizalha p/ cortar gesso Stille 24 cm/37cm/42cm/23cm/26cm/37cm/42cm;-Cizalha para cortar gesso Commander 21 cm;
- Cizalha para cortar gesso Bruns;-Cizalha para cortar gesso Haglund Stille 28 cm;-Cizalha Clevenad 15/16/17 cm;
- Cizalha para cortar gesso Moleskin reta/curva 19 cm;-Cizalha para cortar gesso Guy 29 cm;
- Cizalha para cortar gesso Seutin 21 cm/23 cm;-Cizalha para cortar gesso Hercullies reta / angulada 19 cm;
- Costotomo sauer Bruch British 36 cm;-Costotomo Baer 19/23 cm;-Costotomo Bethune 34 cm;
- Costotomo Brunner 34 cm;-Costotomo SauerBruch frey 36 cm/30 cm;-Costotomo Schuchardt 17/23 cm;
- Costotomo Coryllos Bethune 30 cm;-Costotomo Schumacher 21 cm;-Serra Nó Sage;-Serra nó Bruenings 28 cm
- Costotomo Gluck 16/18/20/23/cm;-Costotomo Stille 21 cm;-Costotomo Collin 17/19,5 cm;
- Costotomo Sauer Bruch 23/26 cm;-Costotomo Lebsche 25 /33 cm;-Costotomo Giertsz Stille 25 cm;
- Pinca Kerrisson 4 x 3 /5 x 3 mm;-Pinça Kerrisson Boca para cima/boca para baixo / 21 cm: 2 x 2 /3 x 3 /4 x 4/5 x 5 mm;
- Pinça Alexander 14 cm;-Pinça Universal 13,5 cm;-Pinça Cleveland 14 /17 cm;-Pinça Mead 14/16,5 /17 cm;
- Pinça Appendorf 20/23 cm;-Pinça Wittner 23 cm;-Pinça Swiss 16 cm;-Pinça Berger 20,5 cm;-Pinça Douay 20 /25 /30 /35 /40 cm;
- Pinça Beyer 17 cm;-Pinça Fisch reta/curva 17 cm;-Pinça Jansen reta/curva 17 cm;-Pinça Cottle Jansen 18 cm;
- Pinça Blakesley;Pinça Cushing 12 /15 /18 cm;2 x 10 mm;-Pinça Love Gruenwald 12 /15 /18 cm : 3 x 10 mm;
- Pinça Blaskey reta/direita/esquerda/angulada adulto e infantil 19 cm;
- Pinça Blumenthal 16 cm 30° /45 °/90°;-Pinça Zaufal reta/curva 18 cm;-Pinça Bane 18 cm;-Pinça Guleke 20 cm;
- Pinça Bruenings;Pinça Schumacher;-Pinça Cordes 3 mm;-Pinça Cordes Rosemberg;-Pinça Middleton Jones 19 cm;
- Pinça Burke 22cm;-Pinça Eppendorf 25 cm;-Pinça Townsend Mini 25 cm;-Pinça Luer reta/curva 15/18 cm
- Pinça Citelli Adulto/ Pinça Citelli infantil/ Pinça Citelli rotativa 360°;
- Pinça Caspar 14 /15 /16 /18 cm : 2 /3 /4 /5/mm ou 2 x 12 /3 x12 /6 x 12 /6 x 12 mm;
- Pinça Citelli 2 x 5 /3,5 x 5 mm;-Pinça Beyer 1,8 x 3 mm, Pinça Beyer 14 cm;-Pinça Hajek Kofler boca para cima/boca para baixo 14 cm /3,3 x 4 mm//14 cm 4 x 5 mm//17 cm 4 x 4 mm
- Pinça Ferris Smith 3 x 4/3,5 x 5 mm 5 x 6 mm;-Pinça Ferris Smith Cushing 2 x 10 / 3 x 10 / 4 x 10 / 5 x 10 6 x 10 mm;

004717 ALTERMEG
550 551

A.

P.

P.

Stille

Stille

- Tesoura Lister 9 cm/10,5 cm/11,5 cm/14 cm/15 cm/16cm/18cm/17cm/19cm/20 cm/23 cm;
- Tesoura Littauer 14 cm;-Tesoura Northbent 9cm/13cm;-Tesoura Schuknecht 10cm;
- Tesoura Littler 12 cm;-Tesoura Cottle Buldog 11,5 cm;;-Tesoura Converse 13,5 cm;-Tesoura Castanares 16 cm;
- Tesoura Locklin 16 cm;-Tesoura Universal 12,5 cm;-Tesoura Smith 15 cm/18cm/20cm/23 cm;
- Tesoura Lorenz 23 cm;-Tesoura Braun Stadler 20/23 cm;-Tesoura Gauze 18 cm/20cm/23 cm/25 cm/30 cm;
- Tesoura Maunoir 11,5 cm;-Tesoura Reynolds 14,5cm/18cm;
- Tesoura Mayo Harrington curva 20cm/23cm/30cm;-Tesoura mayo Harrington reta 20cm/23cm/30cm;
- Tesoura Mayo Stille curva 15 cm/17cm/18cm/19cm/20cm/23cm/24cm/25cm;
- Tesoura Mayo Stille reta 15 cm/17cm/18cm/19cm/20cm/23cm/24cm/25cm;
- Tesoura Mayo curva 14,5cm/15cm/17cm/23cm;-Tesoura Mayo reta 14,5cm/15cm/17cm/23cm;
- Tesoura Metzembraun Nelson reta/curva 12cm/15cm;-Tesoura Weller 28cm;
- Tesoura Metzembraun reta/curva 11,5cm/12cm/15cm/18cm/20cm/23cm/25cm/28cm/30cm;
- Tesoura Micro laringe reta/direita/esquerda 25 cm;- Tesoura Jackson 22 cm;- Tesoura Seiler 16 cm;- Tesoura Knight 18 cm;
- Tesoura Mills 21 cm 40°;-Tesoura Potts de Martel 21 cm /24 cm;- Tesoura Strully 22cm;
- Tesoura Mixer 12,5cm/15cm/18cm;-Tesoura Gorney 12,5cm/19,5cm;-Tesoura Metzembraun fina reta/curva 14,5cm, 18cm/20cm/23cm;
- Tesoura Nicola 18 cm;-Tesoura Lloyd Davies reta/curva 25 /30cm;-Tesoura Stelzner reta/curva 31/33cm;
- Tesoura Olivercrona 23 cm;-Tesoura Knight 18 cm;-Tesoura Douglas 18cm;-Tesoura Heymann 18 cm;
- Tesoura Potts Smith 18 /18 cm;-Tesoura De Bakey 18 cm;-Tesoura USA 10 ,5 cm;-Tesoura Schumacher 15 cm;
- Tesoura Prince 18 cm;-Tesoura Good 19 cm;-Tesoura Werthiem 14,5 cm/19,5 cm/23 cm;
- Tesoura Probel 3 cm/ 14cm/14,5 cm/16,5cm;-Tesoura Fergusson 16,5 cm;
- Tesoura Schoemaker Loth 13 cm;-Tesoura Elselsboerg 11 cm;-Tesoura Harvey 12,5 cm;
- Tesoura Schweizer 18 cm/20cm/23 cm;-Tesoura Lange 18 cm/20cm/23 cm/25 cm;
- Tesoura Shmieden Taylor 16 cm/17 cm;-Tesoura Dandt 17 cm;-Tesoura Strully 19 cm/22 cm;
- Tesoura Siebold 24 cm;-Tesoura para episiotomia 16 cm/18 cm;-Tesoura Waldmann 18 cm;
- Tesoura Sims 20 cm/23cm;-Tesoura Doyen reta/curva 18 cm;-Tesoura Sims Silbold 25 cm;
- Tesoura Stevens curva romba 10cm/11 cm/11,5cm;-Tesoura Stevens reta fina 10cm/11 cm/11,5cm;
- Tesoura Stevens micro reta /curva 11 cm :-Tesoura Chadwick 11,5 cm;-Tesoura Locklin 16 cm ;

- Tesoura Stevens reta romba 10cm/11 cm/11,5cm;-Tesoura Joseph reta / curva 14cm/15cm;
- Tesoura Strack 10cm;-Tesoura Beebee (ouro) curva 11,5cm/12cm/12,5cm;
- Tesoura Taylor 18 cm/20cm/23 cm/25 cm/30cm;-Cizalha p/ cortar gesso Stille mini 20 cm;
- Tesoura Thorek 19 cm;-Tesoura Littler 11,5 cm;-Tesoura Potts Smith 19 cm 25°/45°/60°;
- Tesoura Toemis 18 cm;-Tesoura Deaver 14 cm;-Tesoura Shea 12 cm;-Tesoura Richter 13 cm/14 ,5 cm;
- Tesoura Wagner F/F reta 12 cm;-Tesoura Wagner F/R reta 12 cm;
- Tesoura Wagner R/R reta 12 cm;-Tesoura Wagner F/F curva 12 cm;
- Tesoura WagnerF/R curva 12 cm;-Tesoura Wagner R/R curva 12 cm;
- Tesoura Yasargil 16/18,5/20 /23 cm;;-Tesoura para Neurocirurgia reta/ direita/esquerda 14 cm;
- Tesoura cirúrgica F/R curva 10cm/11,5cm/12,5cm/14cm/14,5cm/15cm/17cm/18cm/20cm
- Tesoura cirúrgica F/R reta 10cm/11,5cm/12,5cm/14cm/14,5cm/15cm/17cm/18cm/20cm
- Tesoura de Dissecção reta / curva 11 cm;-Tesoura Wagner reta / curva 12 cm;
- Tesoura de preparação de Nervos reta/curva 15cm;-Tesoura Fomon 11,5cm/13,5cm;
- Tesoura heymann 18 cm;-Tesoura Kirstein 18 cm;-Tesoura Cottle 19 cm;-Tesoura Killian 21 cm;-Tesoura Caplan 20 cm;
- Pinça Heber 30/35/40/50/60 cm; -Pinça Bruenings 30/35/40/50/60 cm;-Pinça Yeoman 30/35/40/50/60 cm;
- Pinça Shlesinger 15 cm;-tesoura Wagner 20 / 21 cm;-Pinça Landolt 20 cm;-Pinça Yasargil 18,5 cm;-Pinça Kraemer 18 cm;
- Pinça Struenccken Infantil Angulada como para frente/ Pinça Struenccken Infantil Reta como para frente;
- Tesoura Braun Stadler 14,5cm/16cm/22cm;-Tesoura USA 10,5 cm;;-Tesoura Schumacher 15,5 cm;
- Tesoura Goldmann Fox reta 12,5cm;-Tesoura Stevens curva fina 10cm/11 cm/11,5cm;
- Tesoura Iris F/F reta 11 cm/11,5cm;-Tesoura Iris F/F curva 11cm/11,5cm;
- Tesoura Iris curva 9 cm/11cm/11,5cm/12cm;-Tesoura Iris reta 9cm/11 cm/11,5cm/12 cm;
- Tesoura Jameson 15 cm;-Tesoura Reynolds Jameson 14 cm :-Tesoura de enucleação 11 cm;
- Tesoura Potts 15 cm;-Tesoura Braun Stadler 20 cm;-Tesoura para Bronco Esofagoscopia reta/direita /esquerda;
- Tesoura Quinby 12 cm;Tesoura Neumann 12 cm;-Tesoura Kilher 12cm/15cm ;
- Tesoura Shea Bellucci micro direita/micro esquerda /micro para cima /micro reta 8 cm;
- Tesoura Taylor 14 cm;Tesoura Cottle 16 cm, Tesoura Cottle com Widea 16 cm;-Tesoura Seiler 17 cm
- Tesoura Wullstein micro direita/micro esquerda /micro para cima /micro reta 8 cm;

004718







43,72,91,326,367,373,436,437,438,534,558

RESOLUÇÃO – RDC/ANVISA nº 260, de 23 de setembro de 2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecerão às seguintes exigências e condições:

- I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.
- II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

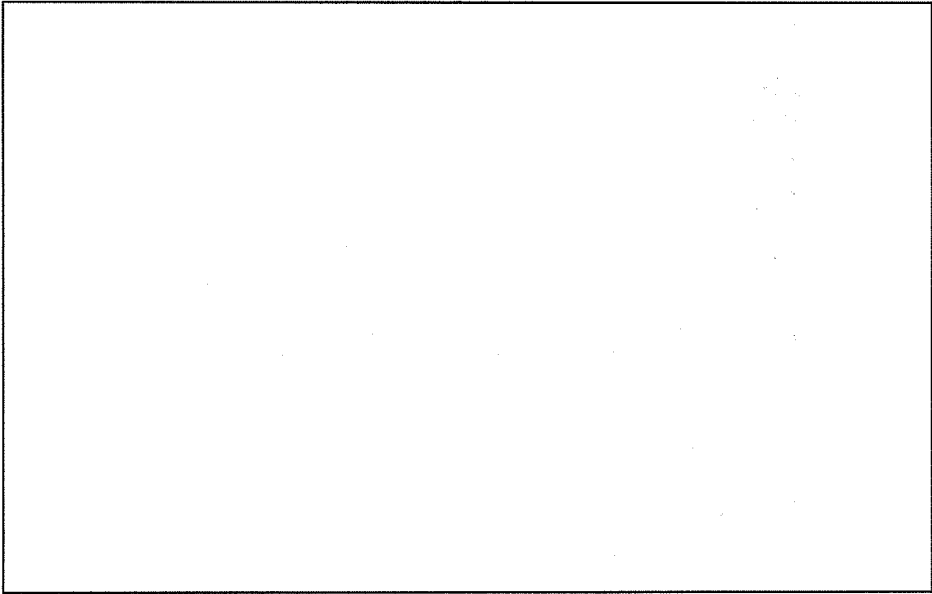
- a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou
- b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Handwritten signature and text: "Lorena" and "E. Kuhl."



Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes e acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

004720

W. S. L. J. J. J.

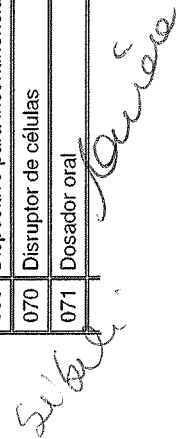
037	Calandra hospitalar
038	Campo operatório não estéril
039	Carrinho de emergência
040	Carrinho hospitalar
041	Capa e bolsa térmica
042	Caixa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
043	Centrífuga e seus acessórios
044	Cinta lombar elástica
045	Cinta para hérnia umbilical
046	Cinto de peritostéril
047	Cinturão para ostomia
048	Clip para fechamento de tubo não estéril
049	Colchão anti-escaras
050	Colchão d'água
051	Colchão de ar
052	Colchão de espuma casca de ovo
053	Colchão hospitalar
054	Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055	Cornadre hospitalar
056	Componentes para fabricação de órteses e próteses externas
057	Compressa de gaze não estéril
058	Compressa absorvente não estéril
059	Conjunto para tricotomia
060	Contador de colônias manual
061	Copinho para medicamentos
062	Corador de lâminas
063	Cuba hospitalar
064	Cubeta ou microcubeta
065	Dessecante ou desumidificador
066	Desodorante para ostomia
067	Detector de ereção noturna
068	Dilatador nasal adesivo
069	Dispositivo para incontinência urinária
070	Disruptor de células
071	Dosador oral

072	Elevador 45º para membro superior tamanho pequeno
073	Elevador para paciente
074	Emplastro adesivo
075	Envólucro para translado de corpo
076	Equipamento de musculação
077	Equipamento de proteção individual para laboratório e hospital
078	Equipamento para pesagem de pacientes
079	Escada hospitalar
080	Escala para coleta de sangue
081	Escova cirúrgica não estéril
082	Escova para exame cervical não estéril
083	Espátula plástica ou de madeira descartável
084	Estufa não esterilizante para laboratório
085	Faixa torácica
086	Filme radiográfico
087	Fita adesiva cirúrgica
088	Fixador craniano
089	Foco cirúrgico
090	Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091	Gaze não estéril
092	Gesso sintético
093	Grade para cama hospitalar
094	Homogeneizador para laboratório
095	Injetor automático para seringa
096	Lâmina de tricotomia não estéril
097	Lâmpada de fenda
098	Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099	Luva para procedimento não estéril
101	Maca hospitalar
102	Máquina desinfectora de uso laboratorial
103	Martelo ortopédico
104	Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
105	Meias de coto de silicone ou algodão
106	Meia elástica
107	Microscópio

004721







	e seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrífugo a vácuo
029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fixador para processadora de filmes radiológicos
031	Fluxômetro de ar comprimido
032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Incinerador de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem barreira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Leitora de código de barras
040	Liofilizador
041	Micropipeta
042	Moinho de bola
043	Moinho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel termo-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Ponteira para pipeta
053	Porta algodão
054	Porta papeleta
055	Prensa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registrador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubo de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório

061	Termohidrografo
062	Titulador automático
063	Vacuômetro
064	Vídeo cassete para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosímetro
066	Travesseiro hospitalar

004722

- 01.3 – Esterilizador de ar
 01.4 – Umidificador de ar
 02 Balde
 03 Bandeja, exceto para esterilização
 04 Barreira para separação de ambientes
 04.1 Biombo
 05 Bomba a vácuo
 06 Caldera
 07 Central de ar comprimido
 08 Central de gases medicinais
 09 Central de vácuo
 10 Compressor de ar
 11 Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
 15 Equipamentos para Lavanderia
 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
 17 Escova para limpeza de produtos em geral
 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
 20 Fogão para preparação de alimentos
 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
 23 Gerador de vapor
 24 Incinerador de resíduos hospitalares
 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26.2 – Cadeiras de espera
 26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26.5 – Mesa de cabeceira
 26.6 – Mesa para Necropsia
 27 Negatoscópio
 28 Papel higiênico
 29 Pia hospitalar
 30 Protetor articular de ruídos
 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
 35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
 36 Secador de ar medicinal
 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
 38 Sistema de comunicação hospitalar
 39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
 02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

- 01 Armadilha para desinfestação
 02 Bomba para dedetização
 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

- 01 Barra para ginástica
 02 Bola
 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
 04 Cronômetro
 04.1 Relógio para treinamento
 05 Dardo
 06 Dilatador nasal adesivo
 07 Disco
 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
 08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 08.2 – Halteres
 08.3 – Estações de Musculação
 08.4 - Remadores
 08.5 – Aparelho para abdominais
 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 10 Mesa ou cadeira para massagem
 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
 15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01 Absorvente higiênico
 02 Alicates para cortar unhas
 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 03.1 – Condicionadores de ar
 03.2 – Purificador de ar
 03.3 – Esterilizador de ar
 03.4 – Umidificador de ar
 04 Balanças
 05 Barbeador
 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
 07 Chupeta
 08 Escova odontológica
 09 Escova para cabelos
 10 Esponja para limpeza de pele
 11 Fio Dental
 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
 13 Lente para ampliar escalas
 14 Limpador de língua
 15 Mamadeira e bico
 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
 17 Massageador de gengiva

004723

Handwritten signature: *Paulo*

004724



Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10º O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11º O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12º O organizador do evento deve garantir remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13º O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Layout do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normativas sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14º O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15º O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17º A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pag. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pag. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II
Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III
Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, fezes, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratuzana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes; d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lascas de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, cauro inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pelos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Of. Circular nº 74 SCVSAT

Ponta Grossa, 24 de abril 2014.

Prezado (a) Senhor (a):

Cumprimentando cordialmente V.S.^a encaminhamos em anexo, copia da Nota Técnica nº 025/2014 – DIMON de 04/04/2014 com esclarecimentos acerca da Resolução RDC 15/2014 sobre os esclarecimentos relativos á comprovação do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação – BFP para fins de registro de produto para saúde para ciência e medidas cabíveis.

Atenciosamente.



José Marcondes Ribeiro Pessoa
~~Chefe da SCVSAT/3ª RS~~



Jaime Menegoto Nogueira
 Diretor 3ª RS

À

Biosani Ind. Com. Produtos odontológicos LTDA
 A/C Marcos Lazaro
 ARAPOTI - PR

SECRETARIA DA SAÚDE/SESA

3ª Regional de Saúde/SCVSAT

Rua Dr. Paula Xavier, 743 - Ponta Grossa PR CEP 84.040-010
 Fone (42) 3219-9811 Fax (42) 3224-4056 - e-mail: scvsat03rs@sesa.pr.gov.br






04725

As propostas constantes nos itens I e II tiveram como objetivo permitir que o CBPF seja exigido apenas para o registro de produtos para saúde com maior risco sanitário. Assim, ainda existem produtos para saúde classes de risco I e II sujeitos a registro, contudo o CBPF deixou de ser requisito para registrar tais produtos. Esse efeito foi possível mediante a revogação de dispositivos específicos da Instrução Normativa - IN 13/2009, que dispõe sobre a documentação para a regularização de equipamentos médicos das classes de risco I e II.

Em relação ao item III da proposta, o objetivo foi o de permitir que o CBPF seja emitido com base na avaliação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos adotados pela Agência, como, por exemplo, o Programa de Auditoria Única de Produtos para Saúde (MDSAP).

O MDSAP, cujo projeto piloto iniciou-se em janeiro/2014, com previsão de término em dezembro/2016, visa permitir que os Organismos Terceiros realizem auditorias em fabricantes de produtos para a saúde, conforme requisitos exigidos pelas Autoridades Regulatórias participantes, quais sejam: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA – Brasil), *Health Canada* (Canadá), *Therapeutic Goods Administration* (TGA – Austrália) e a *U.S. Food and Drug Administration* (FDA - Estados Unidos). Atualmente, a Agência Reguladora do Japão integra o projeto como observador.

Conforme consta do Documento de Anúncio do MDSAP, elaborado conjuntamente pelas Agências Reguladoras participantes do programa e que se encontra disponível no sítio eletrônico da ANVISA (<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/8bf9ec0041a83675a554bdde61db78cc/MDSAP+An%C3%BAnuncio+V+Final.pdf?MOD=AJPERES>):

“... em um cenário no qual se observa o aumento global da natureza e do número dos fabricantes de produtos para a saúde, a iniciativa proposta pelo MDSAP leva em consideração que o uso de auditores terceiros e dos inspetores das Autoridades Reguladoras participantes permitirá uma maior cobertura de auditorias em fabricantes, quando comparada com a obtida mediante os esforços empreendidos

Foro
2014

04727
B

Blowtex

Nº 11, segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

27



RESOLUÇÃO - RE Nº 59, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde;

Art. 1º Conceder às empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

OSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Allergan Industries S.A.S
Endereço: Route de Fromery, Zone Industrielle de Pré-Mairy, 74370, Pringy
País: França
Empresa Solitante: Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 43.426.626/0001-77
Autorização de Funcionamento: 8.01.436-0 Expediente(s): 1364681/16-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Cepheid AB
Endereço: Röntgenvägen 5, Solna, SE 17154
País: Suécia
Empresa Solitante: Cepheid Brasil Importação, Exportação e Comércio de CNPJ: 18.628.083/0001-23
Produtos Diagnósticos Ltda.
Autorização de Funcionamento: 8.10.627-1 Expediente(s): 1902040/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso <i>in vitro</i> das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 36 de 26 de agosto de 2015.

Empresa Fabricante: Edwards Lifesciences AG
Endereço: Albsgenstrasse 14, CH-6048 - Horw
País: Suíça
Empresa Solitante: Edwards Lifesciences, Comércio de Produtos Médico-Cirúrgicos Ltda. CNPJ: 05.944.604/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.02.190-5 Expediente(s): 1992559/16-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Ella-Cs, S.R.O.
Endereço: Milady Horáková 504, 500 06 Hradec Králové
País: República Tcheca
Empresa Solitante: Angiomed Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 02.699.256/0001-64
Autorização de Funcionamento: 1.04.079-9 Expediente(s): 1895759/16-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Ella-Cs, S.R.O.
Endereço: Sárovcova 1273, 503 46 Třebouchovice Poul Orebun
País: República Tcheca
Empresa Solitante: Angiomed Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 02.699.256/0001-64
Autorização de Funcionamento: 1.04.079-9 Expediente(s): 1895759/16-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Harnac Medical Products, Inc.
Endereço: 2201 Bailey Avenue, Buffalo - New York - 14211-1797
País: Estados Unidos da América
Empresa Solitante: Tenumo BCT Tecnologia Médica Ltda. CNPJ: 10.141.389/0001-49
Autorização de Funcionamento: 8.05.542-1 Expediente(s): 2041477/16-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III e equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Industrias H. A. Barone LTDA - ME
Endereço: Rua Sauto Grande, 646, Jardim do Trevo
Município: Campinas UF: SP CEP: 13030-020
Autorização de Funcionamento: 8.01.637-4 Expediente(s): 2104648/16-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: JRI Orthopaedics Limited
Endereço: 18 Churchhill Way, 35 Business Park Chapeltown, Sheffield, S35 2PY
País: Inglaterra
Empresa Solitante: Incorp Technology Implantes Cirúrgicos Ltda CNPJ: 07.758.988/0001-00
- ME
Autorização de Funcionamento: 8.06.819-5 Expediente(s): 2095459/16-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/antenticidade.html>, pelo código 10102017011600027

Empresa Fabricante: Mack Molding Company
Endereço: 608 Warm Brook RD, Arlington, Vermont - 05250
País: Estados Unidos da América
Empresa Solitante: Tenumo BCT Tecnologia Médica Ltda. CNPJ: 10.141.389/0001-49
Autorização de Funcionamento: 8.05.542-1 Expediente(s): 2041477/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III e equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Maquet GmbH
Endereço: Kehler Strasse 31, D-76437 - Rastatt
País: Alemanha
Empresa Solitante: Maquet do Brasil Equipamentos Médicos CNPJ: 06.028.137/0001-30
Autorização de Funcionamento: 8.02.591-1 Expediente(s): 1999770/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Newport Medical Instruments, Inc.
Endereço: 1620 Sunflower Ave, Costa Mesa, CA 92626
País: Estados Unidos da América
Empresa Solitante: Auto Suture do Brasil Ltda. CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1.08.990-0 Expediente(s): 1692616/16-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Suretex Limited
Endereço: 3171 Moo 4, Tambon Khao Hua Kwa, Amphur Phunphin, Surat Thani 84130
País: Tailândia
Empresa Solitante: Fábrica de Artefatos de Látex Blowtex Lt- CNPJ: 59.548.214/0001-40
da
Autorização de Funcionamento: 1.01.647-1 Expediente(s): 1939439/16-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 60, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda
Endereço: Via Vereador Joaquim Costa, 1405 - Galpão 7 - Campina Verde
Município: Contagem UF: MG CEP: 32150-240
Autorização de Funcionamento: 8.10.877-4 Expediente(s): 1805365/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 61, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

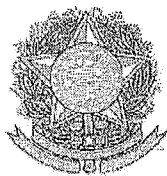
OSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Alfama Dois Mercantil Cirúrgica Ltda
Endereço: Avenida Mato Grosso, nº 3862, Viverdas do Bosque
Município: Campo Grande UF: MS CEP: 79.021-003
Autorização de Funcionamento: 8.05.953-1 Expediente(s): 2076765/16-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e

Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

004728

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação
Saneantes Domissanitários**

Processo n.º 25351.171028/2014-31

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e Resolução - RE n.º 745 de 12 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 16/03/2015, certifico que a empresa abaixo mencionada cumpre com a legislação sanitária vigente quanto as Boas Práticas de Fabricação e Controle, de acordo com a Resolução RDC 47 de 25 de outubro de 2013, que internaliza a Resolução GMC n.º 31/12, exigidas pela Autoridade Sanitária, estando suas instalações sujeitas à inspeções periódicas.

EMPRESA: CINORD SUDESTE QUÍMICA LTDA. ME		CNPJ: 06.879.626/0001-04
ENDEREÇO: RUA BENEDITO DA COSTA Nº20		
BAIRRO:	JARDIM AMÉLIA	CEP: 14.150-000
MUNICÍPIO:	SERRANA	UF: SP
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 3.03.301-4		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes:		
LÍQUIDOS		

Válido até: 16/03/2017

Brasília - DF, quinta-feira, 07 de maio de 2015.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
Superintendente de Inspeção Sanitária

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.
Este Certificado só terá validade quando constar e estiver seco da ANVISA.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

604729

B

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Detalhes

Empresa	CINORD SUDESTE QUÍMICA LTDA ME	CNPJ	06.879.626/0001-04
----------------	--------------------------------	-------------	--------------------

Processo

25351.082018/2017-18

Nº do Protocolo

25352.208999/2017-51

Expediente

0240294/17-7

Data de Entrada

10/02/2017

Assunto

7346 - SANEANTES Domissanitários - (CERTIFICAÇÃO DE BPF) - Indústrias no País e Mercosul - LÍQUIDOS

Encontra-se na

GGFIS - GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Desde: 22/02/2017

Situação

A análise está condicionada ao recebimento do resultado do processo de inspeção na empresa.

Publicação (Resolução)

Não Publicado

Voltar

[Handwritten signature]

Javier

21/02/17

004730

[Handwritten mark]

Edited by Foxit Reader
Copyright(C) by Foxit Corporation,2005-2009
For Evaluation Only.

Farmax

Nº 171, segunda-feira, 5 de setembro de 2016

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

63



ANEXO

Empresa Fabricante: Merck Sharp & Dohme Corp.	
Endereço: 770 Sumneytown Pike, West Point, Pennsylvania (PA) 19486	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 45.987.013/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0	Expediente(s): 1314102/16-3; 1314175/16-9; 1314180/16-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insunso farmacêuticos ativos biológicos: antígenos recombinantes do papilomavirus humano tipos 6, 11, 16, 18, 31, 33, 45, 52 e 58; vírus do sarampo atenuado; vírus da caxumba atenuado; vírus da rubéola atenuado; polissacarídeos pneumocócicos dos sorotipos 1, 2, 3, 4, 5, 6B, 7F, 8, 9N, 9V, 10A, 11A, 12F, 14, 15B, 17F, 18C, 19A, 19F, 20, 22F, 23F e 33 F; vírus da varicela atenuado; antígeno da hepatite B recombinante; vírus da hepatite A inativado e purificado; vírus da varicela atenuado; vírus do herpes zoster atenuado; reemplamento do rotavírus atenuado tipos G1, G2, G3, G4 e P1A/B1.	
Produtos estéreis: pós liofilizados; soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), soluções (com preparação asséptica) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	
Sólidos não estéreis: cápsulas e grânulos.	

Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG	
Endereço: Eisenbahnstrasse 2 - 4, 88085 Langenargen	
País: Alemanha	
Empresa Solicitante: Octapharma Brasil Ltda	CNPJ: 02.552.927/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.03.971-2	Expediente(s): 1228147/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.383, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Genentech, Inc.	
Endereço: 1 DNA Way, South San Francisco, CA 94080 - 4990	
País: Estados Unidos da América	
Empresa Solicitante: Novartis Biociências S.A.	CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5	Expediente(s): 1018515/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insunso farmacêutico ativo biológico: ranibizumabe.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.384, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: AstraZeneca Pharmaceuticals LP	
Endereço: Highway 62 East, Mount Vernon, Indiana (IN) 47620	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Fundação Oswaldo Cruz	CNPJ: 33.781.055/0001-35
Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3	Expediente(s): 1382456/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas.	

Empresa: Distribuidora Amaral Ltda.		CNPJ: 21.759.758/0001-88
Endereço: Rua Luis Guilherme da Silva, 1001, Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo		
Município: Divinópolis	UF: MG	CEP: 35502-284
Autorização de Funcionamento: 1.03.647-4	Expediente(s): 1059701/15-8, 1059722/15-1 e 11059740/15-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos e pós.		
Semissólidos não estéreis: cremes, géis, pastas e pomadas.		
Líquidos não estéreis: emulsões, óleos, soluções, suspensões e xaropes.		

Empresa Fabricante: MSN Laboratories Private Limited (Formulations Division)	
Endereço: Plot No. 42, Anrich Industrial Estate, Bollaram, Medak Dist-502 325, Telangana	
País: Índia	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016090500063

Empresa solicitante: Instituto Bioquímico Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 33.258.401/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.00.063-7		Expediente(s): 1730582/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: pós liofilizados.		

Empresa Fabricante: Novartis Consumer Health Inc.	
Endereço: 10401 Highway 6, Lincoln, Nebraska (NE) 68517	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Novartis Biociências S.A.	CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5	Expediente(s): 1301463/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Novartis Pharma Stein AG.	
Endereço: Schaffhauserstrasse, 4332 Stein.	
País: Suíça.	
Empresa solicitante: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 02.433.631/0001-20
Autorização de Funcionamento: 1.03.764-8	Expediente(s): 1256921/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.	

Empresa: Theodoro F Sobral & Cia Ltda.		CNPJ: 06.597.801/0001-62
Endereço: Rua Bento Leão, 25, Centro		
Município: Florianópolis	UF: PI	CEP: 64800-000
Autorização de Funcionamento: 1.00.963-6	Expediente(s): 1089970/15-7, 1089879/15-4 e 1089866/15-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos.		
Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas.		
Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, soluções, suspensões e xaropes.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.385, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de peticções submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Laboratório Cangeri Ltda.		CNPJ: 92.751.965/0001-34
Endereço: Rua Conselheiro Travassos, 318, São Geraldo		
Município: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90230-140
Autorização de Funcionamento: 1.00.774-3	Expediente(s): 0462832/12-2	
Linha(s): Líquidos não estéreis.		
Motivo: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.387, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Cimcd Indústria de Medicamentos Ltda.		CNPJ: 02.814.497/0002-98
Endereço: Rua Coronel Armando Rubens Storino, 2750 - Jardim Paraíso		
Município: Pouso Alegre	UF: MG	CEP: 37550-000
Autorização de Funcionamento: 1.04.381-0	Expediente(s): 1362801/16-1 e 1362494/16-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós.		
Sólidos não estéreis penicilínicos: cápsulas e pós.		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signatures and marks]

ANEXO

Razão Social: RIOSOL FARMA E HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 08.901.145/0001-75
Endereço: RUA VAGNER, n.º 31, GALPOES 1 E 2	
Bairro: DA PAZ	CEP: 69.048-000
Município: MANAUS	UF: AM
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 8.04760-7	
Expediente da Petição: 730076/10-0	
Motivo: Em desacordo com o Art. 7º da RDC n.º 204, de 06 de julho de 2005.	

Razão Social: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP	CNPJ: 05.356.421/0001-73
Endereço: Rua Diamantes 141, Lote13, Quadra 005	
Bairro: Nossa Senhora da Penha	CEP: 29.110-202
Município: VILA VELHA	UF: ES
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 8.02151-1	
Expediente da Petição: 742408/09-6	
Motivo: Em desacordo com o Art. 7º da RDC n.º 204, de 06 de julho de 2005.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.565, DE 24 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o Relatório de Inspeção emitido pela VISA, e ainda o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Razão Social: RB EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.ME	CNPJ: 01.018.707/0001-98
Endereço: RUA CAPITAO SILVIO PIMENTA DE ABREU 80	
Bairro: JARDIM SANTA MARIA	CEP: 15.080-230
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 8.00989-4	
Expediente da Petição: 036373/04-1	
Motivo: Em desacordo com o Art. 7º da RDC n.º 204, de 06 de julho de 2005.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.566, DE 24 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 43, da Resolução RDC n.º 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Razão Social: INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 90.909.631/0001-10
Endereço: BECO JOSÉ PARIS, 339/19	
Bairro: SARANDI	CEP: 91.140-310
Município: PORTO ALEGRE	UF: RS
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 1.02429-5	
Expediente da Petição: 0044469/14-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Equipamentos de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC, n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

Razão Social: SERCON IND. COM. AP. MED. HOSP. LTDA	CNPJ: 59.233.783/0001-04
Endereço: RUA TENENTE ONOFRE RODRIGUES AGUIAR, 1201	
Bairro: VILA INDUSTRIAL	CEP: 08.770-040
Município: MOGI DAS CRUZES	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 1.02597-5	
Expediente da Petição: 1012978/13-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Equipamentos de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC, n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

Certificado de Boas Práticas
Materiais de uso médico, fabricados na plant empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de

Fabricante: INION OY
Endereço: LAAKARINKATU 2 - TAMPERE
País: FINLÂNDIA
Importador: IMPLAMED-IMPLANTES ESP IMPOR E EXPOR LTDA
Autorização de Funcionamento Comum n.º:
Expediente da Petição: 0798758/13-7

Certificado de Boas Práticas
Materiais de uso médico, fabricados na plant empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classificação definidas na Resolução RDC n.º

Fabricante: ORTHOFIX INC.
Endereço: 3451 PLANO PARKWAY - LEWIS
País: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Importador: IMPLAMED-IMPLANTES ESP IMPOR E EXPOR LTDA
Autorização de Funcionamento Comum n.º:
Expediente da Petição: 0798743/13-9

Certificado de Boas Práticas
Materiais de uso médico, fabricados na plant empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) sificação definidas na Resolução RDC n.º 185

RESOLUÇÃO - RE Nº

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propag Sanitária no uso de suas atribuições legais co tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV (Interno aprovado nos termos do Anexo I da I DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o parecer da área técnic requisitos de Boas Práticas de Fabricação - ár Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) con Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá v Art. 3º Esta Resolução entra em vigo

S.

Empresa Fabricante: BAG Health Care Gml
Endereço: Amtsgerichtsstrasse 1-5, 35423 Li
País: Alemanha
Empresa Importadora: Opem Representaçã dora Ltda.
Autorização de Funcionamento n.º: 1.02.748
Processo: 25351.632813/2013-32
Certificado de Boas Práticas para a(s) l
Produtos estéreis: soluções parenterais de pe

Empresa Fabricante: Baxter Pharmaceuticals
Endereço: 927 South Curry Pike, Bloomingt
País: Estados Unidos da América
Empresa Importadora: Shire Farmacêutica I
Autorização de Funcionamento n.º: 1.06.979
Processo: 25351.718314/2012-57
Certificado de Boas Práticas para a(s) l
Produtos estéreis: Soluções parenterais de pe

Empresa Fabricante: Ferring Léciva, a.s
Endereço: K Rybníku 475, 252 42, Jesenice
País: República Tcheca
Empresa Importadora: Laboratórios Ferring
Autorização de Funcionamento n.º: 1028769
Processo: 25351.517203/2013-03
Certificado de Boas Práticas para a(s) l
Líquidos não estéreis: Suspensões.

004732

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Inssumos farmacêuticos ativos biológicos: palivizumabe. Produtos estéreis (granel): pós liofilizados e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).

Empresa Fabricante: Laboratórios Bagó S.A. Endereço: Calle Ciudad de Neconcha, Parque Industrial de La Provincia de La Rioja País: Argentina

Empresa Fabricante: Bristol-Myers Squibb S.R.L. Endereço: Loc. Fontana Del Cerano - 03012, Anagni (FR) País: Itália

Empresa Fabricante: OM Pharma S.A. Endereço: 22 Rue du Bois-du-Lan, 1217 Meyrin País: Suíça

Empresa Fabricante: Cipla limited Endereço: Plot n° A-2, A-33 e A-37/2, MIDC, Patalganga, Kogaad 410220, Maharashtra País: Índia

Empresa Fabricante: Sandoz GmbH Endereço: Biochemiestrasse 10, A - 6336, Langkampfen, Tyrol País: Áustria

Empresa Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A. Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco N.º 1385 Bairro: Parque Industrial Lagoa CEP: 14095-000 Município: Ribeirão Preto UF: SP

Empresa Fabricante: Takeda Pharmaceutical Company Limited. Endereço: 4720 Mitsui, Hikari, Yamaguchi 743 - 8502 País: Japão

Empresa Fabricante: GP Grenzach Produktions GmbH Endereço: Emil Barel Strasse 7 - D 79639, Grenzach - Wyhlen País: Alemanha

RESOLUÇÃO - RE Nº 101, DE 15 DE JANEIRO DE 2015 A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 630, de 29 de maio de 2014, e suas alterações,

RESOLUÇÃO - RE Nº 102, DE 15 DE JANEIRO DE 2015 A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 630 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Empresa Fabricante: Medisor Lifescience Pvt. Ltd. Endereço: 23/2, 26/P, Nahali Moti Daman Road Akhara, Tahmargan, Dist. Valsad, Gujarat 396105 País: Índia

EMPRESA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. ENDEREÇO: RUA AVIAO PAULISTINHA, Nº 198 BAIRRO: JARDIM SOUTO CEP: 12227081 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 55.399.074/0003-68 PROCESSO: 25351.695047/2014-38 AUTORIZ/MZ: 1.13169.1

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

004733



46

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 11, segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Sólidos não estéreis (embalagem primária e secundária): drágeas, cápsulas, comprimidos, comprimidos efervescentes, comprimidos revestidos e pastilhas.

Empresa Fabricante: Anderson Brecon Inc.	
Endereço: 4545 Assembly Drive, Rockford, Illinois (IL) 61109.	
País: Estados Unidos da América.	
Empresa solicitante: Astellas Farma Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda.	CNPJ: 07.768.134/0001-04.
Autorização de Funcionamento: 1.07.717-1	Expediente(s): 2012172/16-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas moles (embalagem primária e secundária).	

Empresa Fabricante: Bayer Pharma AG	
Endereço: Müllerstrasse 178, 13353, Berlin	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Bayer S.A.	CNPJ: 18.459.628/0001-15
Autorização de Funcionamento: 1.07.056-8	Expediente(s): 1992550/16-6 e 1992736/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis hormonais: embalagem secundária.	
Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos revestidos (embalagem primária e secundária).	
Produtos estéreis: embalagem secundária.	
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	
Produtos estéreis hormonais: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Bayer Pharma AG	
Endereço: Müllerstrasse 178, 13353, Berlin	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Schering do Brasil, Química e Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 56.990.534/0001-67
Autorização de Funcionamento: 1.00.020-8	Expediente(s): 1992701/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: embalagem secundária.	
Produtos estéreis hormonais: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

Empresa Fabricante: Bristol-Myers Squibb S.R.L.	
Endereço: Loc. Fontana Del Ceraso - 03012, Anagni (FR).	
País: Itália	
Empresa solicitante: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 56.998.982/0001-07
Autorização de Funcionamento: 1.00.180-0	Expediente(s): 2098946/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (embalagem primária e secundária).	

Empresa Fabricante: BSP Pharmaceuticals S.p.A.	
Endereço: Via Appia Km 65,561 (loc. Latina Scalo) - 04013 - Latina (LT).	
País: Itália	
Empresa solicitante: Eisai Laboratórios Ltda.	CNPJ: 08.416.362/0001-70
Autorização de Funcionamento: 1.07.310-4	Expediente(s): 2373215/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis citotóxicos: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

Empresa: Eurofarma Laboratórios S.A.		CNPJ: 61.190.096/0011-64
Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, 1.385 - Parque Industrial Lagoinha		
Município: Ribeirão Preto	UF: SP	CEP: 14095-000
Autorização de Funcionamento: 1.00.043-8	Expediente(s): 1928759/16-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e Soluções (com esterilização terminal)		

Empresa Fabricante: Konapharma AG	
Endereço: Im Wannenhoden 16, Pratteln - CH - 4133	
País: Suíça	
Empresa solicitante: Novartis Biociências S.A.	CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5	Expediente(s): 2022950/16-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas (embalagem primária e secundária).	

Empresa Fabricante: Lantheus Medical Imaging, Inc.	
Endereço: 331 Treble Cove Road North Billerica, Massachusetts (MA) 01862	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: MJM Produtos Farmacêuticos e de Radiopro- teção Ltda.	CNPJ: 04.891.262/0001-44
Autorização de Funcionamento: 1.07.359-5	Expediente(s): 2390054/16-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: pertecnato de sódio (99m Tc) (soluções parenterais de pequeno volume - com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Patheon Italia S.p.A.	
Endereço: 2º Trav. SX, Via Morolense 5 - 03013 Ferentino (FR)	
País: Itália	
Empresa solicitante: Biogen Brasil Produtos Farmacêuticos Lt- da.	CNPJ: 07.986.222/0001-74
Autorização de Funcionamento: 1.06.993-8	Expediente(s): 2474559/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Patheon Italia S.p.A.	
Endereço: 2º Trav. SX, Via Morolense 5 - 03013 Ferentino (FR)	
País: Itália	
Empresa solicitante: Samsung Biocipis BR Pharmaceutical Ltda.	CNPJ: 24.563.776/0001-88
Autorização de Funcionamento: 1.15.921-0	Expediente(s): 2475330/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Rottendorf Pharma GmbH.	
Endereço: Ostentfelder Strasse, 51-61, 59320 Ennigerloh.	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Lundbeck Brasil Ltda.	CNPJ: 04.522.600/0001-70
Autorização de Funcionamento: 1.00.475-0	Expediente(s): 2089796/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).	

Empresa Fabricante: Takeda Pharmaceutical Company Limited, Hikari Plant	
Endereço: 4720, Takeda, Mitsui, Hikari, Yamaguchi 743 - 8502	
País: Japão	
Empresa solicitante: AbbVie Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 15.800.545/0001-50
Autorização de Funcionamento: 1.09.860-7	Expediente(s): 1747914/16-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis (granel): soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

RESOLUÇÃO - RE Nº 99, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Unichem Laboratories Limited.	
Endereço: Plot Nº 17 & 18, Pilerne Industrial Estate, Pilerne, Bardez, Goa 403511	
País: Índia	
Empresa Solicitante: Unichem Farmacêutica do Brasil Ltda.	CNPJ: 05.399.786/0001-85
Autorização de Funcionamento: 1.05.649-4	Expediente(s): 2196131/16-0
Linhas: Sólidos não estéreis.	
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005; não apresentação da validação do processo produtivo e avaliação do impacto da inserção dos produtos Memantina, Tizanidina, Monticluaste Sódico, Donepezila, Tasafila e Bisoprolol nos procedimentos de limpeza, conforme item 2 da notificação de exigência nº 2302325/16-2.	

04734
B

MACROSUL - (Bionet)



100 BIONET
ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 166, segunda-feira, 31 de agosto de 2015

de julho de 2013, e a RDC nº 31 de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015.

Considerando o art. 229-C da Lei nº 9.279, de 1996, acrescentado pela Lei nº 10.196, de 2001;

Considerando a Resolução - RDC nº 45, de 20 de junho de 2008, publicada no DOU nº 119, de 24 de junho de 2008, seção 1, pág. 67, retificada no DOU nº 125, de 2 de julho de 2008, seção 1, pág. 56, que dispõe sobre o procedimento administrativo relativo à prévia anuência da Anvisa para a concessão de patentes para produtos e processos farmacêuticos; resolve:

Art. 1º Negar prévia anuência aos pedidos de patente de produtos e processos farmacêuticos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.471, DE 28 DE AGOSTO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.473, DE 28 DE AGOSTO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º, do art. 59 e no inciso III do art. 52, do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.474, DE 28 DE AGOSTO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º, do art. 59 e no inciso III do art. 52, do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder alteração de endereço na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015083100100

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.475, DE 28 DE AGOSTO DE 2015(*)

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º, do art. 59 e no inciso III do art. 52, do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder alteração de razão social na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RETIFICAÇÕES (*)

Na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 26 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 27 de agosto de 2015, seção 1, pág. 47,

Onde se lê:
"Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

Leia-se:
"Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 28 de agosto de 2015."

(* Republicada por ter saído com incorreção no DOU nº 165, de 28 de agosto de 2015, Seção 1, página 69.

Na Resolução - RE Nº 948, de 26 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 60, de 30 de março de 2015, Seção 1 pág. 111 e Suplemento pág. 119,

Onde se lê:
"NÚMERO DO PARECER 034/15
NÚMERO DO PEDIDO PI 0406602-2
DEPOSITANTE DUPONT NUTRITION BIOSCIENCES

APROCURADOR DI BLASE, PARENTE, S.G. & ASSOCIADOS"

Na Resolução RE nº 1.514, de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 25 de maio de 2015, Seção 1, página 43, e em Suplemento da Seção 1, página 99, conforme expediente nº 0481256/15-5,

Empresa Fabricante: Bionet Co. Ltd	
Endereço: Ojeon-Dong, Uijwang-Si, Seoul	
País: Coreia do Sul	
Empresa solicitante: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda	CNPJ: 95.433.397/0001-11
Autorização de Funcionamento nº: 8.00702-1	
Expediente nº: 833061/10-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Leia-se:

Empresa Fabricante: Bionet Co. Ltd	
Endereço: #801, #802, #803, Shinil IT UTO, LS-Ro 13, Gunpo-Si, Gyeonggi-Do 435-030	
País: Coreia do Sul	
Empresa solicitante: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda	CNPJ: 95.433.397/0001-11
Autorização de Funcionamento nº: 8.00702-1	
Expediente nº: 833061/10-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Na Resolução RE nº 1.951, de 9 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 13 de julho de 2015, Seção 1, página 69, e em Suplemento da Seção 1, página 113, conforme expediente 0672978/15-9:

Empresa Fabricante: D.O.R.C. Dutch Ophthalmic Research Center B.V.	
Endereço: Scheijdelweg 2, 3214 VN, Zuidland	
País: Holanda	
Empresa solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares LTDA - ME	CNPJ: 04.967.408/0001-98

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

004735



Certificate ISO0451 157 01

The management system of

Medical Devices Pvt Ltd.

Wazirabad Road, Ugod,
Sialkot, Pakistan

has been assessed and certified as meeting the requirements of

ISO 9001:2008

For the following activities

Development, Production and Distribution of Medical Devices like
Laryngoscope, ENT Diagnostic, Proctological Diagnostic &
Anesthesiology, Fibre Optic cables, connectors and Light Source,
Surgical and Operating Instruments.

Further clarifications regarding the scope of this certificate and the applicability of
ISO 9001:2008 requirements may be obtained by consulting the organization

This certificate is valid from 20 April 2013 until 20 April 2016 and
remains valid subject to satisfactory surveillance audits.
Re certification audit due before 12 February 2016
Issue 5. Certified since 23 February 2004

Multiple certificates have been issued for this scope
The main certificate is numbered ISO0451157 00

Authorised by

SGS United Kingdom Ltd. Systems & Services Certification
Riverside Business Park, Edgworth Park, Clonlara, CP60 2EN UK
T +44 (0)1256 250 0000 F +44 (0)1256 250 0000 www.sgs.com



006

COUNTERSIGNED

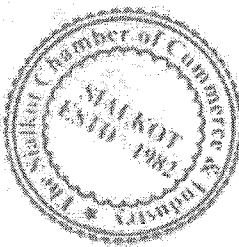
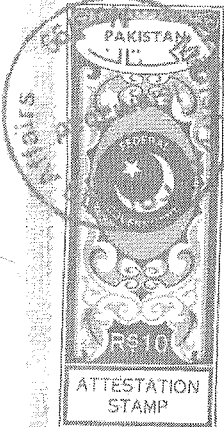
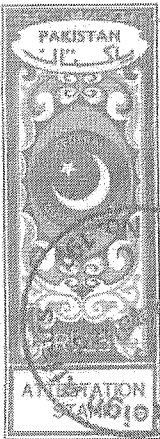
02 APR 2013

Page 1 of 1

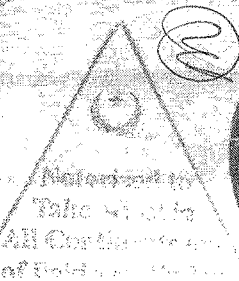
TAJAMMAL HUSSAIN

PUBLIC RELATIONS OFFICER

THE SIALKOT CHAMBER OF COMMERCE & INDUSTRY



This document is issued by the Company (called the "Company") to certify that the management system of the organization (called the "Organization") has been assessed and certified as meeting the requirements of the International Standard ISO 9001:2008. The validity of this certificate is subject to the successful completion of the surveillance audits. The organization is responsible for maintaining the management system in conformity with the requirements of the International Standard ISO 9001:2008. The organization is also responsible for the maintenance of the management system and for the provision of the necessary resources to ensure the effective implementation of the management system. The organization is also responsible for the provision of the necessary resources to ensure the effective implementation of the management system.



Signature

2.6.0

004733

ALEXANDRE JOSÉ BÖHM
Matricula JUCEPAR 12/168-T
Rua Manoel Eufrásio, 650 – bl. 02 apto 14
80.540-010 – Curitiba – Brasil



TRADUTOR JURAMENTADO - INGLÊS
www.facebook.com/ajb.tradutor
ajb.tradutor@gmail.com
(55) 41 3203-8327 / 41 9975-8896

Documento: Certificado

Arquivo: T2

nº: 13a27

Alexandre José Böhm traduziu, em razão de seu ofício, o documento mencionado acima apresentado como anexo em mensagem eletrônica em 11 de abril de 2013, cujo teor é o seguinte:

Certificado GB04/61157.01¹

O sistema de gerenciamento de
MEDICAL DEVICES PVT LTD.
Wazirabad Road, Ugoki
Sialkot, Paquistão

foi analisado e certificado por atender às especificações do
ISO 9001:2008

para as seguintes atividades:

Desenvolvimento, manufatura e distribuição de equipamentos médicos como Laringoscópio, Diagnóstico otorrinolaringológico, Diagnóstico e anestesiologia proctológicos, cabos de fibra ótica, conectores e fontes de luz, instrumentos cirúrgicos e operativos.

Explicações mais detalhadas sobre o escopo deste certificado e a aplicabilidade dos requerimentos do ISO 9001:2008 podem ser obtidas consultando a Organização.

Este Certificado é válido de 20 de abril de 2013 até 20 de abril de 2016 e permanece válido sujeito a verificações de auditorias.

Auditoria para nova certificação deve ser feita até 12 de fevereiro de 2016.

Emissão 5. Certificado desde 23 de fevereiro 2004.

Certificados múltiplos foram emitidos para este escopo. O número do Certificado principal é GB04/61157.00

Autorizado por

Alexandre José Böhm
Tradutor Juramentado
Mat. n°12/168-T - Jucepar

Handwritten signature and initials

¹ Nota do Tradutor: O documento original apresenta logotipos de SGS System Certification e UKAS Management System.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page

004737

SGS

Certificate GB04/61153.01

The management system of

Medical Devices Pvt Ltd.

Wazirabad Road, Ugoki,
Stalkot, Pakistan

has been assessed and certified as meeting the requirements of

ISO 13485:2003 EN ISO 13485:2012

For the following activities

Development, Production and Distribution of Medical Devices like
Laryngoscope, ENT Diagnostic, Proctological Diagnostic &
anaesthesiology Instruments, Fibre Optic cables, connectors and Light
Source, Surgical and Operating instruments.

This certificate is valid from 20 April 2013 until 20 April 2016 and
remains valid subject to satisfactory surveillance audits.
Re certification audit due before 12 February 2016
Issue 7. Certified since 23 February 2004

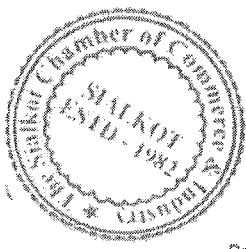
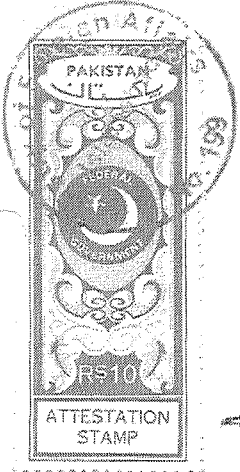
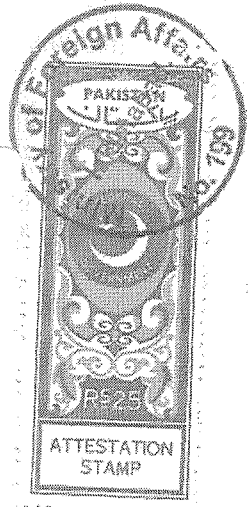
Multiple certificates have been issued for this scope
The main certificate is numbered GB04/61153.00



ATTESTED

Iftikhar Ali Shigri
IFTIKHAR ALI SHIGRI
Assistant Director (Cons-II)
Ministry of Foreign Affairs
Islamabad

02 APR 2013



Authorized by

[Signature]

SGS United Kingdom Ltd Systems & Services Certification
Rosemore Business Park, Ellesmere Port, Cheshire, CH63 3EN UK
T+44 (0)151 350-6656 F+44 (0)151 350-6600 www.sgs.com



005

COUNTERSIGNED

SGS 13485-2 0512

Page 1 of 1

TAJAMMAL HUSSAIN

PUBLIC RELATIONS OFFICER

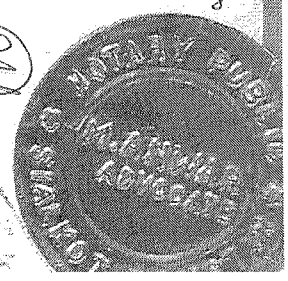
STALKOT CHAMBER OF COMMERCE & INDUSTRY

This document is issued by the Company subject to its General Conditions of Certification Services accessible at www.sgs.com/terms and conditions. No liability is taken for the truthfulness of the information and/or the accuracy of the data provided therein. The authenticity of this document may be verified at www.sgs.com/verify. For Company Certified Client Documents, Client, Client Representatives, any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

21/13

ATTESTED
NOTARY PUBLIC
M.A.
62

Notarized to
Take effect in
All Certificates and
as per Section Under



[Handwritten signature]

ALEXANDRE JOSÉ BÖHM
Matrícula JUCEPAR 12/168-T
Rua Manoel Eufrásio, 650 – bl. 02 apto 14
80.540-010 – Curitiba – Brasil



604733
TRADUTOR JURAMENTADO - INGLÊS
www.facebook.com/ajb.tradutor
ajb.tradutor@gmail.com
(55) 41 3203-8327 / 41 9975-8896

SGS United Kingdom Ltd System & Services Certification
Rossmore Business Park Ellesmere Port Cheshire CH65 3EN UK
T +44 (0) 151 350-6666 f +44 (0) 350-6600 www.sgs.com
SGS 9001-8 01 0311

Página 1 de 1

Este documento é emitido pela empresa sujeito a suas condições gerais de serviços de certificação acessíveis a www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atente-se para as limitações de responsabilidade, indenização e questões jurisdicionais ali estabelecidos. A autenticidade deste documento pode ser verificado em <http://www.sgs.com/en/our-company/certified-client-directories/certified-client-directories.aspx>. Qualquer alteração não autorizada, contrafação ou falsificação do conteúdo ou aparência deste documento é ilegal e os infratores podem ser processados sob todo o rigor da lei.

Alexandre José Böhm
Tradutor Juramentado
Mat. nº12/168-T - Jucepar

Era o que continha o referido documento. Dou fé.

Curitiba, 15 de abril de 2013.

ALEXANDRE JOSÉ BÖHM

Tradutor Juramentado

Janeiro
5/13



UF: RJ
CEP: 26410-050
CNPJ: 00.445.776/0001-15
PROCESSO: 25752.501795/2016-29 (Expediente: 2499091/16-4)
AUTORIZ/MS: 9.07824-6
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: RECICLAR TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA SIMÃO MANSUR, S/Nº, BOM LUGAR
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
UF: RJ
CEP: 28230-000
CNPJ: 18.679.699/0001-23
PROCESSO: 25752.538607/2016-87 (Expediente: 2557133/16-8)
AUTORIZ/MS: 9.07828-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: INSET OMEGA DEDETIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: LOTEAMENTO SANTA MARGARIDA, S/Nº, LOTE 16 / QUADRA 03 / RODOVIA 2 DISTRITO
BAIRRO: LOTEAMENTO SANTA MARGARIDA
MUNICÍPIO: CABO FRIO
UF: RJ
CEP: 28927-000
CNPJ: 09.482.455/0001-65
PROCESSO: 25752.551063/2016-10 (Expediente: 2575418/16-1)
AUTORIZ/MS: 9.07829-4
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: EMSEGE SERVIÇOS E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA JOÃO LOPES BRAGA, Nº 145
BAIRRO: TAQUARA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
CEP: 22770-610
CNPJ: 05.125.316/0001-23
PROCESSO: 25752.585973/2016-85 (Expediente: 2636060/16-8)
AUTORIZ/MS: 9.07830-6
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: RM SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S/A
ENDEREÇO: PRAÇA SANTOS DUMONT Nº 100
BAIRRO: AEROPORTO
MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR
CEP: 69.310-006
CNPJ: 06.990.661/0004-30
PROCESSO: 25766.599844/2016-93 (Expediente: 2672296/16-8)
AUTORIZ/MS: 9.07834-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de abastecimento de água potável para consumo humano de bordo de veículos terrestres que operem transporte coletivo internacional de passageiros, aeronaves e embarcações.

EMPRESA: J. DE D. S. LIMA
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 90 - SALA 102
BAIRRO: MONTE CASTELO
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA
CEP: 65.030-005
CNPJ: 07.646.538/0001-17
PROCESSO: 25745.601300/2016-20 (Expediente: 2675868/16-7)
AUTORIZ/MS: 9.07833-7
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de atendimento médico em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos e postos de fronteiras;

EMPRESA: J.R. ALMEIDA NETO & CIA. LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 01 - OFFICE TOWER; COLUNA 16; SALA 616

BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA
CEP: 65.075-441
CNPJ: 13.319.493/0001-79
PROCESSO: 25745.000915/2017-15 (Expediente: 0006382/17-7)
AUTORIZ/MS: 9.07835-3
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, aeroportos, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteiras;

EMPRESA: ATK RENTAL SERVICE TRANSPORTES, LOGÍSTICA E COMÉRCIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV. DR. EZEQUIEL CAMPOS DIAS, Nº 171.
BAIRRO: JARDIM JUSSARA
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 05.525-090
CNPJ: 08.198.028/0001-49
PROCESSO: 25759.494287/2016-11 (Expediente: 2487634/16-8)
AUTORIZ/MS: 9.07832-3
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduo sólido resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: NATUREZA VIVA RECICLAGEM, EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO MIGUEL, 1895 A
BAIRRO: JIQUÁ
MUNICÍPIO: RECIFE
UF: PE
CEP: 50.850-270
CNPJ: 05.871.028/0001-18
PROCESSO: 25759.598481/2016-55 (Expediente: 2669528/16-6)
AUTORIZ/MS: 9.07836-8
ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público, estações e postos de fronteiras.

RESOLUÇÃO - RE Nº 40, DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Baxter Hospitalar Ltda.	CNPJ: 49.351.786/0010-71
Endereço: Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tomolli, km 02, Galpão 14 - Distrito Industrial	
Município: Jundiá	UF: SP
CEP: 13213-086	
Autorização de Funcionamento: 1.00.683-9	Expediente(s): 1864679/16-4

Medicamentos:

RESOLUÇÃO - RE Nº 41, DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102017010900047

ANEXO

Empresa: Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.	CNPJ: 55.643.555/0001-43
Endereço: Avenida Tarraf, 2590/2600 - Jardim Anicó,	
Município: São José do Rio Preto	UF: SP
CEP: 15057-441	
Autorização de Funcionamento: 1.01.520-1	Expediente(s): 1841765/16-5, 1841773/16-6 e 1841754/16-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: pós.	
Semi-sólidos não estéreis: géis, pastas e pomadas.	
Líquidos não estéreis: soluções e óleos.	

Empresa: Merck S/A.	CNPJ: 33.069.212/0001-84
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 1099 - Itaerapaguá	
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ
CEP: 22710-571	
Autorização de Funcionamento: 1.00.089-8	Expediente(s): 2023480/16-5 e 2023531/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós.	
Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos (embalagem primária).	
Sólidos não estéreis: embalagem secundária.	
Líquidos não estéreis: emulsões, suspensões, soluções e xaropes.	

Empresa: Tatuus Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 04.246.660/0001-08
Endereço: Avenida Expedicionário José Pedro Coelho, 2413 - Revoredo	
Município: Tubarão	UF: SC
CEP: 88704-530	
Autorização de Funcionamento: 1.05.275-1	Expediente(s): 2092215/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Líquidos não estéreis: óleos, soluções e xaropes.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 42, DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAÇÃO

CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTO PARA A SAÚDE

004740

Para os devidos efeitos e a quem possa interessar, a SALDANHA RODRIGUES LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o N° 03.426.484/0001-23 e IE 06.200.183-3, com sede na cidade de Manaus/AM, à Av. Torquato Tapaj&os, 2475 - Flores, declara que os produtos fabricados por esta empresa são enquadrados pela ANVISA na classe de risco 2 e os mesmos estão sendo fabricados sob exigências de Boas Práticas de Fabricação requisitadas pela RDC 16 de 28 de março de 2013 - "Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro".

A confirmação de atendimento aos requisitos da BPF - Boas Práticas de Fabricação estã registrada através de inspeção sanitária regulamentar. No dia 22/09/2015, a SALDANHA RODRIGUES LTDA foi submetida à inspeção sanitária regulamentar, completa e voluntária pelo órgão estadual FVS - Fundação de Vigilância em Saúde - Departamento de Vigilância Sanitária - DVISA, com a finalidade de verificar o cumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde de classe de risco II conforme Resolução RDC 16/2013 ANVISA, obtendo o laudo SATISFATÓRIO, por avaliação deste órgão (Conforme relatírio FVS de 22/09/2015, página 27, que pode ser solicitado/ consultado mediante solicitação formal à SALDANHA RODRIGUES LTDA).

Em relaçaão ao certificado de Boas Práticas de Fabricação a empresa faz saber que:

"A ANVISA não emitirãa CBPF (Certificado de Boas Práticas de Fabricação) para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)", conforme artigo 4° da RDC ANVISA n° 15, de 28 de Março de 2014 (citando a nova redaçaão da RDC n° 39 de 14 de agosto de 2013, artigo 24, parágrafo 2°).

Declaramos ainda que a SALDANHA RODRIGUES LTDA. mantém a implementação de um sistema de gestão da qualidade cujo objetivo interno é o de controlar, gerenciar, manter e melhorar o atendimento de requisitos de Clientes, Sistema de Gestão da Qualidade NBR ISO 9001 (qualidade de produto), NBR ISO 13485 (Gestão da qualidade para Produtos para a Saúde) e requisitos da RDC 16 de 28 de março de 2013 - "Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro" o que inclui, dentre diversos requisitos, o de planejamento, execução e acompanhamento de ações de Auditorias Internas para cofirmação de atendimento dos requisitos destas normas e regulamento técnico.

Manaus, 07 de Dezembro de 2015.



TOMÉ MAURO DA SILVA
Responsável Técnico - Saldanha Rodrigues Ltda



Technofio

Nº 209, segunda-feira, 31 de outubro de 2016

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

33

05.830.454/0001-03
FORTUNA 800 WP
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, EXPEDIENTE 2255629/16-0
25351.437743/2007-67
ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA E AGROPECUARIA LTDA
62.182.092/0001-25
THUNDER
5044 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE INTERVALO DE SEGURANÇA, EXPEDIENTE 2267668/16-6

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.925, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A Gerente-Geral de Toxicologia substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exige a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX

DEFERIMENTOS

PROCESSO

EMPRESA

CNPJ

MARCA COMERCIAL

CÓDIGO DE ASSUNTO

CLASSIFICAÇÃO

25000.010189/95-12

AMERIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

51.833.994/0001-68

CLORPIRIFOS FERSOL 480 EC

5008-AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FORMULAÇÃO, EXPEDIENTE 1060969/13-5

CLASSE I - EXTREMAMENTE TÓXICO

25351.067643/2005-05

NUFARM INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.

07.467.822/0001-26

KONAZOL 200 EC

5008 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FORMULAÇÃO, EXPEDIENTE 978384/11-9

CLASSE I - EXTREMAMENTE TÓXICO

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.896, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Table with 2 columns: Empresa (BRC-Comércio e Distribuição de Implantes Ltda-BPP) and CNPJ (17.958.615/0001-28). Includes address, municipality, and authorization details.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.897, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Table with 2 columns: Empresa (Aec Indústria e Comércio Ltda) and CNPJ (02.400.747/0001-04). Includes address, municipality, and authorization details.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante (BD Caribe Ltd) and CNPJ (13.532.259/0001-25). Includes address, municipality, and authorization details.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante (Concent Medical LLC) and CNPJ (50.595.271/0001-05). Includes address, municipality, and authorization details.

Table with 2 columns: Empresa (CPMH - Comércio e Indústria de Produtos Médico-Hospitalares e Odontológicos LTDA) and CNPJ (13.532.259/0001-25). Includes address, municipality, and authorization details.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante (Dedienne Santé) and CNPJ (05.150.970/0001-97). Includes address, municipality, and authorization details.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante (Fibicon Endo-Surgery EDS S.A. de CV) and CNPJ (54.516.661/0001-01). Includes address, municipality, and authorization details.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante (Heartline Technologies Ltd) and CNPJ (95.433.397/0001-11). Includes address, municipality, and authorization details.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante (Heartline Technologies Ltd) and CNPJ (95.433.397/0001-11). Includes address, municipality, and authorization details.

Table with 2 columns: Empresa (Irlanda do Norte) and CNPJ (04.967.408/0001-98). Includes address, municipality, and authorization details.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante (Hologic, Inc) and CNPJ (06.266.318/0001-03). Includes address, municipality, and authorization details.

Table with 2 columns: Empresa (Inova Technik Importação e Exportação Ltda) and CNPJ (06.266.318/0001-03). Includes address, municipality, and authorization details.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante (Lima SM SpA) and CNPJ (07.117.039/0001-81). Includes address, municipality, and authorization details.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante (Maquet Cardiopulmonary GmbH) and CNPJ (00.944.324/0001-88). Includes address, municipality, and authorization details.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante (Merit Medical Systems, Inc) and CNPJ (13.206597/0001-88). Includes address, municipality, and authorization details.

Table with 2 columns: Empresa (Nutrix Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmacêuticos Ltda) and CNPJ (06.172.459/0001-59). Includes address, municipality, and authorization details.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante (Oxygen (Shenzhen) Co. Ltd) and CNPJ (01.334.250/0001-20). Includes address, municipality, and authorization details.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante (Smiths Medical ASD INC) and CNPJ (06.019.570/0001-00). Includes address, municipality, and authorization details.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante (Smiths Medical ASD INC) and CNPJ (06.019.570/0001-00). Includes address, municipality, and authorization details.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Reco Medizintechnik Wolfgang Rentsch E.K.
Endereço: Aljessen 2 - 01796 - Pima
País: Alemanha
Empresa Solicitante: Biomédica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda
CNPJ: 01.299.509/0001-40
Autorização de Funcionamento: 1.03.558-7
Expediente(s): 1052012/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: St. Jude Medical Operations (M) Sdn. Bhd
Endereço: Plot 102, Lebuhraya Kampung Jawa - Bayan Lepas Industrial Zone - Penang 11900
País: Malásia
Empresa Solicitante: St. Jude Medical Brasil Ltda
CNPJ: 00.986.846/0001-42
Autorização de Funcionamento: 1.03.323-4
Expediente(s): 0824568/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Terumo BCT Ltd
Endereço: Old Belfast Road - Millbrook, Larnoo - Co. Antrim - BT40 2SH
País: Irlanda do Norte - Reino Unido
Empresa Solicitante: Terumo BCT Tecnologia Médica Ltda
CNPJ: 10.141.389/0001-49
Autorização de Funcionamento: 8.05.542-1
Expediente(s): 0573701/15-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.371, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Prosurp Produtos Médicos Ltda
Endereço: Av Paraná, 2288 - Andar 5, Es 51, 52, 53 e 54 - Boa Vista
Município: Curitiba
UF: PR
CEP: 82510-000
Autorização de Funcionamento: 8.02.363-3
Expediente(s): 1052130/15-3
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde

Empresa: Sigma Produtos Médicos Ltda
Endereço: Rua Rockefeller, nº 973 - Reboças
Município: Curitiba
UF: PR
CEP: 80230-130
Autorização de Funcionamento: 8.03.011-3
Expediente(s): 1062180/15-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde

Empresa: Telecor Biomédica Ltda
Endereço: Rua Barata Ribeiro, 543 Sala 404 - Copacabana
Município: Rio de Janeiro
UF: RJ
CEP: 22040-001
Autorização de Funcionamento: 8.00.843-9
Expediente(s): 1031349/15-4
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde

Empresa: Test Far Comércio de Material Hospitalar Ltda
Endereço: Rua Sampaio Viana 92 - Rio Comprido
Município: Rio de Janeiro
UF: RJ
CEP: 20261-040
Autorização de Funcionamento: 8.00.385-7
Expediente(s): 1027050/15-7
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.372, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016053000062

ANEXO

004742

Empresa Fabricante: Abbott Ireland Diagnostic Division
Endereço: Finiskin Industrial Estate - Sligo
País: Irlanda
Empresa Solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
CNPJ: 56.998.701/0001-16
Autorização de Funcionamento: 8.01.465-0
Expediente(s): 0710187/15-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso *in vitro* das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 36, de 26 de agosto de 2015.

Empresa: Bbio Supply Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda
Endereço: Avenida Luiz Pasteur, 4959 - Parque Claret
Município: Esteio
UF: RS
CEP: 91290-010
Autorização de Funcionamento: 8.03.812-1
Expediente(s): 0968885/15-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: EMSA Equipamentos Médicos Ltda
Endereço: Rua Gotemburgo, 253 - São Cristóvão
Município: Rio de Janeiro
UF: RJ
CEP: 20941-080
Autorização de Funcionamento: 8.06.948-1
Expediente(s): 1002894/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Novitech Equipamentos Médicos Ltda
Endereço: Rua André Capretz Filho 46 - Rudge Ramos
Município: São Bernardo do Campo
UF: SP
CEP: 09626-120
Autorização de Funcionamento: 8.05.280-5
Expediente(s): 1037612/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Point Suture do Brasil Ind. de Fios Cirúrgicos Ltda
Endereço: Rua Moacir, 435 - Barra do Ceará
Município: Fortaleza
UF: CE
CEP: 60332-350
Autorização de Funcionamento: 1.01.555-3
Expediente(s): 1062607/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.386, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, c o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de empresa prestadora de serviço de Armazenagem em Recintos Alfandegados, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: MULTI ARMAZÉNS LTDA
AUTORIZ/MS: 9.07560-3
CNPJ: 02.251.501/0001-76
PROCESSO Nº: 25751.346547/2015-36
ENDEREÇO: RUA GUIA LOPES Nº: 1701
BAIRRO: RONDÔNIA
MUNICÍPIO: NOVO HAMBURGO
UF: RS
CEP: 93410-340
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas, insumos farmacêuticos em Recinto Alfandegado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signatures and initials]

DIMACIPR

004743
[Signature]

REGISTRO

[Signature]

[Signature]
D. J. J. J.
S. S. S. S.



23
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Gerência Geral de Medicamentos

Dimaci PR

704744

B

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA**
CNPJ: 55.643.555/0001-43

Medicamentos Notificados

...continuação

Medicamento			
Categoria:	BAIXO RISCO		
Linha de Produção:	LÍQUIDO		
Nome do Produto:	ÓLEO DE RÍCINIÓ 100%		
Nome Comercial:	OLEO DE RICINO 100% RIOQUIMICA		
Produção:	Produção Própria;		
Data da Notificação:	10/03/2016		
Vencimento da Notificação:	10/03/2021		
Dados do Acondicionamento			
	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	30 ML	36 meses
2	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	60 ML	36 meses

Medicamento			
Categoria:	BAIXO RISCO		
Linha de Produção:	LÍQUIDO		
Nome do Produto:	ÁLCOOL IODADO 0,1%		
Nome Comercial:	ÁLCOOL IODADO RIOQUIMICA		
Produção:	Produção Própria;		
Data da Notificação:	10/03/2016		
Vencimento da Notificação:	10/03/2021		
Dados do Acondicionamento			
	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	100 ML	24 meses
2	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	1000 ML	24 meses

continua...

Código de Validação desta declaração: 133220409542216 emitido em 22/04/2016 09:54:22

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.

[Handwritten signatures and initials]

169

Dimaci / PR

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

004745

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KOLPLAST C I S.A.		
CNPJ	59.231.530/0001-93	Autorização	1.02.376-1
Produto	PUNCH KOLPLAST		

Modelo Produto Médico

Embalagem esteril contendo 01 Punch Dermatologico Kolplast.

Nome Técnico	Instrumental para Incisoes Dermatologica
Registro	10237610037
Processo	25351.006656/01-78
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: KOLPLAST C I S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

220

Dimaci

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KOLPLAST C I S.A.		
CNPJ	59.231.530/0001-93	Autorização	1.02.376-1
Produto	ESPÉCULO DESCARTÁVEL KOLPLAST		

220 104743

Modelo Produto Médico

Espéculo Vaginal Modelo Collin, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Collin, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Collin, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Collin, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Collin com ducto aspirador, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Collin com ducto aspirador, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Collin com ducto aspirador, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Collin com ducto aspirador, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Collin com extensão para iluminação, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Collin com extensão para iluminação, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Collin com extensão para iluminação, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Collin com extensão para iluminação, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Collin com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Graves, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Graves, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com extensão para iluminação, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com extensão para iluminação, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com extensão para iluminação, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com extensão para iluminação, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Graves, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho grande

Espéculo Vaginal Modelo Cusco, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com extensão para iluminação, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com extensão para iluminação, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com extensão para iluminação, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com extensão para iluminação, tamanho grande; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho virgem; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho pequeno; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho médio; Espéculo Vaginal Modelo Cusco, com ducto aspirador e extensão para iluminação, tamanho grande

Nome Técnico	Especulo Descartavel
Registro	10237610074
Processo	25351.178929/2010-99
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: KOLPLAST C I S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

374

Dumaci

374

004747

JM do Brasil Ltda

Caixa Postal 123
13001-970 - Campinas - SP
Telefone (019) 3838-7543
(019) 3838-6761
(019) 3838-6492
Fax (019) 3838-7660



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Divisão de Produtos Médicos

23/10/2017
14:10:07

REF: Petição de Consulta Técnica referente à Indicadores Químicos.

JM do Brasil Ltda., com sede à Via Anhanguera, km 110, no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 45.985.371/0001-08, por sua Farmacêutica Responsável abaixo assinada, vem através desta solicitar parecer sobre a obrigatoriedade ou não nesta Agência, de registro para a classe de produtos classificada como Indicadores Químicos:

- A JM do Brasil possui em sua linha, diferentes produtos classificados como indicadores químicos que são utilizados na monitoração dos processos de esterilização de artigos usados em hospitais, laboratórios e em consultórios odontológicos como por exemplo:

Finalidade	Produtos
Indicador Químico para Processos de Esterilização a Vapor	Comply 1250, Comply 00160, Comply 00162, Comply 1259, Comply Indicador Multiparamétrica para Vapor (Steam Clox), Fita Autoclave, SteriCage 1243, Pacote Teste Bowie Dick Plus 00135, Pacote Teste Bowie Dick Comply.
Indicador Químico para Processos de Esterilização a Óxido de Etileno	Comply 1251, Comply 00162, Fita Index 1224, SteriCage 1244
Indicador Químico para Processos de Esterilização a Estufa	Comply 00170, Fita 1226, Indicador 00311, Folha para Teste Bowie Dick Comply
Indicador Químico para Gás Plasma	Comply 1248
Indicador Químico para Ácido Peracético Líquido	Comply 1249
Monitor para Solução de Glutaraldeído	Comply Cold Sterilog

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53038-600 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5104 - Fax: (33) 3344-5104

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41210504171019150796-1; Data: 05/04/2017 10:20:18


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AEX69151-883D;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

004748
B

 Agência Nacional de Vigilância Sanitária SEPN Q. 515, Bloco B, Ed. Omega - Brasília - DF 70770-502 www.anvisa.gov.br		MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA
Remetente: UTMAT - Unidade de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde N° de Fax: (61) 448 10 81	E-mail: tecnologia.produtos@anvisa.gov.br Fone: (61) 448 12 84 Data: 29.12.03	
Documento enviado: 313	N° de Páginas: esta +	
Destinatário: 3 M DO BRASIL N° de Fax: (19) 3886-7860		
<p>Em atenção ao expediente nº 212109/03-3, datado em 17/10/2003, informamos que em conformidade com a legislação sanitária vigente - Resolução nº 185/01 e Resolução - RDC nº 260/02 - os produtos classificados como "Indicadores Químicos" desde que não tenham finalidade de diagnóstico clínico, não são considerados produtos para saúde, não sendo necessária qualquer autorização desta Agência para sua fabricação, importação, exposição à venda ou entrega ao consumo.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p><i>M. Wiederkheiser</i> Marcio Luiz Varani Chefe da Unidade de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde UTMAT/GGTPS/ANVISA</p>		

J. Pereira

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54060-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3144-5444 - Fax: (33) 3144-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41210504171019150796-2; Data: 05/04/2017 10:20:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX69150-V0YC.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten mark]

J. Silva

3M do Brasil Ltda

Caixa Postal 123
13091-970 - Campinas - SP
☎ Telefone (019) 3838-7343
(019) 3838-6761
(019) 3838-6492
Fax (019) 3838-7660

004749



- No site da ANVISA, na seção de enquadramento de produtos, existe uma listagem na qual os indicadores químicos aparecem como produtos que não necessitam de registro nesta Agência. Apesar disto, a 3M do Brasil, vem através desta requerer uma resposta formal quanto à necessidade ou não do registro de indicadores, a fim de evitar maiores problemas na importação dos mesmos e de novos indicadores que porventura venha a importar no futuro bem como evitarmos maiores questionamentos nos processos de licitações.

Certos de podermos contar com a compreensão de V.S^{as}, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

N. Termos

P. Deferimento

Sumaré, 13 de Outubro de 2003.

Roberta Fiori Franchini
Farmacêutica Responsável
CRF - SP - 15095

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 143 - Bairro Dos Eucaliptos - Jd. Piresópolis - CEP 28330-000 - www.cartorioabastos.ori.br - Tel.: (51) 3244-5464 - Fax: (51) 3244-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41210504171019150796-3; Data: 05/04/2017 10:20:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX69149-GC0X;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten mark

004750
[Handwritten signature]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/04/2017 às 11:36:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b11673c7af0d2c6da382675e2825e3cc92fc725e370bf21a285574a0b23deb685c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4203bc3659674b4a3a625c3b4c4269607

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

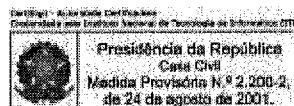
Esta certidão tem a sua validade até: 05/04/2018 às 10:23:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 684710

Código de Controle da Autenticação:

41210504171019150796-1 a 41210504171019150796-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

377, 378, 379, 381, 386

Dimoci

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

004751

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HARBO MEDICAL LTDA		
CNPJ	10.607.423/0001-28	Autorização	8.05.734-4
Produto	PAPEL GRAU CIRÚRGICO HARBO MEDICAL		

Modelo Produto Médico

ENVELOPES AUTO SELANTES: 60mmx150mm, 70mmx130mm, 90mmx160mm, 90mmx260mm, 100mmx200mm, 100mmx330mm, 120mmx160mm, 150mmx200mm, 150mmx250mm, 240mmx380mm, 250mmx350mm, 70mm x 230mm, 90mm x 135mm, 90mm x 230mm, 90mm x 520mm, 100mm x 230mm, 135mm x 260mm, 150mm x 230mm, 150mm x 270mm, 200mm x 330mm, 230mm x 365mm, 300mm x 365mm, 300mmx400mm

ENVELOPES SELÁVEIS: 80mm x 120mm, 80mmx220mm, 80mmx250mm, 80mmx500mm, 90mmx120mm, 100mmx200mm, 120mmx140mm, 120mmx150mm, 120mmx250mm, 150mmx250mm, 150mmx270mm, 150mmx350mm, 190mmx350mm, 200mmx250mm, 220mmx270mm, 330mmx500mm, 340mmx500mm

Papel Grau Cirúrgico (60g/m2 ou 70 ou 80) e filme azul laminado plástico PET/PP (45/65 micron)

ROLOS: 50mmx50m, 50mmx100m, 50mm x 200m, 60mmx50m, 60mm x 100m, 60mm x 200m, 70mmx50m, 70mm x 100m, 70mm x 200m, 75mm x 50m, 75mm x 100m, 75mm x 200m, 80mm x 50m, 80mm x 100m, 80mm x 200m, 90mm x 50m, 90mm x 100m, 90mm x 200m, 100mm x 50m, 100mm x 100m, 100mm x 200m, 110mm x 50m, 110mm x 100m, 110mm x 200m, 120mm x 50m, 120mm x 100m, 120mm x 200m, 125mm x 50m, 125mm x 100m, 125mm x 200m, 130mm x 50m, 130mm x 100m, 130mm x 200m, 150mm x 50m, 150mm x 100m, 150mm x 200m, 170mm x 50m, 170mm x 100m, 170mm x 200m, 200mm x 50m, 200mm x 100m, 200mm x 200m, 250mm x 50m, 250mm x 100m, 250mm x 200m, 300mm x 50m, 300mm x 100m, 300mm x 200m, 350mm x 50m, 350mm x 100m, 350mm x 200m, 400mm x 50m, 400mm x 100m, 400mm x 200m, 450mm x 50m, 450mm x 100m, 450mm x 200m, 500mm x 50m, 500mm x 100m, 500mm x 200m, 600mm x 50m, 600mm x 100m, 600mm x 200m

Nome Técnico	Embalagem para Esterilizacao
Registro	80573440005
Processo	25351.578515/2010-53
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: ANQING KANGMINGNA PACKAGINH CO LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



417
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Gerência Geral de Medicamentos

Dimaci
417

004752

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA**
CNPJ: 55.643.555/0001-43

Medicamentos Notificados

...continuação

Medicamento			
Categoria:	BAIXO RISCO		
Linha de Produção:	LÍQUIDO		
Nome do Produto:	IODOPOLIVIDONA 10% (SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS)		
Nome Comercial:	RIODEINE DERMO SUAVE DEGERMANTE		
Produção:	Produção Própria;		
Data da Notificação:	10/03/2016		
Vencimento da Notificação:	10/03/2021		
Dados do Acondicionamento			
	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	ESCOVA/ESPONJA	10 ML	24 meses
2	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	30 ML	24 meses
3	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	100 ML	24 meses
4	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	1000 ML	24 meses

Medicamento			
Categoria:	BAIXO RISCO		
Linha de Produção:	LÍQUIDO		
Nome do Produto:	VASELINA LÍQUIDA 100%		
Nome Comercial:	VASELINA LIQUIDA 100% RIOQUIMICA		
Produção:	Produção Própria;		
Data da Notificação:	10/03/2016		
Vencimento da Notificação:	10/03/2021		
Dados do Acondicionamento			
	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	100 ML	36 meses
2	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR	100 ML	36 meses
3	FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	100 ML	36 meses
4	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	1000 ML	36 meses
5	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR	1000 ML	36 meses
6	FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	1000 ML	36 meses

continua...

Código de Validação desta declaração: 133220409542216 emitido em 22/04/2016 09:54:22

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.

Juarez
Lubal



418

Dimaci

418

004753

[Handwritten mark]

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA**
CNPJ: 55.643.555/0001-43

Medicamentos Notificados

...continuação

Medicamento			
Categoria:	BAIXO RISCO		
Linha de Produção:	LÍQUIDO		
Nome do Produto:	IODOPOLIVIDONA 10% (SOLUÇÃO AQUOSA)		
Nome Comercial:	RIODEINE DERMO SUAVE TOPICO		
Produção:	Produção Própria;		
Data da Notificação:	10/03/2016		
Vencimento da Notificação:	10/03/2021		
Dados do Acondicionamento			
	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR	100 ML	24 meses
2	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	100 ML	24 meses
3	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	1000 ML	24 meses
4	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	30 ML	24 meses

Medicamento			
Categoria:	BAIXO RISCO		
Linha de Produção:	LÍQUIDO		
Nome do Produto:	SOLUÇÃO DE ÁCIDO BÓRICO 3%		
Nome Comercial:	AGUA BORICADA RIOQUIMICA		
Produção:	Produção Própria;		
Data da Notificação:	10/03/2016		
Vencimento da Notificação:	10/03/2021		
Dados do Acondicionamento			
	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLASTICO OPACO	100 ML	24 meses
2	FRASCO DE PLASTICO OPACO	250 ML	24 meses

continua...

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Código de Validação desta declaração: 133220409542216 emitido em 22/04/2016 09:54:22

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.

[Handwritten signature]

443, 444, 445

Dumaci

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

004751

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA		
CNPJ	21.551.379/0001-06	Autorização	1.00.334-3
Produto	BD Emerald Saf-T Seringa com dispositivo de segurança e sem Agulha		

Modelo Produto Médico

3 mL; 5 mL; 10 mL

Nome Técnico	Seringas Descartáveis
Registro	10033430573
Processo	25351.262278/2010-86
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

R

Janeiro
 D. S. L.

555

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

104755

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA		
CNPJ	30.280.358/0001-86	Autorização	1.02.874-1
Produto	Accu-Chek Active		

Apresentação/Modelo

1 frasco com 10 tiras

1 frasco com 25 tiras


1 frasco com 50 tiras

Nome Técnico	AUTOTESTE PARA GLICOSE
Registro	10287411004
Processo	25351.140944/2013-10
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: ROCHE DIABETES CARE GMBH - ALEMANHA FABRICANTE: ROCHE DIAGNOSTICS GMBH - ALEMANHA
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	24/06/2018
<input type="button" value="Voltar"/>	

Odontomedi

Form. 07, 12 - 15

Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação


Detalhe do Produto: AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK I

004753

B

Nome da Empresa:	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	01.057.428/0001-33	Autorização:	1034058
Produto:	AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK I		
Modelo Produto Médico:	40 X 1,60; 40 X 1,20; 25 X 1,00; 30 X 1,00; 25 X 0,90; 30 X 0,90; 25 X 0,80; 30 X 0,80; 40 X 0,80; 25 X 0,70; 30 X 0,70; 25 X 0,60; 20 X 0,55; 13 X 0,45; 13 X 0,40; 13 X 0,38; 13 X 0,30.		
Registro:	10330660047		
Processo:	25351.035390/2010-78		
Origem do Produto	FABRICANTE : LIFELONG MEDITECH LIMITED - ÍNDIA DISTRIBUIDOR : LIFELONG MEDITECH LIMITED - ÍNDIA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Handwritten signatures and initials:

- Large signature: *Neuza*
- Signature: *Silvia*
- Initials: *JK*
- Initials: *M*

O dentomedi

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item: 36

004757

Detalhes do Produto

Nome da Empresa

ADLIN PLÁSTICOS LTDA

CNPJ

95.799.201/0001-07

Autorização

1.03.702-3

Produto

ANUSCÓPIO ADLIN

Modelo Produto Médico

Anuscópio Fechado Adlin

Anuscópio Fenestrado Adlin

Nome Técnico

Anuscopio

Registro

10370239002

Processo

25351.044682/2010-21

Origem do Produto

FABRICANTE: ADLIN PLÁSTICOS LTDA - BRASIL

Classificação de Risco

I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro

VIGENTE

Voltar

Jenisei
Di S...
[Signature]

Odentomedi

Form: 39

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado
Detalhe do Produto: ESFÍGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM

804753

Nome da Empresa:	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	06.105.362/0001-23	Autorização:	8027531
Produto:	ESFÍGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		
Modelo Produto Médico:	HOSPITALAR DE MESA / PAREDE HOSPITALAR RODÍZIOS		
Registro:	80275310041		
Processo:	25351.266593/2010-13		
Origem do Produto	FABRICANTE : ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Odontologia

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item: 44, 46, 45, 47, 48

Detalhes do Produto

004753

Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	Autorização	8.00.340
Produto	ATADURA DE ALGODÃO POLAR FIX		

Modelo Produto Médico

Comprimento: 1,0; 1,50; 1,80; 3,0 m Largura: 6; 8; 10; 12; 15; 20 cm

Nome Técnico	Ataduras
Registro	8003400044
Processo	25351.634401/2011-09
Origem do Produto	• FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Handwritten signatures and notes:

- Handwritten signature: *Luciano*
- Handwritten signature: *Siseli*
- Handwritten initials: *ST*
- Handwritten mark: *Ⓜ*

Odontomedi

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item: 51, 53, 56

004760

Detalhes do Produto

[Handwritten mark]

Nome da Empresa ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ 11.463.608/0001-79 **Autorização** 8.06.981-3

Produto ERIMAX

Modelo Produto Médico

ATADURA DE CREPE ERIMAX, CONTÉM 12 UNIDADES, 100 ALGODÃO - 9,11 e 13 FIOS LARGURA DE 6, 8, 10, 12, 15, 20 e 25CM, EM REPOUSO COMPRIMENTOS DE 1,20 e 1,80M.

Nome Técnico Ataduras

Registro 80698130001

Processo 25351.692440/2011-96

Origem do Produto • FABRICANTE: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE


Voltar

[Handwritten signatures]
Jacinto
Sibel

Odontomédico

Lom: 58

Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado
Detalhe do Produto: COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO

004761

Nome da Empresa:	SACURAI & ISSAO LTDA - ME - <i>meu Plus</i>
CNPJ:	07.387.932/0001-88 Autorização: 8046251
Produto:	COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO
Modelo Produto Médico:	Compressa de Gaze tipo Queijo 50m x 91mm - 11 fios Compressa de Gaze tipo Queijo 50m x 91mm - 13 fios Compressa de Gaze tipo Queijo 50m x 91mm - 9 fios Compressa de Gaze tipo Queijo 91m x 91mm - 11 fios Compressa de Gaze tipo Queijo 91m x 91mm - 13 fios Compressa de Gaze tipo Queijo 91m x 91mm - 9 fios 6,5 x 6,5 cm - 9 fios; 6,5 x 6,5 cm - 11 fios; 6,5 x 6,5 cm - 13 fios; 7,5 x 7,5 cm - 9 fios; 7,5 x 7,5 cm - 11 fios; 7,5 x 7,5 cm - 13 fios; 10 x 10 cm - 9 fios; 10 x 10 cm - 11 fios; 10 x 10 cm - 13 fios.
Registro:	80462510001
Processo:	25351.278524/2009-11
Origem do Produto	FABRICANTE : SACURAI & ISSAO LTDA - ME - BRASIL DISTRIBUIDOR : SACURAI & ISSAO LTDA - ME - BRASIL
Vencimento do Registro:	07/12/2019
<< VOLTAR	

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Odentomedici

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item 166,67

004762

Detalhes do Produto

[Handwritten mark]

Nome da Empresa	NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ	54.858.014/0001-70	Autorização	1.02.240-0
Produto	Gypsona		
Modelo Produto Médico			
MODELOS: Gypsona 6,0cm X 2,0m; Gypsona 8,0cm X 2,0m; Gypsona 10,0cm X 3,0m; Gypsona 12,0cm X 3,0m; Gypsona 15,0cm X 3,0m; Gypsona 20,0cm X 4,0m.			
Nome Técnico	Ataduras		
Registro	10224000148		
Processo	25351.435530/2016-08		
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: BSN Medical Venezuela C.A. - VENEZUELA 		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

Voltar

[Handwritten signatures and initials]
 J.
 L. Laureiro
 S. S. S. S.
 S. S. S. S.

16/05/2016

Consulta de Produto

Item - 68

O don't comeadi

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Detalhe do Produto: Atadura de Rayon Polar Fix

004763

18

Nome da Empresa:	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	02.881.877/0001-64	Autorização:	800340
Produto:	Atadura de Rayon Polar Fix		
Modelo Produto Médico:	Comprimento: 1; 3; 5; 8; 10; 20; 25m Largura: 5; 7,5; 10; 15; 20; 25cm não estéril		
Registro:	8003400025		
Processo:	25351.638129/2011-24		
Origem do Produto	FABRICANTE : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Handwritten signatures and notes in the bottom right corner, including a large signature and the word 'Sinal'.

Registro ANVISA nº 10332820017 - Kinesio Tape Ciex - Bandagem Adesiva Elástica

ODONTOMÉDICO

ITEM 74

004764

Anúncios Google

Registro anvisa

Consulta registro

Medical

Produtos hospitalares

Produtos médicos

Comentários Similares Diário oficial (Jusbrasil) Consultar na anvisa Nova consulta Voltar

Área
8 - CORRELATOS
Registro
10332820017
Produto
Kinesio Tape Ciex - Bandagem Adesiva Elástica
Nome Técnico
Bandagem
Autorização
1033282
Processo
25351.026889/2012-84
Vigência/Situação
VIGENTE - Publicação de registro

Apresentação/Modelo
2,5 cm x 5m; 2,5 cm x 8m; 2,5cm x 10m; 3,5 cm x 5m; 3,5 cm x 8m; 3,5 cm x 10m; 5 cm x 5 m; 5cm x 8m; 5cm x 10m; 7,5 cm x 5m; 7,5cm x 8m; 7,5 cm x 10m; 8 cm x 5m; 8cm x 8m; 8cmx10m

CORES: AZUL; AMARELO; ROSA; VERMELHO; BRANCO; PRETO, COR DA PELE

Classificação de Risco
1 - BAIXO RISCO

Nome da Empresa/Detentor

CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA (93.480.192.0001-61)

mais deste detentor - autorização de funcionamento

Origem

FABRICANTE - 3H Medical Corporation - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Última Atualização

28/06/2017

Este registro é válido.

Ajude-nos a manter esta ferramenta funcionando!

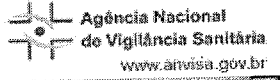
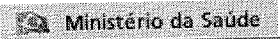
Tabela TISS

A lista abaixo apresenta os termos TISS para este registro.
Esta lista está atualizada perante a tabela de 09/2016.
Nenhum termo TISS encontrado para este registro.

Diário Oficial da União

Handwritten signatures and notes, including 'J. S. S. S.', 'J. S. S. S.', and 'J. S. S. S.'.

Item 83



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



Detalhe do Produto: FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE

Nome da Empresa:	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA		
CNPJ:	51.753.374/0001-19	Autorização:	1040131
Produto:	<p>FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE</p> <p>AFASTADOR ABAIXA LINGUA BRUENINGS; AFASTADOR ARARAQUARA; AFASTADOR AUFRICHT 16CM; AFASTADOR BENNETT 24CM; FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CADASTRAMENTO; MATERIAIS DE USO EM SAÚDE - RDC nº 24/09; AFASTADOR BRANEMARK; AFASTADOR BRAUM; AFASTADOR BRAUN 30CM P/DECAPITACAO; AFASTADOR COLUMBIA; AFASTADOR COLVER; AFASTADOR BARRAQUER(COLIBRI)3CM; AFASTADOR BARRAQUER(COLIBRI)4CM; AFASTADOR GILLIES DELICADO N.1; AFASTADOR GILLIES DELICADO N.2; AFASTADOR ISRAEL C/4 DENTES; AFASTADOR ISRAEL C/5 DENTES; AFASTADOR ISRAEL C/6 DENTES; AFASTADOR JOSEPH DELICADO N.1; AFASTADOR KOCHER C/2 DENTES ROMBOS; AFASTADOR KOCHER C/3 DENTES ROMBOS; AFASTADOR KOCHER C/4 DENTES ROMBOS; AFASTADOR KOCHER C/6 DENTES ROMBOS; AFASTADOR MEAD; AFASTADOR OLLIER C/2 DENTES; AFASTADOR OLLIER C/4 DENTES; AFASTADOR VOLKMANN C/ 1 DENTE ROMBO; AFASTADOR VOLKMANN C/ 1 DENTE AGUDO; AFASTADOR VOLKMANN C/2 DENTES AGUDOS; AFASTADOR VOLKMANN C/2 DENTES ROMBOS; AFASTADOR VOLKMANN C/3 DENTES AGUDOS; AFASTADOR VOLKMANN C/3 DENTES ROMBOS;</p> <p>AFASTADOR FARABEUFF INFANTIL 10X120MM; AFASTADOR FOMON 16CM N.01; AFASTADOR FOMON 16CM N.02; AFASTADOR GUTHRIE16CM N.01; AFASTADOR GUTHRIE 16CM N.02; AFASTADOR HARTIMANN; AFASTADOR HOHMANN 8MM; AFASTADOR HOHMANN 18MM; AFASTADOR HOHMANN 22MM; AFASTADOR HOHMANN 24MM; AFASTADOR HOHMANN 33MM; AFASTADOR HOHMANN 43MM; AFASTADOR HOHMANN 70MM; AFASTADOR LANGENBECK 30X11MM; AFASTADOR LANGENBECK 30X16MM; AFASTADOR LANGENBECK 40X 16MM; AFASTADOR LANGENBECK 40X 11MM; AFASTADOR LANGENBECK 35X10MM; AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM; AFASTADOR LANGENBECK 35X7MM; AFASTADOR LOVE 45 ANGULADO; AFASTADOR LOVE 60 ACOTOVELADO; AFASTADOR LOVE RETO; AFASTADOR MENTO; AFASTADOR MINESSOTA; AFASTADOR MINESSOTA C/SUGADOR;</p> <p>AFASTADOR MINESSOTA CAWOOD; AFASTADOR OBWEGESER; AFASTADOR PILITZER; AFASTADOR PARK 8CM; AFASTADOR RAMO; AFASTADOR RICHARDSON 25CM 24X20; AFASTADOR RICHARDSON 25CM 33X29; AFASTADOR RICHARDSON 25CM 40X38; AFASTADOR RICHARDSON 25CM 50X22; AFASTADOR SEN-MILLER DUPLO 17CM DENTE ROMBO; AFASTADOR SEN-MILLER DUPLO 17CM DENTE AGUDO; AFASTADOR SEN-MILLER DUPLO 15CM DENTE ROMBO; AFASTADOR SEN-MILLER DUPLO 15CM DENTE AGUDO; AFASTADOR STEMBERG; AFASTADOR TUFFIER; AFASTADOR WOLKMAN Nº 2; AFASTADOR WOLKMAN Nº 3; AFASTADOR WOLKMAN Nº 4; APLICADOR DYCAL ANGULADO; APLICADOR DYCAL SIMPLES ADULTO;</p> <p>AFASTADOR VOLKMANN C/4 DENTES AGUDOS; AFASTADOR VOLKMANN C/4 DENTES ROMBOS; AFASTADOR VOLKMANN C/6 DENTES AGUDOS; AFASTADOR VOLKMANN C/6 DENTES ROMBOS; AFASTADOR VOLKMANN C/8 DENTES AGUDOS; AFASTADOR VOLKMANN C/8 DENTES ROMBOS; AFASTADOR DEAVER 18 CM 19MM; AFASTADOR DEAVER 21 ½ CM 22MM; AFASTADOR DEAVER 23 CM 25MM; AFASTADOR DEAVER 30 CM 25MM; AFASTADOR DEAVER 30 CM 38MM; AFASTADOR DEAVER 30 CM 50MM; AFASTADOR DEAVER 30 CM 75MM; AFASTADOR DEAVER 33 CM 25MM; AFASTADOR DEAVER 36 CM 25MM; AFASTADOR DEHURD 30CM 25MM; DILATADOR DESJARDIM DUCTO BILIAR JG.3PCS; AFASTADOR DESMARRES 14CM 9X9MM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 9X10MM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 9X12MM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 9X14CM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 10X12CM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 11X14CM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 12X16CM; AFASTADOR FARABEUFF ADULTO; AFASTADOR FARABEUFF ADULTO 13X125MM; AFASTADOR FARABEUFF BABY 7X100MM; AFASTADOR FARABEUFF EXTRA 15X150MM; AFASTADOR FARABEUFF EXTRA GRANDE 20X180MM; AFASTADOR FARABEUFF MODIFICADO; AFASTADOR FARABEUFF INFANTIL;</p> <p>APLICADOR DYCAL SIMPLES INFANTIL; APLICADOR DYCAL RETO; ARCO DE YONG; BRUNIDOR SIMPLES Nº 01; BRUNIDOR SIMPLES Nº 02; BRUNIDOR SIMPLES Nº 03; BRUNIDOR SIMPLES Nº 04; BRUNIDOR SIMPLES Nº 06; BRUNIDOR SIMPLES Nº 28; BRUNIDOR SIMPLES N.29; BRUNIDOR SIMPLES N.31; BRUNIDOR SIMPLES N.33; BRUNIDOR WADSWORTH-TODD BICO PASSARINHO; BRUNIDOR 01 ADULTO; BRUNIDOR 01 INFANTIL; BRUNIDOR 02; BRUNIDOR 03; BRUNIDOR 04; BRUNIDOR Z INFANTIL; CABO P/ ESPELHO DE LARINGE; CABO P/ BISTURI 03; CABO P/ BISTURI 04; CABO P/ BISTURI 7; CABO P/ BISTURI 07; CABO P/ BISTURI 05 Angulado; CABO P/ BISTURI 05 Reto; CABO P/ BISTURI 5A; CABO P/ BISTURI 360º; CABO P/ BISTURI ¾ DUPLO; CABO P/ BISTURI LÂMINA DUPLA; CABO P/ ESPELHO COLORIDO; CABO P/ ESPELHO BUCAL ADULTO; CABO P/ ESPELHO BUCAL INFANTIL; CABO P/ SERRA DE GIGLE; CÂNULA DE ASPIRAÇÃO; CÂNULA DE SUCCÃO; CÂNULA DE SUCCÃO BALIU; CÂNULA DE SUCCÃO FRAZIER 3MM;</p> <p>CALCADOR 6332-1; CALCADOR 6332-2; CALCADOR 6332-3; CALCADOR 6332-4; CALCADOR 6332-5; CALCADOR 6332-5A; CALCADOR 6335-2; CALCADOR 6335-3; CALCADOR 6335-4; CALCADOR 6337-1; CALCADOR 6337-2; CALCADOR 6337-3; CALCADOR DE HOLLEMBACK 1 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE HOLLEMBACK 2; CALCADOR DE HOLLEMBACK 3; CALCADOR DE HOLLEMBACK 4; CALCADOR DE HOLLEMBACK 5; CALCADOR DE HOLLEMBACK 6; CALCADOR DE HOLLEMBACK 7; CALCADOR DE PAIVA 1; CALCADOR DE PAIVA 2; CALCADOR DE PAIVA 3; CALCADOR DE PAIVA 4; CALCADOR DE PAIVA DUPLO 1-2; CALCADOR DE PAIVA DUPLO 3-4; CALCADOR DE WARD 1 (ADULTO E INFANTIL);</p> <p>CALCADOR DE WARD 2 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE WARD 3 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE WARD 4 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE WARD 5 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE WARD 6 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR EAMES; CALCADOR ESPATULADO 30 LONGO; CALCADOR P/ BANDA; CALCADOR P/ FIO REDONDO; CALCADOR P/ FIO RETO; CALCADOR DE ELASTIC; CALCADOR DE ELASTIC DUPLO; CALCADOR DEUS 01, 02, 03, 04, 05; CALCADOR DONALDSON 01, 02, 03, 04, 05; CALCADOR KEER 07, 08, 09, 10; CALCADOR</p>		

Handwritten signature and initials

MORTSON; CALCADOR PARA ORTO COM RANHURA; CALCADOR SUPRAFIL; CALCADOR SPUTINIK;
COMPACTADORES DE SUMMERS JG. C/ 3 CURVO; COMPACTADORES DE SUMMERS JG. C/ 3 RETO;
COMPACTADORES DE SUMMERS JG.C/ 4 ANG.;

COMPACTADORES DE SUMMERS JG.C/ 4 RETO; COMPACTADORES DE SUMMERS JG. C/ 5 RETO; DOBRADOR DE AMARRILHO; ESPAÇADOR KERR 10; ESPAÇADOR KERR 7; ESPAÇADOR KERR 8; ESPAÇADOR KERR 9; ESPAÇADOR STARLIGHT 21MM; ESPAÇADOR STARLIGHT 25MM; ESPAÇADOR STARLIGHT 30MM; ESPATULA ALM; ESPATULA AMS; ESPATULA ASC; ESPATULA COM CALCADOR BOLINHA; ESPATULA COM CALCADOR WARD; ESPATULA DE FREER; ESPATULA DE ROACH; ESPATULA DUPLA 01; ESPATULA DUPLA 50; ESPATULA DUPLA 60; ESPATULA DUPLA 62; ESPATULA DUPLA 7; ESPATULA DUPLA 70; ESPATULA DUPLA 72; ESPATULA DUPLA 74; ESPATULA FLEXIVEL 300X20MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X25MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X30MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X35MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X40MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X45MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X50MM; ESPATULA HEIDMAN; ESPATULA MARGRAF Nº 1;

CÂNULA DE SUÇÃO POOL 6MM RETA; CÂNULA DE SUÇÃO POOL 6MM CURVA; CÂNULA DE SUÇÃO YANKEAUER 28,5CM; CALCADOR "6335" N.1 (PARA SILICATO); CALCADOR DE BANDA; CALCADOR BENNETT (QUÁDRUPLO); CALCADOR RABO DE PEIXE; CALCADOR CLASSE "V" LATERAL; CALCADOR CLASSE "V" RETO; CALCADOR CLEVDENT N.21; CALCADOR CLEVDENT N.21 INFANTIL; CALCADOR CLEVDENT N.21-B; CALCADOR DE AMARRILHO N.1; CALCADOR DE AMARRILHO N.2; CALCADOR DE PAIVA DUPLO N.1 E 2; CALCADOR DE PAIVA DUPLO N.3 E 4; CALCADOR LADMORE N.1; CALCADOR LADMORE N.2; CALCADOR LADMORE N.3; CALCADOR LADMORE N.4; CALCADOR LADMORE N.5; CALCADOR LADMORE N.6; CALCADOR LADMORE N.7; CALCADOR WOODSON "6337" N.1; CALCADOR WOODSON "6337" N.2; CALCADOR WOODSON "6337" N.3; CALCADOR 6331-1; CALCADOR 6331-2; CALCADOR 6331-3; CALCADOR 6331-4; CALCADOR 6331-5; CALCADOR 6331-5A;

Modelo Produto Médico:

ESPATULA MARGRAF Nº 2; ESPATULA P/ CERÂMICA ALMORE AZUL; ESPATULA P/ CERÂMICA ALMORE DOURADA; ESPATULA P/ CERÂMICA ALMORE VERDE; ESPATULA P/ CERÂMICA ALMORE JG. C/ 3; ESPATULA P/ COMPOSITE 3077; ESPATULA P/ COMPOSITE 3078; ESPATULA P/ COMPOSITE 3079; ESPATULA P/ COMPOSITE 3080; ESPATULA P/ COMPOSITE 3081; ESPATULA P/ COMPOSITE 3082; ESPATULA P/ COMPOSITE 3083; ESPATULA P/ PORCELANA 3087; ESPATULA P/ PORCELANA 3096; ESPATULA P/ PORCELANA 3097; ESPATULA P/ RESINA Nº 2 COM CALCADOR BOLINHA; ESPATULA P/ RESINA Nº 3 COM CALCADOR WARD; ESPATULA P/ RESINA Nº 1 DUPLA; ESPATULA P/ RESINA SD1; ESPATULA P/ RESINA SD2; ESPATULA P/ RESINA SD3; ESPATULA P/ RESINA SD4; ESPATULA P/ RESINA Nº 4 SILICATO; ESPATULA P/ RESINA Nº 6 SILICATO COM CALCADOR HOLLEMBACK; ESPATULA P/ RESINA SUPRAFIL Nº 1;

ESPATULA P/ RESINA SUPRAFIL Nº 2; ESPATULA P/ RESINA SUPRAFIL Nº 1/2; ESPATULA REVERDIN RETA 29CM; ESPATULA REVERDIN BAIONETA 28; ESPATULA SD1; ESPATULA SD2; ESPATULA SD3; ESPATULA SD4; ESPATULA SIMPLES Nº 13; ESPATULA SIMPLES Nº 22; ESPATULA SIMPLES Nº 24; ESPATULA SIMPLES Nº 36; ESPATULA SOFIA; ESPATULA SUPRAFIL Nº 1; ESPATULA SUPRAFIL Nº 2; ESPATULA SUPRAFIL Nº 1/2; ESPATULA TUFFIER 200X18X24; ESTILETE BIOLIVAR 16CM; ESTILETE BIOLIVAR 18CM; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/3 CURVO; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/3 RETO; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/ 4 ANG.; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/ 4 RETO; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/ 5 RETO;

GANCHO FOMON DUPLO 16CM 2 DENTES; GANCHO GILLES 18CM N.1; GANCHO GILLES 18CM N.2; GANCHO GILLES 16CM N.1; GANCHO GILLES 16CM N.2; HISTEROMETRO DE COLLIN 28CM; HISTEROMETRO DE SIMS 27CM, 32 CM.; INSTRUMENTO DE LUCAS; INSTRUMENTO PKT 01, 02, 03, 04, 05; INSTRUMENTO P/ CURATIVO; MARTELO BABINSKI 22CM; MARTELO BUCK 18CM; MARTELO CIRURGICO 150GRS; MARTELO DEJERINE 20CM; MARTELO TAYLOR 18CM; MARTELO DE HAJEK 150GR; MARTELO DE HAJEK 250GR; MARTELO DE MEAD; MARTELO NEUFIELD; MARTELO P/ IMPLANTE; MARTELO UNIVERSAL 500GR; MARTELO UNIVERSAL 750GR; MARTELO WILLIGER 250GR; MARTELO WILLIGER 350GR; MOLDEIRA INOX LISA GIRATORIA GR.; MOLDEIRA INOX LISA GIRATORIA PEQ.; MOLDEIRA INOX LISA I-1; MOLDEIRA INOX LISA I-2; MOLDEIRA INOX LISA I-3; MOLDEIRA INOX LISA I-4; MOLDEIRA INOX LISA JOGO C/8; MOLDEIRA INOX LISA PARCIAL D; MOLDEIRA INOX LISA PARCIAL E; MOLDEIRA INOX LISA S-1; MOLDEIRA INOX LISA S-2;

MOLDEIRA INOX LISA S-3; MOLDEIRA INOX LISA S-4; MOLDEIRA INOX PERF. GIRATORIA GR.; MOLDEIRA INOX PERF. GIRATORIA PEQ.; MOLDEIRA INOX PERF. I-1; MOLDEIRA INOX PERF. I-2; MOLDEIRA INOX PERF. I-3; MOLDEIRA INOX PERF. I-4; MOLDEIRA INOX PERF. PARCIAL D; MOLDEIRA INOX PERF. PARCIAL E; MOLDEIRA INOX PERF. S-1; MOLDEIRA INOX PERF. S-2; MOLDEIRA INOX PERF. S-3; MOLDEIRA INOX PERF. S-4; MOLDEIRA INOX PERFURADA JOGO C/8; PINÇA ADSON 12CM C/DENTE; PINÇA ADSON 12CM C/SERRILHA; PINÇA ADSON BROWN; PINÇA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO (MICRO) CURVA; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO (MICRO) RETA; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10 CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 25CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 30CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 10CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 12CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 14CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 16CM;

PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 18CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 20CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 25CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 30CM; PINÇA ANATOMICA PONTA FINA 12,14 E 16CM; PINÇA AUXILIAR DE SUTURA 12CM; PINÇA AUXILIAR DE SUTURA 15CM; PINÇA BISHOP C/SERRILHA RETA 8CM; PINÇA BISHOP MICRO DENTE DE RATO 8CM RETA E CURVA; PINÇA BISHOP S/DENTE 8CM RETA E CURVA; PINÇA BISHOP C/ DENTE 10CM RETA E CURVA; PINÇA BULLDOG 4CM CURVA DIEFFENBACH; PINÇA BULLDOG 4CM RETA DIEFFENBACH; PINÇA BULLDOG 5CM CURVA DIEFFENBACH; PINÇA BULLDOG 5CM RETA DIEFFENBACH; PINÇA BULLDOG 6CM CURVA DIEFFENBACH; PINÇA BULLDOG 6CM RETA DIEFFENBACH; PINÇA PERRY; PINÇA PERRY C/ CANALETA; PINÇA CLINICA P/ ALGODÃO; PINÇA CLINICA 317; PINÇA CLINICA 318; PINÇA CLINICA P/ODONTOLOGIA 13 E 17CM;

PINÇA CLINICA PEDIATRIA 13CM; PINÇA CLINICA TRAVA; PINÇA CLINICA P/ ENDO COM TRAVA; PINÇA CRANE KAPLAN JG. C/ 2; PINÇA CRANE KAPLAN 65D; PINÇA CRANE KAPLAN 65E; PINÇA CUSHING C/SERRILHA 18CM RETA; PINÇA CUSHING RETA COM 1X2 DENTES 18CM; PINÇA DENTE DE RATO 12CM; PINÇA DENTE DE RATO 14CM; PINÇA DENTE DE RATO 16CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 14CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 16CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 18CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 20CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 24CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 30CM; PINÇA DESMARRES 9CM; PINÇA DIETRICH 14CM; PINÇA DIETRICH 16CM; PINÇA DOYEN P/CAMPO 18CM; PINÇA FORCEPS ALAVANCA AUXILIAR P/ PARTO 36 CM; PINÇA HISTOLÓGICA 12CM; PINÇA HISTOLÓGICA 14CM; PINÇA HISTOLÓGICA 16CM; PINÇA JONES P/CAMPO 9CM;

PINÇA LUCAE BAIONETA P/CURATIVO 14CM; PINÇA LUCAE BAIONETA P/CURATIVO 16CM; PINÇA MAYO 14CM; PINÇA MICRO FORCEPS CURVO COM PLATAFORMA 18CM; PINÇA MICRO FORCEPS RETO COM PLATAFORMA 18 CM; PINÇA MULLER P/ CARBONO; PINÇA P/ BRACKTES; PINÇA P/ COPIN; PINÇA P/ PIVÔ OU CONE C/ TRAVA 16CM; PINÇA PARA ENDODONTIA 15CM; PINÇA PATA DE GATO(RUSSA)15CM P/TECIDO; PINÇA PATA DE GATO(RUSSA)20CM P/TECIDO; PINÇA PERRY 13CM; PINÇA PERRY C/CANALETA 13CM; PINÇA PORTA MTA; PINÇA STEVENS CURVA COM SERRILHA Nº 7, 8 ½, 10, 10 ½, 11 E 14 CM; PINÇA STEVENS CURVA 1X2 DENTES Nº 7, 8 ½, 10, 10 ½, 11 E 14 CM; PINÇA STEVENS RETA COM SERRILHA Nº 7, 8 ½, 10, 10 ½, 11 E 14 CM; PINÇA STEVENS RETA 1X2 DENTES Nº 7, 8 ½, 10, 10 ½, 11 E 14 CM; PINÇA TROELTSCH P/CURATIVO AURICULAR 16CM; PINÇA TROELTSCH P/CURATIVO AURICULAR 18CM; RÉGUA ANEL 400/91; RÉGUA MILIMETRADA; RÉGUA MILIMETRADA C/ CALIBRADOR; SONDA BIOLIVAR 15CM; SONDA BIOLIVAR 18CM; SONDA BIOLIVAR 20CM; SONDA DE RHEIN N.1;

SONDA DE RHEIN N.2; SONDA DE RHEIN N.3; SONDA EXPLORADORA Nº 1; SONDA EXPLORADORA Nº 2; SONDA EXPLORADORA Nº 5; SONDA EXPLORADORA Nº 6; SONDA EXPLORADORA Nº 7; SONDA EXPLORADORA Nº 9; SONDA EXPLORADORA Nº 17; SONDA EXPLORADORA Nº 17S-23S; SONDA EXPLORADORA Nº 23; SONDA EXPLORADORA Nº 47; SONDA MILIMETRADA DE GLICKMAN; SONDA MILIMETRADA DE GOLDMAN FOX DUPLA; SONDA MILIMETRADA DE GOLDMAN FOX SIMPLES; SONDA MILIMETRADA DE GOLDMAN FOX Nº 4; SONDA MILIMETRADA NORTH CAROLINA (CPUNC 15); SONDA MILIMETRADA OMS; SONDA MILIMETRADA OMS COM NORTH CAROLINA; SONDA MILIMETRADA PC 12; SONDA MILIMETRADA DE WILLIAMS; SONDA MILIMETRADA DE WILLIAMS Nº 23; SONDA NABERS 1N; SONDA NABERS 2N; SONDA P/ALGODAO 15CM; SONDA P/ALGODAO 20CM; SONDA P/ALGODAO 28CM UTERINA; SONDA TENTACÂNULA 15CM; SUGADOR DE SANGUE CURVO; SUGADOR DE SANGUE RETO;

TRITURADOR PARA OSSO; VALVULA AUVARD C/PESO 38X80; VALVULA AUXILIAR P/PARTO 36CM; VALVULA BREISKY 130X30MM; VALVULA BREISKY 130X35MM; VALVULA BREISKY 130X40MM; VALVULA BREISKY 160X40MM; VALVULA DE LEE P/OBSTETRICIA 37CM; VALVULA DOYEN 45X120MM; VALVULA DOYEN 45X60MM; VALVULA DOYEN 45X90MM; VALVULA DOYEN 60X120MM; VALVULA DOYEN 60X60MM; VALVULA DOYEN 60X90MM; VALVULA DOYEN SUB-PUBIANA; VALVULA KIELAND P/OBSTETRICIA 39CM; VALVULA P/ AFASTADOR BAUFOR 70X100 RETA; VALVULA P/AFASTADOR BAUFOR; VALVULA PIPER P/OBSTETRICIA 44CM; VALVULA SIMPSON P/OBSTETRICIA 30CM; VALVULA SIMPSON P/OBSTETRICIA 35CM;

Registro:	10401310090
Processo:	25351.014449/2011-16
Origem do Produto	FABRICANTE : GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro:	VIGENTE

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Odentomed

Item: 106

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



004768

Detalhe do Produto: Cateter IV DescarpacIV

Nome da Empresa:	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	01.057.428/0001-33	Autorização:	1034058
Produto:	Cateter IV DescarpacIV		
Modelo Produto Médico:	10G, 12G, 13G, 14G, 16G, 17G, 18G, 20G, 22G, 24G, 26G		
Registro:	10330660181		
Processo:	25351.335436/2015-01		
Origem do Produto	FABRICANTE : DISPOSAFE HEALTH AND LIFE CARE LTD. - ÍNDIA		
Vencimento do Registro:	20/07/2020		<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

lauroia
21/09/15

[Handwritten initials]

Odontomeia

Form - 110, 119, 120

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

604763

Detalhe do Produto: CATEGUTE CROMADO TECHNOFIO - FIO DE SUTURA

Nome da Empresa:	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ:	02.400.787/0001-04	Autorização:	1037833
Produto:	CATEGUTE CROMADO TECHNOFIO - FIO DE SUTURA		
Modelo Produto Médico:	CÓDIGOS CC110000 / CC010000 / CC210000 / CC310000 / CC410000/CC17MR35 / CC07MR35 / CC27MR35 / CC17MR40 / CC07MR40 / CC27MR40 / CC19MR50 / CC09MR50 / CC17CR30 / CC07CR30 / CC27CR30 / CC37CR30 / CC37MR20 / CC47MR20 / CC07MR25 / CC27MR25 / CC37MR25 / CC07MR30 / CC27MR30 / CC37MR30 / CCA10000 / CC57MR20 / CC27MR20 / CC47MR30 / CC17MR30 / CC37MR35 / CC21MR40 laçado / CC01MR40 laçado / CC29MR50 / CC09MT35 / CC57MR15 / CC47MR15 / CC17MR90 / CC07CT30 / CC27CT30		
Registro:	10378330015		
Processo:	25351.030214/2004-93		
Origem do Produto	FABRICANTE : ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	18/07/2020		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Janeiro
S. S. S.

(Handwritten signatures)

Odentomeia

Com 123, 128, 131

Ministério da Saúde



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado

004770

B

Detalhe do Produto: CATEGUTE SIMPLES TECHNOFIO - FIO DE SUTURA

Nome da Empresa:	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
CNPJ:	02.400.787/0001-04	Autorização: 1037833
Produto:	CATEGUTE SIMPLES TECHNOFIO - FIO DE SUTURA	
Modelo Produto Médico:	CÓDIGOS CS110000 / CS010000 / CS210000 / CS310000 / CS410000 / CS07MR35 / CS27MR35 / CS17MR40 / CS07MR40 / CS27MR40 / CS19MR50 / CS09MR50 / CS17CR30 / CS07CR30 / CS27CR30 / CS37CR30 / CS37MR20 / CS47MR20 / CS07MR25 / CS27MR25 / CS37MR25 / CS07MR30 / CS27MR30 / CS37MR30 / CS57MR20 / CS27MR20 / CS37MR35 / CS29MR50 / CS57MR15 / CS47MR15 / CS37CR20 / CS27CR20 / CS54MT15 / CS44MT15 / CS07CT30 / CS27CT30	
Registro:	10378330016	
Processo:	25351.030220/2004-41	
Origem do Produto	FABRICANTE : ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	
Vencimento do Registro:	18/07/2020	
		<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Handwritten signatures and initials: A, J, S, and a large signature that appears to be 'Javier'.

Odon...
Tom: 14L, 143

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
ReguladoDetalhe do Produto: **COLCHÃO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO (ESCARAS DE DECÚBITO)**

04771

Nome da Empresa:	A. G. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. - EPP		
CNPJ:	06.170.316/0001-08	Autorização:	8041041
Produto:	COLCHÃO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO (ESCARAS DE DECÚBITO)		
Modelo Produto Médico:	5015, 5016, 5030, 5026, 5027, 5033, 5021, 5022, 5017, 5018, 8008, 8009, 5055, 5056, 5069, 7019, 5013, 5014, 5023, 5024, 5029, 5032, 5055, 5034, 5074, 5076, 5081, 5093, 5094, 5095, 5096, 8011, 8012, 8017		
Registro:	80410410002		
Processo:	25351.129675/2008-46		
Origem do Produto	FABRICANTE : A. G. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. - EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	05/05/2018		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Javier





Com: 145

Oasontomeadi

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



Detalhe do Produto: COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO DESCARTÁVEL MEDSONDA

004772

Nome da Empresa:	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
CNPJ:	05.150.338/0001-43	Autorização:	8016357
Produto:	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO DESCARTÁVEL MEDSONDA		
Modelo Produto Médico:	MASCULINO/FEMININO/UNISEX		
Registro:	80163570029		
Processo:	25351.339284/2011-63		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

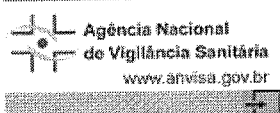
Copyright © 2003 Anvisa

Javiero
S. S. S.

[Handwritten signatures]

Odontomed

Item: 149



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



Detalhe do Produto: COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARPACK

704773

Nome da Empresa:	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	01.057.428/0001-33	Autorização:	1034058
Produto:	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARPACK		
Modelo Produto Médico:	Coletor de Material Perfurocortante Descarpac 1,5 L; Coletor de Material Perfurocortante Descarpac 3,0 L; Coletor de Material Perfurocortante Descarpac 7,0 L; Coletor de Material Perfurocortante Descarpac 13,0 L; Coletor de Material Perfurocortante Descarpac 20,0 L		
Registro:	10330660093		
Processo:	25351.445155/2012-64		
Origem do Produto	FABRICANTE : DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	24/06/2018		
			<< VOLTAR

Q

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Carvalho
21/5/13

[Handwritten signatures]

Odentomed

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item: 152,

904774

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP		
CNPJ	11.204.960/0001-90	Autorização	8.08.557-2
Produto	ASTROBOX		
Modelo Produto Médico			
CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORANTE			
Nome Técnico	Recipiente para Perfurocortantes/Infecante		
Registro	80855729001		
Processo	25351.688558/2015-08		
Origem do Produto	• FABRICANTE: ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP - BRASIL		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

Voltar

Donnamendi
159

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ	54.858.014/0001-70	Autorização	1.02.240-0
Produto	COMPRESSA DE GAZE CIRURGICA ESTÉRIL NEVE COM FILAMENTO RADIOPACO		

Modelo Produto Médico

COMPRESSA DE GAZE CIRURGICA ESTÉRIL NEVE COM FILAMENTO RADIOPACO Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco 6.0cm X 6.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco 2.0cm X 4.0m; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco 7.5cm X 7.5cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco 10.0cm X 9.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco 10.0cm X 10.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco 7.5cm X 30.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco 15.0cm X 30.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco 10.0cm X 30.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco 11.0cm X 30.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco 20.0cm X 40.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco 12.0cm X 30.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco 13.0cm X 30.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco 13.5cm X 28.5cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco 14.0cm X 28.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco 14.0cm X 28.5cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco 23.0cm X 25.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco 30.0cm X 30.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco 45.0cm X 45.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco 45.0cm X 50.0m; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco 65.0cm X 65.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco 91.0cm X 91.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco 91.0cm X 91.0m; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco 50.0cm X 91.0cm; tendo em sua estrutura 09, 11, 13, 14, 15, 18, 60 ou 66 fios/cm², com filamento radiopaco. COMPRESSA DE GAZE CIRURGICA ESTÉRIL NEVE COM FILAMENTO RADIOPACO - "CROCHÊ" Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco - Crochê 6.0cm X 6.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco - Crochê 2.0cm X 4.0m; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco - Crochê 7.5cm X 7.5cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco - Crochê 10.0cm X 9.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco - Crochê 10.0cm X 10.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco - Crochê 7.5cm X 30.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco - Crochê 15.0cm X 30.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco - Crochê 10.0cm X 30.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco - Crochê 11.0cm X 30.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco - Crochê 20.0cm X 40.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco - Crochê 12.0cm X 30.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco - Crochê 13.0cm X 30.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco - Crochê 13.5cm X 28.5cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco - Crochê 28.0cm X 25.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco - Crochê 14.0cm X 28.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco - Crochê 14.0cm X 28.5cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco - Crochê 23.0cm X 25.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco - Crochê 30.0cm X 30.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco - Crochê 45.0cm X 45.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco - Crochê 45.0cm X 50.0m; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco - Crochê 65.0cm X 65.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco - Crochê 91.0cm X 91.0cm; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco - Crochê 91.0cm X 91.0m; Compressa de Gaze Cirúrgica Estéril Neve com Filamento Radiopaco - Crochê 50.0cm X 91.0cm; tendo em sua estrutura 09, 11, 13, 14, 15, 18, 60 ou 66 fios/cm², com filamento radiopaco.

Nome Técnico	Compressas
Registro	10224000017
Processo	25351.110987/2004-52
Origem do Produto	• FABRICANTE: NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

← Voltar

[Handwritten signatures and initials]

Odentomedi

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item 160

004776

Detalhes do Produto

[Handwritten mark]

Nome da Empresa

AMÉRICA MEDICAL LTDA

CNPJ

01.310.212/0001-38

Autorização

8.00.374-9

Produto

COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL

Modelo Produto Médico

10 x 9 cm ou 25 x 28 cm com pré-enchimento.

23 x 25 e 45 x 50 cm sem pré-enchimento.

Nome Técnico

Compressas

Registro

80037490005

Processo

25351.495225/2008-49

Origem do Produto

- FABRICANTE: AMÉRICA MEDICAL LTDA - BRASIL

Classificação de Risco

II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro

VIGENTE

Voltar

[Handwritten signatures and marks]

Javara

2018

[Circular stamp]

Com: 162, 163

Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
da SaúdeSetor
Regulado
Detalhe do Produto: COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO

704777

Nome da Empresa:	SACURAI & ISSAO LTDA - ME = meu plus	Autorização:	8046251
CNPJ:	07.387.932/0001-88		
Produto:	COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO		
Modelo Produto Médico:	Compressa de Gaze tipo Queijo 50m x 91mm - 11 fios Compressa de Gaze tipo Queijo 50m x 91mm - 13 fios Compressa de Gaze tipo Queijo 50m x 91mm - 9 fios Compressa de Gaze tipo Queijo 91m x 91mm - 11 fios Compressa de Gaze tipo Queijo 91m x 91mm - 13 fios Compressa de Gaze tipo Queijo 91m x 91mm - 9 fios 6,5 x 6,5 cm - 9 fios; 6,5 x 6,5 cm - 11 fios; 6,5 x 6,5 cm - 13 fios; 7,5 x 7,5 cm - 9 fios; 7,5 x 7,5 cm - 11 fios; 7,5 x 7,5 cm - 13 fios; 10 x 10 cm - 9 fios; 10 x 10 cm - 11 fios; 10 x 10 cm - 13 fios.		
Registro:	80462510001		
Processo:	25351.278524/2009-11		
Origem do Produto	FABRICANTE : SACURAI & ISSAO LTDA - ME - BRASIL DISTRIBUIDOR : SACURAI & ISSAO LTDA - ME - BRASIL		
Vencimento do Registro:	07/12/2019		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Handwritten signatures and initials:

- A
- DF
- Silva
- Handwritten signature: J. Pereira

Odontomedi

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Item: 168,542

004773

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA		
CNPJ	51.753.374/0001-19	Autorização	1.04.013-1
Produto	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE		

Modelo Produto Médico

17-18B, 19-20, 19-20CF CURETA MEAD 1,2,3,4,5 DUPLA CURETA MEYHOEFER 13CM - Nº 0,1,2,3,4 CURETA MICRO FIVE 1-2,3-4,5-6,7-8,9-10,11-12,13-14 CURETA MILLER COLBURN 1,2,3,4 DUPLA CURETA MINI-FIVE 1-2, 3-4, 5-6, 7,8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16, 17-18 CURETA NOVAK 23CM, CURETA PARA ABORTO FOX 14CM, CURETA PARA ABORTO PIFFARD, CURETA PARA ABORTO SAALFELD 14CM, CURETA PARA ABORTO UNNA 14CM, CURETA PARA ABORTO WALLICH 42CM, CURETA PARA ABORTO WALTON, CURETA PÉRIO 0-00 (PONTA MORSE), 0-00ESC, 1-0, 01, 06, 15-30, 21, 34-35, H6-H7, SH 5-33 CURETA PÉRIO IVORY 2-3 CURETA PÉRIO SCALER 204-S CURETA PL 1-2, 3-4, 5-6, 7-8 CURETA PLF CURETA PLN 1-2, 3-4, 5-6 CURETA PLW 1-2, 1-2CF, 3-4, 5-6, 7-8 CURETA RANDALL 24CM,

1DESCOLADOR KRAMER NEVES DESCOLADOR MICRO RETRATOR DESCOLADOR MINI MOLT DESCOLADOR MOLT 1-2,2-4,9 DESCOLADOR MOLT DUPLO DESCOLADOR MOLT DUPLO 18CM DESCOLADOR MOLT MINI DESCOLADOR MOLT MINI DISSECTOR 18CM DESCOLADOR MOLT SERRILHADO DESCOLADOR MOLT SIMPLES 18CM DESCOLADOR MOLT ESPÁTULA, SIMPLES, 2-4 DESCOLADOR PRICHARD DESCOLADOR RUGINA DESCOLADOR SZ DESCOLADOR SSP DESTACA DE MEAD DESTACA 1810 ELEVADORES APICAL ELEVADORES BALLENGER 3,4,5MM,

AGULHA DESCHAMPS 21CM., DIREITA E ESQUERDA AGULHA DUPUY-WEISS 22CM. AGULHA DE LUCAE RETA E ANGULADA AGULHA DE LUCAE BAIONETA AGULHA DE OBWEGESER 23CM AGULHA P/ ASPIRAÇÃO 40X06,40X10,40X20MM AGULHA POLITZER AGULHA REVERDIN 14,19,5,22CM - RETA E CURVA AGULHA SEXTON - ALAVANCA AUXILIAR PARA PARTO ALAVANCA APICAL DIREITA 303 - ADULTO ALAVANCA APICAL ESQUERDA 302 - ADULTO ALAVANCA APICAL RETA, DIREITA E ESQUERDA, ADULTO E INFANTIL ALAVANCA APICAL RETA 301, 304 - ADULTO ALAVANCA APICAL ADULTO E INFANTIL JOGO C/ 3 PEÇAS ALAVANCA APICAL ESQUERDA 2 - INFANTIL ALAVANCA APICAL ESQUERDA 2 C.O. - INFANTIL ALAVANCA APICAL DIREITA 3 - INFANTIL ALAVANCA APICAL DIREITA 3 C.O. - INFANTIL ALAVANCA APICAL RETA 1 - INFANTIL ALAVANCA APICAL RETA 1 C.O. - INFANTIL ALAVANCA APICAL SERRILHADA INFERIOR E SUPERIOR ALAVANCA HEINDERBRINK RETA, DIREITA E ESQUERDA, ADULTO E INFANTIL

ALAVANCA HEINDERBRINK JOGO C/ 3 PEÇAS - ADULTO E INFANTIL ALAVANCA POTT DIREITA E ESQUERDA ALAVANCA POTT JOGO C/ 2 PEÇAS ALAVANCA SELDIN RETA, DIREITA E ESQUERDA, ADULTO E INFANTIL ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R, 4R - ADULTO ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1L, 4L - ADULTO ALAVANCA SELDIN RETA 2 - ADULTO ALAVANCA SELDIN JOGO C/ 3 PEÇAS - ADULTO E INFANTIL BISTURÍ ABRAHAN 21CM BISTURÍ BALLENGER BISTURÍ BRUENINGS 23 CM BISTURÍ CANFIELD 21CM BISTURÍ ESC 1,2,3,4,15,16 BISTURÍ ESMARCH 18CM BISTURÍ FISHER 22.5CM BISTURÍ FREER BISTURÍ FREER-INGALS BISTURÍ HURD 22CM BISTURÍ JOSEPH 15CM BISTURÍ MICRO ESC 1,2 BISTURÍ SSP BISTURÍ SZ CINZEL 1G, 1L, 2G, 2L, 5G CINZEL ALEXANDER 4,6,8,10,12,14MM/17CM CINZEL ALEXANDER BIZEL CINZEL ALEXANDER BIZEL 18CM 5MM

CINZEL ALEXANDER BIBIZEL CINZEL ALEXANDER BIBIZEL 18CM 5MM CINZEL ALEXANDRE GOIVA CINZEL ALEXANDER GOIVA 18CM 5MM CINZEL BIBIZEL 2,3,4MM CINZEL BIBIZEL 21CM - 2,3,4,5,6,7,8MM CINZEL BIZEL 2,3,4MM CINZEL BIZEL 21CM - 2,3,4,5,6,7,8MM CINZEL CIRURGICO BIZEL CINZEL CIRURGICO BIBIZEL CINZEL CIRURGICO GOIVA CINZEL CHANDLER 1,2,3,4,5,6,7,8,9,13,15, CINZEL CHISELS 8,10,12,14,16MM/13,5CM, CINZEL COTTLE 20CM, CINZEL COTTLE 4,7,12MM, CINZEL FOMON 4,5,6,7MM/16CM, CINZEL FREER 4MM, CINZEL GARDEN 1,2,5,5R,6,8,9 CINZEL GARDNER TRIANGULAR COM ALAVANCA CINZEL GARDNER / MEAD CINZEL GOIVA 2,3,4MM CINZEL GOIVO 21CM 2,3,4,5,6,7,8MM CINZEL HAJEK 4,6,8MM/16CM CINZEL IMPLANTE BIBIZEL 2mm RETO E CURVO CINZEL IMPLANTE GOIVA 2mm CURVO CINZEL P/ IMPLANTE M/M 2,3,4,5,6,7,8MM - RETO E CURVO CINZEL JOGO COM 3 PEÇAS CINZEL KRAMER NEVINS 1/2 CINZEL LAMBOTTE 6, 13, 20,22,25,30,38MM,

CINZEL LEBSCH 24CM, CINZEL LUCAS TRIANGULAR CINZEL MEAD CINZEL MICRO OCHSEMBEIN Nº 01, 02, 03, 04 CINZEL MICRO OCHSEMBEIN Nº 03 TRAÇÃO CINZEL MICRO OCHSEMBEIN RETO,CURVO E CORTE FRONTAL CINZEL OBWEGESER 22CM - 6,8,10,12,14MM CINZEL OCHSEMBEIN Nº 01,02, 03, 04 CINZEL OCHSEMBEIN 3 CG CINZEL OCHSEMBEIN Nº 03 TRAÇÃO CINZEL OCHSEMBEIN CINZEL OCHSEMBEIN FEDY 1,1-3,2,3,3 TRAÇÃO CINZEL OCHSEMBEIN WEST 16CM CINZEL OSTEOTOMES 8,10,12,14,16MM/13,5CM CINZEL PERIÓTOMO CURVO E RETO CINZEL PERIÓTOMO RETO+ MOLT 02,04 CINZEL PERIÓTOMO CURVO+ MOLT 02,04 CINZEL PERIÓTOMO DUPLO - CURVO E RETO CINZEL PERIÓTOMO RETO+DISSECTOR CINZEL PERIÓTOMO CURVO+DISSECTOR CINZEL PERIÓTOMO CURVO+FREER

CINZEL PERIÓTOMO DUPLO RT+CV CINZEL PERIÓTOMO ESC 1,2 CINZEL PERIÓTOMO JOGO COM 2 CINZEL PERIÓTOMO MICRO 1,2 CINZEL RHODES 36-37 CINZEL ROLLET CINZEL SMITH-PETERSON 6,9,13,16,19,25,32MM/21CMRC, CINZEL STILLE 10,15,20,25MM/20CM E 10,15,20,25MM/21CM CINZEL WAGNER 2,3,4,5,6,7,8MM - RETO,CURVO E ANGULADO CINZEL WAGNER 17CM CURVO E RETO - COM 4 E 7MM CINZEL WAGNER RETO 4MM SIMPLES CINZEL WEDELSTAEDT 1-2, 3-4, 5-6 CINZEL WEST 19CM, CORTANTE 8-9, 14-15 CORTANTE DE BLACK Nº 8-9, 10, 11, 14-15, 18-19, 24, 26, 26S, 27, 28, 29, 31, 32, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 63, 71, 72, 77, 78, 79, 80, 82, 82S, 85, 95 CORTANTE DE BLACK DUPLO 8-9, 10-11, 12-13, 14-15, 18-19, 22, 23, 24, 25, 26, 26CG, 27, 27CG, 28, 28CG, 28-29, 29, 29CG,30, 31,32, 32-33 CORTANTE DUPLO 12-13, 14-15, 26, 28, 29 CORTANTE SIMPLES 26, 26S CURETA 204 S CURETA AFTER FIVE 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14 CURETA ARGOLA CURETA BARI Nº 5 CURETA BARNHILL, CURETA BECKMANN, CURETA BERNABÉ Nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 CURETA BERNABÉ JOGO C/ 6 PEÇAS CURETA BLAKE 27CM,

CURETA BRUNS P/ OSSO 000, 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6 CURETA COAKLEY CURETA COLUMBIA 2L-2R, 4L-4R, 13-14 CURETA DAVIEL CURETA DE MARCO 01, 02 CURETA DESJARDIN 30CM CURETA DONALD CURETA DOYEN 18CM CURETA ELSCHING, CURETA FAULKNER, CURETA FERGUSON 12,5CM, CURETA FOX 14.5CM - 1,2,3,4 CURETA FURCA PL 1/2 CURETA GOLDMAN FOX 01, 02, 03, 04, H6-H7 CURETA GRACEY 1-2, 1-2CF, 3-4, 3-4CF, 5-6, 5-6CF, 7-8, 7-8CF, 9-10, 9-10CF, 11-12, 11-12CF, 13-14, 13-14CF, 15-16, 15-16CF, 17-18, 17-18CF CURETA GRAEFE, CURETA GREENE 1,2,3,4,5,6, CURETA HALLE 21CM, CURETA IVORY 2-3 CURETA KNAPP

CURETA KANE KAPLAN 6, 6D CURETA KRAMER 1, 2, 3, 4 CURETA LANGER 1-2, 3-4, 5-6 CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO 1,2,3,4,5,6 CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO - JOGO C/ 5 E 6 PEÇAS CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO MS 1,2,3,4,5,6, CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO MS - JOGO C/ 5 E 6 PEÇAS CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO BOL 1,2,3,4,5,6 CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO BOL - JOGO C/ 5 E 6 PEÇAS CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO SZ CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO SZ - JOGO C/ 5 E 6 PEÇAS CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO SP CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO SP - JOGO C/ 5 E 6 PEÇAS CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO JOGO C/ 6 PEÇAS CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO 1,2,3,4,5,6,7 - NEO CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO JOGO C/ 7 PEÇAS NEO CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO MICRO 1,2,3,4,5 CURETA LEVANTAMENTO DE SEIO MICRO JOGO C/ 5 PEÇAS CURETA LONGA 01, 02, 03, 04, 05, 11-12, 13-14, 16-17, 17-18, 23-24, 29-30, 32-33, 35-36, 147-148, 149-150 - ADULTO E INFANTIL CURETA LUCAS 85,86,87,88 DUPLA CURETA LUCAS ARGOLA CURETA LUCAS INSTRUMENTO CURETA MARCO 1,2 CURETA MARTIN CURETA MARTINI 13,5CM CURETA MACRO 1, 2 CURETA MCCALL 4-8, 7-9, 1-10, 1-10CF,13-14, 13S-14S, 15-16, 17-18, 17-18CF,

CURETA RECAMIER 26,31CM - Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,12,14,15,16,19,20 CURETA RIECKER 55,60,65CM CURETA SAAFELD 10CM CURETA SCALER CURETA SCHROEDER 30CM - 1 AO 6 CURETA SCHROEDER 1,2,3,4,5,6, CURETA SEMB CURETA SIMON 24CM, CURETA SIMS 1,2,3,4,5,6, CURETA SPRATT 3-0 A 5, CURETA ST. CLAIR THOMSON CURETA SUB 0-00,1-2 CURETA SSP CURETA SZ CURETA THOMAS 1,2,3,4,5,6, CURETA VOLKMANN 4-0 A 6, CURETA VOLKMANN 13, 14, 16, 17,29CM, CURETA WILLIGER 13,5CM, CURETA WILLIGER 17,5CM 2-0 A 2 CURETA WS FILANDIA 14-15 DESCOLADOR BUSER 01, 1-2, 1-3, 02, 2-3, 03 DESCOLADOR BUSER JOGO C/ 3 PEÇAS DESCOLADOR COLVER 23CM DESCOLADOR DISSECTOR DESCOLADOR DISSECTOR ESC DESCOLADOR DISSECTOR ESC 7,13,14,18,30 DESCOLADOR FREER DESCOLADOR GOLDMAN FOX Nº 14 DESCOLADOR HOURIGAN PHZ DESCOLADOR HURD 22CM

ELEVADORES BEIN 2,3,4MM ELEVADORES BLOUNT ELEVADORES CHOPRET ELEVADORES CRYER ELEVADORES FLOHR ELEVADORES FREER ELEVADORES FREER 19CM, ELEVADORES FRIEDMANN ELEVADORES HEIDEBRINK ELEVADORES HYLIN ELEVADORES LECLUSE ELEVADORES MEAD ELEVADORES MILLER ELEVADORES PARA RAIZES COUPLAND 2, 2,5 3MM, ELEVADORES POTT ELEVADORES ROGER, ELEVADORES SELDIN ELEVADORES SMARCH 16CM ELEVADORES WARWICK JAMES ELEVADORES WINTER ESCALPELOS CATLIN 16CM ESCALPELOS COLLIN 12,16,20,25,30CM ESCAVADOR DARB PERRY 7,7-8,8 ESCAVADOR DE DENTINA Nº 00, 0, 05, 06, 07, 11½, 14, 16, 17, 18, 19, 20 ADULTO E INFANTIL ESCAVADOR DUPLO 11/1/2 CG ESCAVADOR LONGO 17, 17-18, 18, 19 - ADULTO E INFANTIL ESCAVADOR Nº 05, 11/1/2, 14, 17, 18, 19, 20 - ADULTO E INFANTIL ESCULPIDOR ANDREWS 01, 02, 03 ESCULPIDOR DISCOID CLEOID - ADULTO E INFANTIL ESCULPIDOR DUPLO 3080

ESCULPIDOR EVANS 01, 02 ESCULPIDOR FRAN Nº 02, 06, 10 ESCULPIDOR FRAN DUPLO Nº2, 6/10 ESCULPIDOR FRAN JOGO C/ 3 PEÇAS ESCULPIDOR FRAN RETO DUPLO ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 03, 03S, 03SS ESCULPIDOR INTRAPROXIMAL Nº 1 ESCULPIDOR LECRON ESCULPIDOR LECRON D ESCULPIDOR LECRON HILYN ESCULPIDOR LECRON MINI ESCULPIDOR LECRON ZALLE ESCULPIDOR PARA SILICATO ESCULPIDOR PK THOMAS 1,2,3,4,5 ESCULPIDOR PK THOMAS JOGO C/ 5 PEÇAS ESCULPIDOR REMOVEDOR DE EXCESSO ESCULPIDOR SILICONE ESCULPIDOR SILICATO ESCULPIDOR WALL 02, 03, 05

ESCULPIDOR WARD 01, 02 ESPAÇADOR A 30, 40 ESPAÇADOR COM CALCADOR 1, 2 PALMAR ESPAÇADOR STARLIGHT 21, 25, 30, A30, A40 ESPÁTULA ROACH ESTILETE BIOLIVAR 16,18,20CM ESTILETE P/ ALGODÃO 15,18,20,25,28CM EXTRATOR DE EXCESSO EXTRATOR DE EXCESSO INTRAPROXIMAL 1 EXTRATOR DE EXCESSO INTRAPROXIMAL I.P.C. 1 EXTRATOR DE TÁRTARO 1, 2 EXTRATOR DE TÁRTARO DUPLO 3, 33-34 EXTRATOR DE TÁRTARO SIMPLES 33, 34 EXTRATOR DE TÁRTARO - JOGO C/ 3 PEÇAS EXTRATOR MC CALL 1-10, 4-8, 7-9, 11-12 EXTRATOR TUMENAS 1,2,3 EXTRATOR TUMENAS - JOGO C/ 3 PEÇAS FACA BALLENGER 20CM - Nº 01,02,03 FACA BECKMAN 22CM - Nº 01,02,03,04,05,06 FACA CARTLIN 13, 16, 19, 22CM, FACA CASTROVIEJO, FACA COLLIN 12,15,18,23CM FACA DESMARRES, FACA DEUSCHMANN, FACA ELSCHING, FACA GRAEFE,

FACA GREEN, FACA JAEGER BERENS FACA LABSCHE 26CM FACA LANGENBECK 12,13CM FACA LISTON 16,19,22CM FACA MACHADINHA 26CM FACA NEFF FACA PARA GESSO FACA SMILLIE 1,2,3 FACA SMITH, FACA SMITH-GREEN, FACA WALTON, FACA WEBER, FOICE 15-30 FOICE SH 5/33 FORMÃO LAMBOTTE RETO E CURVO - 15,20,25,30,38MM FORMÃO STILLE RETO - 10,15,20,25MM FORMÃO STILLE CURVO - 10,15,20,25MM FORMÃO STILLE GOIVO 10,15,20,25,MM GANCHO AFASTADOR GUTHRIE 16CM - Nº 1,2 GANCHO DE CASTRAÇÃO 1,2 GANCHO DE GILLIES Nº 1,2 GANCHO FOMON 16CM 1,2,3 GENGIVÓTOMO BUCK

GENGIVÓTOMO GOLDMAN FOX GENGIVÓTOMO KIRKLAND 13K-13L, 15-16, 15-16 CF GENGIVÓTOMO ORBAN 1-2, 1-2 CF GENGIVÓTOMO ORBAN ESC INSTRUMENTO PKT 04 LIMA BRAMANTI CG LIMA BUCK 11-12 LIMA BUCK PHD LIMA BUTING 15-16,17-18,19-20 LIMA DUNLOP 1-2,2-2A,2-5F,3-7,4-5 LIMA FACA METAL DIAMANTADA LIMA HINSCHIFILD 1,1 TRANSIÇÃO,1X-1Y,10H-11F,2 TRANSIÇÃO,2(5-11),2X-1X,3-7,9-10, LIMA HINSCHIFILD MINI 10H-11F,3-7,5-11,9-10 LIMA HINSCHIFILD MINI ESC 3-7,5-11 LIMA LESSA 3-4,31-32, LIMA P/ OSSO 1,2,3,11,12 LIMA PH 6,7,6-7 LIMA SZ LIMA SSP LIMA SCHULUGER 9-10,9-10 PHD LIMA SUGARMAN 1S-2S,3S-4S LIMA TRIANGULAR METAL DIAMANTADA MICRO ENXADA A-B, C-D PUNCH KEYES 9CM 2,3,4,5,6,7,8MM RASPADOR DE OSSO PEQUENO,MÉDIO E GRANDE REMOVEDOR DE EXCESSO INTRAPROXIMAL I.P.C. 1 RUGINA DOYEN 17CM - DIREITA E ESQUERDA RUGINA FARABEUF - RETA E CURVA RUGINA LAMBOTTE 15,20CM

RUGINA WILLIGER SACA FIBROMA DOYEN 17CM SERRA BERGMANN, SERRA CHARRIERE 35,30CM, SERRA ENGEL, SERRA GIGLI 30, 40, 50CM SERRA JOSEPH - DIREITA E ESQUERDA SERRA LANGENBECK 23CM, SERRA MATHIEU 20, 33, 47CM SERRA OLIVERCRONA, SERRA SATTERLEE 31CM, SERRA WEISS 25CM SERRA WIGMORE 19CM, SINDESMÓTOMO 1,2 SINDESMÓTOMO C/ CORTE SONDA DE ITARD 13CM - COM FUROS DE 1 E 2MM SONDA DR.WESTON SONDA ENDOSONDA SONDA EXPLORADORA ENDO

SONDA EXPLORADORA 1,2,3,5,5CG,6,9,17,17S-23S,17S-23S CG,23,47 - ADULTO E INFANTIL SONDA MILIMETRADA 17,17CG SONDA MILIMETRADA 23 MICHIGAN SONDA MILIMETRADA 23 MICHIGAN CG SONDA MILIMETRADA COM EXPLORADOR SONDA MILIMETRADA COM EXPLORADOR CG SONDA MILIMETRADA CP 12 SONDA MILIMETRADA CP CG SONDA MILIMETRADA FOA SONDA MILIMETRADA FOA CG SONDA MILIMETRADA GLICKMAN SONDA MILIMETRADA GLICKMAN CG SONDA MILIMETRADA GLICKMAN DUPLA SONDA MILIMETRADA GLICKMAN DUPLA CG SONDA MILIMETRADA GOLDMAN FOX DUPLA SONDA MILIMETRADA GOLDMAN FOX DUPLA CG SONDA MILIMETRADA GOLDMAN FOX SIMPLES SONDA MILIMETRADA GOLDMAN FOX SIMPLES CG SONDA MILIMETRADA GOLDMAN FOX Nº 4 SONDA MILIMETRADA GOLDMAN FOX Nº4 CG SONDA MILIMETRADA NABERS COLORS SONDA MILIMETRADA NABERS COLORS CG SONDA MILIMETRADA NABERS 2N COLORS SONDA MILIMETRADA NABERS 2N COLORS CG SONDA MILIMETRADA NORTH CAROLINA SONDA MILIMETRADA NORTH CAROLINA CG SONDA MILIMETRADA NORTH CAROLINA (CPUNC 15) SONDA MILIMETRADA OMS SONDA MILIMETRADA OMS CG

SONDA MILIMETRADA OMS COM NORTH CAROLINA SONDA MILIMETRADA OMS COM NORTH CAROLINA CG SONDA MILIMETRADA OMS PC 12 SONDA MILIMETRADA OMS PC 12 CG SONDA MILIMETRADA PCP 12 SONDA MILIMETRADA PCP 12 CG SONDA MILIMETRADA PC 15 SONDA MILIMETRADA PC 15 CG SONDA MILIMETRADA PCP 15 COM EXPLORADOR SONDA MILIMETRADA PCP 15 COM EXPLORADOR CG SONDA MILIMETRADA SIMPLES SONDA MILIMETRADA SIMPLES CG SONDA MILIMETRADA WILLIAMS SONDA MILIMETRADA WILLIAMS CG SONDA MILIMETRADA WILLIAMS Nº 23 SONDA MILIMETRADA WILLIAMS Nº 23 CG SONDA MILIMETRADA WM SONDA MILIMETRADA WM CG SONDA NABERS 1N,2N

SONDA NABERS 1N,2N CG SONDA RHEIN Nº 01,02,03 SONDA RHEIN JOGO C/ 3 PEÇAS SONDA SZ SONDA SSP SONDA TENTACÂNULA ACANELADA TENTACÂNULA 16CM TROCATER COAKLEY, TROCATER NELSON, TROCATER OLCHSNER, TROCATER PIERCE, TROCATER UNIVERSAL C/ 4 AGULHAS

Nome Técnico

Instrumentos cirúrgicos

Registro 10401310094
Processo 25351.677829/2011-59
Origem do Produto • FABRICANTE: M. A. ARAIN & BROTHERS PVT LTD. - PAQUISTÃO
Classificação de Risco I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro VIGENTE

004780

Voltar

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'C. Araújo' and other smaller marks.

Odontomedici

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Form: 179, 180, 181

Detalhes do Produto

604781

Nome da Empresa	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA		
CNPJ	59.309.302/0001-99	Autorização	1.01.606-1 <i>[Signature]</i>
Produto	DOSADOR ORAL DE USO UNICO DIVERSOS CALIBRES		
Modelo Produto Médico			
Embalagem com 01 unidade, nos calibres 3mL , 5mL , 10mL e 20mL			
Nome Técnico	Dosador		
Registro	10160619001		
Processo	25000.028301/98-15		
Origem do Produto	▪ FABRICANTE: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

Voltar

[Signature]

[Signature]


[Signature]

[Signature]

[Signature]

f 16m, 197

Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado

004782


Detalhe do Produto: EQUIPOS PARA INFUSÃO DE USO ÚNICO

Nome da Empresa:	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ:	01.005.728/0001-79	Autorização:	1036946
Produto:	EQUIPOS PARA INFUSÃO DE USO ÚNICO		
Modelo Produto Médico:	L1, L2, L3, L4, L5, L6, L7, L8, L9, L10, L11, L12, L13, L14, L15, L16, L17, L18, L19, L20, L21, L22		
Registro:	10369460065		
Processo:	25351.400862/2010-78		
Origem do Produto	FABRICANTE : SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER CO. LTD. - CHINA		
Vencimento do Registro:	31/08/2020		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Dentomed

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



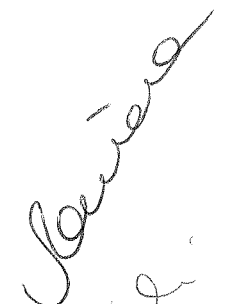
Item: 203

004783

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	Autorização	1.03.694-6
Produto	SCALP PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO		
Modelo Produto Médico			
18 G, 19 G, 20 G, 21 G, 22 G, 23 G, 24 G, 25 G, 27 G			
Nome Técnico	Escalpes		
Registro	10369460188		
Processo	25351.044468/2017-02		
Origem do Produto	• FABRICANTE: JIANGXI HONGDA MEDICAL EQUIPMENT GROUP LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR		
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

Voltar






 21/05/17

Odontomed

L170m : 210, 211

Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado**Detalhe do Produto: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL HIPOALÉRGICO MISSNER**

004781

Nome da Empresa:	MISSNER & MISSNER LTDA		
CNPJ:	03.225.411/0001-73	Autorização:	8000330
Produto:	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL HIPOALÉRGICO MISSNER		
Modelo Produto Médico:	Se apresenta nas cores branca e bege e nos tamanhos: 1.2cm x 90cm; 2.5cm x 90cm; 5.0cm x 90cm; 7.5cm x 90cm; 10.0cm x 90cm; 1.2cm x 1.0m; 2.5cm x 1.0m; 5.0cm x 1.0m; 7.5cm x 1.0m; 10.0cm x 1.0m; 1.2cm x 1.34m; 2.5cm x 1.34m; 5.0cm x 1.34m; 7.5cm x 1.34m; 10.0cm x 1.34m; 1.2cm x 1.5m; 2.5cm x 1.5m; 5.0cm x 1.5m; 7.5cm x 1.5m; 10.0cm x 1.5m; 1.2cm x 2.0m; 2.5cm x 2.0m; 5.0cm x 2.0m; 7.5cm x 2.0m; 10.0cm x 2.0m; 1.2cm x 3.0m; 2.5cm x 3.0m; 5.0cm x 3.0m; 7.5cm x 3.0m; 10.0cm x 3.0m; 1.2cm X 4.5m; 2.5cm X 4.5m; 5.0cm X 4.5m; 7.5cm X 4.5m; 10.0cm X 4.5m; 1.2cm X 9.0m; 2.5cm X 9.0m; 5.0cm x 9.0m; 7.5cm X 9.0m; 10.0cm X 9.0m; 1.2cm x 9.14m; 2.5cm x 9.14m; 5.0cm x 9.14m; 7.5cm x 9.14m; 10.0cm x 9.14m; 30cm x 9.14m; 1.2cm X 10m; 2.5cm X 10m; 5.0cm X 10m; 7.5cm X 10m; 10cm X 10m.		
Registro:	80003300006		
Processo:	25351.372899/2014-21		
Origem do Produto	FABRICANTE : MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	21/07/2019		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Lom: 227

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado
Detalhe do Produto: ESTETOSCÓPIO PA MED

004785

Nome da Empresa:	CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ:	06.188.236/0001-80	Autorização:	8054044
Produto:	ESTETOSCÓPIO PA MED		
Modelo Produto Médico:	STANDARD PA - ADULTO; STANDARD PA - PEDIÁTRICO ; STANDARD BIC - ADULTO; STANDARD BIC - PEDIÁTRICO; DUPLO PA - ADULTO; DUPLO PA - PEDIÁTRICO ; DUPLO BIC - ADULTO; DUPLO BIC - PEDIÁTRICO; CARDIOLÓGICO INOX - ADULTO; RAPPAPORT BIC; RAPPAPORT PA.		
Registro:	80540449002		
Processo:	25351.469932/2009-95		
Origem do Produto	FABRICANTE : CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	15/03/2020		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

J. H. Loureiro
21/06/15

Fom: 230, 231

Odontomedi

604783

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	33.348.467/0001-86	Autorização	1.02.434-1
Produto	POLIGLACTINA 910		

Modelo Produto Médico

Diâmetro do fio: 8-0; 7-0; 6-0; 5-0; 4-0; 3-0; 2-0; 0; 1 Comprimento do fio (cm): 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 75, 80, 85, 90, 95, 100, 120, 135, 150, 165, 250, 350, 355, 360, 365, 370 Descrição da Agulha: 1/2 círculo, 1/4 círculo, 1/6 círculo, 3/8 círculo, 5/8 círculo, reta Tamanho da agulha (mm): - 3; 3,5; 3,9; 4; 4,2; 4,5; 5; 5,5; 6; 6,5; 7; 7,5; 8; 8,5; 9; 9,3; 9,5; 10; 10,5; 11; 11,5; 13; 15; 15,5; 16; 16,5; 17; 19; 19,5; 20; 22; 24; 25; 26; 30; 31; 35; 36; 36,4; 40; 45; 47; 48; 50; 55; 60; 65; 70; 75; 80; 85; 90.

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10243410033
Processo	25351.201184/2010-30
Origem do Produto	• FABRICANTE: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	31/01/2022

Voltar

R. J. S. Bandeira

R. J. S. Bandeira

R. J. S. Bandeira

R. J. S. Bandeira

Oden Formedi

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item: 244

004787

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MISSNER & MISSNER LTDA		
CNPJ	03.225.411/0001-73	Autorização	8.00.033-0
Produto	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA		

Modelo Produto Médico

Apresenta-se nas cores branca e bege e nos modelos: FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 100% DROGARIA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA A ORIGINAL; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA AGAFARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA ALEXANDRE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA ALO DESCONTÃO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA AMERICANA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA ARAUJO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA ASSOCIADAS; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA ATIVA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA BIFARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA BOA SAUDE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA CENTRAL; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA CITY FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA CORINTHIANS; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA COUTINHO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA DIPA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA DROGA ETICA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA DROGA LIFE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA DROGA NEWS; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA DROGÃO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA DROGARIA DO POVO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA DROGARIA RETIRO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA DROGATUR; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA EXATA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA EXPRESSÃO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA FARMA CONDE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA FARMA PONTE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA FARMACINHA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA GALANTI; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA HD FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA HIPER FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA HOSP VIDA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA ISALVO LIMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA LEGITIMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA LEOPOLDINA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA LIDERANÇA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA MAIS BARATO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA MASTER FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA MARRICHI; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA MICROALÉRGIC; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA MINAS BRASIL; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA MUNDIAL; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA NOVA REDE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA OCEAN FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA OESTE FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA OFERTÃO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA OMEGA MED; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA POPULAR; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA PONTO SAUDE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA POUPA FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA PROTEX; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA REDE POVÃO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA SANAR; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA SANFARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA SÃO GERALDO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA SAUDMIX; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA SPEED FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA TOP FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA UAI FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA ULTRA LIFE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA VENANCIO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA VIDA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA VIEIRA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA VIVA BEM; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA VIVA MAIS.

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	80003300008
Processo	25351.781256/2014-33
Origem do Produto	▪ FABRICANTE: MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Detalhe do Produto: **CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO DARU - OXIGÊNIO**

004783

Nome da Empresa:	CONTROLES GRAFICOS DARU S.A		
CNPJ:	61.793.691/0001-12	Autorização:	1029321
Produto:	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO DARU - OXIGÊNIO		
Modelo Produto Médico:	<p>- Cod. Daru 19.030.0090-8 - Conjunto Encaixe em Oxigênio Hospitalar ou p/Nebulizador Doméstico - Adulto (Conector verde 9/16") - extensão de 1,60m</p> <p>- Cod. Daru 19.030.0100-7 - Conjunto Encaixe em Oxigênio Hospitalar ou p/Nebulizador Doméstico - Infantil (Conector verde 9/16") - extensão de 1,60m</p> <p>- Cod. Daru 19.030.0350-8 - Conjunto Encaixe em Oxigênio Hospitalar ou p/Nebulizador Doméstico - Adulto (Conector verde 9/16") - extensão de 2,80m</p> <p>- Cod. Daru 19.030.0360-0 - Conjunto Encaixe em Oxigênio Hospitalar ou p/Nebulizador Doméstico - Infantil (Conector verde 9/16") - extensão de 2,80m</p> <p>PEÇAS INDIVIDUAIS: - Cod. Daru 19.030.0290-5 - Máscara Adulto, - Cod. Daru 19.030.0280-2 - Máscara Infantil, - Cod. Daru 19.030.0170-6 - Bocal para inalação oral, - Cod. Daru 19.030.0160-3 - Micronebulizador (copinho), Cod. Daru 19.031.0640-1 - Mangueira/extensão p/ Oxigênio Hospitalar - Conector Verde 9/16" - extensão de 1,60m, - Cod. Daru - 19.031.0670-0 - Mangueira/extensão p/ Oxigênio Hospitalar - Conector Verde 9/16" - extensão de 2,80m.</p>		
Registro:	10293210016		
Processo:	25351.743335/2013-51		
Origem do Produto	FABRICANTE : CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL DISTRIBUIDOR : CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL		
Vencimento do Registro:	05/03/2019		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Item: 293

**Detalhe do Produto: KIT CITOLOGIA VAGISPEC**

Nome da Empresa:	ADLIN PLÁSTICOS LTDA		
CNPJ:	95.799.201/0001-07	Autorização:	1037023
Produto:	KIT CITOLOGIA VAGISPEC		
Modelo Produto Médico:	Kit Citologia Estéril contendo uma escova cervical e uma espátula de madeira modelo ayre.		
Registro:	10370230020		
Processo:	25351.635692/2007-37		
Origem do Produto	FABRICANTE : ADLIN PLÁSTICOS LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : ADLIN PLÁSTICOS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	06/02/2018		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Handwritten signature: R. J. Santos
Handwritten initials: R. J. Santos

Item: 295, 299, 301

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		004790
CNPJ	84.966.498/0001-31	Autorização	1.02.998-0
Produto	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO MAXICOR		
Modelo Produto Médico	10, 11, 12, 13, 14, 15, 15C, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27.		
Nome Técnico	Laminas Descartaveis		
Registro	10299800020		
Processo	25351.700566/2012-25		
Origem do Produto	• FABRICANTE: HUAIYIN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR		
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

Voltar

[Handwritten signatures and initials]
J. J. J. J. J.
J. J. J. J. J.
J. J. J. J. J.

ODONTOMÉDICO




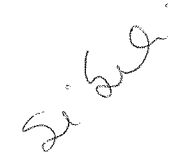

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item: 313, 315

004791

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	12.936.659/0001-33	Autorização	8.07.489-1
Produto	Luva Cirúrgica MAXITEX		
Modelo Produto Médico			
6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5; 9,0.			
Nome Técnico	Luvas Cirurgicas		
Registro	80748910002		
Processo	25351.025725/2012-55		
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: TERANG NUSA SDN BHD - MALÁSIA 		
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		
			Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item: 334

004792

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	Autorização	1.03.306-6
Produto	MASCARA CIRURGICA DESCARPACK		
Modelo Produto Médico			
Máscara Cirúrgica Descarpac com elástico			
Máscara Cirúrgica Descarpac com tiras			
Nome Técnico	Mascaras		
Registro	10330660019		
Processo	25351.065092/2005-37		
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: XIANTAO FUSHI PROTECTIVE PRODUCTS CO. LTD. - CHINAFABRICANTE: XIANTAO RAYXIN MEDICAL PRODUCTS CO LTD - CHINA		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

[Voltar](#)

Ministério da Saúde

Lom: 348, 351, 361, 366

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Detalhe do Produto: FIO AGULHADO DE NYLON PROCARE

Nome da Empresa:	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	46.568.655/0001-61	Autorização:	1023758
Produto:	FIO AGULHADO DE NYLON PROCARE		
Modelo Produto Médico:	NL15020F2; NL16020F2; NL15020F4; NL14020F4; NL13020F4; NL12020F4; NL11020F4; NL1025F2; NL11025F2; NL12025F2; NL13025F2; NL14025F2; NL15025F2; NL16025F2; NL25025F4; NL24025F4; NL23025F4; NL22025F4; NL21025F4; NL24026F4; NL23026F4; NL22026F4; NL21026F4; NL24030B0; NL23030B0; NL22030B0; NL24030B0; NL1030F2; NL11030F2; NL12030F2; NL13030F2; NL14030F2; NL15030F2; NL16030F2; NL24030F4; NL23030F4; NL22030F4; NL21030F4; NL23040B0; NL22040B0; NL21040B0; NL23040B4; NL22040B4; NL21040B4; NL23040F4; NL22040F4; NL21040F4; NL23045A2; NL22045A2; NL21045A2;		
Registro:	10237580074		
Processo:	25351.302363/2010-76		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA DISTRIBUIDOR : MEDICO (SHIJIAZHANG) INDUSTRIES & TRADE CO., LTD - CHINA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Item: 349, 355

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Detalhe do Produto: NYLON MONOFILAMENTO PRETO COM AGULHA SUPERO - FIO DE SUTURA

Nome da Empresa:	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ:	02.400.787/0001-04	Autorização:	1037833
Produto:	NYLON MONOFILAMENTO PRETO COM AGULHA SUPERO - FIO DE SUTURA		
Modelo Produto Médico:	NY54CT16; NY64CT16; NY24CT20; NY34CT20; NY44CT20; NY54CT20; NY64CT20; NY34CT24; NY44CT24; NY24CT25; NY04CT30; NY24CT30; NY34CT30; NY44CT30; NY34MT15; NY44MT15; NY54MT15; NY64MT15; NY34MT20; NY44MT20; NY24MT25; NY34MT25; NY44MT25; NY04CT20; NY24CT40; NY24MT20; NY54MT25; NY34MT30; NY24MT30; NY57CR13; NY67(2)MR15; NY47MR20; NY47(2)MR25; NY37MR35; NY101CR03; NY91CR03; NY111CR04; NY101CR04; NY91CR04; NY101CR05; NY81CR06; NY91CR06; NY92(2)CR06; NY83(2)QE06; NY93(2)ME07 ; NY101CE06 ; NY93(2)CE06 ; NY103(2)CE06 ; NY103(2)ME07; NY47RT60; NY37RT60; NY27RT60; 3NY47RT60; 3NY37RT60.		
Registro:	10378330022		
Processo:	25351.489381/2008-71		
Origem do Produto	FABRICANTE : ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	29/09/2018		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

From 399A 416

04795

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA		
CNPJ	51.753.374/0001-19	Autorização	1.04.013-1
Produto	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE		

Modelo Produto Médico

ABRIDOR DE BOCA ADULTO E INFANTIL; ABRIDOR DE BOCA DAVIS 1,2,3,4,5; ABRIDOR DE BOCA DENHARD 12CM; ABRIDOR DE BOCA DOYEN-JANSEN 12,14CM; ABRIDOR DE BOCA FERGUSSON-ACKLAND 20CM; ABRIDOR DE BOCA HEISTER 13CM; ABRIDOR DE BOCA JENNING 9,11,13,15CM; ABRIDOR DE BOCA MASON-ACKLAND 14,20CM; ABRIDOR DE BOCA MCIVOR C/ LÂMINAS S/ SUÇÃO; ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO E INFANTIL; ABRIDOR DE BOCA MOLT DOIYEN; ABRIDOR DE BOCA WHITEHEAD 11, 13,15CM; ABRIDOR DE GESSO HENNING 28CM; ABRIDOR DE GESSO WOLF 24CM; AFASTADOR ADSON BABY ARTICULADO 16CM; AFASTADOR ADSON 19CM RETA E CURVA; AFASTADOR ARRUGA 7CM; AFASTADOR ALM 10CM 4X4 DENTES AGUDOS E ROMBOS; AFASTADOR ANKENY GRANDE C/ 8 VALVULA; AFASTADOR ANKENY INFANTIL; AFASTADOR BALFOUR C/ VÁLVULA CURVA 45X80MM; AFASTADOR BALFOUR C/ VÁLVULA RETA 70X100MM; AFASTADOR BALFOUR-BABY; AFASTADOR BECKMAN ADSON 4X4 31CM; AFASTADOR CASTROVIEJO 8CM; AFASTADOR COLLIN, AFASTADOR FINOCHIETO 12,16,18,24,30CM, AFASTADOR FINOCHIETO 16CM 40X40MM, AFASTADOR FINOCHIETTO 21CM 44X65,65X65MM, AFASTADOR FINOCHIETO BURFORD 20,25,30CM, AFASTADOR FINOCHIETO BABY, AFASTADOR FINOCHIETO C/ 6 VALVULA, AFASTADOR DINKHYSEN, AFASTADOR GELPI 18CM, AFASTADOR GOSSET 12,16,24,30CM, AFASTADOR GOSSET BABY, AFASTADOR HUMBY DUPLO 11,5CM; AFASTADOR HAIGHT, AFASTADOR HANLEY, AFASTADOR IVORY; AFASTADOR JANSEN 10CM, AFASTADOR JUDD MASSON, AFASTADOR LA-BORDE 14CM, AFASTADOR LANCASTER 7CM, AFASTADOR MC IVOR C/ SUÇÃO; AFASTADOR MC IVOR SEM SUÇÃO; AFASTADOR MILLIN 18CM C/ 5 LÂMINAS, AFASTADOR MUELLER 7CM, AFASTADOR RIGBY 18CM, AFASTADOR STEVENSON 7CM,

AFASTADOR TROUSSEAU 14CM, AFASTADOR WEITLANER 11,5, 13, 16,5CM, AFASTADOR WILIAMS 8CM, AFASTADOR WILIE, AFASTADOR ZIEGLER 7CM, ALICATE BAAD 45° E 90°; ALICATE BAAD RETO, ALICATE 001 NANCY; ALICATE 053 MEIA CANA; ALICATE 074 TORRE YOUNG; ALICATE 104 ORTODÔNTICO; ALICATE 107 ANGLE; ALICATE 109 DELA ROSA; ALICATE 110 HOW RETO; ALICATE 111 HOW CURVO; ALICATE 112 ORTODÔNTICO; ALICATE 114 JHONSON; ALICATE 115 BICO DE PAPAGAIO; ALICATE 118 ORTODÔNTICO; ALICATE 121 BICO CHATO; ALICATE 122 ORTODÔNTICO; ALICATE 128 ORTODÔNTICO; ALICATE 130 ORTODÔNTICO; ALICATE 137 ORTODÔNTICO; ALICATE 139 ANGLE BENDING; ALICATE 141 FORM MATRIZ; ALICATE 142 ORTODÔNTICO; ALICATE 155 ORTODÔNTICO; ALICATE 157 ORTODÔNTICO; ALICATE 158 ORTODÔNTICO; ALICATE 200 TRIDENTE; ALICATE 325 UNIVERSAL; ALICATE 332 ORTODÔNTICO; ALICATE 345 ORTODÔNTICO; ALICATE 347 ORTODÔNTICO; ALICATE 349 ORTODÔNTICO; ALICATE 350 ORTODÔNTICO; ALICATE 442 ORTODÔNTICO; ALICATE 452 ORTODÔNTICO; ALICATE BINLÃO 767, ALICATE PARA TORQUE INDIVIDUAL, ALICATE SACA BANDAS, DILATADORES DESJARDIM DUCTO BILIAR COM 3 PEÇAS, DILATADORES GOODSELL, DILATADORES SIMS, DILATADORES UTERINO VELA DE HEGAR N° 1 AO 25, DILATADORES WYLIE, DILATADOR LA-BORDE, DILATADOR TROUSSEAU; ESPECÍMETRO CASTROVIEJO;

ESPECÍMETRO CIRÚRGICO; ESPECÍMETRO CIRÚRGICO PARA IMPLANTE, ESPECÍMETRO IWANSON; ESPÉCULO AURICULAR HARTMANN JOGO COM 4 PEÇAS, ESPÉCULO AURICULAR HARTMANN 0,1,2,3 - ADULTO E INFANTIL; ESPÉCULO AURICULAR POLITZER JOGO COM 4 PEÇAS, ESPÉCULO NASAL, ESPÉCULO NASAL HARTMANN 0,1,2,3,4 - ADULTO E INFANTIL; ESPÉCULO NASAL KILLIAN 1,2,3,4; ESPÉCULO NASAL TIECK HALLE, ESPÉCULO NASAL VIENNA ADULTO, INFANTILE E PEDIATRICO, ESPÉCULO P/ CADELA C/ REGULAGEM, ESPÉCULO RETAL BARR, ESPÉCULO RETAL BODENHAMMER, ESPÉCULO RETAL DE BEM-SAUDE, ESPÉCULO RETAL COLLIN 1,2,3; ESPÉCULO RETAL KELLY, ESPÉCULO RETAL MARTIN, ESPÉCULO RETAL MATHIEU, ESPÉCULO RETAL MATHIEU TRIVALVE, ESPÉCULO RETAL PITANGA SANTOS, ESPÉCULO RETAL PRATT, ESPÉCULO RETAL SIMS, ESPÉCULO RETAL SMITH BUIE, ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E PARA VIRGEM, ESPÉCULO VAGINAL COLLIN PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E PARA VIRGEM, ESPÉCULO VAGINAL CUSCO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE, ESPÉCULO VAGINAL GRAVES, ESPÉCULO VAGINAL PEDERSON, FÓRCEPS AUXILIAR P/ PARTO 36CM; FÓRCEPS KIELAND P/ OBSTETRICIA 39CM; FÓRCEPS OBSTÉTRICO DEWEY 37CM, FORCEPS OBSTETRICO DE LEE, FORCEPS OBSTETRICO SIMPSON 30,35CM; FORCEPS OBSTETRICO MARIELE, FORCEPS OBSTETRICO SIMPSON BRAUN 30,35CM, FÓRCEPS OBSTÉTRICO PIPER 40,44CM, FÓRCEPS OBSTÉTRICO TARNIER 40CM, FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO 1, 2, 3,5, 10S, 15, 16, 17,17L,17R, 18D, 18E,18L, 18R, 21, 23, 23C, 24, 27, 32,32A, 44, 45, 45C, 46, 53L, 53R, 62, 65, 68, 69, 88L, 88R, 99A, 99C, 101, 150, 151, 203, 210, 213, 222 E 286; FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 16, 16S, 17, 17C, 18D, 18E, 18L, 18R, 21, 23, 23S, 27, 32, 44, 46, 62, 65, 68, 69, 101, 106, 150 E 151,203,286; MICRO PORTA AGULHA RETO E CURVA 16, 18CM; PELVÍMETRO COLLYER 30CM, PELVIMETRO COLLIN, PELVÍMETRO MARTIN 34CM, PINÇA ALEXANDER 135MM, PINÇA ALLIS 12,14,15,16,18,20,22,24,25CM, PINÇA ALLIS ADAIR 1,5CM,

PINÇA ALVEOLÓTOMO BIARTICULADO 18CM; PINÇA ALVEOLÓTOMO LUER - RETO E CURVO; PINÇA ASCH; PINÇA AUTO CENTRANTE 190,240MM; PINÇA AUXILIAR P/ REMOÇÃO DE LIMA ENDODÔNTICA; PINÇA BABCOCK 16,20,23CM, PINÇA BEST, PINÇA BEYER 170MM, 180MM, PINÇA BIÓPSIA COMUM, DR.MEDINA E TOMAS GAYLOR, PINÇA BIÓPSIA TOMAS GAYLOR; PINÇA BLAKE 20CM, PINÇA BOZEMANN 26CM RETA E CURVA, PINÇA BRUENINGS 19CM 00, 01, 02, 3; PINÇA BRUNNER, PINÇA BRYANTS 13CM, PINÇA BUCK 11CM, PINÇA CHEATLE 27CM, PINÇA CHERON 25CM, PINÇA CHILDS, PINÇA CLAMP FIXAÇÃO 160MM, 220MM, PINÇA COLLIN 16,25CM; PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16,25CM; PINÇA COLLIN OVAL/ANEL 17CM; PINÇA COLLIN P/ INSTRUMENTO 1X2 - 20,25CM - RETA E CURVA; PINÇA COLLIN P/ INSTRUMENTO 23CM - RETA E CURVA; PINÇA CRILLE 14,16 E 18CM, RETA E CURVA, PINÇA DARTIGUES 24,27CM; PINÇA DEBAKEY MOSQUITO CURVA 15, 18, 20, 23, 25CM, PINÇA DEJASDIN 23CM - N° 1,2,3,4; PINÇA DOYEN INTESTINAL RETA E CURVA 25CM, PINÇA DUVAL COLLIN 19,5,20,23CM, PINÇA ECHLIN 230MM, PINÇA EET 23,26CM, PINÇA FAURE 20, 24CM, PINÇA FAURE 20CM - 1X2 DENTES; PINÇA FEHLAND, PINÇA FINOCHIETO 24CM, PINÇA FOERSTER 16, 18, 20 E 24CM RETA E CURVA, PINÇA FRAENKEL 18,19CM, PINÇA GRAY 22,23CM, PINÇA GROSS 20CM, PINÇA GROSS S/J 14CM, PINÇA GUYON 16,22,24,26CM; PINÇA HARKEN 24CM, PINÇA HARRINGTON 29,5,30,5CM, PINÇA HARTMANN 8,12,14, 20CM, PINÇA HARTMANN C/ SERRILHA P/ CORPO ESTRANHO 8.5,13,14,16,16.5,20CM; PINÇA HARTMANN C/ DENTE P/ CORPO ESTRANHO 8.5CM; PINÇA HARTMANN P/ CURATIVO AURICULAR 13,16,20CM

Handwritten signatures and initials, including 'Ferreira' and 'S. Silva'.

PINÇA HERRICK 23CM, PINÇA JANSEN 180MM, PINÇA JUDD ALLLIS 15,19CM, PINÇA KELLY 14,16,18,20 E 22CM RETA E CURVA, PINÇA KOCHER 24 RETA E CURVA, PINÇA KOCHER INTESTINAL 25CM - RETA E CURVA; PINÇA LAHEY 19, 22CM, PINÇA LANE 18,22,23, 33, 45CM, PINÇA LEKSELL-STILLE 240MM, PINÇA LEKSELL EM ÂNGULO, PINÇA LEMPERS 190MM, PINÇA LEWIN 17,5CM, PINÇA LITTAUER 12, 18CM, PINÇA LOVELACE 20CM, PINÇA LOWMAN 12,18,5 20CM, PINÇA LUCAE BAIONETA 14,16CM, PINÇA LUER 12 E 16CM; PINÇA LUER 170, 185MM RETA E CURVA, PINÇA LUER-STILLE 220,225,270MM, PINÇA MAIER 25CM, PINÇA MARGILL 14,15,20,25CM, PINÇA MARIN 19CM, PINÇA MARKWALDER 200MM, PINÇA MARQUARDT 200MM, PINÇA MARTEL 14CM; PINÇA MATHIEU 11,14,17, 20,28CM, PINÇA MAYFIELD 170MM, PINÇA MAYO 11,14,17 E 23CM, PINÇA MAYO ROBSON RETA E CURVA, PINÇA MAYO-BLAKE 20CM, PINÇA MCGUID 10CM, PINÇA MCKENZIE 15CM, PINÇA MEAD 170MM, PINÇA MICHEL 12CM, PINÇA MILLIN 23CM, PINÇA MICRO FÓRCEPS COM PLATAFORMA 18CM - CURVO E RETO, PINÇA MINI SEM DENTE RETA; PINÇA MULLER; PINÇA MUSEUX 24CM - RETA E CURVA; PINÇA MIXTER 14,16,18,20,22,24CM, PINÇA MOSQUITO 9,10,12,14,16,18,20,21CM - RETA E CURVA, PINÇA MOYNIHAN 22,24CM, PINÇA NELSON 16,18,20CM, PINÇA NEGUS 19CM, PINÇA ODONTOPEDIATRIA, PINÇA OLDBERG 25MM, PINÇA OLIVECRONA, 200MM, PINÇA PARA INSTRUMENTO 23CM, PINÇA PARA MTA, PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP) 24CM - CURVA, RETA E ANGULADA;

PINÇA PALMER SERRILHADA; PINÇA PAYR 15,21,2,35CM, PINÇA PEAN 14,16,20,23,26CM, PINÇA PORTA ENXERTO PERFURADA; PINÇA PORTA ENXERTO LISA; PINÇA PORTA GRAMPO BREWER, PINÇA PORTA GRAMPO PALMER; PINÇA PORTA GRAMPO PALMER SERRILHADA; PINÇA PORTA IMPLANTE; PINÇA POZZI 24,25CM, PINÇA P/ RAÍZ INFERIOR E SUPERIOR; PINÇA QUIRE 10CM, PINÇA RANDAL 23CM Nº 1,2,3 E 4, PINÇA RANKIN, PINÇA REINOLD 18CM; PINÇA REMOÇÃO MATRIZES SEGMENTADAS; PINÇA ROCHESTER PEAN 22CM RETA E CURVA, PINÇA ROTTGEN-RUSKIN 240MM, PINÇA ROWE 23CM - DIREITA E ESQUERDA; PINÇA RUSKIN 10MM, PINÇA SAROT 23CM, SEMB 23CM, PINÇA SATINSKY 15,20,24,26CM, PINÇA SAUERBRUCH-CORYLLOS 310MM, PINÇA SAWTELL SCHNIDT 19CM, PINÇA SCHOENBURG, PINÇA SCRUBER 21,26CM, PINÇA SCHOEDER RETA E CURVA 25CM 2X2 DENTES, PINÇA SCHNIDT 19CM - RETA E CURVA; PINÇA SEMB 230MM, PINÇA SCHMIDT 19CM - RETA E CURVA; PINÇA SMITH 22CM (SEPARADOR DE CAVIDADES); PINÇA SMITH BICO DE PATO; PINÇA SMITHWICK 23,26CM, PINÇA SPENCER WILLS 13,25,18,20,23CM RETA E CURVA, PINÇA SPURLING 12,5 E 18CM, PINÇA STILLE 23CM, PINÇA STILLE-RUSKIN 230MM, PINÇA STONE, PINÇA STRULLY 220MM, PINÇA TAKAHASHI RETA; PINÇA TAKAHASHI 19CM - BOCA RETA, PINÇA TAKAHASHI 20CM - BOCA PARA CIMA, PINÇA TROELTSCH 16,18CM; PINÇA THOMAS ALLIS 20CM, PINÇA TONNIS-ADSON 180MM, PINÇA UNIVERSAL 20,28CM, PINÇA VAN BUREN 23CM, PINÇA WALSHAN DIREITA, ESQUERDA, RETA 23CM, PINÇA WERTHEIN CULLEN 21,5,22CM; PINÇA WILLIAMS,

PINÇA WINTER 27CM - Nº 1,2,3 -RETA E CURVA; PINÇA WITTNER 23CM, PINÇA YONG 16CM, PINÇA YOUNG 16, 20CM, PINÇA ZAUFAL 170MM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS ADSON 12 E 18,5CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS BAIBRIDGER 15,18CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS BALLENGER 18CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS CRILE 14,16 E 18CM - RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS DANDY 14CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS FORERSTER 18 E 25CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS GAUSS 27CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS GREEN-ARMYTAGE 21CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS HALSTEAD-MOSQUITO 9,12,18,20,21CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS HARTMAN 9 E 15CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS KELLY 14,16,18,20,22 E 32CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS KOCHER 14, 15,16,18,20,22,24,25,26CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS KOCHER 1X2 DENTES 14,16,18CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS MIXTER 16,18,22,23,25,28CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS MIXTER-BABY 14CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS PEAN 14,16CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS PEET-MOSQUITO 9 E 12,5CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS PENNINGTON 15,20CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS PRATT 15CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS RANKIN-CRILE 16CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS RANKIN-KELLY 16CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS ROCHESTER-CARMALT 16,20CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS ROCHESTER-PEAN 14,16,18,20,22,24,26CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS RUMEL 23CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS SAENGER 27CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS SPENCERWELLS 12,5, 14,15,18,20CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS ULRICH 22,25CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS WINTER 1,2,3, PORTA AGULHA ADSON, 18CM, PORTA AGULHA ARRUGA 16CM, PORTA AGULHA BARRAQUER 13CM, PORTA AGULHA BAUMGARTNER 13CM, PORTA AGULHA BOYTON ; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14,16,18CM - RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO ESPECIAL 14,16,18CM - RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES 14,16,18CM - RETO E CURVO ; PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES CABO CHATO 14,16,18,20CM - RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES CABO REDONDO 14,16,18,20CM RETO E CURVO;

PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO CHATO 14,16,18,20CM - RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 14,16,18,20CM - RETO E CURVO ; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM - FINO RETO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO C/ TRAVA RETO 14CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO QUEBRA-GILLETTE; PORTA AGULHA COLLIER 12,5CM, PORTA AGULHA CRILE 15 E 18CM, PORTA AGULHA CRILEWOOD 15,18CM, PORTA AGULHA CRYDER 23,18,24,26 E 30CM; PORTA AGULHA DERF 12CM; PORTA AGULHA DERF ESPECIAL; PORTA AGULHA DERF SIMPLES; PORTA AGULHA FINOCHIETTO 20,27CM, PORTA AGULHA GILLIES 16CM, PORTA AGULHA HALSEY 13CM, PORTA AGULHA HEANEY 21CM, PORTA AGULHA HEEP SCHEIDEL, PORTA AGULHA HERMOLD, PORTA AGULHA JOHNSON 27CM, PORTA AGULHA JACOBSON - RETO E CURVO; PORTA AGULHA JACOBSON CASTRO; PORTA AGULHA JACOBSON ESPECIAL ; PORTA AGULHA MASSON 27CM, PORTA AGULHA MATHIEU 11,14,17,20CM; PORTA AGULHA MATHIEU 11,14,17,20CM - ESPECIAL; PORTA AGULHA MATHIEU 11,14,17,20CM - SIMPLES; PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 11,14,16,17,18,20,24,26,30CM; PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 11,14,16,17,18,20,24,26,30CM - ESPECIAL; PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 11,14,16,17,18,20,24,26,30CM - SIMPLES; PORTA AGULHA MICRO 18CM FINO; PORTA AGULHA MICRO 18CM RETO; PORTA AGULHA OLSEN; PORTA AGULHA OLSEN-HEGAR 14,16,1,19CM, PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO 16,20CM, PORTA AGULHA QUEBRA GILLETE; PORTA AGULHA QUEBRA GILLETE ESPECIAL; PORTA AGULHA QUEBRA GILLETE SIMPLES; PORTA AGULHA RYDER 13,14,15,16,18,20,22,23CM; PORTA AGULHA STEVENS 13CM, PORTA AGULHA STEVENSON 11CM, PORTA AGULHA STRATTE 23CM, PORTA AGULHA WEBSTER 13CM, PORTA AMÁLGAMA SIMPLES, DUPLO E MICRO, PORTA MATRIZ IVORY; PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE UNIVERSAL; PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE - ADULTO E INFANTIL PORTA OSSO 4.4,5,5MM; TITURADOR DE OSSO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE.

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10401310095
Processo	25351.677813/2011-72
Origem do Produto	• FABRICANTE: M. A. ARAIN & BROTHERS PVT LTD. - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Volta

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço
Cidadão Profissional
de Saúde Setor
Regulado

Detalhe do Produto : SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE RINGER COM LACTATO

Nome da Empresa:	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.		
CNPJ:	61.190.096/0001-92	Autorização:	1000438
Nome Comercial:	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE RINGER COM LACTATO		
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO / CLORETO DE POTÁSSIO / LACTATO DE SÓDIO / cloreto de cálcio diidratado		
Categoria:	REIDRATANTES PARENTERAIS		
Registro:	100431052		
Processo:	25351.279547/2011-84	Proc. Anterior :	25351.478985/2005-49
Vencimento do Registro:	04/2019		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
6 MG/ML + 0,3 MG/ML + 0,2 MG/ML + 3 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	1	04/07/2011
Validade:	24 meses	Registro:	1004310520019
Embalagem:	BOLSA PVC - Primária CAIXA DE PAPELÃO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
6 MG/ML + 0,3 MG/ML + 0,2 MG/ML + 3 MG/ML SOL INJ IV FA PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	2	04/07/2011
Validade:	24 meses	Registro:	1004310520027
Embalagem:	FRASCO-AMPOLA DE POLIPROPILENO - Primária CAIXA DE PAPELÃO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
6 MG/ML + 0,3 MG/ML + 0,2 MG/ML + 3 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	3	04/07/2011
Validade:	24 meses	Registro:	1004310520035
Embalagem:	BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
6MG/ML + 0,3MG/ML + 0,2MG/ML + 3MG/ML SOL INJ IV FA PLAS TRANS SIST FECH X 250ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	4	04/07/2011
Validade:	24 meses	Registro:	1004310520043
Embalagem:	FRASCO-AMPOLA DE POLIPROPILENO - Primária CAIXA DE PAPELÃO - Secundária		

Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
6MG/ML + 0,3MG/ML + 0,2MG/ML + 3MG/ML SOL INJ IV FA PLAS TRANS SIST FECH X 1000ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	5	04/07/2011
Validade:	24 meses	Registro:	1004310520051
Embalagem:	FRASCO-AMPOLA DE POLIPROPILENO - Primária CAIXA DE PAPELÃO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
6MG/ML + 0,3MG/ML + 0,2MG/ML + 3MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 250ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	6	04/07/2011
Validade:	24 meses	Registro:	1004310520061
Embalagem:	BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
6MG/ML + 0,3MG/ML + 0,2MG/ML + 3MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	7	04/07/2011
Validade:	24 meses	Registro:	1004310520078
Embalagem:	BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
VOLTAR			

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Detalhe do Produto: TUBO ENDOTRAQUEAL

Nome da Empresa:	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	46.568.655/0001-61	Autorização:	1023758
Produto:	TUBO ENDOTRAQUEAL		
Modelo Produto Médico:	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO SOLIDOR: DISPONÍVEL PARA I.D 2.0 A 10.0. TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO SOLIDOR: DISPONÍVEL PARA I.D 2.0 A 10.0.		
Registro:	10237580025		
Processo:	25351.025322/2004-44		
Origem do Produto	FABRICANTE : WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA		
Vencimento do Registro:	14/06/2019		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: SONDA DE FOLEY SOLIDOR®

Nome da Empresa:	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	46.568.655/0001-61	Autorização:	1023758
Produto:	SONDA DE FOLEY SOLIDOR®		
Modelo Produto Médico:	Duas vias 3 a 5mL – 6, 8, 10		
	Duas vias 30mL – 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28		
	Duas vias 5 a 10mL – 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28		
	Embalagem esteril contendo 01 Sonda de Foley		
	Três vias 30mL – 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28		
Registro:	10237580014		
Processo:	25351.021542/00-11		
Origem do Produto	FABRICANTE : WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA DISTRIBUIDOR : MEDICO INDUSTRIES & TRADE CO. LTD - CHINA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: SONDA NASOGASTRICA

Nome da Empresa:	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
CNPJ:	05.150.338/0001-43	Autorização:	8016357
Produto:	SONDA NASOGASTRICA		
Modelo Produto Médico:	Sonda Nasogástrica curta nº 04 Sonda Nasogástrica curta nº 06 Sonda Nasogástrica curta nº 08 Sonda Nasogástrica curta nº 10 Sonda Nasogástrica curta nº 12 Sonda Nasogástrica curta nº 14 Sonda Nasogástrica curta nº 16 Sonda Nasogástrica curta nº 18 Sonda Nasogástrica longa nº 04 Sonda Nasogástrica longa nº 06 Sonda Nasogástrica longa nº 08 Sonda Nasogástrica longa nº 10 Sonda Nasogástrica longa nº 12 Sonda Nasogástrica longa nº 14 Sonda Nasogástrica longa nº 16 Sonda Nasogástrica longa nº 18 Sonda Nasogástrica longa nº 20 Sonda Nasogástrica longa nº 22 Sonda Nasogástrica longa nº 24		
Registro:	80163570003		
Processo:	25351.042791/2003-47		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	28/01/2019		
			<< VOLTAR

Detalhe do Produto: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL

Nome da Empresa:	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
CNPJ:	05.150.338/0001-43	Autorização:	8016357
Produto:	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		
Modelo Produto Médico:	Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 04 Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 06 Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 08 Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 10 Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 12 Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 14 Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 16 Sonda Aspiração Traqueal nº 04 Sonda Aspiração Traqueal nº 06 Sonda Aspiração Traqueal nº 08 Sonda Aspiração Traqueal nº 10 Sonda Aspiração Traqueal nº 12 Sonda Aspiração Traqueal nº 14 Sonda Aspiração Traqueal nº 16 Sonda Aspiração Traqueal nº 18 Sonda Aspiração Traqueal nº 20 Sonda Aspiração Traqueal nº 22 Sonda Aspiração Traqueal nº 24		
Registro:	80163570005		
Processo:	25351.042802/2003-99		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	28/01/2019		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: SONDA URETRAL

Nome da Empresa:	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
CNPJ:	05.150.338/0001-43	Autorização:	8016357
Produto:	SONDA URETRAL		
Modelo Produto Médico:	Sonda uretral nº 04; Sonda uretral nº 06; Sonda uretral nº 08; Sonda uretral nº 10; Sonda uretral nº 12; Sonda uretral nº 14; Sonda uretral nº 16; Sonda uretral nº 18; Sonda uretral nº 20; Sonda uretral nº 22; Sonda uretral nº 24.		
Registro:	80163570001		
Processo:	25351.042799/2003-11		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	28/01/2019		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Iron: 533

004804

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO 0,9%

Nome da Empresa	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.		
CNPJ	61.190.096/0001-92	Autorização	1.00.043-8
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO 0,9%		
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS		
Registro	100431047		
Processo	25351.279549/2011-95		
Vencimento do Registro	05/2022		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PP TRANS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	1	27/06/2011
Validade	24 meses	Registro	1004310470011
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - RIBEIRÃO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	S		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PP TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	2	27/06/2011
Validade	24 meses	Registro	1004310470021
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - RIBEIRÃO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	INTRAVENOSA
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	S
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	3	27/06/2011
Validade	24 meses	Registro	1004310470038
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO 		

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - RIBEIRÃO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	INTRAVENOSA
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	S
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	4	27/06/2011

004806

Validade	24 meses	Registro	1004310470046
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - RIBEIRÃO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	S		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	5	27/06/2011
Validade	24 meses	Registro	1004310470054
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - RIBEIRÃO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	S		
Tarja	[sem dados cadastrados]		

004807

Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	6	27/06/2011
Validade	24 meses	Registro	1004310470062
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - RIBEIRÃO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	S		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PP TRANS SIST FECH X 100 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	7	27/06/2011
Validade	24 meses	Registro	1004310470070
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - RIBEIRÃO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		

Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	S
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	8	27/06/2011
Validade	24 meses	Registro	1004310470089
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO
-----------	--

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - RIBEIRÃO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
---------------------	---

Via de Administração	INTRAVENOSA
----------------------	-------------

IFA único	Sim
-----------	-----

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)
-------------	---

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
-------------------------	-----------------------------

Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
------------------	-------------------------

Destinação	Comercial
------------	-----------

Restrito a hospitais	S
----------------------	---

Tarja	[sem dados cadastrados]
-------	-------------------------

Medicamento referência	Não
------------------------	-----

Apresentação fracionada	Não
-------------------------	-----

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 FA PP TRANS SIST FECH X 100 ML (CONT 50 ML)	SOLUÇÃO INJETAVEL	9	27/06/2011
Validade	24 meses	Registro	1004310470097
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	[sem dados cadastrados]		

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]	004809 ②
Via de Administração	INTRAVENOSA	
IFA único	Sim	
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)	
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica	
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]	
Destinação	Comercial	
Restrito a hospitais	S	
Tarja	[sem dados cadastrados]	
Medicamento referência	Não	
Apresentação fracionada	Não	

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (CONT 50 ML)	SOLUÇÃO INJETAVEL	10	27/06/2011
Validade	24 meses	Registro	1004310470100
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	S		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
---	--------------------	-----------	--------------------

004810

9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML + CONECTOR	SOLUÇÃO INJETAVEL	11	27/06/2011
Validade	24 meses	Registro	1004310470119
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - RIBEIRÃO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	S		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML + CONECTOR	SOLUÇÃO INJETAVEL	12	27/06/2011
Validade	24 meses	Registro	1004310470127
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - RIBEIRÃO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	S		

004811

Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Voltar

J. Pereira
J. Pereira
S. S. S.
(M)

Item: 548, 549, 553, 560

Detalhe do Produto: FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ARTICULADO CORTANTE

Nome da Empresa:	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA		
CNPJ:	51.753.374/0001-19	Autorização:	1040131
Produto:	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ARTICULADO CORTANTE		
Modelo Produto Médico:	<p>ALICATE ADAMS 12CM ALICATE ADERER 12,5 E 13CM ALICATE AINSWORTH ALICATE ANDERSEN 13,5CM</p> <p>ALICATE BAAD 45°, 90° ALICATE BAAD 45°,90° (MEIA LUA) ALICATE BAAD RETO</p> <p>ALICATE BAAD RETO (MEIA LUA) ALICATE DE CORTE ALICATE DE CORTE AMARRILHO ALICATE DE CORTE DISTAL ALICATE DE CORTE LATERAL ALICATE DE CORTE MÉDIO E GRANDE ALICATE CAST 20CM ALICATE GOLDMANN FOX ALICATE DE CORTE PARA ORTODONTIA ALICATE DUPLA FORÇA 15,23CM ALICATE SACA PROVISÓRIO ALICATE 141 ALVEOLÓTOMO BI-ARTICULADO RETO E CURVO ALVEOLÓTOMO FRIEDMAN MICRO RETO E CURVO ALVEOLÓTOMO LUER RETO E CURVO ALVEOLÓTOMO LUER MICRO, CURVO E RETO CIZALHAS LISTON 140,170,190,220MM RETA E CURVA</p> <p>CIZALHAS LISTON 235MM CURVA, 275MM RETA, 280MM CURVA CIZALHAS RUSKIN-LISTON 18, 19, 23, 24, 27CM RETA E CURVA CIZALHA RUSKIN 18CM RETA E CURVA CIZALHA SEMB 230,270MM RETA E CURVA CIZALHAS STILLE 24,26,37CM, CIZALHA STILLE LUER 22CM RETA E CURVA CIZALHA STILLE LISTON LUER COSTÓTOMO COLLIN 19CM COSTÓTOMO GLUCK 19CM, COSTÓTOMO MOD.SIMPLES 22CM COM MOLA COSTÓTOMO SAUERBRUCH 26CM, COSTÓTOMOS 16,21,23CM, ESPECÍMETRO CIRÚRGICO ESPECÍMETRO PARA IMPLANTE PERFURADOR AINSWORTH PERFURADOR HUDSON COMPLETO PINÇA BACKAUS 9,11,14,16CM PINÇA BERNHARD PINÇA BEYER DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA 18CM</p> <p>PINÇA BEYER SACA BOCADO 18CM PINÇA BRUENINGS 19CM - Nº 1 E 2 PINÇA CHAVALIER JACKSON 40,50CM PINÇA CHAVALIER JACKSON (JACARÉ) 40,50CM PINÇA CITELLI SACA BOCADO 18.5CM PINÇA CLAMP 160,220MM PINÇA FAURE 22,24CM PINÇA FAURE COM DENTE 20,22,24CM PINÇA FERGUSSON 21CM</p> <p>PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3,5MM BOCA P/ CIMA PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3,5MM BOCA P/ BAIXO PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3,5MM BOCA 40° PINÇA LEKSSSEL EM ÂNGULO 24CM PINÇA LUER BI-ARTICULADA RETA E CURVA PINÇA LUER FRIEDMAN PINÇA LUER RETA E CURVA PINÇA LUER MICRO RETA E CURVA PINÇA MATHIEU 20,28CM PINÇA P/ BIÓPSIA MICRO RETA AURICULAR 8CM PINÇA P/ BIÓPSIA MICRO CURVA P/ CIMA AURICULAR 8CM</p>		

✍

②

Jawais

H

sise

004813

PINÇA P/ BIÓPSIA MICRO CURVA/DIREITA AURICULAR 8CM
 PINÇA P/ BIÓPSIA MICRO CURVA/ESQUERDA
 PINÇA P/ RAÍZ WITZEL SUPERIOR E INFERIOR
 PINÇA POZZI 24CM
 PINÇA PROF.MEDINA 24CM - 2MM,3MM,4MM,5MM
 PINÇA ROMPE BOLSA 20CM
 PINÇA RUSKIN DUPLA ARTICULAÇÃO RETA E CURVA 19CM
 PINÇA SCHUBERT 26CM
 PINÇA SCHUMACHER 31CM
 PINÇA SEMB 20CM
 PINÇA SNELLEN 25CM
 PINÇA SCHOEDER RETA 25CM
 PINÇA YEOMAN 28,35CM BOCA ARREDONDADA
 PINÇA YEOMAN 28,35CM BOCA CHATA
 PINÇA TAKAHASHI BOCA RETA 19CM
 PINÇA TAKAHASHI BOCA P/ CIMA 20CM
 PINÇA THOMAS-GAYLOR 24CM
 SEPARADOR ELIOT
 SEPARADOR IVORY
 TESOURA BALIU 20CM
 TESOURA BARRAQUER 5,5CM
 TESOURA BELLUCCI MICRO 8CM RETA E CURVA
 TESOURA BUCK CURVA E RETA 11,14CM
 TESOURA CASTROVIEJO 9, 11, 14CM – CURVA E RETA, COM E SEM SERRILHA
 TESOURA CIRÚRGICA 15,17CM RETA E CURVA
 TESOURA DIETRICH 18CM 25°,45°,60°,90°,125°
 TESOURA GOLDMANN FOX 12.5CM CURVA E RETA
 TESOURA HEYMANN 18CM,
 TESOURA IRIS 9,12CM RETA E CURVA
 TESOURA JOSEPH 14CM CURVA E RETA
 TESOURA KELNER 12CM
 TESOURA LISTER 14,18,20CM,
 TESOURA MAYO 14,16,18,20CM RETA E CURVA,
 TESOURA MAYO STILLE 14,16,18,20CM RETA E CURVA,
 TESOURA METZEMBAUM 12,14,18,20,22,24,26,28,30CM RETA E CURVA,
 TESOURA P/MICRO CIRURGIA 14,16,18CM RETA E CURVA
 TESOURA MODELO USA PARA CORDÃO UMBILICAL
 TESOURA OURO RETA E CURVA

 TESOURA POTTS SMITH 25°,45° E 60° - 19CM
 TESOURA ROMBA FINA RETA E CURVA 15,17CM
 TESOURA ROMBA ROMBA RETA E CURVA 15,17CM
 TESOURA SIMS 20CM RETA E CURVA
 TESOURA SMITH 20CM,
 TESOURA SPENCER 9,12,13,14CM RETA E CURVA,
 TESOURA STEVENS 10CM RETA E CURVA,
 TESOURA UNIVERSAL 12CM,
 TESOURA VERTICAL 14,16,18,20CM
 TESOURA WESTCOTT 11CM RETA E CURVA
 SACA PRÓTESE COM 3 E 5 PONTAS
 SACA PRÓTESE SEMI AUTOMÁTICO

Registro:	10401310091
Processo:	25351.014422/2011-99
Origem do Produto	FABRICANTE : GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro:	VIGENTE

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Saúde

004811

B

Secretaria da Saúde

palavra-chave

Pesquisar

Sanitária - Produtos - Produtos para Saúde/Correlatos - Enquadramento de produtos

Para fins do registro previsto na Lei Federal n.º 6.360 de 23 de setembro de 1976, a legislação sanitária separa os produtos em:

- Produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução RDC n.º 185 de 22 de outubro de 2001;
- Produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto Federal n.º 79.094 de 05 de janeiro de 1977, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução;
- Produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento (.pdf) referidos na alínea (b) acima são aqueles relacionados no Anexo I da Resolução RDC n.º 260 de 23 de setembro de 2002, a qual substituiu a Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997 da extinta Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que relacionava os produtos isentos de registro na Secretaria. Os produtos contidos no Anexo I da Resolução RDC n.º 260 de 23 de setembro de 2002, estão identificados individualmente por nomenclatura específica, como por exemplo "fotopolimerizador odontológico" ou "marcador dermográfico", ou estão identificados como um conjunto de produtos por uma nomenclatura geral, tal como "mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico para apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico", que inclui cadeira para doação de sangue, cama para exame clínico ou leito hospitalar mecânico, entre outros.

Conforme previsto no 2º do Art. 2º da Resolução RDC n.º 260 de 23 de setembro de 2002, para melhor esclarecimento e compreensão das disposições desta Resolução, apresentamos a seguir as relações de:

(a) Produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro (.pdf)

(b) Produtos não considerados produtos para saúde (.pdf)

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução RDC n.º 185 de 22 de outubro de 2001, esclarecidos no "Manual do Usuário da RDC n.º 185" (.pdf), disponibilizado neste portal.

Manual do Usuário da RDC n.º 185/01(.pdf) atualizado dia 7/1/05

Manual para Registro de Equipamentos Eletromédicos atualizado dia 17/1/05

© **Secretaria da Saúde**

Rua Piquiri 170 - Rebouças - 80230-140 - Curitiba - PR

41 3330-4300 - Localização

Horário de atendimento: 8h30 às 12h e 13h30 às 18h



REGULAMENTO REGISTRO ANVISA:

ITENS: 276 a 283, 330, 331, 332, 368, 391, 446, 538,
539, 540, 566

Jouren

R
Sibul



Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 26/10/2016

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
1. 1 Condicionadores de ar
1. 2 Purificador de ar
1. 3 Esterilizador de ar

004813

- 004817
⑧
1. 4 Umidificador de ar
 2. Balde
 3. Bandeja, exceto para esterilização
 4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
 5. Bomba a vácuo
 6. Caldeira
 7. Central de ar comprimido
 8. Central de gases medicinais
 9. Central de vácuo
 10. Compressor de ar
 11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
 12. Cortador de isopor para confecção de moldes
 13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
 14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
 15. Equipamentos para Lavanderia
 16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
 17. Escova para limpeza de produtos em geral
 18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
 19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
 20. Fogão para preparação de alimentos
 21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
 22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
 23. Gerador de vapor
 24. Incinerador de resíduos hospitalares
 25. Indicador físico, químico ou biológico
 26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 Cadeiras de espera
 - 26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
 - 26.6 Necrópsia
 27. Negatoscópio
 28. Papel higiênico
 29. Pia hospitalar
 30. Protetor auricular de ruídos
 31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
 32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
 33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
 34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
 35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
 36. Secador de ar medicinal
 37. Seladora de embalagens de produtos médicos
 38. Sistema de comunicação hospitalar
 39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento

04818

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE




1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens
6. Impressora
7. Monitor de vídeo
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.

Voltar para o topo!

 (<https://www.facebook.com/AnvisaOficial/>) (<http://www.youtube.com/user/anvisaoficial>) (https://twitter.com/anvisa_oficial)Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)

Janaina
Sibel
JF
HP

Form: 560

Detalhe do Produto: TOUCA DESCARTÁVEL DESCARPACK VII

Nome da Empresa:	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	01.057.428/0001-33	Autorização:	1034058
Produto:	TOUCA DESCARTÁVEL DESCARPACK VII		
Modelo Produto Médico:	MODELO: Tamanhos 18", 19" e 21"; Gramaturas: 8 g/m ² , 10 g/m ² , 12 g/m ² , 14 g/m ² , 16 g/m ² e 18 g/m ² ; Cores: branca, rosa, azul e verde.		
Registro:	10330660180		
Processo:	25351.227078/2015-14		
Origem do Produto	FABRICANTE : XIANTAO FUSHI PROTECTIVE PRODUCTS CO. LTD. - CHINA		
Vencimento do Registro:	18/05/2020		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Handwritten signature: J. J. J. J.
Handwritten text: 21/08/15

P220

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item 35.

704821

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	07.946.202/0001-70	Autorização	8.04.409-6
Produto	RESSUSCITADOR MANUAL FARMATEX		

Modelo Produto Médico

Neonato - Pediátrico - Adulto Pequeno - Adulto

Nome Técnico	Ressuscitador Cardio-Pulmonar
Registro	80440960008
Processo	25351.512435/2011-03
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: LAKHANI MEDICARE PVT.LTD - ÍNDIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Jardineia

A. S. S. S. S.

A. S. S. S. S.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde *Item 127* *Pollo*

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		<i>04822</i>
CNPJ	02.400.787/0001-04	Autorização	1.03.783-3
Produto	CATEGUTE SIMPLES TECHNOFIO - FIO DE SUTURA		

Modelo Produto Médico
CÓDIGOS CS110000 / CS010000 / CS210000 / CS310000 / CS410000 / CS07MR35 / CS27MR35 / CS17MR40 / CS07MR40 / CS27MR40 / CS19MR50 / CS09MR50 / CS17CR30 / CS07CR30 / CS27CR30 / CS37CR30 / CS37MR20 / CS47MR20 / CS07MR25 / CS27MR25 / CS37MR25 / CS07MR30 / CS27MR30 / CS37MR30 / CS57MR20 / CS27MR20 / CS37MR35 / CS29MR50 / CS57MR15 / CS47MR15 / CS37CR20 / CS27CR20 / CS54MT15 / CS44MT15 / CS07CT30 / CS27CT30

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10378330016
Processo	25351.030220/2004-41
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	18/07/2020
<input type="button" value="Voltar"/>	

Item 106 *POLLO*

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

English Español

Destacados

Enquadramento Sanitário de Produtos para a Saúde

Enquadramento de Produtos para Uso *In Vitro*

Fale Conosco
Mapa do Site
Sites de Interesse
Perguntas Frequentes

Escolha seu Perfil

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Institucional Anvisa Publica Serviços Áreas de Atuação Legislação

Buscar

04823

B

Produtos para a Saúde

Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

(a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001;

(b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução; e

(c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento (PDF) referidos na alínea (b) acima são aqueles relacionados no Anexo I da Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002, a qual substituiu a Portaria nº 543/97 da extinta Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que relacionava os produtos isentos de registro na Secretaria.

Os produtos contidos no Anexo I da Resolução - RDC nº 260/02, estão identificados individualmente por nomenclatura específica, como por exemplo "fotopolimerizador odontológico" ou "marcador dermográfico", ou estão identificados como um conjunto de produtos por uma nomenclatura geral, tal como "mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico para apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico", que inclui cadeira para doação de sangue, cama para exame clínico ou leito hospitalar mecânico, entre outros.

Conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Resolução - RDC nº 260/02, para melhor esclarecimento e compreensão das disposições desta Resolução, apresentamos a seguir as relações de:

(a) Produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro (PDF)

(b) Produtos não considerados produtos para saúde (PDF)

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01.

Jenioro

SP

sws

(S)

Endereços Importantes

Boletins Eletrônicos Consultas Públicas Fórum Informes Técnicos Notícias Voltar Subir Imprimir

Copyright © 2003 - Anvisa

004824

**RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)**

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afiaador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor

Handwritten signature: J. J. J. J.

Handwritten signature: S. S. S.



- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Espátula para uso exclusivo laboratorial
- 41 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 42 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 43 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 45 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 46 Evaporador centrífugo a vácuo
- 47 Fermentador de culturas
- 48 Filtro para soluções
- 49 Fixador citológico
- 50 Forno mufla
- 51 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 52 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 53 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 54 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 55 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 56 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 57 Lâmina e lamínula de vidro
- 58 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 59 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 60 Lenço para assepsia da pele
- 61 Liofilizador
- 62 Luxímetro
- 63 Medidor de O₂ dissolvido em amostras
- 64 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 65 Medidor do ponto de fusão
- 66 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 67 Micrótomo para histologia
- 68 Mobiliário para laboratório
- 69 Moinho de amostras sólidas
- 70 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 71 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 72 Pipeta automática
- 73 Pipeta ou micropipeta manual
- 74 Porta algodão
- 75 Porta papeleta
- 76 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 77 Processadora de tecidos para histologia
- 78 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 79 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 80 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 81 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 82 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 83 Suporte não elétrico para resfriamento de bolsas de sangue
- 84 Suporte para artigos de laboratório
- 85 Temporizador
- 86 Titulador
- 87 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

serviço
si sul

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

- 01 Almotolia
- 02 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 02.1 – Condicionadores de ar
 - 02.2 – Purificador de ar
 - 02.3 – Esterilizador de ar
 - 02.4 – Umidificador de ar
- 03 Babador de uso odontológico
- 04 Balanças
- 05 Balde
- 06 Bandeja, exceto para esterilização
- 07 Barreira para separação de ambientes
 - 07.1 Biombo
- 08 Bomba a vácuo
- 09 Caldeira
- 10 Central de ar comprimido
- 11 Central de gases medicinais
- 12 Central de vácuo
- 13 Comadre
- 14 Compressor de ar
- 15 Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
- 16 Cortador de bico de ampola
- 17 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 18 Cuba
- 19 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 20 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 20.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 21 Equipamentos para Lavanderia
- 22 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 23 Escarreira
- 24 Escova para limpeza de produtos em geral
- 25 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 26 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 27 Fogão para preparação de alimentos
- 28 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 29 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 30 Gerador de vapor
- 31 Hamper
- 32 Incinerador de resíduos hospitalares
- 33 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 34 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 34.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 34.2 – Cadeiras de espera
 - 34.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 34.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 34.5 – Mesa de cabeceira
 - 34.6 – Mesa para Necrópsia
- 35 Negatoscópio
- 36 Papagaio
- 37 Papel higiênico
- 38 Papel toalha
- 39 Pia hospitalar

*J. J. J. J.**J. J. J.**J. J. J.**J. J. J.**J. J. J.*

004827
S

- 40 Porta-algodão
- 41 Protetor auricular de ruídos
- 42 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 43 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 44 Recipiente para armazenamento de leite materno
- 45 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 46 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 47 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 48 Secador de ar medicinal
- 49 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 50 Sistema de comunicação hospitalar
- 51 Sistema de sinalização hospitalar
- 52 Saco para hamper
- 53 Suporte para soro

D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino
- 03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
- 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
- 08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 08.2 – Halteres
- 08.3 – Estações de Musculação
- 08.4 - Remadores
- 08.5 – Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Absorvente íntimo
- 03 Alicates para cortar unhas
- 04 Almofada anti-refluxo

S
M
S. S. S.

- 05 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 05.1 – Condicionadores de ar
- 05.2 – Purificador de ar
- 05.3 – Esterilizador de ar
- 05.4 – Umidificador de ar
- 06 Balanças
- 07 Barbeador
- 08 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 09 Bolsa térmica sem indicação de uso em saúde
- 10 Cílios e unhas postiças
- 11 Chupeta
- 12 Cola para cílios e unhas postiças
- 13 Escova interproximal
- 14 Escova interdental
- 15 Escova odontológica convencional ou elétrica
- 16 Escova para cabelos
- 17 Esponja para limpeza de pele
- 18 Fio dental
- 19 Fralda descartável
- 20 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 21 Lâmina para tricotomia
- 23 Lente para ampliar escalas
- 24 Limpador de língua
- 25 Mamadeira e bico
- 26 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 27 Massageador de gengiva
- 28 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 29 Mordedor para lactentes
- 30 Óculos para presbiopia
- 31 Passador de fio dental
- 32 Peruca
- 33 Produto para estimulação sexual
- 34 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 35 Prótese externa para nádegas (com ou sem roupa íntima)
- 36 Prótese mamária externa (com ou sem sutiã)
- 37 Protetor plástico para manicure
- 38 Purificador de água
- 39 Sauna
- 40 Secador e escova de cabelos
- 41 Tricotomizador

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Marcadores de instrumental
- 08 Monitor de vídeo
- 09 Óleo lubrificante
- 10 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas
- 11 Produtos destinados à limpeza de materiais médicos por meio de ação física

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

Handwritten signature: Mariana

Handwritten mark: A.

Handwritten mark: (M)

Handwritten text: 20/05/2011

Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

Itens 172 e 173.

POLLO

Detalhe do Produto: PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO

004829


Nome da Empresa	KELDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME		
CNPJ	03.237.990/0001-74	Autorização	3.02.522-1
Nome Comercial	PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO		
Classe Terapêutica	DETERGENTE ENZIMÁTICO		
Registro	325220066		
Processo	25351.725664/2013-26		
Vencimento do Registro	03/2019		


Rótulo

Visualizar 1º rótulo (api/consulta/produtos/3/25351725664201326/rotulo/1611565?Authorization=Guest)

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO	LIQUIDO	1	05/03/2014
Validade	24 meses	Registro	3252200660014
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> KELDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	2	05/03/2014
Validade	24 meses	Registro	3252200660022
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOMBONA PLASTICA 		

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais ▪ KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]	704830 
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
IFA único	Não	
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM	
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]	
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]	
Destinação	[sem dados cadastrados]	
Restrito a hospitais	Não Informado	
Tarja	[sem dados cadastrados]	
Medicamento referência	Não	
Apresentação fracionada	Não	

Jauilera


A.



Sisal

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Itens 328.

POLLO

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			004831
CNPJ	02.881.877/0001-64	Autorização	8.00.340	
Produto	Malha tubular Polar Fix			

Modelo Produto Médico

Malha Tubular de Algodão 02 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 04 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 06 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 08 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 10 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 12 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 15 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 20 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 25 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 30 cm X 20 m.

Malha Tubular de Algodão 02 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 04 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 06 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 08 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 10 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 12 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 15 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 20 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 25 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 30 cm X 15 m.

Malha Tubular de Algodão 02 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 04 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 06 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 08 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 10 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 12 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 15 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 20 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 25 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 30 cm X 25 m.

Nome Técnico	Malha Tubular
Registro	8003400021
Processo	25351.634408/2011-96
Origem do Produto	• FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

Severo
AS
NO
subul

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde				<i>Item 345</i>	<i>POLLO</i>
<i>604832</i>					
Detalhes do Produto					
Nome da Empresa	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
CNPJ	02.400.787/0001-04	Autorização	1.03.783-3		
Produto	NYLON MONO FILAMENTO PRETO TECHNO FIO - FIO DE SUTURA				

Modelo Produto Médico
NYLON MONO FILAMENTO PRETO TECHNO FIO - FIO DE SUTURA COM AGULHA CÓDIGOS NY54CT16/NY64CT16/NY24CT20/NY34CT20/NY44CT20/NY54CT20/NY64CT20/NY34CT24/NY44CT24/NY24CT25/NY04CT30/NY24CT30/NY34CT30/NY44CT30/NY3 NY47RT60/NY37RT60/NY27RT60/3NY47RT60/3NY37RT60

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10378330013
Processo	25351.030204/2004-58
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item 398 POLHO

Detalhes do Produto

104833

Nome da Empresa	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	58.268.152/0001-50	Autorização	1.03.048-5
Produto	Família de Instrumental Cirurgico Articulado não Cortante		

Modelo Produto Médico

ABRIDORES DE BOCA: JENNINGS (11 CM, 13 CM, 15 CM), MC IVOR COM E SEM SUCCÃO 3 LÂMINAS, MOLT 10CM INFANTIL, WHITEHEAD COM TRAVA (11CM, 13 CM, 15 CM), AFASTADORES: ADSON BABY ARTICULADO 16CM, ALM 4X4 AGUDO, BAUFOR ABDOMINAL (COM VÁLVULA RETA 70X100, COM VÁLVULA CURVA 45X80, E BABY ABDOMINAL COM VÁLVULA CURVA 20X25), BECKMAN ADSON 4X4 31CM, BLEFAROSTATO DE COOK 4CM E 5CM, BLEFAROSTATO DE PARK 8CM, CASTROVIEJO 8CM, FINOCHIETTO (BABY 18X22 8 CM, 25X40 13 CM, 38X45 16 CM, 40X65 18 CM), GELPI 18CM, GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO (12 CM, 16CM, 24 CM, 30 CM), HENLEY 16,5CM 3X4 DENTES, MILLIN C/ 5 LÂMINAS ABDOMINAL E VESICAL, WEITLANER 2X3 DENTE (10,5 CM, 14 CM), WEITLANER 3X4 DENTE (18 CM, 20 CM), ALICATES: ADERER TRIDENT N. 200, ANGLE N° 139, GOSLEE N. 121, HOWE (N. 110, N. 111), JOHNSON N° 114, MC KELLOPS N° 128, NANCE N° 1, PARA REBITAR MATRIZ N° 141, SCHWARZ N° 53, YONG N° 74, UNIVERSAL N° 325, BOTICOES FÓRCEPS: ADULTO (N.1, N.16, N.17, N.18 L, N.18 R, N.23, N.65, N.68, N.69, N.99-A, N.101, N.150, N.151, N.203, N.210, N.222), INFANTIL (N. 1, N.16-S, N.18 D, N.18 L, N. 18 L, N.21, N. 23 S, N. 27, N. 44, N.46, N.65, N.68, N.69, N.150 S, N.151 S), INFANTIL MOD.INGLES (N.1,N.2, N.3, N.4, N.5, N.6), WITZEL (SUPERIOR, INFERIOR), DILATADORES: LA - BORDE COM 3 RAMOS, SIMS COM 3 RAMOS, TROSSEAU COM 2 RAMOS, WYLIE COM 2 RAMOS UTERINO, ESPÉCULOS: COLLIN (PARA VIRGEM, VAGINAL N. 1 PEQUENO, VAGINAL N. 2 MÉDIO, VAGINAL N. 3 GRANDE),

HARTMANN NASAL ADULTO E INFANTIL (N.1, N.2, N.3), KILLIAN NASAL (N.1 35MM, N.2 50MM, N.3 75MM, N.4 90MM), MATHIEU RETAL TRIVALVE, PITANGA SANTOS RETAL, SIMS RETAL, FÓRCEPS: LEE, KIELAND, PIPER, SIMPSON (30 CM, 35 CM), PELVIMETROS: COLLIN E MARTIN 35 CM COM ABERTURA DE 50 CM, PINÇAS: ABADIE 27 CM, ALLIS (BABY 12 CM, 15 CM, 18 CM, 20 CM, 25 CM), AUTO CENTRANTE (160 MM, 190 MM, 240 MM, 260 MM, 280 MM), BABCOCK (16 CM, 20 CM, 23 CM, 26 CM), BACKHAUS (8 CM, 10 CM, 13 CM, 15 CM), BERNHARD, BOZEMANN, BREWER, CHERON, COLLIN (PARA INSTRUMENTOS 20 CM E 25 CM, PARA CURATIVO 25 CM, CORAÇÃO, OVAL), CRAFOORD CURVA E RETA (24 CM), CRILE CURVA E RETA (14 CM, 16 CM), DANDY, DARTIGUES, DE - BACKEY (19CM, 23 CM, 27 CM), DOYEN CURVA E RETA (25 CM), DOYEN ATRAUMA CURVA E RETA (16 CM, 18 CM, 21 CM, 23 CM), DOYEN - BABY CURVA E RETA, DUVAL COLLIN, FAURE 22 CM, FOERSTER CURVA E RETA (16 CM, 18 CM, 20 CM, 24 CM), GLOVER CURVA E RETA (6 CM, 7 CM, 9 CM, 11 CM), GUYON ((16 CM, 22 CM, 24 CM), HALSTEAD MOSQUITO CURVA E RETA (10 CM, 12 CM, 18 CM, 21 CM), HARTMANN MICRO AURICULAR 8 CM (RETA, CURVA P/ CIMA, CURVA PARA DIREITA, CURVA PARA ESQUERDA), HARTMANN PARA CURATIVO AURICULAR (15 CM, 19 CM), HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA (9 CM, 14 CM, 16,5 CM, 20 CM, 28 CM), PINÇA HARTMANN 9 CM PARA CORPO ESTRANHO COM DENTE, KELLY CURVA E RETA (14 CM, 16 CM, 18 CM), KOCHER ATRAUMA CURVA E RETA (25 CM, 28 CM), KOCHER CURVA E RETA (14 CM, 16 CM, 18 CM, 20 CM, 22 CM, 24 CM, 26 CM, 30 CM), KOCHER INTESTINAL CURVA E RETA 25 CM, LOWMAN (12 CM, 15 CM, 17 CM, 18,5 CM, 20 CM), MAGIL (15 CM, 20 CM, 25 CM), MARTEL, MARTIN 19 CM, MATHIEU PARA CORPO ESTRANHO 28 CM, MENKEN OU KOGAN, MICHEL PARA COLOCAR/RETIRAR AGRAFES, MIXTER BABY (14 CM, 16 CM),

MIXTER (18 CM, 20 CM, 22 CM, 24 CM), MOYNIHAN 24 CM, MUSEUX CURVA E RETA, PALMER, PAYR (20 CM, 29 CM, 35 CM), PEAN (14CM, 16 CM), PELKMANN, PENNINGTON RETA TRIANGULAR (15 CM, 20 CM), POZZI 24 CM, RANDAL (N° 1, N° 2, N° 3, N° 4), REINOLD 18CM, ROCHESTER CARMALT CURVA E RETA (16 CM, 18 CM, 20 CM), ROCHESTER PEAN CURVA E RETA (16 CM, 18 CM, 20 CM, 22 CM, 24 CM, 26 CM, 30 CM), SATINSKY ATRAUMÁTICA (20CM, 24 CM, 26 CM), PINÇA SATINSKY - BABY SERRA CRUZADA 15CM, SATINSKY SERRA CRUZADA (18CM, 20 CM, 22 CM, 24 CM, 26 CM), SCHIMIDT CURVA E RETA (18 CM), TUBO (REINOLD) 18 CM, WERTHEIN-CULLEN, WINTER CURVA E RETA (N°1, N°2, N°3), PORTA - AGULHAS: CASTROVIEJO CURVO E RETO COM E SEM TRAVA, CRILE WOOD (15CM, 16 CM, 18 CM), DERF 12CM, ERMOLD 20CM, GILLIES T/C, MATHIEU (11CM, 14 CM, 17 CM, 20 CM), MATHIEU T/C (14 CM, 17 CM, 20 CM), MAYO HEGAR (14CM, 15 CM, 16 CM, 18 CM, 20 CM, 25 CM, 30 CM), MAYO HEGAR T/C (12 CM, 14CM, 16 CM, 18 CM, 20 CM), PARA FIO DE ACO (16CM, 20 CM), GILETE CASTROVIEJO FINO E GROSSO, OLSEN HEGAR T/C 14 CM, PORTA-MATRIZ: TOFFLEMIRE ADULTO E INFANTIL, SACA PRÓTESES: COM 5 PONTAS 19 CM, VÁLVULA GINECOLÓGICA: AUVARD COM PESO.

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10304850055
Processo	25351.471805/2006-89
Origem do Produto	• FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item 408.

POLLO

Detalhes do Produto

Nome da Empresa		INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA		604834
CNPJ	14.469.133/0001-16	Autorização	8.09.503-1	
Produto	PRESERVATIVO MADEITEX NÃO LUBRIFICADO			

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Preservativos Masculinos
Registro	80950310010
Processo	25351.044995/2012-80
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	01/06/2019

Lawrence

A.

Suzana

Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

Item 424

04835

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Proline Indústria e Comércio Ltda		
CNPJ	02.946.060/0001-27	Autorização	2030938
Produto	SABONETE ANTI SEPTICO PREMISSE		
Categoria	SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL ANTI-SÉPTICO (LÍQUIDO,GEL, CREME OU SÓLIDO)		
Processo	25351.223443/2002-98		
Vencimento do Registro	12/05/2023		
Publicação do Registro	11/01/2011		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
Q 1	FRASCO DE PLASTICO - Primária	230930015.001-1	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
Q 765814/07-1	31/03/2008	6411782007	238 - Revalidação de Registro de Produto Grau 2	Publicado deferimento
Q 290204/10-4	11/01/2011	2038872010	230 - Modificação de Fórmula de Produto Grau 2	Publicado deferimento
Q 0417230/12-2		3552762012	289 - Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2	Anuído
Q 0821487/12-5		8084072012	238 - Revalidação de Registro de Produto Grau 2	Revalidação automática
Q 0301278/13-6	29/04/2013		2336 - Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos	Revalidação automática

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Itens 464, 471, 472, 473, 474, 475 e 476.

Detalhes do Produto

04833

Nome da Empresa	MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		
CNPJ	83.200.105/0001-11	Autorização	8.10.789-1
Produto	CIRUTRAQUEAL-B		

Modelo Produto Médico

Modelos: CETCB10; CETCB2,5; CETCB3; CETCB3,5; CETCB4; CETCB4,5; CETCB5; CETCB5,5; CETCB6; CETCB6,5; CETCB7; CETCB7,5; CETCB8; CETCB8,5; CETCB9; CETCB9,5.

Nome Técnico	Tubo Traqueal
Registro	81078910009
Processo	25351.071044/2015-43
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: NANCHANG KAIMED MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

Lawrence

Sisli

(M)

POLÍDIO

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Itens 478, 485 e 486.

Detalhes do Produto

n04837

Nome da Empresa	MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		
CNPJ	83.200.105/0001-11	Autorização	8.10.789-1
Produto	CIRUFOLEY		

Modelo Produto Médico

CF-06-3; CF2-08-3; CF2-10-3; CF2-10-5; CF2-12-3; CF2-12-5; CF2-14-3; CF2-14-5; CF2-16-3; CF2-16-5; CF2-18-3; CF2-18-5; CF2-20-3; CF2-20-5; CF2-22-3; CF2-22-5; CF2-24-3; CF2-24-5; CF3-14-3; CF3-16-3; CF3-16-5; CF3-18-3; CF3-18-5; CF3-20-3; CF3-20-5; CF3-22-3; CF3-24-3; CF3-24-5.

Nome Técnico	Sondas
Registro	81078910005
Processo	25351.618611/2014-47
Origem do Produto	• FABRICANTE: JIANGXI YIKANG MEDICAL INSTRUMENT GROUP CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

POLLO

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item 518.

Detalhes do Produto

04838

Nome da Empresa	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
CNPJ	05.150.338/0001-43	Autorização	8.01.635-7
Produto	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		

Modelo Produto Médico

Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 04
Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 06
Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 08
Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 10
Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 12
Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 14
Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 16; Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 18; Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 20.
Sonda Aspiração Traqueal nº 04
Sonda Aspiração Traqueal nº 06
Sonda Aspiração Traqueal nº 08
Sonda Aspiração Traqueal nº 10
Sonda Aspiração Traqueal nº 12
Sonda Aspiração Traqueal nº 14
Sonda Aspiração Traqueal nº 16
Sonda Aspiração Traqueal nº 18
Sonda Aspiração Traqueal nº 20
Sonda Aspiração Traqueal nº 22
Sonda Aspiração Traqueal nº 24

Nome Técnico	Sondas
Registro	80163570005
Processo	25351.042802/2003-99
Origem do Produto	• FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

Javier

A.

Sibeli

(M)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item 522

POLLO

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA			004839
CNPJ	05.150.338/0001-43	Autorização	8.01.635-7	
Produto	SONDA URETRAL			

Modelo Produto Médico

Sonda uretral n° 04; Sonda uretral n° 06; Sonda uretral n° 08; Sonda uretral n° 10; Sonda uretral n° 12; Sonda uretral n° 14; Sonda uretral n° 16; Sonda uretral n° 18; Sonda uretral n° 20; Sonda uretral n° 22; Sonda uretral n° 24.

Nome Técnico	Sondas
Registro	80163570001
Processo	25351.042799/2003-11
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

A. *J. Pereira*
subsc.
 (10)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde *Item 524*

704840

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	60.383.338/0001-00	Autorização	1.02.524-2
Produto	SONDA DE ASPIRACAO URETRAL		

Modelo Produto Médico

4G, 6G, 8G, 10G, 12G, 14G, 16G, 18G, 20G, 22G, 24G.

Embalagem esteril contendo 01 Sonda de Aspiracao Uretral. Modelos:

Nome Técnico	Sondas
Registro	10252420006
Processo	25000.009051/95-90
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item 546

POLLO

Detalhes do Produto

904841

Nome da Empresa	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	58.268.152/0001-50	Autorização	1.03.048-5
Produto	INSTRUMENTAL CIRURGICO ARTICULADO CORTANTE		

Modelo Produto Médico

PINÇA FARABEUZ LAMBOTE SEM CREMALHEIRA PINÇA FARABEUZ VAN-BUREN PINÇA FAURE PINÇA FERGUSSON PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA PARA CIMA PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 5MM BOCA PARA CIMA PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA PARA BAIXO PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 5MM BOCA PARA BAIXO PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA 40° PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 5MM BOCA 40° PINÇA GRUENWALD BOCA RETA PINÇA GRUENWALD BOCA PARA CIMA PINÇA GRUENWALD BOCA PARA BAIXO PINÇA KERRISON BOCA 4X4MM PINÇA KERRISON BOCA 5X5MM PINÇA KERRISON BOCA 6X6MM PINÇA LAMBOTTE 21 CM COM BOCA MÓVEL PINÇA LAMBOTTE 26 CM COM BOCA MÓVEL PINÇA LAMBOTTE 31 CM COM BOCA MÓVEL PINÇA LANE COM CREMALHEIRA PINÇA LANE SEM CREMALHEIRA PINÇA LEKSELL EM ÂNGULO PINÇA LUER GOIVA CURVA 16 CM SIMPLES PINÇA LUER GOIVA RETA 16 CM SIMPLES PINÇA LUER GOIVA CURVA 17 CM SIMPLES PINÇA LUER GOIVA RETA 17 CM SIMPLES PINÇA LUER GOIVA CURVA 23 CM DUPLA ARTICULAÇÃO PINÇA LUER GOIVA RETA 23 CM DUPLA ARTICULAÇÃO PINÇA MATHIEU 20 CM PINÇA MATHIEU 28 CM PINÇA MARTEL PINÇA PROF° MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 2MM PINÇA PROF° MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 3MM PINÇA PROF° MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 4MM PINÇA PROF° MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 5MM PINÇA ROWE DIREITA PINÇA ROWE ESQUERDA PINÇA RUSKIN DUPLA ARTICULAÇÃO RETA PINÇA RUSKIN DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA PINÇA SCHUBERT PINÇA SCHUMACHER PINÇA SEMB PINÇA TAKAHASHI BOCA RETA PINÇA TAKAHASHI BOCA PARA CIMA PINÇA THOMAS-GAYLOR PINÇA YEOMAN 28CM BOCA ARREDONDADA PINÇA YEOMAN 35CM BOCA ARREDONDADA PINÇA YEOMAN 28CM BOCA CHATA PINÇA YEOMAN 35CM BOCA CHATA PINÇA CRANEOCLASTO DE BRAUN 42 CM ALICATE CORTE LATERAL PARA OSSO ALICATE CORTE LATERAL 12CM ALICATE N° 141 PERFURADOR AINSWORTH ESPECIAL PERFURADOR SMELLIE

TESOURA BALIU TESOURA BARRAQUER TESOURA BELLUCCI MICRO RETA TESOURA BELLUCCI MICRO CURVA P/CIMA TESOURA BELLUCCI MICRO CURVA/DIREITA TESOURA BELLUCCI MICRO CURVA/ESQUERDA TESOURA CASTROVIEJO CURVA TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA/FINA TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA/ROMBA TESOURA CIRURGICA 15CM RETA ROMBA/ROMBA TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA FINA/FINA TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA FINA/ROMBA TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA ROMBA/ROMBA TESOURA CIRURGICA 17CM RETA FINA/FINA TESOURA CIRURGICA 17CM RETA FINA/ROMBA TESOURA CIRURGICA 17CM RETA ROMBA/ROMBA TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA FINA/FINA TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA FINA/ROMBA TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA ROMBA/ROMBA TESOURA ENTEROTOMO TESOURA GOLDMAN FOX TESOURA HEYMANN ANGULADA COM SERRILHA TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 8CM TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 8CM TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12CM TESOURA JOSEPH 14 CM RETA TESOURA JOSEPH 14CM CURVA TESOURA KILNER TESOURA DE LISTER 14CM TESOURA DE LISTER 17CM TESOURA DE LISTER 19CM TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA COM SERRILHA TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA TESOURA MAYO STILLE 15CM CURVA TESOURA MAYO STILLE 17CM RETA TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA TESOURA MAYO STILLE 19CM RETA TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA TESOURA METZEMBAUM 12CM RETA TESOURA METZEMBAUM 12CM CURVA TESOURA METZEMBAUM 15CM RETA TESOURA METZEMBAUM 15CM CURVA TESOURA METZEMBAUM 18CM RETA TESOURA METZEMBAUM 18CM CURVA TESOURA METZEMBAUM 20CM RETA TESOURA METZEMBAUM 20CM CURVA TESOURA METZEMBAUM 25CM RETA TESOURA METZEMBAUM 25CM CURVA TESOURA METZEMBAUM 28CM RETA TESOURA METZEMBAUM 28CM CURVA TESOURA METZEMBAUM 30CM RETA TESOURA METZEMBAUM 30CM CURVA TESOURA NOYES IRIS RETA 12CM TESOURA NOYES IRIS CURVA 12CM TESOURA PARA OURO RETA 10CM

TESOURA PARA OURO CURVA 10CM TESOURA PARA CORDAO UMBILICAL TESOURA POTTS SMITH 19CM 25° TESOURA POTTS SMITH 19CM 40° TESOURA POTTS SMITH 19CM 60° TESOURA SCHUMACHER TESOURA SIMS CURVA TESOURA SIMS RETA TESOURA SMITH TESOURA SPENCER 9CM TESOURA SPENCER 12CM TESOURA STEVENS RETA TESOURA STEVENS CURVA TESOURA VANNAS RETA TESOURA VANNAS CURVA TESOURA WESTCOTT RETA TESOURA WESTCOTT CURVA COSTOTOMO DE COLLIN COSTOTOMO DE GLUCK 19CM COSTOTOMO DE GLUCK 22CM COSTOTOMO MODELO SIMPLES COSTOTOMO SAUERBRUCH CIZALHA LISTON RETA CIZALHA LISTON CURVA CIZALHA LUER GOIVA RETA CIZALHA LUER GOIVA CURVA CIZALHA LUER GOIVA RETA CIZALHA LUER GOIVA CURVA CIZALHA RUSKIN LISTON RETA DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA SEMB 23CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA SEMB 23CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA SEMB 27CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA SEMB 27CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA STILLE 26CM CIZALHA STILLE 37CM CIZALHA STILLE LISTON RETA 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA STILLE LISTON CURVA 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA STILLE LISTON RETA 27CM DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA STILLE LISTON CURVA 27CM DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA STILLE LISTON KEY CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA STILLE LISTON KEY CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA STILLE LUER RETA DUPLA ARTICULAÇÃO CIZALHA STILLE LUER CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO PINÇA ASCH 23 CM PINÇA BEYER DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA PINÇA BEYER SACA BOCADO PINÇA PARA BIOPSIA MICRO RETA AURICULAR PINÇA PARA BIOPSIA MICRO CURVA P/ CIMA AURICULAR PINÇA PARA BIOPSIA MICRO CURVA/DIREITA AURICULAR PINÇA PARA BIOPSIA MICRO CURVA/ESQUERDA PINÇA BRUENINGS N° 1 PINÇA BRUENINGS N° 2 PINÇA COTTLE WALSHAN DIREITA PINÇA COTTLE WALSHAN ESQUERDA PINÇA COTTLE WALSHAN RETA PINÇA CHEVALIER JACKSON 40 CM PINÇA CHEVALIER JACKSON 50 CM PINÇA CHEVALIER JACKSON TIPO JACARÉ 40 CM PINÇA CHEVALIER JACKSON TIPO JACARÉ 50 CM PINÇA CITELLI PINÇA CLAMP 160 MM PINÇA CLAMP 220 MM PINÇA DUCK BILL GOIVA PINÇA FARABEUZ LAMBOTE COM CREMALHEIRA

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10304850053
Processo	25351.516402/2006-76
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

104842

B

A
Amora
subi
Ⓜ

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Item 557

POLLO

Detalhes do Produto

004843

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	Autorização	8.02.753-1
Produto	TIRAS REAGENTES G-TECH FREE 1		

Apresentação/Modelo

1 X 10 tiras

1 X 25 tiras

1 X 50 tiras

Nome Técnico	AUTOTESTE PARA GLICOSE
Registro	80275310027
Processo	25351.095117/2010-48
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: SD BIOSENSOR, INC. - CORÉIA DO SUL
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	17/05/2020
<input type="button" value="Voltar"/>	

ITEM: 24

LONDRIÇIR

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

004844

Nome da Empresa	CREMER S/A		
CNPJ	82.641.325/0001-18	Autorização	8.02.452-1
Produto	ALGODAO HIDROFILO DELICATO		

Modelo Produto Médico

Algodão Hidrófilo em bolas com 50gramas e 95gramas

Algodão Hidrófilo em rolo com 25gramas, 50gramas, 100gramas, 250gramas e 500gramas

Nome Técnico	Algodao
Registro	80245210072
Processo	25351.079115/2006-71
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: CREMER S/A - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

ITENS: 104, 105, 106 LONDRI CIR

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

n04845

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	Autorização	1.03.694-6
Produto	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR		

Modelo Produto Médico

com asas e sem porta de entrada 14G,16G,17G,18G,20G,22G,24G;

com asas pequenas e sem porta de entrada 24G;

sem asas e sem porta de entrada 14G,16G,17G,18G,20G,22G,24G.

Nome Técnico	Cateteres
Registro	10369460151
Processo	25351.504977/2016-08
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

ITENS: 150 e 151 LONDRICIR

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

04846

Nome da Empresa	VIVA BOX LTDA		
CNPJ	11.671.812/0001-85	Autorização	8.09.376-3
Produto	Coletor Perfurocortante descartável Descarbox Ecologic		

Modelo Produto Médico

Capacidade: 1,5 L; 3L; 7L; 13L; 20L

Nome Técnico	Recipiente para Perfurocortantes/Infecante
Registro	80937630002
Processo	25351.218552/2014-14
Origem do Produto	• FABRICANTE: VIVA BOX LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

ITEM: 195

LONDRI CIR

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

704847

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	Autorização	1.03.306-6
Produto	EQUIPO PARENTERAL DESCARTÁVEL DESCARPACK III		

Modelo Produto Médico

Equipo Parenteral Macrogotas Descartável Descarpac III: Com Filtro de Fluido e com Injetor Lateral; Com Filtro de Fluido e sem Injetor Lateral; Sem Filtro de Fluido e sem Injetor Lateral.

Equipo Parenteral Microgotas Descartável Descarpac III: Com Filtro de Fluido e com Injetor Lateral; Com Filtro de Fluido e sem Injetor Lateral; Sem Filtro de Fluido e sem Injetor Lateral.

Nome Técnico	Equipos
Registro	10330660092
Processo	25351.372955/2012-26
Origem do Produto	• FABRICANTE: WUXI YUSHOU MEDICAL APPLIANCES CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

Javier

Sisler

A

ITEM: 202

LONDRI CIR

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

704848

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	Autorização	1.03.694-6
Produto	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA SOLIDOR SCALPS		

Modelo Produto Médico

Tamanho 19 G, 21 G, 23 G, 25 G e 27 G.

Nome Técnico	Escalpes
Registro	10369460168
Processo	25351.505018/2016-02
Origem do Produto	• FABRICANTE: ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Janiceia
25/06/17
A.

ITEM: 209

LONDRIÇIR

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

704849

Nome da Empresa	CREMER S/A		
CNPJ	82.641.325/0001-18	Autorização	8.02.452-1
Produto	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL PROCITEX		

Modelo Produto Médico

1.2cm x 0.9m; 2.5cm x 0.9m; 5.0cm x 0.9m; 7.5cm x 0.9m; 10.0cm x 0.9m; 1.2cm x 1.0m; 2.5cm x 1.0m; 5.0cm x 1.0m; 7.5cm x 1.0m; 10.0cm x 1.0m; 1.2cm x 1.34m; 2.5cm x 1.34m; 5.0cm x 1.34m; 7.5cm x 1.34m; 10.0cm x 1.34m; 1.2cm x 1.5m; 2.5cm x 1.5m; 5.0cm x 1.5m; 7.5cm x 1.5m; 10.0cm x 1.5m; 1.2cm x 2.0m; 2.5cm x 2.0m; 5.0cm x 2.0m; 7.5cm x 2.0m; 10.0cm x 2.0m; 1.2cm x 3.0m; 2.5cm x 3.0m; 5.0cm x 3.0m; 7.5cm x 3.0m; 10cm x 3.0m; 1.2cm X 4.5m; 2.5cm X 4.5m; 5.0cm X 4.5m; 7.5cm X 4.5m; 10.0cm X 4.5m; 1.2cm X 9.0m; 2.5cm X 9.0m; 5.0cm x 9.0m; 7.5cm X 9.0m; 10cm X 9.0m; 1.2cm x 9.14m; 2.5cm x 9.14m; 5.0cm x 9.14m; 7.5cm x 9.14m; 10.0cm x 9.14m; 30cm x 9.14m; 1.2cm X 10m; 2.5cm X 10m; 5.0cm X 10m; 7.5cm X 10m; 10cm X 10m.

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	80245219058
Processo	25351.227425/2005-28
Origem do Produto	• FABRICANTE: CREMER S/A - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Justina
[Signature]
[Signature]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

704850

Nome da Empresa	MISSNER & MISSNER LTDA		
CNPJ	03.225.411/0001-73	Autorização	8.00.033-0
Produto	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA		

Modelo Produto Médico

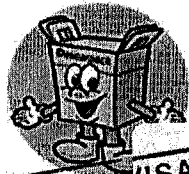
Apresenta-se nas cores branca e bege e nos modelos: FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA 100% DROGARIA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA A ORIGINAL; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA AGAFARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ALEXANDRE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ALO DESCONTÃO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA AMERICANA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ARAUJO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ASSOCIADAS; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ATIVA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA BIFARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA BOA SAUDE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA CENTRAL; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA CITY FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA CORINTHIANS; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA COUTINHO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DIPA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGA ETICA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGA LIFE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGA NEWS; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGÃO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGARIA DO POVO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGARIA RETIRO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA DROGATUR; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA EXATA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA EXPRESSÃO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA FARMA CONDE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA FARMA PONTE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA FARMACINHA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA GALANTI; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA HD FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA HIPER FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA HOSP VIDA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ISALVO LIMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA LEOPOLDINA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA LIDERANÇA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA LEGITIMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA MAIS BARATO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA MASTER FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA MARRICHI; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA MICROALERGIC; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA MINAS BRASIL; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA MUNDIAL; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA NOVA REDE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA OCEAN FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA OESTE FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA OFERTÃO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA OMEGA MED; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA POPULAR; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA PONTO SAUDE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA POUPA FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA PROTEx; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA REDE POVÃO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA SANAR; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA SANFARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA SÃO GERALDO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA SAUDMIX; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA SPEED FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA TOP FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA UAI FARMA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA ULTRA LIFE; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA VENANCIO; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA VIDA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA VIEIRA; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA VIVA BEM; FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA VIVA MAIS.

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	80003300008
Processo	25351.781256/2014-33
Origem do Produto	• FABRICANTE: MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

254/255/256

Londrina

004851



Descarpack

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

UNIPI/ANVISA
ENTRADA
04 OUT 2012



Matrícula: Alves de L. Santos
SIAPE 6461537

A: Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Cosméticos (GGCOS)

Produtos de Higiene Descartáveis – Comunicação Prévia

A empresa **Descarpack Descartáveis do Brasil Ltda.**, com sua matriz situada à Avenida Queiróz Filho, 1700, torre A (Sky Tower), sala 303/304 Vila Hamburguesa, CEP 05319-000 - São Paulo / SP, Fone: (11) 3649-5555, e sua filial situada à Rua Dr. Leoberto Leal, 1150, Centro, CEP 88320-000, Ilhota / SC, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número: 01.057.428/0001-33 e 01.057.428/0002-14 respectivamente, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária sob o número 2.06369.1, para as atividades de armazenar, distribuir, embalar, expedir, fabricar, fracionar e reembalar Produtos de Higiene, publicado no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2012, neste ato representada por sua Representante Legal Simone Silveira Joiozo (CPF: 265.072.868-00) e sua Responsável Técnica Ana Beatriz Sedra Gugliotti (CRQ/SP: 04262893), as quais assinam abaixo, vem por meio deste fazer a COMUNICAÇÃO PRÉVIA à Agência sobre a comercialização de Produtos de Higiene Descartáveis, mais especificamente Fraldas Descartáveis.

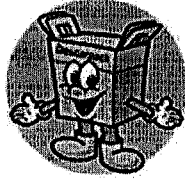
Os produtos de Higiene Descartáveis, comercializados pela empresa em questão, atendem o disposto nas legislações que seguem:

- **Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990**, que dispõe sobre as Normas e Requisitos Técnicos, a que ficam sujeitos os produtos absorventes higiênicos descartáveis de uso externo e intravaginal, destinados ao asseio corporal (absorventes higiênicos de uso externo e

Descarpack Descartáveis do Brasil Ltda.
Rua Dr. Leoberto Leal, 1150 – Centro – Ilhota / SC – CEP: 88320-000
Fone (47) - 3649-5555 - e-mail: descarpack@descarpack.com.br – www.descarpack.com.br
CNPJ - 01.057.428/0002-14 - I.E. 255.460.258

Simone Joiozo
Ana Beatriz Sedra Gugliotti

ITENS: 254, 255, 256

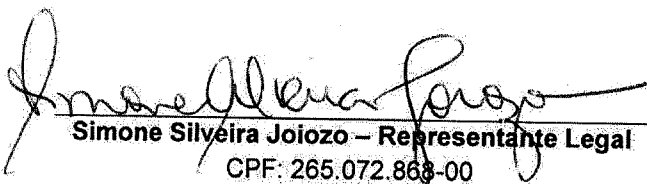


Descarpac
Segurança Total em Saúde

004852

- intravaginal, absorventes de leite materno e fraldas para bebês e adultos);
- **Regulamentos Técnicos Anexos à Portaria Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990**, que determinam as definições, composições, requisitos de qualidade, controle de fabricação e armazenagem de produtos absorventes descartáveis de uso externo;
 - **Resolução nº 10, de 21 de outubro de 1999**, que estabelece que os absorventes descartáveis de uso externo e intravaginal, as hastes flexíveis e as escovas dentais, destinados ao asseio corporal, ficam isentos de Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, porém sujeitos ao regime de vigilância sanitária, ficando sua comercialização condicionada à COMUNICAÇÃO PRÉVIA, por escrito, à Gerência Geral de Cosméticos, de acordo com o disposto nas Portarias MS nº 1.480/90 e SVS 97/96, para absorventes higiênicos descartáveis e escovas dentais, respectivamente;
 - **Portaria nº 348 de 18 de agosto de 1997**, que determina a todos os estabelecimentos produtores de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, o cumprimento das Diretrizes estabelecidas no Regulamento Técnico - Manual de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C) para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes.

Sem mais,


Simone Silveira Joiozo – Representante Legal
CPF: 265.072.868-00


Ana Beatriz S. Gugliotti – Responsável Técnico
Inscrição no Conselho (CRQ): 04262893

Descarpac Descartáveis do Brasil Ltda.
Rua Dr. Leoberto Leal, 1150 – Centro – Ilhota / SC – CEP: 88320-000
Fone (47) - 3649-5555 - e-mail: descarpac@descarpac.com.br - www.descarpac.com.br
CNPJ - 01.057.428/0002-14 - I.E. 255.460.258

Joiozo

Silveira

ITEM: 269

LONDRI CIR

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

904853

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
CNPJ	09.603.161/0001-44	Autorização	8.05.230-2
Produto	SAF-GEL CURATIVO HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO		

Modelo Produto Médico

145730

Nome Técnico	Gel
Registro	80523020016
Processo	25351.392470/2009-58
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICAFABRICANTE: CONVATEC DOMINICAN REPUBLIC, IND. - DOMINICANA, REPÚBLICA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	22/11/2020

ITENS: 319, 320, 322 e 324 LONDREICIR

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

704854

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	Autorização	1.03.306-6
Produto	Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos com Pó DPK		

Modelo Produto Médico

PP, P, M e G.

Nome Técnico	Luvas Descartáveis
Registro	10330660179
Processo	25351.171848/2015-15
Origem do Produto	• FABRICANTE: CAREGLOVE GLOBAL SDN. BHD. - MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

ITENS: 254, 255 e 256



Descarpac

Londreir

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

004855

UNIPI/ANVISA
ENTRADA
04 OUT 2012



Caríssimas Almas de L. Mendes
SIAPE 6461537

À: Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Cosméticos (GGCOS)

Produtos de Higiene Descartáveis – Comunicação Prévia

A empresa **Descarpac Descartáveis do Brasil Ltda.**, com sua matriz situada à Avenida Queiróz Filho, 1700, torre A (Sky Tower), sala 303/304 Vila Hamburguesa, CEP 05319-000 - São Paulo / SP, Fone: (11) 3649-5555, e sua filial situada à Rua Dr. Leoberto Leal, 1150, Centro, CEP 88320-000, Ilhota / SC, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número: 01.057.428/0001-33 e 01.057.428/0002-14 respectivamente, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária sob o número 2.06369.1, para as atividades de armazenar, distribuir, embalar, expedir, fabricar, fracionar e reembalar Produtos de Higiene, publicado no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2012, neste ato representada por sua Representante Legal Simone Silveira Joiozo (CPF: 265.072.868-00) e sua Responsável Técnica Ana Beatriz Sedra Gugliotti (CRQ/SP: 04262893), as quais assinam abaixo, vem por meio deste fazer a **COMUNICAÇÃO PRÉVIA** à Agência sobre a comercialização de Produtos de Higiene Descartáveis, mais especificamente Fraldas Descartáveis.

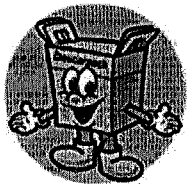
Os produtos de Higiene Descartáveis, comercializados pela empresa em questão, atendem o disposto nas legislações que seguem:

- **Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990**, que dispõe sobre as Normas e Requisitos Técnicos, a que ficam sujeitos os produtos absorventes higiênicos descartáveis de uso externo e intravaginal, destinados ao asseio corporal (absorventes higiênicos de uso externo e

Simone Joiozo
Ana Beatriz Sedra Gugliotti

Descarpac Descartáveis do Brasil Ltda.
Rua Dr. Leoberto Leal, 1150 – Centro – Ilhota / SC – CEP: 88320-000
Fone (47) - 3649-5555 - e-mail: descarpac@descarpac.com.br - www.descarpac.com.br
CNPJ - 01.057.428/0002-14 - I.E. 255.460.258

ITENS: 254, 255 e 256



Descarpac

Segurança Total em Saúde

004856

intravaginal, absorventes de leite materno e fraldas para bebês e adultos);

- **Regulamentos Técnicos Anexos à Portaria Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990**, que determinam as definições, composições, requisitos de qualidade, controle de fabricação e armazenagem de produtos absorventes descartáveis de uso externo;
- **Resolução nº 10, de 21 de outubro de 1999**, que estabelece que os absorventes descartáveis de uso externo e intravaginal, as hastes flexíveis e as escovas dentais, destinados ao asseio corporal, ficam isentos de Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, porém sujeitos ao regime de vigilância sanitária, ficando sua comercialização condicionada à **COMUNICAÇÃO PRÉVIA**, por escrito, à Gerência Geral de Cosméticos, de acordo com o disposto nas Portarias MS nº 1.480/90 e SVS 97/96, para absorventes higiênicos descartáveis e escovas dentais, respectivamente;
- **Portaria nº 348 de 18 de agosto de 1997**, que determina a todos os estabelecimentos produtores de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, o cumprimento das Diretrizes estabelecidas no Regulamento Técnico - Manual de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C) para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes.

Sem mais,

Simone Silveira Joiozo – Representante Legal
CPF: 265.072.868-00

Ana Beatriz S. Gugliotti – Responsável Técnico
Inscrição no Conselho (CRQ): 04262893

Leiana

simone

Produtos isentos:
28 e 28f
JDEAM
004857



no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 3º do Decreto-lei n.º 986, de 21 de Outubro de 1969, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação de registro, inclusão de marca, registro de alimentos e bebidas importado, alteração do prazo de validade do produto, registro único de alimentos e bebidas, alteração de rotulagem, alteração de fórmula do produto, registro de alimentos e bebidas, revalidação de publicação de registro, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.502, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 33 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

considerando o art. 15 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições dos produtos Sancantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.503, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 33 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder os registros de produtos risco II, as revalidações de publicação e os cancelamentos de registro a pedido dos produtos Sancantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.504, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 26 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder os registros, as revalidações de registro, a inclusão de tonalidade, as inclusões de acondicionamento, a substituição de acondicionamento, as reconsiderações de indeferimento do registro dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, grau de risco 2, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.505, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006(*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 26 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir os registros, as revalidações de registro, a inclusão do acondicionamento, a reconsideração de indeferimento de registro dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, grau de risco 2, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 23 de outubro de 2006, e

considerando o disposto no Art. 41 §2º da Lei 9782 de 1999, alterada pela Medida Provisória 2190-34 de 2001.

considerando a definição de medicamento presente no Art. 4º inciso II da Lei 5991 de 1973.

considerando o art. 2 inciso III da Lei nº 9279/96, que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Para efeito desta Resolução consideram-se as seguintes definições:

MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA - produto farmacológico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa ou paliativa na qual existe baixo risco de que seu uso ou exposição possa causar consequências e ou agravos à saúde quando observadas todas as características de uso e de qualidade descritas no Anexo I desta Resolução.

NOTIFICAÇÃO - comunicação à autoridade sanitária federal (ANVISA) referente à fabricação, importação e comercialização dos medicamentos de notificação simplificada relacionados no Anexo I deste regulamento.

APE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - Ato privativo do órgão ou da entidade competente do Ministério da Saúde, incumbido da vigilância sanitária dos produtos de que trata este Regulamento, contendo permissão para que as empresas exerçam as atividades sob regime de vigilância sanitária, instituído pela Lei no 6.360, de 1976, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos.

Art. 2º Fica instituída a notificação simplificada de medicamentos mediante peticionamento eletrônico.

§1º Para efeito deste regulamento são considerados medicamentos de notificação simplificada aqueles constantes no Anexo I

Art 3º A notificação não exige as empresas das obrigações do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação e Controle e das demais regulamentações sanitárias.

§1º Os produtos mencionados no caput deste artigo devem adotar, integralmente, as informações padronizadas no Anexo I deste regulamento

§2º Os produtos no Anexo I são de venda isenta de prescrição médica

§3º É vedada a comercialização dos produtos do Anexo I na forma farmacêutica injetável.

§4º Todos os produtos a base de cânfora são passíveis de registro como Medicamentos Específicos.

§ 5º As inclusões, alterações e exclusões do Anexo I serão publicadas periodicamente pela ANVISA, em resolução específica, após avaliação, pela Subcomissão do Formulário Nacional da Farmacopéia Brasileira das informações apresentadas pelas empresas através do REQUERIMENTO presente no anexo III IV deste regulamento.

Art. 4º Apenas as empresas fabricantes, que cumprem as Boas Práticas de Fabricação e Controle, de acordo com a legislação vigente, e que estão devidamente autorizadas/licenciadas pela Autoridade Sanitária competente, podem notificar e fabricar os produtos abrangidos por esta resolução, mediante o certificado de Boas Práticas de Fabricação ou protocolo de solicitação do pedido de BPF com status satisfatório no Banco de dados de Inspeção da ANVISA.

Art. 5º Os estudos de estabilidade devem ser realizados conforme GUIA DE ESTABILIDADE. Quando houver inviabilidade técnica para realização dos testes requeridos a empresa deverá apresentar justificativa arrazando os motivos técnicos.

Art. 6º A notificação dos produtos listados no Anexo I deve ser precedida pela notificação da produção de lotes piloto de acordo com o GUIA PARA NOTIFICAÇÃO DE LOTE PILOTO, exceto para produtos que possuem cadastro ou registro vigente junto à Anvisa.

§ 1º Os lotes piloto poderão ser comercializados, a critério do fabricante, após a realização do estudo de estabilidade acelerado e a devida notificação do produto, conforme estabelecido neste regulamento.

Art. 7º A notificação deve seguir os seguintes critérios:
§ 1º A notificação deve ser realizada, exclusivamente, pela empresa com autorização de funcionamento para fabricar e/ou importar medicamentos.

§ 2º A empresa deverá realizar uma notificação individual para cada produto, conforme este regulamento.

§ 3º Caso ocorra modificação em algum dos campos presentes na notificação eletrônica a empresa deverá proceder a nova notificação para o produto e simultâneo cancelamento da anterior.

§ 4º A notificação deve ser peticionada pelo assunto "MEDICAMENTOS DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA - RDC ...", mediante peticionamento eletrônico.

§ 5º Todas as notificações devem ser renovadas a cada 5 (cinco) anos, mediante nova notificação de cada produto, respeitando os prazos estabelecidos no Art. 12 da Lei nº 6.360/76

§ 6º Quando houver suspensão da fabricação do produto, a empresa deverá notificar a exclusão de comercialização deste produto, mediante peticionamento eletrônico.

§ 7º As notificações de que trata o caput deste artigo estão isentas do pagamento de taxa.

§ 8º Será disponibilizada, para consulta no site da ANVISA, a relação de empresas e produtos notificados, imediatamente após a realização da notificação.

Art. 8º Os produtos especificados no Artigo 1º devem citar, em sua rotulagem, o enquadramento nesta Resolução, adotando a frase: "MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA Nº...../2006. AFE Nº....."

§ 1º A rotulagem dos produtos objeto deste regulamento deve seguir o estabelecido no Anexo I e no Anexo II III, ficando dispensados de apresentação de bula

§ 2º Fica facultada a utilização de embalagem secundária, caso constem na embalagem primária todas as informações exigidas no Anexo I e Anexo II deste regulamento. As informações sobre especificações analíticas mínimas e referência não devem constar na rotulagem do produto.

§ 3º Fica dispensada a utilização de tinta reativa na rotulagem de produtos desta categoria, porém as embalagens devem apresentar lacre ou selo de segurança, para garantia da inviolabilidade do produto.

§ 4º Estes produtos devem adotar para sua identificação, o nome do produto ou sinônimo presentes no Anexo I deste regulamento, sendo facultada a adoção de marca ou nome comercial.

Art. 9º A adequação a este regulamento de medicamentos cadastrados ou registrados na ANVISA deve ser realizada respeitando as seguintes disposições:

I - Todos os produtos cadastrados na ANVISA como isentos de registro devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação.

II - Os produtos listados no Anexo I, porém atualmente registrados em outras categorias de medicamentos, devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação

§1º As petições referentes a cadastro de medicamentos isentos de registro em análise ou em arquivamento temporário serão encerradas a partir da vigência deste regulamento. No caso de petições de renovação de cadastro de medicamentos, protocoladas antes da publicação deste regulamento, a adequação deve ocorrer em até 180 dias.

§2º Caso haja produtos registrados ou cadastrados com indicações diferentes, a empresa deverá adequar-se as informações existentes no Anexo I e posteriormente, providenciar protocolo do requerimento de inclusão, alteração ou exclusão presente no Anexo III deste regulamento e aguardar a publicação conforme o § 4º do art. 3

§3º O cadastro de medicamentos, cujo princípio ativo, concentração e/ou forma farmacêutica não estão relacionados no Anexo I deste regulamento, são válidos até o término de sua vigência, devendo posteriormente enquadrar-se a essa Resolução ou nos regulamentos para registro de medicamentos junto a Anvisa.

Art.10º As informações apresentadas na Notificação são de responsabilidade da empresa e serão objeto de controle sanitário pela ANVISA.

Art. 11º Ficam revogados art. 3º e art. 8º da Resolução RDC nº 132, de 29 de maio de 2003, e os itens 2.1.1.12.1 ; 3.7 e 7.1 do anexo da Resolução RDC nº 333, de 19 de novembro de 2003.

Art 12º Esta Resolução entrará em vigor 15 dias da publicação

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

Handwritten signature and notes on the right margin.

Handwritten signature and notes at the bottom right.

Handwritten signature at the bottom center.

004853



168

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 208, segunda-feira, 30 de outubro de 2006

ANEXO I
LISTA PADRONIZADA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO PRINCÍPIO ATIVO	SINÔNIMOS	FORMA FARMACÉUTICA	INDICAÇÃO	MODO DE USAR	ADVERTÊNCIA	ESPECIFICAÇÕES ANALÍTICAS MÍNIMA DO PRODUTO ACABADO	LINHA DE PRODUÇÃO
ácido bórico	3% bórico ácido	água boricada	solução	antisséptico, bacteriostático e fungicida. Sendo utilizado em processos infecciosos tópicos.	Aplicar de duas a três vezes ao dia, com auxílio de compressas de gaze ou algodão.	"Não poderá ser aplicado em grandes áreas do corpo, quando existirem lesões de qualquer tipo, feridas ou queimaduras". "produto de uso exclusivo em adultos. O uso em crianças representa risco à saúde". Não ingerir.	CARACTERES: Líquido límpido, incolor, transparente, sem odor aparente. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DOSEAMENTO: Deve conter de 2,900 a 3,200% de H3BO3. PH: Deve estar na faixa de 3,8 a 4,8. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. aeruginosa; Esch. coli; Staphylococcus aureus; Salmonella sp.	Líquido
ácido salicílico	2% ácido salicílico	pomada de ácido salicílico 2% vaselina salicilada 2%	pomada	queratoplástica.	Aplicar nas áreas afetadas, à noite, e retirar pela manhã.	Pode ocorrer a absorção e salicilismo em uso prolongado.	CARACTERES: Massa branca, praticamente inodora, untuosa ao tato, homogênea. DOSEAMENTO: Deve conter 1,8 a 2,2% de ácido salicílico.	Semi - Sólido
ácido salicílico	20% ácido salicílico	pomada de ácido salicílico 20% vaselina salicilada 20%	pomada	queratolítica - nas hiperqueratoses, como cravos nos pés, rachaduras nos pés, calos secos e verrugas.	Em aplicações locais, no caso rachaduras de pés, duas vezes ao dia, no caso de calos secos e verrugas, aplicar a noite, cobrindo com esparadrapo, e retirando-o no dia seguinte.	Contra-indicação: pacientes com hipersensibilidade ao ácido salicílico, durante a gravidez e lactação. Diabéticos devem usar cautela. Advertência: evitar contato com os olhos, a face, órgãos genitais e mucosas. Lavar as mãos após a aplicação. Interações medicamentosas: usado com sabões abrasivos, preparações para uene, preparações contendo álcool, cosméticos ou sabões com forte efeito secante podem causar efeitos irritantes ou secante cumulativa, resultando em irritação excessiva da pele. Reações adversas: pode ocorrer absorção e salicilismo em uso prolongado.	CARACTERES: massa branca praticamente inodora, untuosa ao tato, homogênea. DOSEAMENTO: deve conter 18,0 a 22,0% de ácido salicílico.	Semi-Sólido
água purificada		água purificada conhecida por água destilada, água deionizada, água por osmos e reversa, água por ultrafiltração. Obs: <i>staminim</i> o utilizado conforme processo de obtenção.	líquido	Lavagem de ferimentos.	Uso externo. Aplicar diretamente no local afetado.	Não deve ser usado para injetáveis. A ingestão pode causar diarreia, devido à ausência de ions na água.	CARACTERES: Líquido límpido, incolor transparente inodoro, insípido e isento de partículas em suspensão. PH: Entre 5,0 a 7,0. TOC: Máximo 0,5 mg/l ou ppm ou 500 ppb. (*) CONDUTIVIDADE: Máximo de 1,3 ms (Análise de controle de qualidade em processo). BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. aeruginosa; Esch. coli; Staphylococcus aureus; Salmonella sp. OBS: (*) O teste de TOC pode ser substituído pelos testes de pureza estabelecidos na Farmacopéia Brasileira 3a Edição (amônia, cálcio, cloreto, sulfato, acidez, alcalinidade, dióxido de carbono e resíduos pela evaporação). Não aplicar o teste de endotóxicos.	Líquido
álcool etílico	álcool etílico 70% (p/p) álcool etílico 77%g	álcool 70	solução	antisséptico	Uso externo. Aplicar diretamente no local afetado, previamente limpo, com o auxílio, se desejar, de algodão ou gaze.	Manter distante de fontes de calor. Obs: Embalagem máxima de 50ml por venda ao público. Deve-se adicionar as advertências contidas na nbr 5991/97 e rdc 46 de 2002/2002.	CARACTERES: Líquido límpido incolor, odor característico de álcool, volátil. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DENSIDADE: Deve estar entre 0,876 a 0,886 (20°C). ALCOOMETRIA: Deve estar entre 68,0 a 72,0 ° (Alcoômetro 20o C). PH: Deve estar entre 5,5 a 8,5.	Líquido

Leandro

substituído

A.

10

004859



ISSN 1677-7042

169

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 208, segunda-feira, 30 de outubro de 2006

álcool etílico	álcool etílico 70% (v/v)	álcool gel	gel	Formulário Nacional 1ª Edição - DO 15/08/2005. antisséptico de mãos. REFERENCIA Formulário Nacional 1ª Edição - DO 15/08/2005, Martindale 32a Edição, 1999, pág. 1657 e 1099.	Uso externo. Aplicar diretamente no local afetado, previamente limpo, com o auxílio, se desejar, de algodão ou gaze.	Obs: Deve-se adicionar as advertências contidas na obr 5991/97 e rde 46 de 20/02/2002.	CARACTERES (Conforme especificação interna da empresa). DENSIDADE (Conforme especificação interna da empresa). VISCOSIDADE (Conforme especificação interna da empresa). PH (Conforme especificação interna da empresa).	Semi-Sólido
amônia	10% de amônia	amônia diluída	solução	neutralizar picadas de inseto. REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 3ª Edição, 1976 - pág. 1080/1081 Martindale 32a Edição, 1999, 1548.	Uso tópico. Aplicar no local da picada.	Evitar contato com os olhos. Não inalar. Em contato com pele e olhos produz bolhas e vesículas, queimadura de amônia provoca sensação na pele como enfiada. Após a utilização não cobrir a picada com compressas. Ao manusear, em local arejado e não agitar. Se ingerido, procurar auxílio médico. Qualquer acidente lavar com bastante água. Não usar na pele sem antes fazer o teste de sensibilidade. Não reembarcar a embalagem.	CARACTERES: Líquido incolor, limpido, volátil, odor forte, picante sabor elástico e alcalino. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 9,00 a máximo de 10,00% de NH3. DENSIDADE: Entre 0,930 a 0,956.	Líquido
azul de metileno	1% azul de metileno	azul de metileno solução	solução	antisséptico REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 2ª Edição - 1959 - pág. 119. Martindale, 32a Edição - 1999 pág. 985	Aplicar sobre o local, com o auxílio de gaze, algodão ou espátula. Uso tópico.	O produto pode manchar a pele, nesse caso pode ser utilizada uma solução de hipoclorito de sódio para clarear.	CARACTERES: Solução azul, odor característico, sem presença de substâncias em depósito ou suspensão. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO. DOSEAMENTO: Mínimo de 0,950% a máximo de 1,050% C16H18N3S.	Líquido
benjoim	20% benjoim Sumatra Benzoin	tintura de benjoim	solução	antisséptico REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 2a edição, pág 813, Martindale, 1a Edição Espanhola -2003 pág. 1757, Martindale, 28a Edição - 1982 pág. 314-315.	Aplicar sobre o local, com o auxílio de gaze, algodão ou espátula.	Uso externo. Proteger da luz. Informações de segurança: podem ocorrer reações de hipersensibilidade e dermatite de contato.	CARACTERES: Líquido de cor castanha de cheiro aromático, suave e sabor acre; adicionando água, dá mistura leitosa e fortemente ácida. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO	Líquido
bicarbonato de sódio	mínimo 99% de bicarbonato de sódio	sal de vick	pó	Anticídico. REFERENCIA FB 149-151 F.B. 3 HD: F.B. IV Edição - Parte II, pág. 133, Martindale, 32a Edição - 1999 pág. 1153, Martindale 34a Ed. 2005 -pág. 1224.	Dissolver 2,5 g (1 colher de café) em um copo de água filtrada e tomar 30 minutos antes das refeições, para neutralizar o excesso de secreção gástrica no estômago.	Não usar juntamente com dieta láctea (a base de leite) devido a possibilidade de ocorrência de síndrome alcalino-láctea. Reações adversas: pode ocorrer efeito rebote ácido, devido a estimulação da gastrina. No uso prolongado exige acompanhamento médico.	CARACTERES: Pó cristalino branco, opaco, inodoro, sabor salgado. SOLUBILIDADE: 1 g dissolve-se em 10ml de água, insolúvel em álcool. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: METAIS PESADOS: Máximo 10 ppm. PERDA POR DESSECAÇÃO: Máximo 0,25%. SUBSTÂNCIAS INSOLÚVEIS NA ÁGUA: Apresentar perfeitamente límpida. AMÔNIO - Máximo 20 ppm. CÁLCIO - Máximo 100 ppm. FERRO: Máximo 20 ppm. CLORETO: Máximo 150 ppm. CARBONATO - PH: não superior a 8,6. SULFATO: Máximo 150ppm. DOSEAMENTO -% NAHCO3 Deve conter no mínimo 99 e no máximo 101%.	Sólido
carbonato de cálcio	mínimo 98% de carbonato de cálcio	carbonato de cálcio	pó	anticídico. REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 3ª Edição, 1976 -pág. 185,186,187 Martindale, 32a Edição -1999 pág.1182.	1 a 2 g no dia.	Reações adversas: pode ocorrer efeito rebote ácido, devido à estimulação da gastrina.	CARACTERES: Pó fino, branco, inodoro e insípido. SOLUBILIDADE: Praticamente insolúvel em água e álcool, levemente solúvel em água. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: METAIS PESADOS: Máximo 20 ppm. PERDA POR DESSECAÇÃO: Máximo 2%. SUBSTÂNCIAS INSOLÚVEIS EM ÁCIDO CLORÍDRICO: Máximo 0,2%. AMÔNIO: Não desprender vapores de amônia. FERRO: Máximo 200 ppm. CLORETO: Máximo 350 ppm. BÁRIO, ESTRÔNCO: Não deve turvar, nem precipitar. SULFATO: Máximo 100 ppm. FOSFATO DE CÁLCIO, SAIS DE ALUMÍNIO: Não deve haver turvação, nem	Sólido

Handwritten mark

Handwritten mark

004860



carbonato de cálcio cápsula	500 mg de carbonato de cálcio	carbonato de cálcio	cápsula	antiácido. REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 3ª Edição, 1976 -pág. 185,186,187 Martindale, 32a Edição -1999 pág.1182. Formulário Nacional 1a Edição - DO 15/08/2005.	2 a 4 cápsulas ao dia.	Reações adversas: pode ocorrer efeito rebote ácido, devido a estimulação da gastrina.	precipitação. MAGNÉSIO: Não deve formar precipitado. DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 98% e no máximo 100,5% de carbonato de cálcio. PESO MÉDIO DA CÁPSULA (Conforme especificação interna da empresa). PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 98% e no máximo 100,5% de carbonato de cálcio (500mg) equivale 200mg de cálcio	Sólido
carbonato de cálcio comprimido.	500 mg de carbonato de cálcio	carbonato de cálcio	comprimido	antiácido. REFERENCIA Farmacopéia Brasileira IV 2000 - pág. 88-1. USP 24 - 2000, pág. 278 e 279.	2 a 4 comprimidos ao dia.	Reações adversas: pode ocorrer efeito rebote ácido, devido a estimulação da gastrina.	CARACTERES (Conforme especificação interna da empresa). SOLUBILIDADE: Praticamente insolúvel em água e álcool, levemente solúvel em água. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 98% e no máximo 100,5% de carbonato de cálcio (500mg) equivale 200mg de cálcio PESO MÉDIO DO COMPRIMIDO (Especificação interna da empresa); DUREZA (Especificação interna da empresa); FRIABILIDADE (Especificação interna da empresa); DESINTEGRAÇÃO (Especificação interna da empresa).	Sólido
colóidio lacto salicilado	20,0% (g/ml) de ácido salicílico equivalente a 16,5% (p/p) 15,0 % ácido láctico	calicida	solução	Verrugas comuns, plantar e calosidades. REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 1a Edição, pág. 256-257 Formulário Nacional 1a Edição - DO 15/08/2005. Martindale 34a Edição, 2005 pág. 1157.	Uso externo. Proteger as áreas ao redor da lesão com vaselina sólida. Aplicar uma vez ao dia, até eliminação da verruga ou calosidade, quatro camadas de colóidio, esperando cada camada secar antes da reaplicação.	Não usar próximo aos olhos. Evitar o contato com as mucosas e a pele íntegra. O uso é contra-indicado em diabéticos e em pacientes com déficits circulatórios em membros.	CARACTERES: solução densa, viscosa, límpida, transparente, móvel, odor etéreo-alcóólico, cor incolor a amarelada. TESTE DE PELÍCULA: Película esbranquiçada, homogênea, elástica, flexível, aderente. DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 13,50% a 16,00% de ácido salicílico	Líquido
colóidio salicilado	12,0% (g/ml) ácido salicílico	calicida	solução	verrugas comuns, plantar e calosidades. queratoplástico. REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 2003 (Salicylic Acid Colloidum). Martindale 34a Edição, 2005 pág. 1157.	Uso externo. Proteger as áreas ao redor da lesão com vaselina sólida. Aplicar uma vez ao dia, até eliminação da verruga ou calosidade, quatro camadas de colóidio, esperando cada camada secar antes da reaplicação.	Não usar próximo aos olhos. Evitar o contato com as mucosas e a pele íntegra. O uso é contra-indicado em diabéticos e em pacientes com déficits circulatórios em membros.	CARACTERES: solução densa, viscosa, límpida, transparente, móvel, odor etéreo-alcóólico, cor incolor a amarelada. TESTE DE PELÍCULA: Película esbranquiçada, homogênea, elástica, flexível, aderente. DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 13,00% a 15,80% de ácido salicílico	Líquido
enxofre	10%	enxofre	creme	Escabiose e acne. REFERENCIA Farmacopéia Portuguesa VII, 2004, Volume 2, pág. 18 Martindale 32a Edição, 1999, página 1091.	Uso tópico.	A aplicação de enxofre em uso tópico pode causar irritação na pele. Não ingerir. Manter fora do alcance das crianças. Contato com olhos, boca, e outras membranas mucosas deve ser evitado. Contra indicações: hipersensibilidade ao enxofre. Reações adversas: irritação na pele, vermelhidão ou escamação da pele.	CARACTERES: pó amarelo-citrino, muito fino, odor característico, sem sabor e levemente áspero ao tato. SOLUBILIDADE: Insolúvel em água e álcool, solúvel 350 partes de éter, 82 partes de clorofórmio. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: PONTO DE FUSÃO: Ponto de fusão em torno de 115°C. CLORETO: Máximo 14 ppm. SULFATO: Máximo 20 ppm. SULFETO: Não deve escurecer. ACIDEZ: OU ALCALINIDADE: O filtrado deve ser neutro ao papel de tornassol. COMPOSTOS SOLÚVEIS: Máximo 0,1%. PERDA POR DESSICAÇÃO: Máximo 0,5%. RESÍDUO PELA INCINERAÇÃO: Máximo 0,3%. DOSEAMENTO - %: Deve conter no mínimo 99,5% de enxofre	Semi-Sólido
Éter alcoolizado	35% de éter etílico (v/v) álcool etílico 96% (v/v)	Licor de huffman	solução	Utilizado para desengordurar a pele e como veículo em formulações para acne, alopecia e antimicóticos tópicos, bem como, para remoção de fitas adesivas.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, com auxílio de algodão.	Pode ocorrer irritação local e fotossensibilidade.	CARACTERES: Líquido límpido, incolor, de odor etéreo, inteiramente volátil e neutro ao papel de tornassol. DENSIDADE: Em torno de 0,770 - 0,800 (23%). ACIDEZ: E ALCALINIDADE: Neutro ao papel de tornassol. RESÍDUO POR	Líquido

Handwritten signatures and initials:
 J. J. J.
 S. S. S.
 (Circular stamp)

[Handwritten signature]



				REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 1ª Edição, 1926 -pág. 342/343 Formulário Nacional 1ª Edição - DO 15/08/2005			EVAPORAÇÃO: deve evaporar 50 ml de éter alcoolizado; o resíduo, dessecado a 100°, não deve pesar mais de 0,006 g.	
extrato fluido de rosas rubras	10% extraio de rosas rubras em mel	mel rosado	solução	Adstringente nas estomiais, principalmente infantil (sapinho). REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 1ª edição -1929, pág.579. The Complete German Commission E Monographs - pág 196/197; PDR FOR Herba 1 Medicines pág 644	Aplicar puro ou diluído em água, na boca ou garganta com cotonete, chupeta ou gargarejo.		CARACTERES: Líquido límpido, xaroposo, cor pardo-avermelhada, cheio de rosa e sabor aromático, fracamente adstringente. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DENSIDADE: Entre 1,200 a 1,300 (25°C). DOSEAMENTO% Taninos - Deve estar entre 1,50 a 3,00%, ou outra metodologia que quantifique o ativo (10% extraio de rosas rubras) BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. Aeruginosa: Esch. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.	Líquido
glicerina	Mínimo 95% de glicerina	glicerina	solução	demulcente, emoliente, umectante e hidratante. REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 3ª Edição, 1976 -pág. 494/495 Farmacopéia Brasileira IV Edição - Parte II -pág. 95- 96 Martindale 32ª Edição, 1999, pág. 1585.	A glicerina farmacéutica é um produto com excelente atividade sobre a pele, exercendo o efeito demulcente, isto é, quando aplicado sobre locais irritados ou lesados, tendem a formar um a película protetora contra estímulos resultantes do contato com o ar ou irritantes ambientais. Espalhar o produto friccionando sobre toda a área de uso.	Contra indicações: pode ocorrer hipersensibilidade. Precauções e advertências: não ingerir.	CARACTERES: Líquido xaroposo, incolor, límpido, inodoro ou leve odor, sabor doce. ALCALINIDADE E ACIDEZ: Suas soluções são neutras ao papel de tornassol. SOLUBILIDADE: Miscível com água e com álcool, insolúvel em éter, clorofórmio. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DENSIDADE: 1,25 a 1,26 (25°C). COBRE: Não deve haver aparecimento de coloração FERRO: Não deve produzir mais que uma fraca coloração rosa CLORETO: Não deve haver turvação. COMPOSTOS CLORADOS turvação não deve ser mais intensa que a solução preparada. SULFATO: Não deve haver turvação. ACROLEÍNA, GLICOSE, C. AMONIACAIS: Não tomar amarela, nem desprender vapores de amoníaco. OUTRAS SUBSTÂNCIAS REDUTORASA solução não deve escurecer. ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES: A diferença da titulação não deve ser maior que 1,6ml. SACAROSE: Não deve produzir precipitado vermelho-tijolo. RESÍDUO POR IGNIÇÃO: Máximo 0,05%. DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 95% e no máximo 101% de glicerina	Líquido
Hidróxido de alumínio e magnésio suspensão	Hidróxido de magnésio 4% e de alumínio 6%.	Hidróxido de alumínio e magnésio (suspensão)	suspensão	Anticídico, coadjuvante no tratamento de úlceras gástricas e duodenais e esofagite de refluxo. REFERENCIA Formulário Nacional 1ª Edição - DO 15/08/2005. Martindale 1ª Edição Espanhol 2003-pág. 1355.	Uso interno. De 5 a 10 ml, quatro vezes ao dia, 15 minutos antes das refeições e antes de deitar, ou a critério médico.	Agitar antes de usar.	CARACTERES (Conforme especificação interna da empresa). PROVA DE IDENTIFICAÇÃO VISCOSIDADE (Conforme especificação interna da empresa). PH (Conforme especificação interna da empresa). DOSEAMENTO: Hidróxido de magnésio 4% e de alumínio 6%. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Os Aeruginosa; Esch. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.	Líquido
Hidróxido de alumínio suspensão	Hidróxido de alumínio 6%.	Hidróxido de alumínio (suspensão)	suspensão	Anticídico, coadjuvante no tratamento de úlceras gástricas e duodenais e, esofagite de refluxo. REFERENCIA Formulário Nacional 1ª Edição - DO 15/08/2005. RDC 277 d e 22/10/2002. Martindale, 32ª Edição -1999 pág. 1554.	Uso interno. De 5 a 10 ml, quatro vezes ao dia, 15 minutos antes das refeições e antes de deitar, ou a critério médico.	Agitar antes de usar. Ostipante.	CARACTERES (Conforme especificação interna da empresa). PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: VISCOSIDADE, (Conforme especificação interna da empresa). PH (Conforme especificação interna da empresa). DOSEAMENTO hidróxido de alumínio 6%. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo	Líquido

[Handwritten signatures and initials]



								100 UFC/g AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Os. Aeruginosa; Esch. Coli; Staphylococcus aureus; Salmonella sp.	
Hidróxido de magnésio	8% (p/v) de hidróxido de magnésio	Leite de magnésio magma de magnésio : magnésio hidratado; óxido de magnésio hidratado.	suspensão	Anticídico, laxante suave. REFERENCIA USP 23 - 1995 pág. 915 Formulário Nacional 1ª Edição - DO 15/08/2005	Uso interno. Anticídico: 5 a 15 ml (1 colher de chá a 1 colher de sopa), duas a três vezes ao dia. Laxante: 30 ml a 60 ml (2 a 4 colheres de sopa). Crianças: de um quarto a metade da dose para adultos, de acordo com a idade.	Agitar antes de usar. Precauções: não ingerir na gravidez ou se estiver amamentando sem orientação médica. No caso de superdosagem, procure orientação médica. Precauções como laxativo: não usar em presença de dor abdominal, náuseas, vômitos, alteração nos hábitos intestinais por mais de 2 semanas, sangramento retal e doença renal. Precauções como anticídico: pode haver efeito laxativo.		CARACTERES: Líquido branco, com odor característico, isento de grumos, sabor característico, de reação alcalina ao papel de tornassol e ao soluto de fenolftaleína. DOSEAMENTO: Leite de Magnésio é uma suspensão de Hidróxido de Magnésio a 8% (p/v), que deve conter não menos que 90% e não mais que 115% do valor declarado (7,2 a 9,2 de Mg (OH) ₂). BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. Aeruginosa; Esch. Coli; Staphylococcus aureus; Salmonella sp.	Líquido
hipoclorito de sódio	hipoclorito de sódio - volume correspondente a 0,5 g de cloro ativo.	Líquido de dakin Líquido antisséptico d e dakin; solução diluída de hipoclorito de sódio.	solução	antisséptico local, para curativo de feridas e úlceras. Utilizado em odontologia na irrigação de canais desvitalizados. REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 1ª Edição - 3ª Suplemento - pág. 38/39.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, puro ou diluído em água.	Não ingerir, não inalar, produto fortemente oxidante. Evitar contato com os olhos e mucosas.		CARACTERES: Líquido límpido, incolor, possuindo leve odor de cloro, de reação neutra em presença de fenolftaleína em pd. PH: - Deve estar entre 9,0 a 12,0. DOSEAMENTO - Deve conter 0,400 a 0,529% de Cloro ativo.	Líquido
hipossulfito de sódio	40% de hipossulfito de sódio	solução de hipossulfito d e sódio (tiossulfato de sódio)	solução	Tratamento da pitiríase versicolor. REFERENCIA Formulário Nacional 1ª Edição - DO 15/08/2005. Farmacopéia Brasileira 1ª Edição, 1926 -pág. 889/890, Martindale, 32ª Edição - 1999 pág. 996.	Uso externo. Aplicar na área afetada: pediátrico e adulto.	Não ingerir.		CARACTERES: A Solução de Hipossulfito de Sódio deve ser um líquido límpido, incolor, sem odor característico. PH: Não menos que 9,0. DOSEAMENTO: 38 a 42%.	Líquido
Iodeto de potássio	2% iodeto de potássio	Xarope de iodeto de potássio	xarope	mucolítico e expectorante. REFERENCIA Formulário Nacional 1ª Edição - DO 15/08/2005. Farmacopéia Brasileira 1ª Edição, págs. 525-526.	Uso interno. 15 ml (1 colher de sopa), duas vezes ao dia, ou a critério médico	Restrição: uso em gestantes, crianças, portadores de distúrbios da tireóide. Não administrar em portadores de diabetes mellitus. Se houver descoloração do produto, este deverá ser descartado.		CARACTERES (Conforme especificação interna da empresa). PROVA DE IDENTIFICAÇÃO VISCOSIDADE (Conforme especificação interna da empresa). PH (Conforme especificação interna da empresa). DOSEAMENTO 2% iodeto de potássio BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. Aeruginosa; Esch. Coli; Staphylococcus aureus; Salmonella sp.	Líquido
iodo	0,1% iodo + álcool 50% (w/v) etílico	Alcool iodado	solução	antisséptico REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 1ª Edição. Remington Practice of The Science and Pharmacy 19ª Edição - 1995 - pág. 1267.	Uso externo. Aplicar topicamente em curativos no tratamento de feridas, principalmente para irrigações de feridas.	Contra indicações: contra indicado para pessoas com histórias de hipersensibilidade a compostos de iodo. Precauções e advertências: ao aplicar o produto na pele não cobrir o local com tecido oclusivo. Reações adversas: a hipersensibilidade, geralmente, manifesta-se por erupções papulares e vesiculares eritematosas na área aplicada. Se ingerido acidentalmente podem afetar a mucosa gastrointestinal.		CARACTERES: Líquido límpido, castanho-avermelhado, odor característico de iodo. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO DOSEAMENTO IODO: Mínimo 0,095 a máximo 0,150 g de iodo DENSIDADE: Deve estar entre 0,955 a 0,980.	Líquido
iodo	2% de iodo	Tintura de iodo fraca	solução	antisséptico	Uso externo. Aplicar topicamente em curativos no tratamento de feridas.	Contra indicações: contra indicado para Pessoas com histórias de hipersensibilidade a compostos de iodo. Precauções e advertências: ao aplicar a tintura de iodo na pele não cobrir o local com tecido oclusivo. O produto não deve ser usado em casos		CARACTERES: Líquido límpido, castanho-avermelhado, odor característico de iodo. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO DOSEAMENTO IODO: Mínimo 1,800 a máximo 2,240 g de iodo DOSEAMENTO DE IODETO: Deve conter	Líquido

Marcia
Suziane
A.
10

04863



				REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 2a Edição, pág. 712. Formulário Nacional 1a Edição - DO 15/08/2005.		de, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatais e gestantes pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado.	no mínimo 1,300 a 1,700 g de Iodeto. DENSIDADE: Deve estar entre 0,955 a 0,980.	
iodo	5.0% iodo	Tintura de iodo: forte	solução	antisséptico	Uso externo. Aplicar topicamente em curativos no tratamento de feridas.	Contra indicações: Contra indicado para pessoas com histórias de hipersensibilidade a compostos de iodo. Precauções e advertências: ao aplicar a tintura de iodo na pele não cobrir o local com tecido oclusivo. O produto não deve ser usado em casos de, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatais e gestantes pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado.	CARACTERES: Líquido límpido, castanho-avermelhado, odor característico de iodo. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DOSEAMENTO IODO: Mínimo 6,3a máximo 6,7g de iodo DENSIDADE: Deve estar entre 0,955 a 0,980.	Líquido
iodopoli-vidona	10% iodopolividona que equivale a 1% iodo ativo	iodopolividona	solução aquosa	antisséptico para uso tópico.	Uso externo. Aplicar topicamente, nas áreas afetadas ou a critério médico. Ação: é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução aquosa, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, sem irritar nem sensibilizar a pele, sendo facilmente removível em água.	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatais e gestantes pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Em caso de ingestão acidental tomar bastante leite ou clara de ovos batidas em água.	CARACTERES: Líquido límpido, castanho-avermelhado, odor característico de iodo, sem presença de partículas em suspensão. PH: Entre 2,5 a 6,5 DOSEAMENTO: Mínimo 0,800% a 1,200% de iodo: disponível. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO:	Líquido
iodopoli-vidona	10% iodopolividona que equivale a 1% iodo ativo	iodopolividona	solução hidro-alcóolica	Demarcação do campo operatório e preparação pré-operatória (antisepsia da pele).	Uso externo. É indicado na demarcação do campo operatório e na preparação pré-operatória da pele do paciente e da equipe cirúrgica. Aconselha-se espalhar na pele e massagear por 2 minutos. Deixar evaporar o álcool normalmente. Se necessário, repetir a operação. Ação: é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução alcóolica, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. O emprego do produto para prevenção e tratamento de infecções cutâneas não apresenta o inconveniente de irritações da pele e por ser hidrossolúvel não mancha acen-tuadamente a pele, sendo facilmente removível em água.	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatais e gestantes pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Se ingerido, beber grande quantidade de leite ou claras de ovos batidas em água. Em contato com os olhos, lavá-los com água corrente. Em qualquer um dos casos procure orientação médica.	CARACTERES: Líquido límpido, castanho-avermelhado, odor característico de iodo, sem presença de partículas em suspensão. PH: Entre 2,5 a 6,5. DOSEAMENTO: Mínimo 0,800% a 1,200% de iodo disponível. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO	Líquido
iodopoli-vidona	10% iodopolividona que equivale a 1% iodo ativo	iodopoli-vidona	solução com tensoativos	Anti-sepsia da pele, mãos e antebraços.	Uso externo. É indicado na degermação das mãos e braços da equipe cirúrgica e na preparação pré-operatória da pele de pacientes. Aconselha-se espalhar na pele e massagear por 2 minutos. Enxaguar com água corrente e repetir a aplicação se necessário, secando a pele com gaze ou toalha esterilizada. Ação: é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução degermante, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. O emprego do produto para prevenção e tratamento de infecções cutâneas não apresenta o inconveniente de irritações da pele e por ser hidrossolúvel não mancha acen-tuadamente a pele, sendo facilmente removível em água.	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatais e gestantes pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Se ingerido, beber grande quantidade de leite ou claras de ovos batidas em água. Em contato com os olhos, lavá-los com água corrente. Em qualquer um dos casos procure orientação médica.	CARACTERES: Líquido límpido, castanho-avermelhado, odor característico de iodo, sem presença de partículas em suspensão. PH: Entre 2,5 a 6,5. DOSEAMENTO: Mínimo 0,800% a 1,200% de iodo disponível PROVA DE IDENTIFICAÇÃO:	Líquido
manteiga de cacau	Mínimo de 70% de manteiga de cacau.	manteiga de cacau	bastão	Emoliente para rachaduras dos lábios.	Aplicar sobre os lábios várias vezes ao dia	Não há.	CARACTERES: Massa sólida, branco-amarelada, untuosa ao tato, de odor e sabor que lembram os de cacau torrado, sem a presença de corantes. SOLUBILIDADE: Fracamente solúvel em álcool Reagente, solúvel em álcool absoluto Reagente fervente, e bem solúvel em éter	Semi-Sólido

Handwritten signatures and initials: A, SP, 21.01.06, and a circled 'M'.

704864
B



										<p>Regente e clorofórmio. PONTO DE FUSÃO (Conforme especificação interna da empresa).</p> <p>ÍNDICE DE ACIDEZ (Conforme especificação interna da empresa).</p> <p>ÍNDICE DE SAPONIFICAÇÃO (Conforme especificação interna da empresa).</p> <p>BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g.</p> <p>AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Os. Aeruginosa; Esch. Coli; Staphylococcus aureus; Salmonella sp.</p>		
										<p>REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 1ª Edição, 573-574. Martindale 32ª Edição, 1999, pág.1385.</p>		
nitrato de prata	mínimo 99,8% nitrato de prata.	nitrato de prata líquido	baseado	ceratolíticos e ceratoplásticos. cláustico para verrugas ou outros pequenos crescimentos da pele.	Uso externo. Aplicar uma vez ao dia.	Não usar nos olhos. Evitar atingir pele sã. Uso não aconselhável em pacientes diabéticos ou com problemas circulatórios.				<p>REFERENCIA F.B. 1ª Edição - pág. 601. Martindale 1ª Edição Espanhol 2003, pág. 1833.</p>	<p>CARACTERES (Conforme especificação interna da empresa).</p> <p>PROVA DE IDENTIFICAÇÃO DOSEAMENTO: Mínimo 99,8% de Nitrato de Prata.</p>	Semi-Sólido
óleo de amêndoas	100% óleo de amêndoas.	óleo de amêndoas puro	óleo	emoliente	Aplicar o óleo sobre a pele seca ou molhada ou após o banho	Contra indicações: pessoas alérgicas ao produto. Precauções e advertências: não é o caso.				<p>REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 1ª Edição, 1926 - pág. 610. Martindale 1a Edição Espanhola, 2003 pág. 1749.</p>	<p>CARACTERES: Líquido límpido, incolor ou levemente amarelado, quase inodoro. SOLUBILIDADE: Praticamente insolúvel em etanol 96, miscível em éter, clorofórmio e vaselina. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DENSIDADE: Cerca de 0,910 a 0,920 (25°C.) PROVAS DE IMPUREZA: verificar ausência de ÓLEO SEMBRE E PÊSSEGO, ABRICO, GERGELIM: Não deve tomar coloração avermelhada ou parda. ÓLEO DE GERGELIM: Não deve apresentar coloração vermelha. ÓLEO DE ALGODOEIRO: Não deve produzir coloração vermelha-vinhesa. ÓLEO DE AMENDOIM: Não deve turvar, nem precipitar. VÁRIOS ÓLEOS ESTRANHOS: Deve conservar-se límpido. ÓLEOS ESTRANHOS; PARAFINA LÍQUIDA: Não deve depositar nenhum ácido graxo, nem se turva pela adição de 1ml de álcool. ÓLEOS SECATIVOS: Deve converter-se numa massa branca sólida. ÍNDICE DE SAPONIFICAÇÃO ÍNDICE DE INSAPONIFICAÇÃO ÍNDICE DE ACIDEZ.</p>	Líquido
óleo de ricino	100% de óleo de ricino	óleo de nimmona	óleo	Laxante; emoliente na pele.	Doses de 15 ml (1 colher de sopa) promove a evacuação aquosa entre 1 a 3 horas, ação rápida.	Precauções e advertências: em grandes doses pode causar náusea, vômitos, cólica e severo efeito purgativo. Contra indicações: contra-indicado nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de inflamação no intestino.				<p>REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 2ª Edição, 1950 - pág. 613/614. Martindale 1a Edição (espanhol) - pág. 1839.</p>	<p>CARACTERES: Óleo viscoso, quase incolor ou amarelo pálido, odor e sabor característico. SOLUBILIDADE: Solúvel a 20°, em 2 volumes de álcool, ácido acético, éter, clorofórmio e éter de petróleo. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DENSIDADE: Cerca de 0,945 a 0,965 (25°C). ÍNDICE DE ACIDEZ: Máximo 4,0%. ÍNDICE DE IODO: Entre 83 a 88. ÍNDICE DE SAPONIFICAÇÃO: Entre 177 a 187. VISCOSIDADE: (Conforme especificação interna da empresa). BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. aeruginosa; Esch. coli; Staphylococcus aureus; Salmonella sp.</p>	Líquido
óleo mineral	100% óleo mineral	petrolato líquido	óleo	laxante e terapia em uso tópico para pele ressecada e áspera.	No tratamento da prisão de ventre, 15 ml (1 colher de sopa) à noite e outra dosagem no dia seguinte ao despertar. Caso não obtenha êxito, aumente a dosagem para 30 ml (2 colheres de sopa) à noite e 15 ml pela manhã. Crianças maiores de 6 anos: (1-2ml) por kg de peso a noite ou pela manhã). Administração a crianças menores de 6 anos, consulte o seu médico.	Contra-indicações: deve-se evitar o uso na presença de náuseas, vômitos, dor abdominal, gravidez, dificuldade de deglutição, refluxo gastroesofágico e em pacientes acamados. Esse medicamento é contra indicado para crianças menores de 6 anos. Precauções e advertências: laxantes não devem ser utilizados por mais de 1 semana a menos que indicado por um médico. Não administrar junto com alimentos ou quando houver presença de hemorragia retal. Se notar alteração repentina dos hábitos intestinais durante duas semanas, consulte um médico antes de fazer uso de laxantes. Desaconselhável após cirurgia anorectal, pois poderá causar prurido anal. A exposição ao sol após aplicação do produto na pele pode provocar queimaduras.				<p>REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 2ª Edição, 1950 - pág. 613/614. Martindale 1a Edição (espanhol) - pág. 1839.</p>	<p>CARACTERES: Líquido oleaginoso, transparente, límpido, incolor, não fluorescente, inodoro quando frio. SOLUBILIDADE: Insolúvel em água e no álcool, solúvel nos óleos voláteis. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DENSIDADE: Entre 0,845 a 0,905 (25° C). VISCOSIDADE. NEUTRALIDADE: Permanece neutro ao papel de tornassol. LIMITES DE COMPOSTOS POLINUCLEARES: Máximo 1/3 da absorbância do padrão. Ab Padrão=PARAFINA SOLIDA. Óleo é suficientemente límpido sobre fundo branco. COMPOSTOS SULFUROSOS: Mistura não deve escurecer, após aquecido a 70o C.</p>	Líquido

Handwritten signatures and notes:
J. J. J.
21/10/06

04865



									<p>O produto não contém protetor solar. E não protege contra os raios solares. Há risco de toxicidade por aspiração. Uso durante a gravidez e lactação: o uso crônico durante a gravidez pode causar hipoprotrombina e doenças hemorrágicas do recém nascido. Não deve ser utilizado durante a gravidez e amamentação exceto sob a orientação médica. Interações</p> <p>medicamentosas: o uso prolongado pode reduzir a absorção das vitaminas lipossolúveis (a, d, e, k), cálcio, fosfatos e alguns medicamentos</p> <p>administrador por via oral, como anticoagulantes, cumarínicos, ou indandínicos, anticoncepcionais e glicosídeos cardíacos.</p> <p>Reações adversas: efeitos metabólicos, redução do nível sérico de beta-caroteno, efeito gastrintestinal, dosagem oral excessiva pode resultar em incontinência e prurido anal. Efeitos respiratórios: o óleo mineral deprime o reflexo da tosse facilitando a aspiração podendo ocorrer pneumonia lipídica, mesmo em indivíduos normais. Os pacientes menores de 6 anos, idosos debilitados e com disfagia estão mais sujeitos a aspiração de gotículas de óleo que pode levar a pneumonia lipídica.</p>	<p>durante 10 min, e resfriamento.</p> <p>PRESENA DE ACIDO SULFURICO: filtrado não deve modificar-se pelo saluto pelo nitrato de prata.</p> <p>PRESENA DE ACIDO CLORIDRICO: filtrado não deve modificar-se pela adição de saluto de nitrato de prata.</p> <p>BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g.</p> <p>FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g.</p> <p>AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. aeruginosa; Esch. coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.</p>											
óxido de zinco	10% óxido de zinco	pomada	pomada	secativo e anti-eczematoso.	Uso externo. Aplicar no local duas ou mais vezes ao dia.																
				REFERENCIA																	
				Farmacopéia Brasileira 3ª Edição - 1977 - pág. 640-642.																	
				Martindale Ia Edição Espanhol 2003- pág. 1602 (6403-1).																	
óxido de zinco	25% óxido de zinco	pasta d'água	pasta	antisséptico, secativo, cicatrizante.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto em zonas pilosas.																
				REFERENCIA																	
				Farmacopéia Brasileira 1ª Edição, 1926 - pág. 752. Martindale, 31ª Edição, pág. 1099.																	
óxido de zinco + calamina	25% óxido de zinco e 10% de calamina.	pasta d'água com calamina	pasta	antisséptico, e secativo Adsurgente e antipruriginoso leve	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto nas zonas pilosas.																
				REFERENCIA																	
				Formulário Nacional Ia Edição - DO 15/08/2005. Martindale Ia Edição Espanhol 2003-pág. 2211.																	
óxido de zinco + enxofre	25% óxido de zinco e 10% de enxofre.	pasta d'água com enxofre	pasta	esebioso, principalmente, quando houver infecção secundária.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto em zonas pilosas.																
				REFERENCIA																	
				Formulário Nacional Ia Edição - DO 15/08/2005. Martindale Ia Edição Espanhol 2003-pág. 2211.																	
óxido de zinco + mentol	25% óxido de zinco e 0,5% mentol.	pasta d'água mentolada	pasta	antisséptico, secativo e cicatrizante. Ação refrescante.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia, exceto em zonas pilosas.																
				REFERENCIA																	
				Formulário Nacional Ia Edição - DO 15/08/2005.																	

Handwritten signatures and marks:
 - "Joubert" (vertical)
 - "Sibul" (vertical)
 - "J" (initials)
 - "21/10/06" (date)

004866



				Martindale 1a Edição Espanhol 2003- pág. 2211				
óxido de zinco	25% óxido de zinco.	pasta de zinco	pasta	dermatoses pruriginosa, anti-séptico, secativo e cicatrizante no tratamento de feridas e úlceras.	Aplicar nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia, durante 5 minutos. Repetir o tratamento após uma semana.	Agitar antes de usar.	<i>Salmonella sp.</i>	Semi-Sólido
				REFERENCIA				
				Formulário Nacional 1a Edição - DO 15/08/2005, Martindale 1a Edição Espanhol 2003-pág. 2211.			CARACTERES: Pasta branca acinzentada, praticamente isonora, após tempo em repouso separa-se água. DOSEAMENTO: 25% óxido de zinco. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. aeruginosa; Esch. coli; Staphylococcus aureus; Salmonella sp.	
parafina sólida	100% parafina sólida	parafina sólida	barra	uso em fisioterapia em forma de banho de cera para aliviar a dor de articulações inflamadas.	Uso externo. Uso em fisioterapia em forma de banho de cera parafínica para aliviar a dor de articulações inflamadas.	Contra indicações e precauções: não há relatos de efeitos adversos ou contra indicações.	CARACTERES: Massa sólida, incolor ou branca, mais ou menos translúcida, microcristalina; inodora, insípida, untuosa ao tato. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: ACIDEZ: ou alcalinidade - aqueça 2,0 g com igual volume de álcool R: o álcool separado deve ser neutro ao papel de tornassol. Substâncias facilmente carbonizáveis - Num tubo seco munido de rolha esmerilhada, coloque 5 ml, fundidos à temperatura pouco acima da de fusão (68 a 72°C), e aqueça durante 10 minutos no banho-maria a 70°; durante este tempo, agite o tubo de maneira a fazer a mistura ir de uma ponta a outra: o ácido sulfúrico não deve apresentar-se mais escuro do que a mistura padrão preparada a partir de 3 ml de cloreto férrico (SC) , 1,5 ml de cloreto cobaloso SR, 0,5m de sulfato cúprico (SC) e 5 ml de parafina líquida. ABSORBÂNCIA: Uma solução a 0,05% (p/v) em 2,2,4-trimetilpentano, a 290 nm, não maior que 0,5. ÁCIDO SULFÚRICO - agite durante 1 minuto 5 g de parafina fundida com 25 ml de água destilada a 80° e filtre: o filtrado não deve modificar-se pelo soluto de nitrato de bário. ÁCIDO CLORÍDRICO - soluto anterior também não se modifica pelo soluto de nitrato de prata. SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS ESTRANHAS - aqueça a banho-maria durante 5 minutos, em uma cápsula de porcelana, 10 g de parafina com 10 gotas de solução de permanganato de potássio a 1:1000, sob agitação constante ; a cor rosaceo-avermelhada do permanganato não deve desaparecer.	Semi-sólido
				REFERENCIA				
				Farmacopéia Brasileira 2ª Edição - 1959 - pág. 630/631. Martindale 1a Edição (espanhol) 1603, Martindale 32a Ed.pág. 1382 (4601-w). USP 29, pág. 3707.				
pedra hume	minimo 99,5% de pedra hume	alômen de potássio	pó	adstringente e hemostático tônico.	Aplicar sobre os ferimentos ou fissuras. Uso limitado a pequenos cortes na pele. Utilizar na forma sólida ou em solução a 1% de pedra hume em 100ml de água filtrada ou fervida.	Soluções acima da concentração indicada podem causar efeito irritante, ou ser corrosivo. A ingestão acidental pode causar hemorragia gastrointestinal. Neste caso procurar imediatamente auxílio médico.	CARACTERES: Pó cristalino ou cristais, branco, inodoro. SOLUÇÃO AQUOSA: Ácida ao papel de tornassol. SOLUBILIDADE: 1g dissolve-se 7,5ml de água, 0,3ml de água fervente e 2,5ml de glicerina, insolúvel em álcool. PONTO DE FUSÃO: Cerca de 92° funde em sua água de cristalização. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: AMÔNIO: Os vapores que se desprenderem não devem azulocar o papel de tornassol. CÁLCIO: Não deve haver turvação, nem precipitação. FERRO: No máximo 20 ppm. CLORETO: No máximo 10 ppm. SUBSTÂNCIAS INSOLÚVEIS NA ÁGUA: Máximo 0,005g. DOSEAMENTO: No mínimo 99,5% de KAl(SO ₄) ₂ .	Sólido
				REFERENCIA				
				Farm. Brás. 2ª ed.pág. 97. USP 23ª Edição 1995 - pág. 53. Martindale, 32a Edição - 1999 pág. 1547.				
permanganato de potássio	100 mg de permanganato de potássio	permanganato de potássio	comprimidos.	dermatites e exsudativas, como adstringente bactericida.	Diluir o comprimido no momento do uso, em um a quatro litros de água e usar na forma de compressas ou no banho, ou a critério médico.	O permanganato de potássio é um potente oxidante que se decompõe em contato com a matéria orgânica, pela liberação do oxigênio. Exerce função antiséptica. "Não deve ser ingerido" - o uso de pós-concentrados e soluções concentradas pode ser cistítico e em algumas vezes o uso de soluções frequentemente podem ser irritantes ao tecido cutâneo, além de atingir a pele de marrom. No caso de ingestão acidental procurar auxílio médico. O produto é destinado somente para uso externo (uso tópico). O uso excessivo na mucosa vaginal pode alterar o pH vaginal (4,5 a 5), acelerando a descamação do epitélio e eliminando os bacilos de Döderlein. As duchas vaginais devem ser	CARACTERES: Pó ou Comprimido de coloração preto-avermelhado, brilho metálico, separtido. SOLUBILIDADE: 1 g dissolve-se em 14 ml de água fria, em 3,5 ml de água fervente. DOSEAMENTO PERMANGANATO DE POTÁSSIO: 100 mg (97% a 100,5%).	Sólido
				REFERENCIA				
				Farmacopéia Brasileira 3ª Edição - 1976 - página 662/663. Formulário Nacional 1a Edição - DO 15/08/2005, Martindale 32a Edição, 1999, pág. 1123.				

Handwritten signatures and initials:
 - Large signature: *Paulo*
 - Initials: *JP*
 - Circled number: *(7)*
 - Another signature: *Silvia*

04867



permanato de potássio	mínimo 97% de permanato de potássio abc: envelope contendo 100mg de permanato de potássio em pó.	permanato de potássio	pó.	dermatites e exsudativas, como adstringente bactericida. REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 3ª Edição - 1976 - página 662/663. Formulário Nacional 1a Edição - DO 15/08/2005, Martindale 32a Edição, 1999, pag. 1123.	Diluir o pó no momento do uso, em um a quatro litros de água e usar na forma de compressas ou no banho, ou a critério médico. usadas, exclusivamente, em casos de infecções purulentas. O permanato de potássio é um potente oxidante que se decompõe em contato com a matéria orgânica, pela liberação do oxigênio. Exerce função antisséptica. "Não deve ser ingerido" - o uso de pós-concentrados e soluções concentradas pode ser cláustico e em algumas vezes o uso de soluções frequentemente podem ser irritantes ao tecido cutâneo, além de tingir a pele de marrom. No caso de ingestão acidental procurar auxílio médico. O produto é destinado somente para uso externo (uso tópico). O uso excessivo na mucosa vaginal pode alterar o pH vaginal (4,5 a 5), acelerando a descamação do epitélio e eliminando os bacilos de Döderlein. As duchas vaginais devem ser	usadas, exclusivamente, em casos de infecções purulentas.	CARACTERES: Pó ou Comprimido de coloração preto-arroxada, brilho metálico, septado. SOLUBILIDADE: 1 g dissolve-se em 14 ml de água fria, em 3,5 ml de água fervente. DOSEAMENTO PERMANGANATO DE POTÁSSIO: Mínimo 97% e no máximo 100,5%.	Sólido
peróxido de benzoiila	2,5 a 5% de peróxido de benzoiila	gel de peróxido de benzoiila.	gel	tratamento tópico da acne. REFERENCIA Formulário Nacional 1a Edição - DO 15/08/2005, Martindale 1a Edição Espanhol 2003-pág. 1317.	Uso externo. Aplicar fina camada de gel nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomendável uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia. Contra-indicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzoiila pode descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite.	CARACTERES (Conforme especificação interna da empresa). VISCOSIDADE (Conforme especificação interna da empresa). DOSEAMENTO PERÓXIDO DE BENZOILA (Doseamento conforme concentração) BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. aeruginosa; Esch. coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.	Semi-Sólido	
peróxido de benzoiila	10% de peróxido de benzoiila	gel de peróxido de benzoiila.	gel	tratamento tópico da acne. REFERENCIA Martindale 32ª ed p. 1079	Uso externo. À noite antes de deitar aplique o gel sobre as áreas afetadas. Durante 1 semana mantenha o produto na superfície afetada por apenas 1 hora e enxágüe. Após esse período se não ocorrer irritação aplique na superfície afetada e deixe fixar a noite toda a lavando na manhã seguinte. Recomendável uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia. Evitar exposição ao sol durante o tratamento devido a possibilidade do aparecimento de manchas na pele. Contra-indicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzoiila pode descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite.	CARACTERES: (Conforme especificação interna da empresa). VISCOSIDADE: (Conforme especificação interna da empresa). DOSEAMENTO PERÓXIDO DE BENZOILA 10% de peróxido de benzoiila BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. aeruginosa; Esch. coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.	Semi-Sólido	
peróxido de benzoiila	5% de peróxido de benzoiila	loção de peróxido de benzoiila.	emulsão	tratamento tópico da acne. REFERENCIA Formulário Nacional 1a Edição - DO 15/08/2005, Martindale 1a Edição Espanhol 2003-pág. 1317.	Uso externo. Aplicar fina camada da loção nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomendável uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia. Contra-indicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzoiila pode descolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite.	CARACTERES (Conforme especificação interna da empresa). VISCOSIDADE: (Conforme especificação interna da empresa). DOSEAMENTO PERÓXIDO DE BENZOILA 5% de peróxido de benzoiila BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. aeruginosa; Esch. coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.	Líquido	
peróxido de hidrogênio	3% de peróxido de hidrogênio	água oxigenada 10 volumes	solução	antisséptico REFERENCIA USP XXIII - 1995 - pag. 767. Farmacopéia Brasileira 2a Edição, pag. 718 e 719. Martindale, 32a Edição -1999 pag. 1116. Formulário Nacional 1a Edição - DO 15/08/2005; USP 27 2004 - pag. 935.	Uso tópico: aplicar sobre o local. Previamente limpo para a assepsia de ferimentos. Gargarejos ou bochechos: diluir 1 colher de sopa do produto em 1/2 copo de água filtrada ou fervida. Cuidado com os olhos e mucosas, produto fortemente oxidante. Em regiões pilosas do corpo ou couro cabeludo pode clarear os pelos ou cabelos. O uso prolongado deve ser evitado. O uso desta solução como enxágüe bucal pode causar ulcerações ou inchaço na boca.	CARACTERES: Líquido incolor, inodoro ou fraco odor que lembra ozona. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DOSEAMENTO: Mínimo 2,500 E máximo 3,500 g H2O2. DETERMINAÇÃO DE PH: (Conforme especificação interna da empresa).	Líquido	

Handwritten signatures and initials:
V. Oliveira
J. S. Silva
A.



004868

pomada para assadura	vitamina a - 100.000 ui/100g; vitamina d 40.000 ui/100g; óxido de zinco 10%.	pomada para assadura	pomada	pomada secativa, cicatrizante utilizada na prevenção e tratamento de assaduras e brotoejas. REFERENCIA Formulário Nacional 1ª Edição - DO 15/08/2005	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, após limpeza, quando necessário.		CARACTERES: (Conforme especificação interna da empresa). VISCOSIDADE: (Conforme especificação interna da empresa) DOSEAMENTO: vitamina A - 100.000 ui/100g; vitamina D 40.000 ui/100g; óxido de zinco 10%. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. aeruginosa; Esch. coli; Staphylococcus aureus; Salmonella sp.	Semi-Sólido
pomada para fissuras de perineo	acetato de hidrocortisona 0,5% lidocaina base 2,0% subgato de bismuto 2,0% óxido de zinco 10,0%.	pomada para fissuras de perineo	pomada	dor e sangramento de hemorrioides internas ou externas, pruridos anais, eczema perianal, proctite branda, fissuras, pró e pós-operatório em cirurgias anorectais. REFERENCIA Formulário Nacional 1ª Edição - DO 15/08/2005	Uso externo. Aplicar na área afetada, duas a três vezes ao dia. Com a diminuição dos sintomas, uma aplicação no dia por dois a três dias ou a critério médico.	Não utilizar no caso de hipersensibilidade aos componentes da fórmula. Não foram estabelecidas a segurança e eficácia deste produto em crianças, gestantes e mulheres no período da amamentação.	CARACTERES: (Conforme especificação interna da empresa). VISCOSIDADE: (Conforme especificação interna da empresa) DOSEAMENTO: acetato de hidrocortisona 0,5%, lidocaina base 2,0%, subgato de bismuto 2,0%; óxido de zinco 10,0%. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. aeruginosa; Esch. coli; Staphylococcus aureus; Salmonella sp.	Semi-sólido
sais para reidratação oral	cloreto sódio 3,5g; cloreto de potássio 1,5g; citrato de sódio diidratado 2,9g; glicose 20g. obs: fórmula por envelope, conforme portaria 108/91: sódio 90 meq/l + potássio 20 a 25 meq/l + cloreto 80 meq/l + citrato 30 a 35 meq/l + glicose 111 mmol/l	Sais para reidratação oral	Pó	Indicado para reposição dos perdas acumuladas de água e eletrólitos (reidratação), ou para manutenção da hidratação (após a fase de reidratação), em caso de diarreia aguda. REFERENCIA Formulário Nacional 1ª Edição - DO 15/08/2005	Uso interno. Dissolver o envelope em um litro de água filtrada ou fervida. Administrar 100 a 150 ml/kg de peso corporal em período de 4 a 6 horas. Se nas primeiras duas horas de tratamento os vômitos continuarem impedindo que o paciente administre a solução, procurar imediatamente o médico.	Contra-indicadas em ileo paralítico, em obstrução ou perfuração intestinal e nos vômitos incoercíveis (não contidos). Não interagem com alimentos e nem com outros fármacos. Não se observa reação adversa com a posologia recomendada. Precauções: usar com cautela em pacientes com função renal comprometida. Advertência: deve-se seguir atenção no preparo, usando a quantidade de água recomendada e, previamente fervida. Após o preparo da solução o que não for consumido em 24 horas deve ser desprezada.	CARACTERES: (Conforme especificação interna da empresa). PERDA POR DESSECAÇÃO: (Conforme especificação interna da empresa). DOSEAMENTO: cloreto sódio 3,5g; cloreto de potássio 1,5g; citrato de sódio diidratado 2,9g; glicose 20g. (variação aceitável 90 a 110%) BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. aeruginosa; Esch. coli; Staphylococcus aureus; Salmonella sp.	Sólido
solução antimicrobica com iodo	0,5% de iodo; 1,0% iodo de potássio; 2,0% de ácido salicílico; 2,0% ácido benzóico; 5,0% tintura de benjoim	solução antimicrobica com iodo	solução	antimicrobico. REFERENCIA Formulário Nacional 1ª Edição - DO 15/08/2005	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia.	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatais e gestantes pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Suspender o uso se houver mudança de coloração ou odor da solução.	CARACTERES: Líquido límpido, de cor e odor característicos. DOSEAMENTO: iodo e ácido salicílico.	Líquido
solução de cloreto de sódio - estéril	0,9% de cloreto de sódio	solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9%	solução	para nebulização, lavagens de lentes de contato, lavagem de ferimentos e hidratação da pele. REFERENCIA Martindale 1ª Edição Espanhol 2003-pág. 1037. Martindale 32ª Edição, 1999, pag. 1163. USP 24 - pag. 1530.	Para nebulização, lavagens de lentes de contato, lavagem de ferimentos e hidratação da pele	Não utilizar se o líquido não estiver límpido, incolor, transparente e inodoro. Uso externo -sem conservante.	CARACTERES: Líquido límpido, incolor, transparente, inodoro, sabor salgado, sem presença de partículas estranhas. PH: Deve estar entre 6,00 a 7,00. DOSEAMENTO Deve conter no mínimo 0,860 e máximo 0,945% de NaCl. (USP 1,10%). BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. aeruginosa; Esch. coli; Staphylococcus aureus; Salmonella sp. OBS: Não aplicar o teste de embolização.	Líquido
solução cuprozincico	sulfato de cobre 1% sulfato de zinco 3,5%.	água d'alibour	solução	antisséptico no tratamento de feridas de pele. REFERENCIA Farmacopéia brasileira 1ª Edição, 1ª Suplemento-pág.17.	Pura ou diluída em água, em aplicações locais.	Precauções: conservar o frasco bem fechado, ao abrigo da luz. Cuidado com olhos e mucosas; em caso de ingestão acidental procurar socorro médico. Não ingerir.	CARACTERES: Líquido límpido, verde, de cheiro canfóreo e de sabor metálico, acre e adstringente.	Líquido

004869



				Martindale, 32a Edição - 1999 pág. 1372 e 1338.				
sulfadiazina de prata	1% de sulfadiazina de prata	creme de sulfadiazina argênica	creme	queimaduras de 2º e 3º graus, escaras, piодermites e recuperação do tecido cutâneo em úlceras varicosas infectadas	Aplicar pequena quantidade nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia ou a critério médico.	Manter fora do alcance de crianças. Pode ocorrer absorção em uso prolongado.	CARACTERES: Creme branco, consistente, odor característico e isento de material estranho. DOSEAMENTO: deve conter 0,9 a 1,1% de sulfadiazina de prata	
				REFERENCIA USP XXVII, 1741 Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05.				
sulfato de magnésio	mínimo 99% de sulfato de magnésio	sal amargo	pó	purgativo salino	De 5 a 30g (1 colher de chá a 2 colheres de sopa) para adultos, crianças recomenda-se 0,1 a 0,25 g por kg de peso corporal. Preferencialmente ingerir a quantidade recomendada com 250 ml de água filtrada antes do café da manhã em jejum.	Contra indicações: em pacientes com disfunção renal e crianças com doenças parasitárias no intestino. Contra-indicado nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de inflamação no intestino. O uso contínuo pode causar diarreia crônica e consequente desequilíbrio eletrolítico. Não utilizar em crianças menores de 2 anos. Não passar da dose recomendado por dia e não utilizar por mais de 2 semanas.	CARACTERES: Cristais pequenos, incolores, geralmente aciculares, sabor salino, refrescante, amargo. PH: solução neutra ao papel de tornassol. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: FERRO: Máximo 250 ppm. METAIS ALCALINOS: Máximo 0,025%. CLORETO: Máximo 350 ppm. PERDA POR COMBUSTÃO: Entre 40 a 52%. DOSEAMENTO Deve conter no mínimo 99% e no máximo 100,5%. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 5000 UFC/g FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. aeruginosa; Esch. coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.	Sólido
				REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 3ª Edição 1976 - pág. 734/735. Martindale 32a Edição, 1999, pág. 1157.				
sulfato de sódio	17,5% sulfato de sódio	limonada purgativa de sulfato de sódio	solução	purgativo salino.	Uso interno. Ingerir, em jejum, pura ou diluída em água fervida ou filtrada em doses individuais de 100ml ou a critério médico. Caso não utilizar a dose única após aberto conservar o frasco bem fechado em geladeira.	Contra indicações: Contra-indicado nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de inflamação no intestino. Precauções e advertências: após uma evacuação completa do cólon (parte do intestino), pelo uso de um cáterico, pode haver um intervalo de alguns dias até a recuperação do movimento normal do intestino, o que não deve ser confundido com constipação intestinal. O uso excessivo de cátericos e laxante pode trazer efeitos indesejáveis como desidratação, perda de eletrólitos e ulcerações no intestino.	CARACTERES: Líquido límpido, incolor, transparente, não opalescente, odor de essência de limão. PH: - Deve estar entre 3,0 a 5,5. DENSIDADE: - Deve ser de 1,140 a 1,150 (25º C). DOSEAMENTO: Deve conter em torno de 17,5 % de sulfato de sódio (16,0% -18,0%). BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Aeruginosa; Esch. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.	Líquido
				REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 1ª Edição -Suplemento -pág. 14. Martindale 32ª Edição, 1999, pág.1213. Formulário Médico Farmacéutico Brasileiro Virgílio Luca - 1953 - pág. 159/160.				
sulfato de sódio	mínimo 98% de sulfato de sódio	sal de glauber	pó	laxante salino	Doses usuais de 15g/dia (1 colher de sopa) em água fervida ou filtrada.	Contra indicações: em pacientes com disfunção renal e crianças com doenças parasitárias no intestino. Contra-indicado nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de inflamação no intestino. O uso contínuo pode causar diarreia crônica e consequente desequilíbrio eletrolítico. Não utilizar em crianças menores de 2 anos. Não passar da dose recomendado por dia e não utilizar por mais de 2 semanas.	CARACTERES: Pó cristalino branco ou incolor; solúvel em água praticamente insolúvel em álcool. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: CLORETO: Máximo 200ppm. CÁLCIO: Máximo 200ppm. METAIS PESADOS: Máximo 20 ppm. FERRO: Máximo 40 ppm. MAGNÉSIO: Máximo 100ppm. PERDA POR DESSECAÇÃO: Entre 52 a 57%. DOSEAMENTO: Entre 99 a 100,5% de Na2SO4.	Sólido
				REFERENCIA Martindale: Espanhol 1383. 1a 2003-				
supositório de glicerina	obs: quantidade de glicerina é dependente da faixa etária supositório para lactentes: 1g de glicerina supositório para crianças: 1,5 a 2,0g de glicerina supositório para adultos: 2,5 a 3g de glicerina	supositório de glicerina	supositório	laxante.	Uso externo. Adultos e crianças: introduz o supositório no reto, até que advenha a vontade de evacuar. Bebês: introduzir o supositório por via retal, pela parte mais afilada pode-se deixar o supositório de glicerina atuar de 15 a 30 minutos. Não é necessário que o produto se dissolva completamente para que produza o efeito desejado.	O supositório pode ser unedecido com água antes da inserção, para reduzir a tendência inicial da base de reter água das mucosas, irritando os tecidos.	CARACTERES: Massa branca amarelada praticamente inodoro, untuosa ao tato. DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 95% e no máximo 101% de Glicerina. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. aeruginosa; Esch. coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.	Semi sólido
				REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 1a Edição, 874. Formulário Nacional 1a Edição - DO 15/08/2005. Farmacopéia				

Handwritten signatures and notes:
 - Large signature: *Leandro*
 - Another signature: *JP*
 - Note: *substit*
 - Initials: *AF*

004870

B



talco	100% de talco	silicato de magnésio	pó	<p>Brasileira IV Edição - Fascículo 4 - 95.1.</p> <p>secativo.</p> <p>Usos (Martindale) - massagens, alívio de irritação cutânea, prevenção de assaduras; agente esclerosante em derrames malignos e no pneumotórax recidivante</p> <p>REFERENCIA</p> <p>Farmacopéia Brasileira 2ª Edição - 1959 - pág. 706. Martindale 1a Edição Espanhol 2003-pág. 1322.</p>	Uso externo, sobre a pele. Como adjuvante em formulações farmacêuticas ou cosméticas.	Cuidado no manuseio, evitar inalação, pode desencadear desde quadros de irritação até lesões mais graves pulmonares.	<p>CARACTERES: Pó branco, muito fino, untuoso ao tato, inodoro, insípido.</p> <p>SOLUBILIDADE: Insolúvel em água.</p> <p>PROVA DE IDENTIFICAÇÃO:</p> <p>COMPOSTOS DE FERRO SOLÚVEIS EM ÁGUA: Máximo 100ppm.</p> <p>SUBSTÂNCIAS SOLÚVEIS EM ÁGUA: Máximo 0,1%.</p> <p>SUBSTÂNCIAS SOLÚVEIS NO ÁCIDO CLORIDRICO: Máximo 2%.</p> <p>PERDA POR CALCINAÇÃO: Máximo 5%</p> <p>BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g.</p> <p>FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g.</p> <p>AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. aeruginosa; Esch. coli; Staphylococcus aureus; Salmonella sp.</p>	Sólido
talco mentolado	1% de mentol	talco mentolado	pó	<p>dermatoses pruriginosas.</p> <p>REFERENCIA</p> <p>Formulário Nacional 1a Edição - DO 15/08/2005.</p> <p>Martindale 32a Edição, 1999, pág. 11600.</p>	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia.	Cuidado no manuseio, evitar inalação, pode desencadear desde quadros de irritação até lesões mais graves pulmonares.	<p>CARACTERES: Pó branco-acinzentado, fino, homogêneo, untuoso ao tato, odor característico de mentol, agradável.</p> <p>PROVA DE IDENTIFICAÇÃO:</p> <p>PERDA POR CALCINAÇÃO: Máximo 5,0% de seu peso.</p> <p>BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g.</p> <p>FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g.</p> <p>AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. aeruginosa; Esch. coli; Staphylococcus aureus; Salmonella sp.</p>	Sólido
vaselina líquida (grau farmacêutico)	100% de vaselina líquida.	parafina líquida. (grau farmacêutico)	líquido	<p>emoliente para a pele, remoção de crostas e de pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante, puro ou como base (veículo) de preparações farmacêuticas e cosméticas.</p> <p>REFERENCIA</p> <p>Farmacopéia Brasileira 3ª Edição - 1977 - pág. 640-642.</p> <p>Martindale 1a Edição Espanhol 2003- pág. 1602 (6402-c).</p>	Uso externo: aplicar produto sobre a pele seca ou molhada com as mãos ou com o auxílio de gaze ou algodão.	Contra indicações e precauções: não há relatos de efeitos adversos ou contra indicações. Não ingerir.	<p>CARACTERES: Líquido oleaginoso, transparente, límpido, incolor, não fluorescente, inodoro quando frio.</p> <p>SOLUBILIDADE: Insolúvel em água e no álcool, solúvel nos óleos voláteis.</p> <p>PROVA DE IDENTIFICAÇÃO:</p> <p>DENSIDADE: Entre 0,832 a 0,905 (25o C).</p> <p>NEUTRALIDADE: Permanece neutro no papel de tornassol.</p> <p>LIMITES DE COMPOSTOS POLINUCLEARES: Máximo 1/3 da absorbância do padrão. AbPadm=PARAFINA SOLIDA; Óleo é suficientemente límpido sobre fundo branco.</p> <p>COMPOSTOS SULFUROSOS: Mistura não deve escurecer, após aquecido a 70o C, durante 10 min, e resfriamento.</p> <p>PRESENCIA DE ACIDO SULFURICO filtrado não deve modificar-se pelo soluto pelo nitrato de prata.</p> <p>PRESENCIA DE ACIDO CLORIDRICO filtrado não deve modificar-se pela adição de soluto de nitrato de prata.</p>	Líquido
vaselina sólida -grau farmacêutico	100% vaselina sólida.	vaselina branca petrolato sólido (grau farmacêutico)	pomada	<p>uso como emoliente</p> <p>REFERENCIA</p> <p>Farmacopéia Brasileira 1ª Edição - 1926 - pág. 966. Martindale 32a ed.pág. 1382 (4604-y) USP 29 pág. 2443.</p>	Uso tópico. Aplicar com gaze ou algodão sobre a pele ressecada	Contra indicações: efeito adverso irritação. Caso ocorra com peles sensíveis suspenda o uso.	<p>CARACTERES: Massa branca esverdeada por transparência, homogênea, ou amarfia, inodora.</p> <p>SOLUBILIDADE: Insolúvel em água, glicerina, quase insolúvel em álcool, solúvel em clorofórmio.</p> <p>LIMITES DE COMPOSTOS POLINUCLEARES: Máximo 1/3 da absorbância do padrão. AbPadm</p> <p>=PARAFINA SOLIDA: Óleo é suficientemente límpido sobre fundo branco.</p> <p>SUBSTÂNCIAS FIXAS: Máximo 0,0001 g.</p> <p>ALCALIS E ÁCIDOSA mistura deve tomar coloração vermelha intensa e persistente.</p> <p>SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, RESINAS: Conserva-se límpido.</p> <p>CLORETOS E SULFATOS: Não deve modificar-se.</p> <p>SUBSTÂNCIAS REDUTORAS: deve conservar a cor.</p> <p>SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS Não colorir.</p>	Semi-Sólido
violeta genciana	1% violeta genciana.	violeta genciana solução	solução	<p>antisséptico tópico</p>	Aplicar sobre o local, previamente limpo. A violeta genciana é um corante com atividade antisséptica. É	Precauções e advertências: Não usar em lesões ulcerativas da face, pode resultar em pigmentação permanente da pele.	<p>CARACTERES: Solução límpida, de coloração violeta, odor característico, sem presença de partículas em suspensão.</p>	Líquido

Adalberto

si sul

[Handwritten mark]



		solução de cloreto de hexametil p-rosanilina .			bacteriostática (inibe o crescimento) e bactericida (destrói a bactéria) contra muitos microrganismos, inclusive alguns fungos, que causam doenças na pele e mucosas. Seu uso é tradicional nos casos de candidíase (sapinho), impetigo, infecções superficiais, lesões crônicas e irritativas e nas dermatites. Também empregado em	Não ingerir.	PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DOSEAMENTO: Mínimo de 0,950 a 1,090% de cloreto de hexametil p-rosanilina. DETERMINAÇÃO DE PH. (Conforme especificação interna da empresa).	
				REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 2ª Edição. 1959 -pág. 244/245. Marindale 32a Edição, 1999, pág.1111				
violeta genciana	2% violeta de genciana	violeta genciana solução solução de cloreto de hexametil p-rosanilina	solução	antisséptico tópico REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 2ª Edição. 1959 -pág. 244/245. Marindale 32ª edição- 1999 -pág. 1111	Aplicar sobre o local, previamente limpo. A violeta genciana é um corante com atividade antisséptica. É bacteriostática (inibe o crescimento) e bactericida (destrói a bactéria) contra muitos microrganismos, inclusive alguns fungos, que causam doenças na pele e mucosas. Seu uso é tradicional nos casos de candidíase (sapinho), impetigo, infecções superficiais, lesões crônicas e irritativas e nas dermatites. Também empregado em alguns tipos de micoses, como nos casos de frieiras e pé-de-atleta. O uso continuado é irritante, devendo ser empregado em períodos curtos de 3-4 dias e não deve ser empregado em lesões no rosto, pois podem causar manchas permanentes.	Precauções e advertências: Não usar em lesões ulcerativas da face, pode resultar em pigmentação permanente da pele. Não ingerir.	CARACTERES: Solução limpa, de coloração violeta, odor característico, sem presença de partículas em suspensão. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DOSEAMENTO: Mínimo de 1,06 a 2,04% de cloreto de hexametil p-rosanilina. DETERMINAÇÃO DE PH. (Conforme especificação interna da empresa).	Líquido

ANEXO II
MODELO DE ROTULAGEM DE MEDICAMENTOS DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

- Nome comercial (FACULTATIVO)
- Nome do produto ou sinônimo (conforme Anexo I)
- Concentração do princípio ativo (conforme Anexo I)
- Forma farmacêutica (conforme Anexo I)
- Via de administração
- Uso (adulto, pediátrico, adulto e pediátrico)
- Conteúdo da embalagem
- Composição:
 - Nome do princípio ativo.....concentração
 - Excipientes (relacionar sem mencionar concentração na fórmula)
 - É facultado a inclusão de informações adicionais voltadas para características organolépticas.
 - Indicação (conforme Anexo I)
 - Modo de Usar (conforme Anexo I)
 - Advertência (conforme Anexo I)
 - Advertências específicas do produto conforme legislação vigente
 - Cuidados de Conservação
 - Frase "TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS"
 - Frase "Para correta utilização deste medicamento, solicite orientação do farmacêutico." Frase "NOTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA Nº...../2006. AFE nº"
 - Frase "AO PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO"
 - Nome do Farmacêutico Responsável e respectivo número de CRF
 - Nome da empresa notificadora
 - Número de CNPJ da empresa notificadora
 - Endereço completo da empresa notificadora
 - Fabricado por (quando for o caso)
 - Nome da empresa fabricante
 - Número de CNPJ da empresa fabricante
 - Endereço completo da empresa fabricante
 - Número do SAC da empresa notificadora
 - Número de Lote
 - Data de Fabricação
 - Prazo de Validade
 - Código de barras/ Número Identificador do Produto

ANEXO III
REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO, ALTERAÇÃO OU EXCLUSÃO DE MEDICAMENTOS OU INFORMAÇÕES PRESENTES NO ANEXO I

- Dados do solicitante:
 - Nome do solicitante (jurídica ou física):
 - Endereço:
 - FAX:
 - e-mail:
 - Telefone:
 - Dados do produto:
 - Princípio Ativo:
 - Concentração:
 - Forma farmacêutica:
 - INCLUSÃO
 - produto
 - Preencher todos os campos:
 - Sinônimo
 - Indicação
 - Modo de Usar
 - Advertência
 - Especificações analíticas mínimas
 - informações sobre produto já existente no Anexo I
 - Preencher somente o campo pertinente:
 - Sinônimo
 - Indicação
 - Modo de Usar
 - Advertência
 - Especificações analíticas mínimas
 - EXCLUSÃO
 - produto
 - informações sobre produto já existente no Anexo I
 - sinônimo
 - indicação
 - modo de usar
 - advertência
 - especificações analíticas mínimas
 - Justificativa
 - Referência Bibliográfica
 - ALTERAÇÃO
 - nome do produto
 - princípio ativo
 - concentração
 - forma farmacêutica
 - sinônimo
 - indicação
 - modo de usar
 - advertência
 - especificações analíticas mínimas
 - Justificativa
 - Referência Bibliográfica

Referência bibliográfica
Referência bibliográfica
Referência bibliográfica
Referência bibliográfica
Referência bibliográfica

Referência bibliográfica
Referência bibliográfica
Referência bibliográfica
Referência bibliográfica
Referência bibliográfica

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

004872



RESOLUÇÃO-RDC Nº 200, DE 26 OUTUBRO DE 2006

Promoga o prazo estipulado na Consultas Públicas nºs 56 e 57, de 13 de setembro de 2006.

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 30 de junho de 2005 do Presidente da República e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 16 e no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

adoto, ad referendum, a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e determino a sua publicação:

Art. 1º Prorrogar por 20 (vinte) dias, a contar de 28 de outubro de 2006, o prazo estabelecido no art. 1º das Consultas Públicas nºs 56 e 57, de 13 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.514, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: Fundação Universidade Estadual de Maringá	CNPJ: 79.151.312/0001-56
ENDERECO: Avenida Colombo, Bloco P02	
N.º 5790	BAIRRO: Zona 7 CEP: 87020-900
MUNICIPIO: Maringá	UF: PR
Autorização de Funcionamento n.º: 1.02.189-6	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Forma Farmacêutica:	
Sólidos: Comprimidos.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.515, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: LBS Laboras Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 55.227.789/0001-00
ENDERECO: Rua Costa Barros	
N.º 2880	BAIRRO: Parque São Lucas CEP: 03210-001
MUNICIPIO: São Paulo	UF: SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1.01.706-5	

Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:
Sólidos: Pós.
Semi-sólidos: Pomadas.
Líquidos: Óleos e soluções.

CONSULTA PÚBLICA Nº 68, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 11 e o art. 35 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso V e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 23 de outubro de 2006, em reunião

adota a seguinte Consulta Pública e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Regulamento Técnico que dispõe sobre o estabelecimento de "regras referentes ao registro e comercialização para a substituição do sistema de infusão aberto para fechado" em anexo.

Art. 2º Informar que a proposta de que trata o artigo anterior estará disponível, na íntegra, durante o período de consulta no endereço eletrônico www.anvisa.gov.br e que as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito para o seguinte endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, SEPN 515, Bloco "B" Ed. Omega Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.750-541 ou Fax: (061)448-1442 ou E-mail: gmeth@anvisa.gov.br.

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º a Agência Nacional de Vigilância Sanitária articular-se-á com os Órgãos e Entidades envolvidos e aqueles que tenham manifestado interesse na matéria, para que indiquem representantes nas discussões posteriores, visando à consolidação do texto final.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

DESPACHO DO DIRETOR
 Em 27 de outubro de 2006

DECISÃO EM RECURSO

FARMACIA CIENFICA FARMACEUTICA LTDA
 25351-039881/2003-51 - AIS: 422/03 - GFIMP/ANVISA
 Decisão: conhecido o recurso e negado provimento, mantendo-se a penalidade de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cumulativamente com a proibição da propaganda do medicamento LISOTOX - Acetilmetionina.

HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA
 25351-037979/2003-51 - AIS: 422/03 - GFIMP/ANVISA
 Decisão: conhecido o recurso e negado provimento, mantendo-se a penalidade de multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

JJ PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
 25351-017079/2003-18 - AIS: 185/03 - GFIMP/ANVISA
 Decisão: conhecido o recurso e negado provimento, mantendo-se a penalidade de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cumulativamente com a apreensão e inutilização dos produtos.

LAB. NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 25351-049998/2003-42 - AIS: 477/03 - GFIMP/ANVISA
 Decisão: conhecido o recurso e negado provimento, mantendo-se a penalidade de multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cumulativamente com a proibição da propaganda do medicamento DORALGINA - Mucio de Isometepteno, Dipirina Sódica e Cafeína.

LABORATORIOS WYETH-WHITEHALL LTDA
 25351-006915/2002-40 - AIS: 075/02 - GFIMP/ANVISA
 Decisão: conhecido o recurso e negado provimento, mantendo-se a penalidade de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cumulativamente com a suspensão da propaganda e publicidade veiculada do produto DOXELIB 80MG (Doxicetel).

LIBRA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
 25351-221543/2002-80 - AIS: 340/02 - GFIMP/ANVISA
 Decisão: conhecido o recurso e negado provimento, mantendo-se a penalidade de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cumulativamente com a suspensão da propaganda e publicidade veiculada de produto LORAX - LORAZEPAM.

SOCACAU INDUSTRIA E COM. DE PROD. NATURAIS LTDA
 25351-054533/2003-11 - AIS: 637/03 - GFIMP/ANVISA
 Decisão: conhecido o recurso e negado provimento, mantendo-se a penalidade de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

TAM - LINHAS AEREAS S/A
 25005-000402/2001-84 - AIS: 024/01 A - CVS/GO
 Decisão: conhecido o recurso e negado provimento, mantendo-se a penalidade de multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

TV ÔMEGA LTDA (REDE TV)
 25351-008385/2003-55 - AIS: 062/03 - GFIMP/ANVISA
 Decisão: conhecido o recurso e negado provimento, mantendo-se a penalidade de multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cumulativamente com a proibição da propaganda do produto EASY DIET, na forma veiculada.

TV SBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A (TVS - EMISORA DO SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISAO)
 25351-048899/2003-43 - AIS: 601/03 - GFIMP/ANVISA
 Decisão: conhecido o recurso e negado provimento, mantendo-se a penalidade de multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cumulativamente com a proibição da propaganda do medicamento GELMAX.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.473, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, o inciso III do art. 49 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro, a Revalidação, a Retificação, a Alteração e o Desarquivamento de Processo de Registro dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.474, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, o inciso III do art. 49 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999,

considerando o art. 4º da Resolução nº 444, de 31 de agosto de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder a Autorização de Modelo por período de 12 (doze) meses, para equipamentos eletromédicos e o Desarquivamento de Processo, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.475, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, o inciso III do art. 49 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Registro e a Petição de Alteração, Retificação e Cancelamento de Registro dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.476, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, o inciso III do art. 49 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

004873

17/12/2015

Consulta de Produto

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaco Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Detalhe do Produto: CATETER INTRAVENOSO POLYON

Nome da Empresa:	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	03.968.926/0001-63	Autorização:	8009067
Produto:	CATETER INTRAVENOSO POLYON		
Modelo Produto Médico:	14G / 16G / 17G / 18G / 20G / 22G / 24G		
Registro:	80090670027		
Processo:	25351.256275/2004-89		
Origem do Produto	FABRICANTE : POLY MEDICURE LTD - ÍNDIA DISTRIBUIDOR : POLY MEDICURE LTD - ÍNDIA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Handwritten signatures and initials:
 J. J. J. J.
 S. S. S. S.
 M.

004874
B

17/12/2015

Consulta de Produto

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Detalhe do Produto: FITA ADESIVA HOSPITALAR EUROCEL MSK 6141

Nome da Empresa:	SICAD DO BRASIL FITAS AUTO ADESIVAS LTDA		
CNPJ:	02.485.346/0001-52	Autorização:	8006606
Produto:	FITA ADESIVA HOSPITALAR EUROCEL MSK 6141		
Modelo Produto Médico:	16 MM X 50 M		
	19MM X 50 M		
	25 MM X 50 M		
	50MM X 50M		
Registro:	80066069002		
Processo:	25351.351635/2006-17		
Origem do Produto	FABRICANTE : SICAD SPA - ITÁLIA DISTRIBUIDOR : SICAD SPA - ITÁLIA		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Handwritten signatures and initials:


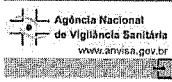
João
B
Sul
M

004875

B

10/09/2015

Consulta de Produto

[Institucional](#)
[Anúncio Público](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Regulação](#)

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Selo Regulado

Detalhe do Produto: LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL DE ACO CARBONO ADVANTIVE

Nome da Empresa:	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
NPJ:	02.223.342/0001-04	Autorização:	8004150
Produto:	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL DE ACO CARBONO ADVANTIVE		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	80041500002		
Processo:	25351.240377/2004-82		
Origem do Produto:	FABRICANTE : WUXI XINDA MEDICAL DEVICE CO, LTD - CHINA		
Vencimento do Registro:	25/02/2020		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP: 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997
 Copyright © 2015 Anvisa

Handwritten signature: J. Araújo

Handwritten signature: Z. S. S. S. S.

Handwritten mark: (A)

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



004876

B

Detalhe do Produto: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX ISENTA DE PÓ - MARCA NUGARD PF

Nome da Empresa:	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	12.936.659/0001-33	Autorização:	8074891
Produto:	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX ISENTA DE PÓ - MARCA NUGARD PF		
Modelo Produto Médico:	Luva de látex, isenta de pó, Tamanhos: PP; P; M; G.		
Registro:	80748910005		
Processo:	25351.317438/2012-83		
Origem do Produto	FABRICANTE : Terang Nusa - MALÁSIA DISTRIBUIDOR : Terang Nusa - MALÁSIA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Handwritten signatures and initials:
 Anvisa
 Zizul
 (M)
 *

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde			
704877			
Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	10.268.780/0001-09	Autorização	8.04.955-1
Produto	Top Quality - Máscara descartável - Medix Brasil		
Modelo Produto Médico			
Top Quality - Máscara dupla descartável com elástico - Medix Brasil; Top Quality - Máscara tripla descartável com elástico - Medix Brasil; Top Quality - Máscara tripla descartável com tiras - Medix Brasil;			
Nome Técnico	Máscaras		
Registro	80495510006		
Processo	25351.160527/2015-25		
Origem do Produto	• FABRICANTE: HUBEI MINGEKANG HEALTH & SAFETY APPLIANCES CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		
<input type="button" value="Voltar"/>			

Handwritten signature: Tauricio

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]

Itens 387 e 388

004878

B

28/04/2015

Consulta de Produto

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Profissional Setor Cidadão de Saúde Regulado

Detalhe do Produto: **PAPEL LENCOL**

Nome da Empresa:	SURGYPLAST MINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ:	01.673.902/0001-51	Autorização:	1042022
Produto:	PAPEL LENCOL		
Modelo Produto Médico:	50 x 50, 60 x 50, 70 x 50 e 80 x 50 cm.		
Registro:	10420229004		
Processo:	25351.352974/2007-00		
Origem do Produto	FABRICANTE : SURGYPLAST MINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	11/03/2018		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Janeiro
2015



004879

Detalhe do Produto : CLORETO DE SÓDIO

Nome da Empresa:	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA		
CNPJ:	01.571.702/0001-98	Autorização:	1003113
Nome Comercial:	CLORETO DE SÓDIO		
Categoria:	REIDRATANTES PARENTERAIS		
Registro:	103110011		
Processo:	25001.008211/78		
Vencimento do Registro:	09/2019		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 72 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 50 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	4	12/01/1998
Validade:	24 meses	Registro:	1031100110040
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	CLORETO DE SODIO 0,9% HALEX ISTAR		
Embalagem:	BOLSA PVC TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	6	12/01/1998
Validade:	24 meses	Registro:	1031100110067
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	CLORETO DE SODIO 0,9% HALEX ISTAR		
Embalagem:	BOLSA PVC TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	7	12/01/1998
Validade:	24 meses	Registro:	1031100110075
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	CLORETO DE SODIO 0,9% HALEX ISTAR		
Embalagem:	BOLSA PVC TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	8	12/01/1998
Validade:	24 meses	Registro:	1031100110083
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	CLORETO DE SODIO 0,9% HALEX ISTAR		
Embalagem:	BOLSA PVC TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Handwritten signatures and initials:
 - Large signature: *Antonio*
 - Initials: *JK*
 - Initials: *21510*
 - Initials: *(10)*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

004880

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	Autorização	8.02.753-1
Produto	TERMÔMETRO CLÍNICO PREMIUM		

Modelo Produto Médico

Oval
Prismático

Nome Técnico	Termometro Clinico
Registro	80275310037
Processo	25351.058506/2010-77
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: SHANGHAI HUA CHEN MEDICAL INSTRUMENTS CO, LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)